



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 15/04/2019

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações;

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 013/2019
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Lei nº 014/2019

Autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 - LDO/2020, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão Mista (Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização).

Projeto de Lei nº 034/2019

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Obriga as imobiliárias/loteadoras a instalar placa de identificação com o nome do Bairro por elas planejado e loteado.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 035/2019

Autoria da vereadora Professora Branca

Concede isenção de IPTU para proprietários portadores de doenças raras, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Projeto de Lei nº 036/2019

Autoria do vereador Joaquina

Fica instituída de 13 de maio a 20 de maio, a "Semana Gastronômica de Sinop".

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

Projeto de Lei nº 037/2019

Autoria do vereador Tony Lennon

Institui Feriado Municipal, o Dia Internacional da Mulher, 08 de março.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 038/2019

Autoria do vereador Leonardo Visera

Dispõe sobre o envio de projetos executivos e complementares de obras públicas em execução ao Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao senhor Antônio Galvan.

2ª votação

Parecer Prévio nº 131/2018 -
Contas da Prefeitura Municipal
de Sinop - Exercício 2017

Autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sinop, referentes ao exercício financeiro de 2017, com recomendações ao chefe do Poder Executivo Municipal.

Parecer nº 012/2019

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Parecer Prévio nº 131/2018, ou seja, pela aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop - exercício 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019** **Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização**
Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop - exercício de 2017, com recomendações.
Votação única
- Projeto de Lei nº 011/2019** **Autoria do Poder Executivo**
Regime de Urgência
Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e dá outras providências.
1ª e única votação
- Parecer nº 030/2019** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo.
- Parecer nº 005/2019** **Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo.
- Parecer nº 001/2019** **Autoria da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo.
- Projeto de Lei nº 012/2019** **Autoria do Poder Executivo**
Regime de Urgência
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.436.359,34 (sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.
1ª e única votação
- Parecer nº 031/2019** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 012/2019, de autoria do Poder Executivo.
- Parecer nº 013/2019** **Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização**
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 012/2019, de autoria do Poder Executivo.
- Projeto de Lei nº 021/2019** **Autoria do vereador Leonardo Visera**
Dá nome às ruas do Bairro Jardim Atenas.
1ª votação
- Parecer nº 032/2019** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do vereador Leonardo Visera.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 003/2019

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 021/2019, de autoria do vereador Leonardo Visera.

Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 005/2019

Autoria da Mesa Diretora

Promove modificações na Resolução n° 006/2011, de 06 de dezembro de 2011 e suas alterações posteriores.

1ª votação

Parecer n° 033/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 005/2019, de autoria da Mesa Diretora.

Parecer n° 014/2019

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 005/2019, de autoria da Mesa Diretora.

Parecer n° 003/2019

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 005/2019, de autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Resolução n° 006/2019

Autoria da Mesa Diretora

Promove modificações na Resolução n° 003/2013, de 10 de abril de 2013 e suas alterações posteriores.

1ª votação

Parecer n° 034/2019

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Resolução n° 006/2019, de autoria da Mesa Diretora.

Parecer n° 015/2019

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Resolução n° 006/2019, de autoria da Mesa Diretora.

Parecer n° 004/2019

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Projeto de Resolução n° 006/2019, de autoria da Mesa Diretora.

Requerimento n° 065/2019

Autoria do vereador Lindomar Guida

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde, e à Sra. Sandra Schiabel - Coordenadora da Vigilância Sanitária, informações referentes aos funcionários que estão trabalhando na Vigilância Sanitária, conforme pontua.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Requerimento n° 066/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, e ao Sr. Thiago de Abreu – Diretor do Hospital Regional, informações sobre os atendimentos realizados no Hospital durante os últimos 60 (sessenta) dias, conforme especifica.

Requerimento n° 067/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, informações sobre os atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento durante os últimos 60 (sessenta) dias, conforme especifica.

Requerimento n° 068/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Requer ao Exmo. Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, informações a respeito do quantitativo de hectares lançados no CC Sema, e do recolhimento da taxa de reposição florestal, de acordo com contrato firmado com a UHE, conforme especifica.

Requerimento n° 069/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Astério Gomes – Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, informações a respeito dos maiores devedores de tributos municipais na área da saúde, conforme descreve.

Indicação n° 177/2019

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza da área institucional localizada nos fundos do Ganha Tempo e UBS, no Bairro Jardim Botânico.

Indicação n° 178/2019

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar quebra molas na Avenida dos Ingás, próximo ao n° 4.844, esquina com a Rua das Canelas, no Bairro Jardim das Violetas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 179/2019

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de construir uma praça com academia ao ar livre e playground, em local que possa beneficiar os moradores dos Bairros Jardim das Oliveiras, Jardim Primavera, e Parque das Araras.

Indicação n° 180/2019

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na iluminação pública do Bairro Jardim Umuarama I.

Indicação n° 181/2019

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear com capa asfáltica as ruas dos Bairros São Cristóvão e Menino Jesus I.

Indicação n° 182/2019

Autoria do vereador Remídio Kuntz

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de asfaltar a Estrada Municipal Vicente Coan.

Indicação n° 183/2019

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, a necessidade de declarar de utilidade pública a Associação Krav Thai Kick "Formando Cidadãos".

Indicação n° 184/2019

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, a necessidade de construção e abertura de um Pronto Socorro Municipal, conforme especifica.

Indicação n° 185/2019

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Roberto Miranda - Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da Rota do Oeste, a necessidade de construir rotatória na Rua João Pedro Moreira de Carvalho com a MT-140.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 186/2019

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhar as ruas da Chácara Tapajós.

Indicação nº 187/2019

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Marilene Felicitá Savi - Secretária Municipal de Administração, a necessidade de tornar obrigatória a afixação de placa e/ou cartaz nos Cartórios de Registro Civil, informando sobre a gratuidade do registro de nascimento e pelo assentamento de óbito, no âmbito do Município de Sinop.

Indicação nº 188/2019

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Marilene Felicitá Savi - Secretária Municipal de Administração, a necessidade do Poder Executivo divulgar informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para o término, conforme anteprojeto apenso.

Indicação nº 189/2019

Autoria do vereador Agnaldo do Alto da Glória

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recolher lixo e realizar manutenção na iluminação pública da Praça do Bairro Jardim Bougaville.

Indicação nº 190/2019

Autoria do vereador Agnaldo do Alto da Glória

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de incluir na programação de execução de obras do Programa FINISA, a construção de galerias pluviais em toda a extensão da Avenida Principal e da Avenida Maringá, no Bairro Merino Jesus II.

Indicação nº 191/2019

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir estacionamento no canteiro central da Avenida dos Ingás, próximo à Igreja São Francisco de Assis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 192/2019

Autoria dos vereadores Dilmair Callegaro e Luciano Chitolina
Indicam à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Paulo Henrique Fernandes de Abreu - Diretor de Gestão do Prodeurbs, a necessidade de construção de pista de caminhada em torno da UNEMAT e da Reserva Florestal R-7, contemplando as Avenidas Ingás, Figueiras e André Maggi.

Indicação nº 193/2019

Autoria do vereador Mauro Garcia
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza na Rua Projetada TO-59, e na Rua Z-2, no Bairro Dauri Riva.

Indicação nº 194/2019

Autoria do vereador Luciano Chitolina
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na Rua Laranjeiras, no Bairro Jardim Celeste.

Indicação nº 195/2019

Autoria do vereador Luciano Chitolina
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de ordenar o trânsito e instalar sinalização horizontal e vertical na rotatória situada entre a Avenida dos Ipês, Avenida das Figueiras e Rua dos Açais.

Indicação nº 196/2019

Autoria dos vereadores Joaquina e Joacir Testa
Indicam à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de incluir a Disciplina de Empreendedorismo na grade curricular das escolas municipais, conforme anteprojeto apenso.

Indicação nº 197/2019

Autoria do vereador Joaquina
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir estacionamento para veículos no canteiro central da Avenida das Palmeiras, em frente à EMEI São Francisco de Assis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 198/2019

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de ministrar cursos/palestras de poda de árvores, bem como instituir um modelo padrão de poda de árvores na cidade de Sinop.

Indicação n° 199/2019

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza nos valetões da Avenida dos Ingás, entre a Avenida da Dom Henrique Fröhlich e a Avenida dos Tarumãs.

Indicação n° 200/2019

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhar e patrolar a Rua Colonizador Ênio Pipino, entre a Avenida Senador Jonas Pinheiro e o Bairro Jardim do Ouro.

Indicação n° 201/2019

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de substituir pequenas rotatórias por semáforos.

Indicação n° 202/2019

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar uma fábrica de artefatos de cimento, conforme específica.

Indicação n° 203/2019

Autoria do vereador Tony Lennon

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar placas de sinalização na pista de caminhada/ciclovia da Avenida André Maggi, bem como construção de uma pista de caminhada/ciclovia na Avenida dos Jequitibás, entre a Avenida André Maggi e a Rua Colonizador Ênio Pipino.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.
-

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de abril de 2019.


Remídio Kuntz
Presidente


Luciano Chitolina
1º Secretário



SINOP

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI Nº 013/2019

DATA: 10 de abril de 2019

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os predicamentos contidos nas Portarias MPS nº 402/2008, MPS nº 403/2008 e MPS nº 21/2013 do Ministério da Previdência Social, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio da Previdência Social, aprovando o Plano de Amortização do Déficit Atuarial por aportes financeiros.

Art. 2º. Os incisos IV e V do art. 72 - **CAPÍTULO VI – DO CUSTEIO, SEÇÃO I – DA RECEITA**, da Lei nº 2295/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI DO CUSTEIO

SEÇÃO I DA RECEITA

Art. 72. (...):

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV – de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 1.343/2019, a razão de 13,33% (treze inteiros e trinta e três décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

V – do aporte financeiro do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 1.343/2019, a razão equacionada para o respectivo ano conforme disposto na Tabela do Anexo I, parte integrante da presente Lei, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI – (...);



SINOP

P R E F E I T U R A

VII - (...);

VIII - (...);

IX - (...);

X - (...).”

Art. 3º. Esta Lei contempla o Plano de Amortização ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo Município, incluídas suas autarquias e fundações.

§1º. O Plano de Amortização de que trata o *caput* consiste em aportes periódicos cujos valores preestabelecidos estão definidos na Tabela - EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL disposta no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

§2º. Os aportes financeiros anuais serão rateados de acordo com o número de servidores vinculados ao Município, incluídas suas autarquias e fundações.

§3º. Poderão ser aportados ao RPPS, mediante Lei Municipal, bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para constituição dos fundos referidos no art. 249 da Constituição Federal, para o equacionamento do déficit atuarial, desde que garantidas a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Art. 4º. O passivo atuarial será amortizado no curso de 29 (vinte e nove) anos, conforme disposto na Tabela do Anexo I desta Lei.

Art. 5º. O Plano de Amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais.

Parágrafo único. O Plano de Amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida a revisão anual prevista no *caput* deste artigo.

Art. 6º. As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e do aporte financeiro, relativas ao Cálculo Atuarial nº 1.343/2019, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 10 de abril de 2019.


ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



SINOP

PREFEITURA

TABELA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - APORTE FINANCEIRO

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (12 PARCELAS)	C.S. *	FOLHA SALARIAL (12 PARCELAS)
0		228.314.887,59					
1	2019	238.418.632,92	(10.103.745,33)	13.495.394,32	3.391.648,98	2,68%	126.731.708,09
2	2020	248.703.605,13	(10.284.972,21)	14.077.562,55	3.792.590,35	2,96%	127.999.025,17
3	2021	259.172.537,38	(10.468.932,25)	14.670.143,63	4.201.211,37	3,25%	129.279.015,42
4	2022	269.695.917,80	(10.523.380,42)	15.265.806,67	4.742.426,25	3,63%	130.571.805,58
5	2023	280.265.984,85	(10.570.067,05)	15.864.112,35	5.294.045,30	4,01%	131.877.523,63
6	2024	288.013.456,10	(7.747.471,25)	16.302.648,46	8.555.177,21	6,42%	133.196.298,87
7	2025	294.254.189,21	(6.240.733,11)	16.655.897,50	10.415.164,39	7,74%	134.528.261,86
8	2026	298.694.062,78	(4.439.873,57)	16.907.211,10	12.467.337,53	9,18%	135.873.544,48
9	2027	301.933.421,84	(3.239.359,05)	17.090.571,05	13.851.211,99	10,09%	137.232.279,92
10	2028	303.134.976,34	(1.201.554,50)	17.158.583,57	15.957.029,07	11,51%	138.604.602,72
11	2029	302.034.000,92	1.100.975,42	17.096.264,20	18.197.239,62	13,00%	139.990.648,75
12	2030	298.095.580,90	3.938.420,02	16.873.334,77	20.811.754,79	14,72%	141.390.555,23
13	2031	291.396.909,85	6.698.671,05	16.494.164,71	23.192.835,76	16,24%	142.804.460,79
14	2032	283.360.745,32	8.036.164,54	16.039.287,47	24.075.452,01	16,69%	144.232.505,40
15	2033	273.890.584,66	9.470.160,66	15.503.240,64	24.973.401,30	17,14%	145.674.830,45
16	2034	262.883.903,58	11.006.681,07	14.880.220,96	25.886.902,03	17,59%	147.131.578,75
17	2035	250.942.420,48	11.941.483,10	14.204.287,95	26.145.771,05	17,59%	148.602.894,54
18	2036	237.490.534,07	13.451.886,41	13.442.860,42	26.894.746,83	17,92%	150.088.923,49
19	2037	222.936.301,38	14.554.232,69	12.619.035,93	27.173.268,61	17,93%	151.589.812,72
20	2038	207.220.778,09	15.715.523,29	11.729.478,01	27.445.001,30	17,93%	153.105.710,85
21	2039	190.271.406,38	16.949.371,71	10.770.079,61	27.719.451,31	17,93%	154.636.767,96
22	2040	172.011.246,19	18.260.160,19	9.736.485,63	27.996.645,83	17,93%	156.183.135,64
23	2041	152.358.711,94	19.652.534,25	8.624.078,03	28.276.612,28	17,93%	157.744.966,99
24	2042	131.227.293,55	21.131.418,39	7.427.960,01	28.559.378,41	17,93%	159.322.416,66
25	2043	108.525.260,64	22.702.032,91	6.142.939,28	28.844.972,19	17,93%	160.915.640,83
26	2044	84.155.349,05	24.369.911,59	4.763.510,32	29.133.421,91	17,93%	162.524.797,24
27	2045	58.014.428,49	26.140.920,56	3.283.835,58	29.424.756,13	17,93%	164.150.045,21
28	2046	29.993.150,29	28.021.278,21	1.697.725,49	29.719.003,69	17,93%	165.791.545,66
29	2047	(24.426,05)	30.017.576,34	(1.382,61)	30.016.193,73	17,93%	167.449.461,12
30	2048	-	-	-	-	0,00%	-
31	2049	-	-	-	-	0,00%	-
32	2050	-	-	-	-	0,00%	-
33	2051	-	-	-	-	0,00%	-
34	2052	-	-	-	-	0,00%	-
35	2053	-	-	-	-	0,00%	-

* O Custo Suplementar mensal apresentado é equivalente ao APORTE ANUAL, adotado pelo RPPS.



SINOP

P R E F E I T U R A

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2019

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências a inclusa propositura de Lei que *“Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016 e suas alterações posteriores, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.”*

A matéria promove modificações nos incisos IV e V do art. 72 da Lei nº 2295/2016 que trata do Regime Próprio da Previdência Social do Município, mais precisamente no **CAPÍTULO VI – DO CUSTEIO, SEÇÃO I DA RECEITA.**

Posto isto, a contribuição patronal devida ao Instituto de Previdência Municipal passa a ser de 13,33% (treze vírgula por trinta e três por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios, mais o aporte na ordem de 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento) estabelecida pela Avaliação Atuarial nº 1.343/2019, homologada pelo Decreto nº 081/2019, de 04 de abril de 2019, totalizando um montante de 16,01% (dezesesseis vírgula um por cento).

O projeto apresenta ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial apontado na reavaliação atuarial de 2019 do PreviSinop. O Plano foi editado a partir dos predicamentos das Portarias MPS nº 402/2008, MPS nº 403/2008 e MPS nº. 21/2013 do Ministério da Previdência Social, que impõe seu equacionamento por meio da progressividade das alíquotas de contribuição patronal, para que sejam mantidos o equilíbrio financeiro e atuarial do PreviSinop nos próximos 29 (vinte e nove) anos. Por fim, é mister ressaltar que o equacionamento do plano de custeio previdenciário será revisto anualmente por ocasião da realização da Reavaliação Atuarial do PreviSinop, conforme determina a Portaria nº 403 do Ministério da Previdência.

Isto posto, aguardamos confiantes a manifestação positiva dos nobres Edis para a aprovação da presente matéria, **em regime de urgência.**

Respeitosamente,

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

ANEXO IX (Dec. 004/2019)
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)
GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)
DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CFI)



SINOP

P R E F E I T U R A

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000	
DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: X APERFEIÇOAMENTO:

Art. 169, § 1º, I da CFI

Ato que aumenta a despesa:

- criação de cargos ou funções;
- admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- concessão de qualquer vantagem;
- aumento de remuneração;
- alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%

I Art. 169, ...

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO

Descrição por Elemento de Despesa	Valor da Despesa Atualizada R\$
3190.	-
3191.	12.259.889,90
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	12.259.889,90
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Base Patronal da folha de pagamento executado no mês de março de 2019 (R\$ 9.441.578,67) multiplicado pela alíquota de 13,25% multiplicado por 9,80% folhas (abril a dezembro +0,80% folha patronal para 13º salário).	

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das Despesas Expandidas por Modalidade de Aplicação	2019	2020	2021	Total da Despesa Aumentada no Previsinop
3190.	-	-	-	-
3191.	74.021,98	100.684,99	100.684,99	275.391,97
Total das despesas	74.021,98	100.684,99	100.684,99	275.391,97

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2019: No cálculo atuarial apresentado pelo PREVISINOP, o Custo normal passa de 13,25% (aplicado até março/19), para o percentual de 13,33% a ser aplicado a partir de abril de 2019.

Para os anos de 2020 e 2021: Para o Custo Normal não a projeção no cálculo atuarial de percentual a ser aplicado, então levamos em conta o mesmo percentual de 13,33% utilizado em 2019. Na elaboração da LOA/2020 e LOA/2021 serão alocados os recursos necessários para atender as obrigações patronais RPPS.

* (Cálculo atuarial - março/2019 pag.68 - cálculo atuarial - abril/2018 pag.69)

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)

Descrição por modalidade de aplicação:	Valor	
3190.	-	-
3191.	12.333.911,88	12.333.911,88
TOTAL	12.333.911,88	12.333.911,88

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF,
Art. 17, § 1º da LRF



SINOP



SINOP

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	2019	Total
	(Exercício que entra em vigor)	
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do Órgão 2 (valor aprovado/atualizado no orçamento)	12.833.662,85	12.833.662,85

Nota Explicativa: Orçamento ATUALIZADO até março/2019 destinado às despesas com encargos sociais RPPS R\$ 12.833.662,85 (doze milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). (orçamento inicial + suplementação - folhas empenhadas até 31/03/2019 conforme relatório AROrçamento Publico Despesa).

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF




DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento:

Descrição do evento:	2019	2020	2021	Total
	(exercício que entra em vigor)	(1º Exercício subseqüente)	(2º Exercício subseqüente)	
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	74.021,98	100.684,99	100.684,99	275.391,97
Redução de Despesas de Caráter Continuado órgão :				

Nota Explicativa 1: Exercício de 2019: Orçamento ATUALIZADO até março de 2019 destinado a despesas com encargos sociais RPPS R\$ 12.833.662,85 (doze milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). (orçamento inicial + suplementação - folhas empenhadas até 31/03/2019 conforme relatório AROrçamento Publico Despesa). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente Anexo a projeção das despesas com os encargos sociais RPPS, levando em conta a base patronal folha mensal de março de 2019 e a reavaliação atuarial - na qual o custo normal sofreu acréscimo de 0,08% para o exercício de 2019, resulta no montante de R\$ 12.333.911,83 (doze milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e três centavos). Portanto a Previsão orçamentária ATUALIZADA para 2019 é suficiente para atender as obrigações patronais RPPS e o impacto gerado pela Reavaliação Atuarial.

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2020 e 2021: Para o Custo Normal não à projeção no cálculo atuarial de percentual a ser aplicado, então levamos em conta o mesmo percentual de 13,33% utilizado em 2019. Na elaboração da LOA/2020 e LOA/2021 serão alocados os recursos necessários para atender as obrigações patronais RPPS.

Sinop-MT., 01 DE ABRIL DE 2019			
Assinatura Solicitante da Despesa	Assinatura Secretário Municic.de Planejamento, Finanças e Orçamento	Assinatura Ordenador de Despesas	

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura



SINOP

P R E F E I T U R A

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT., 10 de abril de 2019

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

ANEXO IX

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar 101/2000)
 GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar 101/2000)
 DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF)**

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	APERFEIÇOAMENTO:
criação:	EXPANSÃO: X

Art. 169, § 1º, I da CF

Ato que aumenta a despesa:

- () criação de cargos ou funções;
- () admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- (X) concessão de qualquer vantagem;
- () aumento de remuneração;
- () alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%

1 - Art. 169 . . .

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

1 - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	0,00
3191.	46.852,26
TOTAL DA DESPESA COM O PESSOAL	46.852,26
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Para as Obrigações Patronais RPPS foi utilizado o valor total dos encargos de Janeiro a Março de 2019 (R\$ 10.812,06), mais a projeção das Obrigações Patronais RPPS de Abril a Dezembro de 2019 + 13º salário (R\$ 36.040,20).	

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2019	2020	2021	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	28,80	37,44	37,44	103,68
Total das Despesas	28,80	37,44	37,44	103,68

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2019: Para as Patronais RPPS base Março de 2019 (R\$ 3.604,02) aplicado o percentual de 0,08% (R\$ 2,88) multiplicado por 10 folhas restantes.

Para o ano de 2020 e 2021: Para as Patronais RPPS base Maio de 2018 (R\$ 3.604,02) aplicado o percentual de 0,08% (R\$ 2,88) multiplicado por 13 folhas.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS REAVALIAÇÃO ATUARIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)	
Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190.	-
3191.	46.881,06
TOTAL	46.881,06

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	2019	Total
	(Exercício que entra em vigor)	
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	76.187,94	76.187,94

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento:	2019	2020	2021	Total
	(exercício que entra em vigor)	(1º Exercício subsequente)	(2º Exercício subsequente)	
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	29.306,88	37,44	37,44	74,88
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 1: Exercício de 2019: Orçamento fixado na Lei nº 2645/2018 - LOA/2019, destinado a despesas com pessoal e encargos sociais R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente anexo a projeção das despesas com pessoal para o ano de 2019 resulta no montante R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais). Portanto a Previsão orçamentaria para 2019 cobre o impacto gerado pela Reavaliação Atuarial.

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2020 e 2021: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2020 e 2021 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

Sinop-MT, 28 de Março de 2019.	Assinatura Solicitante da Despesa	Assinatura Ordenador de Despesas
---------------------------------------	--	---

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 22 de Junho de 2019.



JAIME LUIZ DALASTRA
DIRETOR PRESIDENTE DA AGER

ANEXO IX

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)
 GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)
 DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF)**

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REVISÃO GERAL ANUAL	
CRIAÇÃO:	APERFEIÇOAMENTO:
EXPANSÃO: X	

Art. 169, § 1º, I da CF

Ato que aumenta a despesa:

- () criação de cargos ou funções;
- () admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- (X) concessão de qualquer vantagem;
- () aumento de remuneração;
- () alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: CONCESSÃO DE RGA

I - Art. 169 ...

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	
3191.	388.969,10
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	388.969,10
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Obrigações Patronais RPPS foi utilizado o valor total dos encargos de Janeiro a março 2019 (\$ 89.762,10) mais a projeção da Patronal RPPS para abril a dezembro 2019 (R\$ 299.207,00)	

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2019	2020	2021	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	1.843,08	2.483,89	2.583,25	6.910,22
Total das Despesas	1.843,08	2.483,89	2.583,25	6.910,22
MEMÓRIA DE CÁLCULO:				
Para o ano de 2019: Para as Patronais RPPS base março de 2019 (R\$ 213.807,59) aplicado o percentual de 0,08 (R\$ 320,71) multiplicado por 08 folhas.				
Para os anos de 2020 e 2021: Para as Patronais RPPS base março de 2019 (R\$213.807,59) aplicado o percentual de 0,08 (R\$ 320,71) multiplicado por 13 folhas.				
C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS CONCESSÃO DE RGA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)				
	Valor			
3190.				-
3191.				390.812,18
TOTAL				390.812,18

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF
Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: REPOSIÇÃO SALARIAL	2019 (Exercício que entra em vigor)	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	395.000,00	395.000,00

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento:	2019 (exercício que entra em vigor)	2020 (1º Exercício subsequente)	2021 (2º Exercício subsequente)	Total
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2019 e 2020: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2019 e 2020 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

Sinop-MT, 01 de abril de 2019.	Assinatura Solicitante da Despesa	Assinatura Ordenador de Despesas
---------------------------------------	--	---

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 01 de abril de 2019.


REMIDIO KUNTZ

PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE SINOP



ANEXO IX

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)
 GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)
 DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF1)**

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	
CRIAÇÃO:	APERFEIÇOAMENTO:
EXPANSÃO: X	

Art. 169, § 1º, I da CF1

Ato que aumenta a despesa:

- () criação de cargos ou funções;
- () admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- (X) concessão de qualquer vantagem;
- () aumento de remuneração;
- () alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%

I - Art. 169 . . .

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	
3191.	24.401,52
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	24.401,52
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Para as Obrigações Patronais RPPS foi utilizado o valor total dos encargos de janeiro a março 2019 (R\$ 5.631,12) mais a projeção da Patronal RPPS para abril a dezembro 2019 e 13º salário (R\$ 18.770,40)	

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2019	2020	2021	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	13,50	19,50	19,50	52,50
Total das Despesas	13,50	19,50	19,50	52,50
MEMÓRIA DE CÁLCULO:				
Para o ano de 2019: Para as Obrigações Patronais RPPS base utilizamos a média de janeiro a março de 2019 (R\$1.870,04) aplicado o percentual de 0,08% referente ao aumento de 13,25% para 13,33% conforme Reavaliação Atuarial nº 1.343 (R\$ 1,50) multiplicado por 9 folhas.				
Para os anos de 2020 e 2021: Para as Obrigações Patronais RPPS base utilizamos a média de janeiro a março de 2019 (R\$1.870,04) aplicado o percentual de 0,08% referente ao aumento de 13,25% para 13,33% conforme Reavaliação Atuarial nº 1.343 (R\$ 1,50) multiplicado por 13 folhas.				
C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS CONCESSÃO DE RGA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)				
	Descrição por modalidade de aplicação:			
	Valor			
3190.				-
3191.				24.415,02
TOTAL				24.415,02

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: REAVLIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	2019	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	65.000,00	65.000,00

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,08%	2019	2020	2021	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	40.584,98	19,50	19,50	40.623,98
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 1: Exercício de 2019: Orçamento fixado no Projeto de Lei nº 2514/2017 - PLOA/2018, destinado a despesas com encargos sociais R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente anexo a projeção das despesas com encargos sociais para o ano de 2019 resulta no montante R\$ 26.318,38 (vinte e seis mil trezentos e trinta e oito centavos). Portanto a Previsão orçamentária para 2019 cobre o impacto gerado pelo Reajuste da Alíquota Patronal.

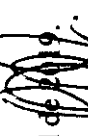
Nota Explicativa 2: Exercícios de 2020 e 2021: Para o Custo Normal não à projeção no cálculo atuarial de percentual a ser aplicado, então levamos em conta o mesmo percentual de 13,33% utilizado em 2019. Na elaboração da LOA/2020 e LOA/2021 serão alocados os recursos necessários para atender as obrigações patronais RPPS

Sinop-MT, 02 de abril de 2019.	Assinatura Solicitante da Despesa	Assinatura Ordenador de Despesas
---------------------------------------	--	---

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.



Sinop-MT, 02 de abril de 2019.
CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISINOP/MT



ATUARIAL
CONSULTORIA

ESTUDO DE VIABILIDADE N° 1/2019

Cuiabá - MT, 07 de março de 2019

DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

***(Plano de Amortização
Déficit Atuarial/2019)***

SINOP - MT

www.atuarialconsultoria.com.br

65 3621-8267

Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte

CEP - 78.005-380 Cuiabá - MT

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018	3
2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018	4
3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ÚLTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE	5
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	9
4.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP</i>	9
4.2 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i>	9
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS 2 ANOS	10
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i>	10
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE - PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS	13
6.1 <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i>	14
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	16
7.1 <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 29 anos</i>	17
7.2 <i>Plano de Amortização através de APORTE FINANCEIRO</i>	17

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2019.

A Reavaliação Atuarial de 2019 do PREVISINOP, demonstrou um Déficit Atuarial de R\$ 228.314.887,59, considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 18 da Portaria, estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá apresentar plano de amortização para o equacionamento do Déficit Atuarial. Conforme o artigo 19, o plano de amortização somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei.

O artigo 19, § 2º, estabelece que o Plano de Amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2019.

2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2019

Para financiamento do Déficit, a página 65 da Reavaliação Atuarial/2019, propôs o seguinte plano de amortização.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APORTE FINANCEIRO

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		228.314.887,59					
1	2019	238.418.632,92	(10.103.745,33)	13.495.394,32	3.391.648,98	2,68%	126.731.708,09
2	2020	248.703.605,13	(10.284.972,21)	14.077.562,55	3.792.590,35	2,96%	127.999.025,17
3	2021	259.172.537,38	(10.468.932,25)	14.670.143,63	4.201.211,37	3,25%	129.279.015,42
4	2022	269.695.917,80	(10.523.380,42)	15.265.806,67	4.742.426,25	3,63%	130.571.805,58
5	2023	280.265.984,85	(10.570.067,05)	15.864.112,35	5.294.045,30	4,01%	131.877.523,63
6	2024	288.013.456,10	(7.747.471,25)	16.302.648,46	8.555.177,21	6,42%	133.196.298,87
7	2025	294.254.189,21	(6.240.733,11)	16.655.897,50	10.415.164,39	7,74%	134.528.261,86
8	2026	298.694.062,78	(4.439.873,57)	16.907.211,10	12.467.337,53	9,18%	135.873.544,48
9	2027	301.933.421,84	(3.239.359,05)	17.090.571,05	13.851.211,99	10,09%	137.232.279,92
10	2028	303.134.976,34	(1.201.554,50)	17.158.583,57	15.957.029,07	11,51%	138.604.602,72
11	2029	302.034.000,92	1.100.975,42	17.096.264,20	18.197.239,62	13,00%	139.990.648,75
12	2030	298.095.580,90	3.938.420,02	16.873.334,77	20.811.754,79	14,72%	141.390.555,23
13	2031	291.396.909,85	6.698.671,05	16.494.164,71	23.192.835,76	16,24%	142.804.460,79
14	2032	283.360.745,32	8.036.164,54	16.039.287,47	24.075.452,01	16,69%	144.232.505,40
15	2033	273.890.584,66	9.470.160,66	15.503.240,64	24.973.401,30	17,14%	145.674.830,45
16	2034	262.883.903,58	11.006.681,07	14.880.220,96	25.886.902,03	17,59%	147.131.578,75
17	2035	250.942.420,48	11.941.483,10	14.204.287,95	26.145.771,05	17,59%	148.602.894,54
18	2036	237.490.534,07	13.451.886,41	13.442.860,42	26.894.746,83	17,92%	150.088.923,49
19	2037	222.936.301,38	14.554.232,69	12.619.035,93	27.173.268,61	17,93%	151.589.812,72
20	2038	207.220.778,09	15.715.523,29	11.729.478,01	27.445.001,30	17,93%	153.105.710,85
21	2039	190.271.406,38	16.949.371,71	10.770.079,61	27.719.451,31	17,93%	154.636.767,96
22	2040	172.011.246,19	18.260.160,19	9.736.485,63	27.996.645,83	17,93%	156.183.135,64
23	2041	152.358.711,94	19.652.534,25	8.624.078,03	28.276.612,28	17,93%	157.744.966,99
24	2042	131.227.293,55	21.131.418,39	7.427.960,01	28.559.378,41	17,93%	159.322.416,66
25	2043	108.525.260,64	22.702.032,91	6.142.939,28	28.844.972,19	17,93%	160.915.640,83
26	2044	84.155.349,05	24.369.911,59	4.763.510,32	29.133.421,91	17,93%	162.524.797,24
27	2045	58.014.428,49	26.140.920,56	3.283.835,58	29.424.756,13	17,93%	164.150.045,21
28	2046	29.993.150,29	28.021.278,21	1.697.725,49	29.719.003,69	17,93%	165.791.545,66
29	2047	(24.426,05)	30.017.576,34	(1.382,61)	30.016.193,73	17,93%	167.449.461,12
30	2048	-	-	-	-	-	-
31	2049	-	-	-	-	-	-
32	2050	-	-	-	-	-	-
33	2051	-	-	-	-	-	-
34	2052	-	-	-	-	-	-
35	2053	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

FONTE: Reavaliação Atuarial/2019 – PREVISINOP

3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ÚLTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Amortização sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as **Receitas Correntes Líquidas** e as **Despesas de Pessoal** e constatar se o Ente Público será capaz de suportar o plano de amortização.

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS I (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	178.468.105,15	0,00
Pessoal Ativo	159.330.555,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.752.273,83	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.385.275,90	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.247.749,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.928.013,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	556.781,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	10.680,47	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.752.273,83	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	163.220.355,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	332.965.549,51	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	163.220.355,60	49,02%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	179.801.396,74	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	170.811.326,90	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	161.821.257,06	48,60%



MUNICÍPIO DE SINOP - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS I (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	193.826.606,28	153.000,00
Pessoal Ativo	171.602.610,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.579.529,15	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.644.466,66	153.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.164.538,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.249.850,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	545.163,08	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.579.529,15	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	10.789.996,10	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	158.899.582,46	153.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	0,00	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	325.123.604,07	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	10.789.996,10	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	314.333.607,97	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	166.815.067,88	51,31%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	169.740.148,30	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	161.253.140,89	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	152.766.133,47	48,60%

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	216.782.008,30	0,00
Pessoal Ativo	191.784.237,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.718.724,80	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.279.045,65	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.757.165,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.125.138,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.262.710,34	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	650.591,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.718.724,80	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	193.024.843,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	361.167.354,64	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	193.024.843,24	53,44%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,60%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2016	163.220.355,60	332.965.549,51	49,02%
2017	166.815.067,88	325.123.604,07	51,31%
2018	193.024.843,24	361.167.354,64	53,44%

4.1 - Despesa Total com Pessoal – DTP

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2018 a 2016, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 29.804.487,64, equivalente a 18,26%.

De um ano para o outro, entre 2018 a 2017, essa mesma despesa cresceu R\$ 26.209.775,36, equivalente a 15,71%.

4.2 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2018 a 2016, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA diminuiu R\$ 28.201.805,13, equivalente a 8,47%.

De um ano para o outro, entre 2018 a 2017, essa mesma despesa cresceu R\$ 36.043.750,57, equivalente a 11,09%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS 2 ANOS

Para verificamos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de amortização do Déficit Atuarial/2019, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de SINOP - MT, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 08/03/2019, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2019	3,87%
2020	4,00%
2021	3,75%
2022	3,75%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Ente Público, em 2019, 2020, 2021 e 2022, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2019, 2020, 2021 e 2022, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2016	163.220.355,60	332.965.549,51	49,02%
2017	166.815.067,88	325.123.604,07	51,31%
2018	193.024.843,24	361.167.354,64	53,44%
2019	198.000.039,88	372.590.222,41	53,14%
2020	210.808.822,68	392.844.494,52	53,66%
2021	217.653.253,70	406.260.577,75	53,57%
2022	227.001.898,29	422.797.448,23	53,69%

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de amortização do Déficit Atuarial/2019, conforme a legislação citada acima, incluíremos o valor anual dos três primeiros anos do pagamento para amortização do Déficit Atuarial, nas DESPESAS TOTAL COM PESSOAL. Os valores que serão acrescidos são:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial – Reavaliação Atuarial/2019

Ano	Aporte Financeiro (Valor anual)
2019	3.391.648,98
2020	3.792.590,35
2021	4.201.211,37

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes

ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Plano de Amortização	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano de Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	% = (DTP + Plano de Amortização) / (RCL)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)/(4)	(6) = (3)/(4)
2019	198.000.039,88	3.391.648,98	201.391.688,86	372.590.222,41	53,14%	54,05%
2020	210.808.822,68	3.792.590,35	214.601.413,03	392.844.494,52	53,66%	54,63%
2021	217.653.253,70	4.201.211,37	221.854.465,07	406.260.577,75	53,57%	54,61%

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2019, apresentaremos o impacto sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit, nos próximos 29 anos.

O índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS a partir de 2022, será o índice utilizado para o ano de 2022.



PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF							
Período	Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Plano de Amortização		Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	
		(1)	(2)		(4)	(5) = (1)/(4)	
1	2019	198.000.039,88	3.391.648,98	201.391.688,86	372.590.222,41	53,14%	54,05%
2	2020	210.808.822,68	3.792.590,35	214.601.413,03	392.844.494,52	53,66%	54,63%
3	2021	217.653.253,70	4.201.211,37	221.854.465,07	406.260.577,75	53,57%	54,61%
4	2022	227.001.898,29	4.742.426,25	231.744.324,54	422.797.448,23	53,69%	54,81%
5	2023	235.114.865,43	5.294.045,30	240.408.910,73	438.140.803,27	53,66%	54,87%
6	2024	244.152.899,15	8.555.177,21	252.708.076,36	454.781.324,80	53,69%	55,57%
7	2025	253.152.986,23	10.415.164,39	263.568.150,62	471.615.870,65	53,68%	55,89%
8	2026	262.652.791,72	12.467.337,53	275.120.129,25	489.268.012,99	53,68%	56,23%
9	2027	272.417.028,74	13.851.211,99	286.268.240,73	507.475.863,18	53,68%	56,41%
10	2028	282.587.256,52	15.957.029,07	298.544.285,58	526.410.861,43	53,68%	56,71%
11	2029	293.114.790,93	18.197.239,62	311.312.030,55	546.026.763,44	53,68%	57,01%
12	2030	304.045.344,60	20.811.754,79	324.857.099,38	566.386.067,22	53,68%	57,36%
13	2031	315.378.010,69	23.192.835,76	338.570.846,45	587.498.193,41	53,68%	57,63%
14	2032	327.135.782,07	24.075.452,01	351.211.234,07	609.400.381,62	53,68%	57,63%
15	2033	339.330.542,74	24.973.401,30	364.303.944,04	632.117.535,64	53,68%	57,63%
16	2034	351.980.564,62	25.886.902,03	377.867.466,66	655.682.308,97	53,68%	57,63%
17	2035	365.101.834,79	26.145.771,05	391.247.605,84	680.125.170,15	53,68%	57,53%
18	2036	378.712.411,91	26.894.746,83	405.607.158,75	705.479.416,55	53,68%	57,49%
19	2037	392.830.292,37	27.173.268,61	420.003.560,98	731.778.743,07	53,68%	57,39%
20	2038	407.474.509,56	27.445.001,30	434.919.510,85	759.058.520,80	53,68%	57,30%
21	2039	422.664.623,99	27.719.451,31	450.384.075,31	787.355.230,12	53,68%	57,20%
22	2040	438.421.016,24	27.996.645,83	466.417.662,06	816.706.815,57	53,68%	57,11%
23	2041	454.764.781,34	28.276.612,28	483.041.393,62	847.152.584,32	53,68%	57,02%
24	2042	471.717.823,30	28.559.378,41	500.277.201,70	878.733.334,68	53,68%	56,93%
25	2043	489.302.851,42	28.844.972,19	518.147.823,61	911.491.373,04	53,68%	56,85%
26	2044	507.543.427,21	29.133.421,91	536.676.849,12	945.470.589,27	53,68%	56,76%
27	2045	526.463.987,69	29.424.756,13	555.888.743,82	980.716.506,26	53,68%	56,68%
28	2046	546.089.882,27	29.719.003,69	575.808.885,96	1.017.276.345,49	53,68%	56,60%
29*	2047	566.447.404,67	30.016.193,73	596.463.598,40	1.055.199.088,01	53,68%	56,53%
30	2048	587.563.829,13	0,00	587.563.829,13	1.094.535.541,22	53,68%	53,68%
31	2049	609.467.446,49	0,00	609.467.446,49	1.135.338.406,36	53,68%	53,68%
32	2050	632.187.602,29	0,00	632.187.602,29	1.177.662.349,39	53,68%	53,68%
33	2051	655.754.736,03	0,00	655.754.736,03	1.221.564.074,11	53,68%	53,68%
34	2052	680.200.421,95	0,00	680.200.421,95	1.267.102.398,18	53,68%	53,68%
35	2053	705.557.411,32	0,00	705.557.411,32	1.314.338.331,90	53,68%	53,68%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2019

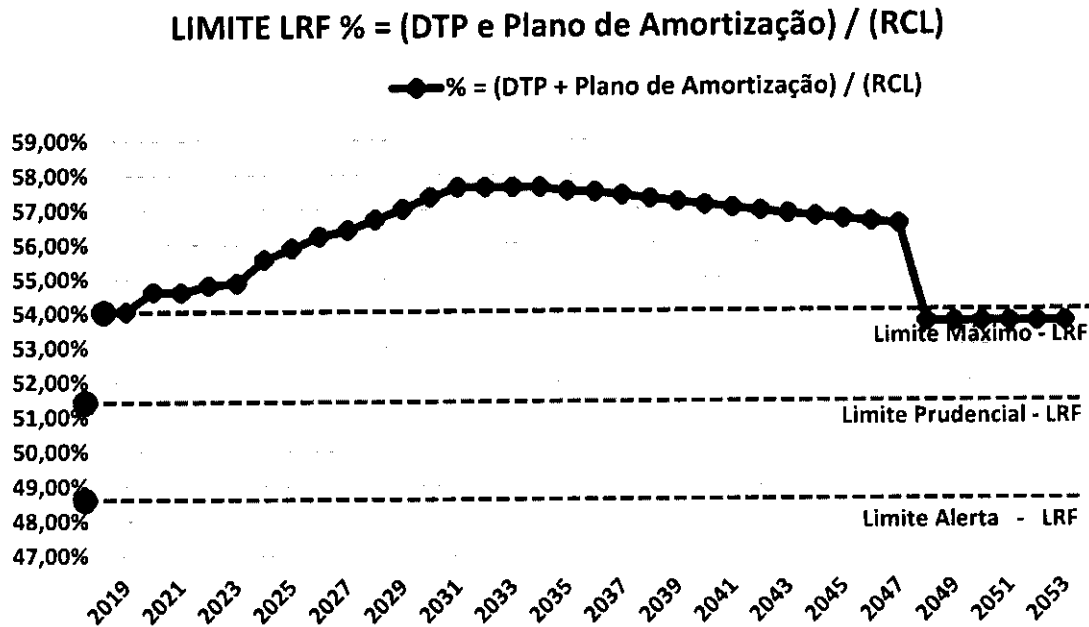
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, projetamos para 2019, uma RCL de R\$ 372.590.222,41. Se o comportamento das Receitas se mantiverem nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 5,44% em 2020, 3,42% em 2021 e 4,07% em 2022. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 392.844.494,52, R\$ 406.260.577,75 e R\$ 422.797.448,23, respectivamente.

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL, projetamos para 2019, uma DTP de R\$ 198.000.039,88. Se o comportamento das Despesas se mantiverem nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 6,47% em 2020, 3,25% em 2021 e 4,30% em 2022. Assim, a DTP do Ente Público será de R\$ 210.808.822,68, R\$ 217.653.253,70 e R\$ 227.001.898,29, respectivamente. Consolidando a DTP com os valores do Aporte Financeiro da Reavaliação Atuarial/2019, a Despesa Total com Pessoal será de R\$ 201.391.688,86 em 2019, R\$ 214.601.413,03 em 2020, R\$ 221.854.465,07 em 2021 e R\$ 231.744.324,54 em 2022.

Portanto, caso o Ente Público tivesse adotado Alíquotas Suplementares para o financiamento do Déficit Atuarial, o Ente Público não seria capaz de suportar o plano de amortização proposto (através de alíquota), no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, ultrapassando o Limite Máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.

7.1 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 29 anos



7.2 – Plano de Amortização através de APORTE FINANCEIRO

Devido a pressão sobre a Despesa Total de Pessoal do Ente de SINOP - MT foi definido desde a Reavaliação Atuarial/2018, que o Plano de Amortização do Déficit passaria a ser realizado através de Aporte Financeiro, conforme permite o artigo 19, § 1º da Portaria MPS 403/2008.

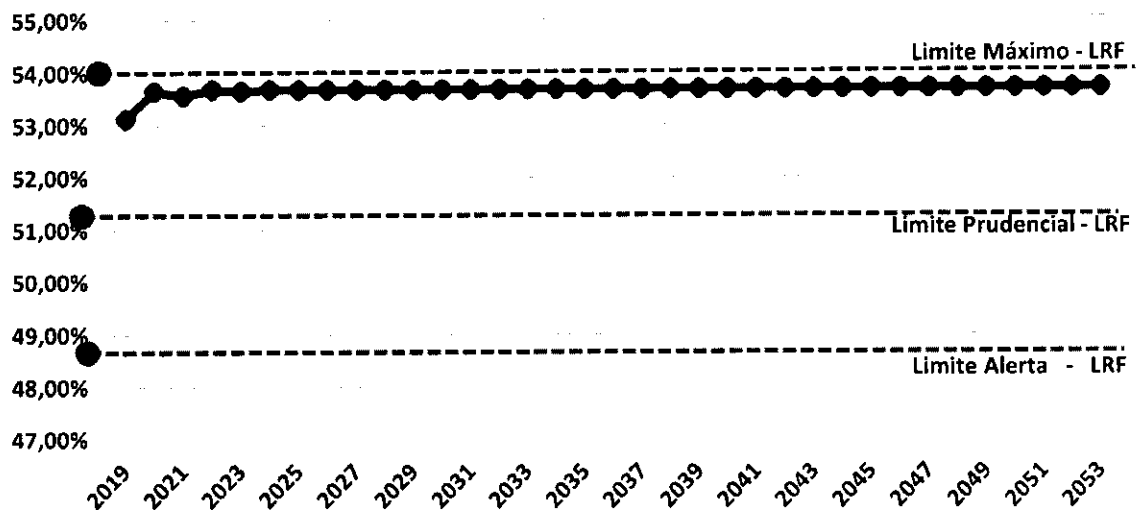
A Portaria MPS 746/2011, trata os aportes periódicos como Despesa Orçamentária e não são incluídas dentro das Despesas Total com Pessoal.

Assim, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2019, através de Aporte, não será considerada no somatório das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL DO ENTE, ficando essa a **Projeção da relação da DTP sobre a RCL.**

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2016	163.220.355,60	332.965.549,51	49,02%
2017	166.815.067,88	325.123.604,07	51,31%
2018	193.024.843,24	361.167.354,64	53,44%
2019	198.000.039,88	372.590.222,41	53,14%
2020	210.808.822,68	392.844.494,52	53,66%
2021	217.653.253,70	406.260.577,75	53,57%

LIMITE LRF % = (DTP / (RCL))

—●— % = (DTP) / (RCL)



Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL, sem considerar o Plano de Amortização devido ser financiado por Aporte Financeiro, mostra que o Ente Público é capaz de suportar no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite

Máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.

Mesmo o Ente adotando o plano de amortização através de Aporte Financeiro, não resolverá o problema dos demais limites impostos pela LRF, sendo necessário ajustes nas dotações orçamentárias e financeiras do Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

Certificação
de Especialista
em Investimentos
ANBIMA
CEA



CVM
Comissão de Valores Mobiliários



SINOP

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI Nº 014/2019

DATA: 12 de abril de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 – LDO/2020, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art. 165 da Constituição Federal, combinado com o art. 132 da Lei Orgânica do Municipal, as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2020 compreendendo:

- I - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração, alteração e execução dos orçamentos;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal;
- V - as disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - os critérios e as formas de limitação de empenhos;
- VIII - as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas;
- IX - as condições e as exigências para a transferência às entidades públicas e privadas;
- X - o montante e a forma de utilização da reserva de contingência;



SINOP

P R E F E I T U R A

XI - a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

XII - as prioridades para os projetos em andamento e para as despesas de conservação do patrimônio público;

XIII - a autorização e as condições para o custeio de despesas de competência de outro ente da Federação;

XIV - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo; e

XV - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As Prioridades e as Metas para o exercício financeiro de 2020 estão especificadas no Anexo – METAS E PRIORIDADES - LDO 2020, parte integrante desta Lei, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) relativo ao período 2018-2021.

§1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária de 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas definidas no **ANEXO – METAS E PRIORIDADES - LDO 2020**, não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas, devendo priorizar as ações voltadas ao crescimento econômico e social com estabilidade e responsabilidade, ao desenvolvimento educacional e cultural, bem como ao equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

§2º. Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2020 o Poder Executivo Municipal poderá alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS

ORÇAMENTOS

Art. 3º. A Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 abrangerá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, compreendendo a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, seus Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas



SINOP

P R E F E I T U R A

Públicas e será elaborada levando-se em conta a estrutura organizacional atual do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º. A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas por rubricas, identificando as fontes de recursos correspondentes e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001, e suas alterações posteriores, e obedecerá, ainda, ao estabelecido no art. 22 da Lei nº 4.320/64 e no que couber, ao art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais se resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a natureza de despesa, o programa de governo, a função, a subfunção, a unidade e o órgão orçamentário as quais se vinculam.

§3º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a) pessoal e encargos sociais – 1;
- b) juros e encargos da dívida – 2;
- c) outras despesas correntes – 3;



SINOP

P R E F E I T U R A

- d) investimentos – 4;
- e) inversões financeiras – 5;
- f) amortização da dívida – 6.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º. A elaboração do projeto da Lei Orçamentária do Município de Sinop relativo ao exercício de 2020, sua aprovação e respectiva execução deverá ser realizado de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se os diversos princípios, além dos contábeis, geralmente aceitos, os de igualdade e justiça social e o da transparência social, assim evidenciados:

I – o princípio de igualdade e justiça social implica em assegurar que os programas dispostos na Proposta Orçamentária contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos e as regiões mais carentes do Município;

II - o princípio da transparência social requer a observância da publicidade, utilizando os diversos meios de comunicações disponíveis, a fim de garantir o amplo acesso e a participação dos cidadãos às informações relativas ao orçamento, inclusive na discussão em Audiências Públicas.

Art. 7º. Os estudos para a definição da previsão da receita para o exercício de 2020 deverão observar as alterações da Legislação Tributária, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, o crescimento vegetativo e qualquer outro fator relevante, sua evolução nos últimos 03 (três) exercícios, a projeção para os 02 (dois) exercícios seguintes e a arrecadação no exercício de 2019.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público os estudos e as estimativas de receitas para os exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, será considerada para o efeito de cálculo na previsão da receita.

Art. 9º. Se a receita estimada para o exercício de 2020 comprovadamente não atender ao disposto no art. 8º, e nos casos de comprovação de erro ou omissão, de ordem técnica ou legal, a mesma poderá ser alterada pelo Poder Executivo



SINOP

P R E F E I T U R A

mediante projeto de Lei para permitir a conseqüente adequação do orçamento.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e as adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com objetivo de modernizar e conferir maior eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 11. A Lei Orçamentária - LOA para o exercício de 2020 conterà dispositivos para adequar a despesa à receita em função dos efeitos econômicos que decorrem:

I – da realização de receitas não previstas;

II – das disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita de que trata o *caput* desse artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos itens I e II implicará, na redefinição das metas e prioridades para o exercício de 2020.

Art. 12. As Metas Fiscais constantes do Anexo “Metas Anuais” desta Lei poderão ser alteradas, através de autorização Legislativa, se verificado que o comportamento das receitas, das despesas e das metas de resultado primário ou nominal indicar uma necessidade de revisão.

Art. 13. Para efeito do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo montante no exercício financeiro não exceda o valor para dispensa de licitação fixada nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou suas alterações, devidamente atualizadas.

Art. 14. A Lei Orçamentária contemplará autorização, em obediência ao que dispõe os incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, mediante ato próprio, para alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2020, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), no que couber, conforme segue:

I – os créditos suplementares autorizados no *caput* englobam a inclusão de fontes de recursos, modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa e categorias econômicas;

II - não serão computados para efeito do limite os créditos suplementares tendo como fonte os recursos de transferências não previstas e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

III - os Créditos Suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão ao limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 15. Os recursos de convênios ou vinculados não previstos



SINOP

P R E F E I T U R A

no orçamento da receita, ou ao seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal e não serão computados no limite autorizado no artigo anterior.

Art. 16. Durante a execução orçamentária de 2020 o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício constantes do art. 2º desta Lei e alterações posteriores.

Parágrafo único. Os saldos das dotações provenientes de Créditos Adicionais Especiais abertos nos 04 (quatro) últimos meses do exercício de 2019 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal para o próximo exercício.

Art. 17. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

Art. 18. O Município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, bem como nas ações e serviços de Saúde, nos termos do §2º do art. 198 e do art. 212 da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 19. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias.

§1º. Anualmente o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal a atualização da Planta Genérica de Valores do Município a fim de subsidiar o cálculo do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, bem como de outros tributos correlatos.

§2º. A parcela da receita orçamentária, prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda que em tramitação, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Art. 20. Ocorrendo alteração na Legislação Tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.



SINOP

P R E F E I T U R A

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados ao Orçamento do Município mediante a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 21. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. O ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira só será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS DESPESAS COM

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. No exercício de 2020 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Art. 25. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do artigo anterior, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - não sejam inerentes à categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 26. A Revisão Geral Anual - RGA dos servidores públicos municipais ocorrerá em janeiro de cada ano, fixado em Lei específica.

Art. 27. Para atender o disposto no artigo anterior, o Poder Executivo deverá:



SINOP

P R E F E I T U R A

I - comprovar a disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;

II - atender aos limites para despesa com pessoal de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF.

Art. 28. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do §1º do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado a realização de concurso público, bem como de admissões ou contratação de pessoal a qualquer título, visando o preenchimento de cargos e funções.

Parágrafo único. Será autorizado, mediante Leis específicas, a concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, processo seletivo simplificado e processo seletivo público.

Art. 29. Para atendimento do disposto no artigo anterior, caberá a cada Secretaria Municipal e às autarquias demonstrarem sua capacidade orçamentária e financeira para o atendimento da nova despesa, bem como sua forma de compensação, conforme segue:

I – informações detalhadas das contratações ou admissões, do aumento de remuneração ou concessão de vantagens, criações ou alterações de cargos ou funções pleiteadas;

II – memória de cálculo das despesas a serem geradoras;

III - demonstrativo de suficiência orçamentária para cobertura das despesas;

IV - medidas de compensação, devendo ser apresentado no caso de cancelamentos de créditos orçamentários para cobertura de novas despesas o código orçamentário da ação a ser reduzida;

V – autorização do ordenador de despesas.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público e devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a contratação de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 30. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de Saúde, Educação, Saneamento e Segurança, devidamente justificado pela autoridade competente e autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.



SINOP

P R E F E I T U R A

Art. 31. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal, bem como ao disposto no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas a fim de reduzir tais despesas:

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV – eliminação de despesas com horas extras, exceto nos casos previstos no parágrafo único art. 28 da presente Lei.

Art. 32. Serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, tendo em vista as disposições relativas à promoção e acesso.

Art. 33. O servidor vinculado ao FUNDEB terá política salarial vinculada às limitações do mesmo, podendo ser dissociada dos demais órgãos municipais.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 053/2006, de 19 de dezembro de 2006, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono salarial aos profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, utilizando os recursos do FUNDEB – 60% (sessenta por cento), devendo ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal no que couber.

Art. 34. Durante a execução orçamentária do exercício de 2020 não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

Parágrafo único. Ficam excluídas dessa proibição, as alterações ocorridas no último quadrimestre do exercício para atender outros grupos de despesas, desde que a unidade orçamentária comprove à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais até o final do exercício.

Art. 35. O Poder Executivo Municipal terá como base de projeção para elaboração de sua proposta orçamentária de 2020, relativo à pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2019, compatibilizada com eventuais acréscimos legais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



SINOP

P R E F E I T U R A

Art. 36. A Lei Orçamentária Anual - LOA garantirá recursos para pagamento da despesa com dívida municipal nos termos dos contratos firmados.

Parágrafo único. As despesas de que trata o *caput* desse artigo serão alocadas sob a supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Art. 37. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição total da receita os recursos provenientes de operações de crédito, respeitando os limites estabelecidos inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 38. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS E DAS FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 39. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º e no inciso II do §1º do art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira no montante necessário para as seguintes despesas:

- I - racionalização dos gastos com diárias, viagens e equipamentos;
- II - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
- III - contingenciamento das dotações apropriadas para outras despesas de custeio;
- IV - dotações de obras em geral, desde que ainda não iniciadas.

§1º. Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada.

§2º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas baixas hierarquizadas conforme segue:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) conservação do patrimônio público, conforme prevê o



disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO IX DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS

Art. 40. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos programas de Governo.

Art. 41. O serviço de contabilidade do Município organizará um sistema de custos que permita:

I - mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;

II - identificar o custo por atividade governamental e órgãos.

Art. 42. Os programas priorizados por esta Lei e os contemplados no Plano Plurianual que integrem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir possíveis desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, permitindo à Administração Pública Municipal e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

CAPÍTULO X DAS CONDIÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIA À ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 43. Para a transferência voluntária de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação à título de cooperação, auxílio ou contribuições deverá ser observado as regras contidas no art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44. As transferências de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar as condições, exigências e exceções contidas nas Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Art. 45. Será considerado inexigível o Chamamento Público previsto na Lei Federal 13.019/2014 quando a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei, na qual seja identificada



SINOP

P R E F E I T U R A

expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção, auxílios e contribuições, observado o disposto nos artigos 16, 17 e 19 da Lei nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 46. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, quaisquer recursos do Município de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto, observadas ainda as exigências da legislação em vigor e condicionada:

I – a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica;

II – aos consórcios intermunicipais constituídos por Lei e exclusivamente por entes públicos;

III - ao reconhecimento como de Utilidade Pública;

IV - a comprovação das prestações de contas referentes aos recursos de que trata este artigo, recebidos anteriormente.

V – as autorizadas por Lei específica.

§1º. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculada com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

§2º. O descumprimento de qualquer uma das exigências implicará em imediata suspensão do repasse, bem como na devolução dos recursos já repassados.

Art. 47. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, além dos programas já instituídos de Assistência Social, Saúde e Educação, constituindo-se em exceção, quando aprovado auxílio pelos Conselhos Municipais.

Art. 48. A transferência de Recursos Públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, com a finalidade de conceder benefícios fiscais, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei Complementar 101/2000, quando for o caso, deverá ser autorizado por Lei específica.

CAPÍTULO XI

DO MONTANTE E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



SINOP

P R E F E I T U R A

Art. 49. O orçamento para o exercício de 2020 contemplará recursos para a Reserva de Contingência de no mínimo de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, e destinada a atender:

I – os passivos contingentes;

II – os riscos e eventos fiscais previstos no “ANEXO DE RISCOS FICAIS” desta Lei, dentre outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos e imprevisíveis;

III – a contrapartida de receitas provenientes de transferências voluntárias correntes e de capital, não previstas no orçamento, além da necessidade da obtenção de resultado primário positivo, se for o caso.

§1º. Para efeito desta Lei entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, dentre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as despesas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais necessárias ao Poder Público, inclusive as intempéries.

§2º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência está contemplada no limite autorizado na Lei Orçamentária, em obediência ao disposto no art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO XII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE

DESEMBOLSO

Art. 50. O Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual a programação financeira das receitas e das despesas e o cronograma mensal de desembolso por órgão nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CAPÍTULO XIII

DAS PRIORIDADES PARA PROJETOS EM

ANDAMENTO E DAS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO

DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art. 51. Além da observância das prioridades dispostas nesta Lei, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 poderá contemplar novos projetos,



SINOP

P R E F E I T U R A

atividades e operações especiais referentes às despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - tiverem sido adequadamente atendidas todos os projetos, atividades e operações especiais que estejam em andamento;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio da Administração Pública Municipal;

III - tiverem sido adequadamente apropriadas suas fontes de recursos;

IV - salvo os projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de créditos.

CAPÍTULO XIV

DA AUTORIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA O CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTRO ENTE DA FEDERAÇÃO

Art. 52. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, o Executivo Municipal poderá assinar Convênios, Termo de Cooperação, Termo de Ajuste, Termo de Parceria e Contratos de Repasses com os Governos Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

CAPÍTULO XV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 53. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município auferidas em 2018, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 025/2000, de 14 de fevereiro de 2000, e pela Emenda Constitucional nº 058/2009, de 23 de setembro de 2009.

Art. 54. A Câmara Municipal encaminhará até o dia 31 de agosto ao Poder Executivo a proposta Orçamentária anual do Poder Legislativo para que seja incorporada à Proposta Orçamentária Municipal.



SINOP

P R E F E I T U R A

Art. 55. A admissão de servidores na Câmara Municipal será efetuada em conformidade com arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, observando-se ainda o disposto no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO XVI DAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei relativa ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 57. O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido no art. 139 da Lei Orgânica Municipal, devendo o Legislativo remetê-lo ao (a) Prefeito (a) para sanção até o dia 1º de dezembro seguinte ao recebimento do projeto.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 58. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo (a) Prefeito (a) Municipal até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de benefícios previdenciários;
- III - pagamento da dívida fundada;
- IV - despesas obrigatórias de duração continuada.

Art. 59. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais conseqüências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 60. Os serviços de consultoria somente serão contratados



SINOP

P R E F E I T U R A

para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhados por servidores ou empregados da Administração Municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo publicará no Diário Oficial do Município o extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação que deverá conter necessariamente o quantitativo médio de consultores, o custo total e a especificação dos serviços e prazo de conclusão.

Art. 61. O Poder Executivo Municipal adotará durante o exercício de 2020 as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 63. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 12 de abril 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 014/2019

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020, no prazo regulamentar previsto no §7º, do art. 134 da Lei Orgânica do Município - LOM, para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal.

O Projeto de Lei em comento estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, segundo o conjunto de metas projetadas através do Plano Plurianual/PPA - Lei nº 2496/2017 - referente ao período de 2018-2021. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165 estabelece que o Sistema Orçamentário Brasileiro se componha da Lei do Plano Plurianual/PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO e da Lei do Orçamento Anual/LOA, todas de iniciativa do Poder Executivo. Posto isto, a LDO é o instrumento que estabelece as metas e as prioridades da Administração Pública compreendendo as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo suas despesas de capital para o exercício subsequente.

A LDO/2020 foi elaborada, em estrita observância às normas constitucionais, como também às determinações da Lei Complementar nº 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal, destacando-se:

- a) o Anexo – Metas e Prioridades - LDO 2020;
- b) o Anexo de Metas Fiscais, conforme preceitua os §§1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF;
- c) o Anexo de Riscos Fiscais, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) o Relatório de Projetos em Andamento.

Esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, indispensável à aprovação do Projeto de Lei sobre as Diretrizes Orçamentárias, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2020

Programa

0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

Objetivo 1

Pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida contraída junto a agentes nacionais, renegociação e refinanciamento da dívida interna, transferências obrigatórias de receitas a outras esferas de governo, e outras despesas em relação às quais não se possam associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Orgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Programa

0001 GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

Objetivo 1

Prover Recursos necessários à manutenção do processo Legislativo

Orgão Responsável

* CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Programa

0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

Objetivo 1

Garantir a manutenção das ações da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos e suas Unidades

Orgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

* SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Programa

0003 CONSUMO E CIDADANIA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Quantidade de atendimentos efetuados no Procon Sinop	unidade	4100	4100
Quantidade de reclamações fundamentadas atendidas no Procon Sinop	unidade	660	763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 1

Formular e implantar políticas públicas na área de direito do consumidor, com ênfase na Educação para o Consumo.

Orgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

Metas

Manter o número de registro de reclamações até 2021

Metas

Manter podendo elevar em 5% anual a quantidade de reclamações fundamentadas atendidas

Iniciativas

Realizar Capacitação da Equipe Procon Sinop
 Buscar Parcerias Instrutivas;
 Divulgar todos e quaisquer atos de interesse Social;
 Diminuir o número de Reclamações não Fundamentadas;
 Intensificar o trabalho de prevenção e orientação através de palestras nas escolas, faculdades e veículos de comunicação;
 Aplicar sanções administrativas;
 Orientação para o consumo;
 Fiscalização do mercado de consumo;
 Pesquisa de produtos no mercado;
 Aprimoramento Técnico, Administrativo e Estrutural;

Programa

0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Recomendações Emitidas pela UCI	% - PERCENTUAL	0	68

Objetivo 1

Garantir efetividade e eficiência nos controles, com observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Orgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

Metas

Atender em 70% as recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno até 2021

Iniciativas

Fortalecer o Sistema de Controle Interno;
 Promover a Transparência e o Controle Social;
 Implantar controles para avaliação das políticas públicas;
 Aprimorar o controle preventivo e orientativo;
 Aperfeiçoar técnicas de auditorias, verificações e inspeções;
 Promover a integração entre Controle Interno e Gestores.

Programa

0005 APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Licitações realizadas	% - PERCENTUAL	0	70
Iniciativas executadas	% - PERCENTUAL	0	45
Servidores afastados do trabalho	% - PERCENTUAL	0	9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 1

Elevar o índice de execução das licitações previstas no calendário anual de licitação

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Metas

Elevar para 80% o índice de licitações executadas de acordo com o calendário anual de licitação até 2021.

Iniciativas

Desenvolver estratégias de fortalecimento do planejamento das licitações nas secretarias;
Ampliar os canais de comunicação entre as equipes de compras, licitação, planejamento e orçamento;
Desenvolver em conjunto com a Escola de Governo Plano de Capacitações Específicas;
Realizar concurso Público e Processo Seletivo de Acordo com a necessidade do Executivo.

Objetivo 2

Ampliar as políticas de aperfeiçoamento dos processos que impactam diretamente nas áreas fins.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Metas

Executar 60% das iniciativas até 2021.

Iniciativas

Desenvolver estratégias de fortalecimento do planejamento dentro dos Departamentos;
Executar reforma e ampliação da Secretaria de Administração de acordo com as necessidades;
Adquirir veículo para atender os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração.

Objetivo 3

Reduzir o número de servidores afastados do trabalho devido a doenças ocupacionais.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Metas

Reduzir em 12% o número de servidores afastados devido a doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e absenteísmo até 2021.

Iniciativas

Implementar o SESMT - Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
Elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
Elaborar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
Instituir os procedimentos para cumprimento da NR 7;
Manter atualizada a Análise Ergonômica do Trabalho - AET.

Programa

0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Servidores capacitados	%	0	76

Objetivo 1

Aprimorar o desempenho funcional, por meio da capacitação e valorização dos servidores.

Orgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

Metas

Elevar para 80% o número de servidores capacitados na sua área de atuação até 2021.

Iniciativas

Realizar capacitação dos Servidores do Gabinete da Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 2

Promover capacitação aos servidores da secretaria de Administração.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Metas

Elevar para 80% o número de servidores capacitados na sua área de atuação até 2021.

Iniciativas

Estruturar a Escola de Governo;
Implantar metodologia de levantamento das necessidades específicas das secretarias;
Capacitar os servidores com foco na humanização, através de treinamentos técnicas e comportamentais.

Objetivo 3

Capacitar, qualificar e preparar melhor os servidores da secretaria de Governo para a execução dos trabalhos administrativos específicos do setor.

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Metas

Elevar para 80% o número de servidores capacitados na sua área de atuação até 2021.

Iniciativas

Realizar capacitação dos servidores da Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos.

Objetivo 4

Qualificar os servidores da Secretaria - SASTH

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

Capacitar 80% dos servidores da SASTH até 2021.

Iniciativas

Parceria com a Escola de Governo/ADM;
Promover cursos específicos por área de atuação;
Parcerias com órgãos públicos federal, estadual, municipal e privados.

Programa

0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Tempo Médio de Atendimento das O.S	unidade	20	18
Equipamentos substituídos	% PERCENTUAL	0	20
Equipamentos Adquiridos	unidade	0	0
Processos informatizados	%	0	40

Objetivo 1

Reduzir o Tempo médio de atendimento das O.S (ordem de serviço)

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Metas

Reduzir de 20 dias para 17 dias o tempo médio de atendimento das O.S (Ordem de Serviço)

Iniciativas

Criar Programa de Gestão Integrada de T.I;
Desenvolver Plano de Modernização de Equipamentos e Softwares de T.I;
Desenvolver Plano de Capacitações Específicas de T.I;
Ampliar o quadro de Servidores da TI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2020

Objetivo 2

Modernizar, reestruturar e adquirir equipamentos de informática

Orgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

Metas

Garantir a modernização e reestruturação de 30% dos equipamentos e softwares do Gabinete da Prefeita.

Iniciativas

Levantar as necessidades de aquisição, atualização e reestruturação dos equipamentos e softwares.

Objetivo 3

Atender as necessidades da Secretaria de Governo com aquisição, modernização e reestruturação de equipamentos de informática

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Metas

Garantir a modernização e reestruturação de 30% dos equipamentos e softwares da Secretaria.

Iniciativas

Levantar as necessidades de aquisição, atualização e reestruturação dos equipamentos e softwares.

Objetivo 4

Ampliar a Tecnologia da Informação, inclusão Digital e Equipamentos de Informática.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

Adquirir 06 Equipamentos de Informática até 2021.

Iniciativas

Promover melhorias nos processos informatizados e realizar a manutenção de software e hardwares.

Programa

0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

Objetivo 1

Melhorar os serviços prestados pela Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Programa

0009 PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Elevar a Receita Própria	%	0	21
Capacitação de servidores da SPFO	%	0	30
Remanejamento orçamentário	%	100	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

MATO GROSSO

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 1

Ampliar a capacidade do Município de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Metas

Elevar a Receita Própria em 28% até 2021.

Iniciativas

Desenvolver parcerias entre as varias equipes de fiscalização;
Garantir o recebimento dos recursos;

Objetivo 2

Aumentar a eficiência da ação do Município mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Metas

Elevar a Receita Própria em 28% até 2021.

Iniciativas

Implementar as ações do Departamento de Tributação.

Objetivo 3

Aumentar a eficiência da força de trabalho do Município por meio da capacitação, do aprendizado organizacional;

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Metas

Capacitar 10% dos servidores da SPFO.

Iniciativas

Promover cursos específicos por setor.
Assegurar a presença dos secretários e Equipe Técnica nas reuniões mensais;
Promover o entendimento do orçamento;
Aplicar o Decreto de Execução Orçamentária.

Programa

0010 TRÂNSITO SEGURO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Número de acidentes de trânsito	unidade	2065	2000

Objetivo 1

Mobilizar, Educar e Fiscalizar para Salvar Vidas e Garantir Nosso Direito de Participar de um Trânsito Educado e Seguro.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

Metas

Manter o número de acidentes de trânsito em 2000 ao ano até 2021.

Iniciativas

Realizar fiscalização das infrações de trânsito;
Promover campanhas educativas no trânsito;
Implantar e revitalizar a sinalização das vias;
Fortalecer as atividades intersetoriais e interinstitucionais;
Promover acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
Promover mobilidade urbana com segurança;
Adequação do sistema e controle de transporte;
Atendimento de Recursos de Infração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Programa

0011 SINOP SUSTENTÁVEL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Licenças ambientais emitidas	unidade	141	155
Quantidade kg de resíduos produzidos por hb/ano	kg	328,5	325,22
Índice de área verde	m ²	18	18
Número de focos de calor	unidade	109	300

Objetivo 1

Intensificar as ações de prevenção e combate as queimadas.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Metas

Manter os focos de calor abaixo de 300 focos anuais.

Iniciativas

Garantir a atuação de brigadistas de Combate as queimadas no período da seca;
Implementar o programa de educação ambiental para prevenção de queimadas;
Intensificar ações preventivas em relação às queimadas urbanas.

Objetivo 2

Garantir a emissão de Licenças Ambientais.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Metas

Aumentar em 5,0% o número de licenças ambientais emitidas anualmente.

Iniciativas

Estruturar o Departamento de Licenciamento Ambiental;
Desenvolver atividades de sensibilização e disseminação de informações aos empreendedores por meio da educação ambiental;
Fiscalizar e notificar os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental.

Objetivo 3

Reduzir os resíduos sólidos gerados por habitante/ano.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Metas

Reduzir 0,5% de resíduos por habitante/ano.

Iniciativas

Implantação do Ecoporto;
Implantação da Coleta Seletiva;
Parceria com as secretarias da Educação, Saúde e Secretaria de Governo.

Objetivo 4

Manter o índice de área verde em 18 metros quadrados por habitante.

Metas

Manter o índice de área verde em 18 metros quadrados por habitante.

Iniciativas

Incrementar a arborização urbana;
Recuperar as áreas verdes e áreas de preservação permanentes.

Programa

0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
-------------	-------------------	--------------	-------------------------------

Objetivo 1

Manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da secretaria para melhorar as condições de trabalho, a oferta dos serviços e o atendimento ao público.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Programa

0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Participação nas atividades esportivas	unidade	17185	20185
Nível de satisfação das atividades ofertadas	%	0	63

Objetivo 1

Realizar atividades esportivas e paradesportivas, melhorando as condições da prática do esporte e do lazer.

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas

Elevar de 17.185 para 20.935 a participação da população em atividades Desportivas e Lazer até 2021.

Iniciativas

Executar atividades Esportivas, Paradesportivas e Lazer;
Reestruturar a Gerência de Esporte.

Objetivo 2

Oferecer atividades esportivas e paradesportivas, melhorando as condições da prática do esporte e do lazer

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas

Elevar o nível de satisfação das atividades ofertadas em 65% dos atendimentos até 2021.

Iniciativas

Acompanhar o nível de satisfação dos participantes das atividades ofertadas;

Programa

0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Cobertura potencial da Educação Infantil de 0 a 3 anos	%	45	50
Cobertura potencial da Educação Infantil de 4 e 5 anos	%	100	100
Nível de Aprovação dos anos iniciais	%	91	92,5
Nível de Aprovação dos anos Finais	%	85	86,5
Cobertura Potencial do Ensino Fundamental	%	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 1

Ampliar o atendimento escolar de qualidade nas etapas e modalidades da educação infantil, visando o desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas

Aumentar o percentual da cobertura potencial da Educação Infantil de 0 a 3 anos de 40% para 53% até 2021.

Metas

Manter o percentual da cobertura potencial da Educação Infantil de 4 e 5 anos em 100% até 2021.

Iniciativas

Ampliar o atendimento da Educação Infantil;
Fortalecer a Proposta da Educação Infantil.

Objetivo 2

Melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando o desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão. Bem como valorizar o profissional através de ações que melhorem o atendimento do direito à aprendizagem dos educandos da rede municipal

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas

Elevar o nível de aprovação com qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental da educação básica de 91% em 2017 para 93% até 2021.

Metas

Elevar o nível de aprovação com qualidade dos anos finais do Ensino Fundamental da educação básica de 85% para 87% até 2021.

Iniciativas

Fortalecer a política de formação continuada;
Intensificar a aprendizagem de qualidade ara rede municipal de educação;
Implantar sistema avaliação da aprendizagem e acompanhamento de dados;
Promover valorização Profissional;
Criar o Centro de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
Efetivar e fortalecer o sistema avaliação da aprendizagem e acompanhamento de dados;

Objetivo 3

Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades do ensino fundamental, visando o desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas

Manter em 100% a cobertura do Ensino Fundamental até 2021.

Iniciativas

Promover estruturas físicas das Unidades Escolares.

Programa

0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Número de ações turísticas realizadas	UN - UNIDADE	12	48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 1

Fomentar o setor turístico a promover o desenvolvimento sustentável em todas as suas ramificações, criando ferramentas que auxiliem a classe a oferecer serviços de qualidade aos visitantes.

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Metas

Aumentar ao número visitantes no município de 30 % (dezembro de 2016) para 40% (dezembro de 2021).

Iniciativas

Incentivar novos eventos no Centro de Eventos Dante de Oliveira;
Captação de Recursos para a área do turismo;
Consolidar a atividade turística no município.

Programa

0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Ações em fomento Agropecuário	unidade	5	35
Nº de atendimentos ao produtor rural	unidade	378	1331
Nº de ações para atrair empresas e investimentos para o município	unidade	0	30

Objetivo 1

Proporcionar a melhor distribuição e aplicação dos Recursos Públicos municipais para proporcionar o crescimento econômico com o fortalecimento das cadeias produtivas e do turismo de negócios.

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Metas

Aumentar o número de alvarás emitidos de 1202 (dezembro de 2016) para 1393 (dezembro de 2021).

Metas

Elevar o número de Atendimentos aos produtores Rurais de 378 (dezembro de 2016) para 1.464 (dezembro de 2021).

Metas

Ampliar as ações em fomento agropecuário de 5 para (dezembro 2016) para 41 (dezembro de 2021).

Iniciativas

Criação de um plano de desenvolvimento para as indústrias já instaladas no município;
Ampliar atividades do centro de atendimento empresarial;
Instalação de Incubadora de empresas.
Ampliar os serviços da patrulha mecanizada;
Fomentar a produção e destinação de mudas;
Fomentar o desenvolvimento agropecuário;
Estruturar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Realizar eventos (visitas, cursos, reuniões, palestras, encontros, exposições e outros);
Padronizar o atendimento aos clientes;
Capacitação continuada de servidores da SEDEC;
Fortalecer as parcerias com as demais secretarias do município e entidades.

Programa

0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCTN	%	244	233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 2

Ampliar e qualificar a Assistência Farmacêutica para promover o acesso da população a medicamentos, destinados a complementar e apoiar as ações de saúde.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Iniciativas

Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica.

Programa

0018 GESTÃO DA SAÚDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCTN	%	244	233

Objetivo 1

Implementação de novo modelo de Gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto de quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT de 244 em 2016 por 100 mil habitantes para 230 até 2021.

Iniciativas

Promover a educação permanente, visando a qualificação dos trabalhadores a humanização e a qualificação dos serviços de saúde.

Programa

0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Cobertura populacional estimada pelas Equipes Atenção Básica	%	73	88
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	%	57	75
Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica	%	19	18
Taxa de mortalidade infantil	%	13,13	11,5

Objetivo 1

Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, com ênfase na humanização.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

Elevar de 73% em 2016 para 90% até 2021 a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

Metas

Ampliar de 57% em 2016 para 80% até 2021 a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas Saúde Bucal.

Metas

Reduzir de 19% em 2016 para 18% até 2021 a proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica.

Metas

Reduzir de 13,13 % em 2016 para 11% a taxa de mortalidade infantil até 2021.

Iniciativas

Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, com ênfase na humanização;
Fortalecer a efetivação da Estratégia de Saúde da Família - ESF;
Fortalecer a efetivação da Estratégia de Saúde Bucal - ESF;
Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida, investindo na construção nas Redes de Atenção a Saúde prioritárias no âmbito municipal e nos serviços de Regulação, Controle e Avaliação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Programa

0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT	%	244	233

Objetivo 1

Ampliar e qualificar as ações e serviços que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, com acesso aos serviços da atenção ambulatorial e especializada de apoio, diagnóstico laboratorial e por imagem.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30/69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT de 244 em 2016 por 100 mil/hb para 230 até 2021

Iniciativas

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada e de apoio diagnóstico laboratorial e por imagem.

Programa

0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Taxa de mortalidade por causas externas	%	106,81	100
Incidência de dengue	%	1005	870
Cobertura de Inspeção Sanitárias	%	80	83
Proporção de internações por condições sensíveis Atenção Básica	%	19	18
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT	%	244	233

Objetivo 1

Fortalecer a promoção e vigilância em saúde municipal.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

Reduzir a Taxa de Mortalidade por causas externas de 106 em 2016 por 100 mil habitantes para 96 até 2021

Metas

Reduzir a incidência de dengue de 1005,01 pr 100 mil habitantes em 2016 para 850 até 2021.

Metas

Elevar de 80% em 2016 para 85 até 2021 o número de inspeções sanitárias.

Metas

Reduzir de 19% em 2016 para 18% até 2021 a Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica

Metas

Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT de 244 em 2016 por 100 mil habitantes para 230 até 2021.

Iniciativas

Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e Vigilância em Saúde.

Programa

0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
-------------	-------------------	--------------	-------------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Nível de satisfação	%	0	56
Atividades Culturais	unidade	8	13

Objetivo 2

Proporcionar as pessoas atividades artísticas e culturais no desenvolvimento do conhecimento histórico do município, entretenimento e lazer

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Metas

Elevar o nível de satisfação de 0% para 58% nas atividades ofertadas pela cultura até 2021

Metas

Ampliar a oferta de atividades culturais de 8 em 2017 para 14 até 2021.

Iniciativas

Reestruturar a Escola de Artes
Reestruturar a Biblioteca Municipal
Reestruturar o Museu Histórico de Sinop
Ampliar a oferta de Eventos Culturais

Programa

0023 GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Até 2% do total das remunerações, proventos e pensões dos segurados.	%	1,5	2,00
Percentual de números de concessões de benefícios	%	100	100

Objetivo 2

Garantir a qualidade dos serviços previdenciários.

Orgão Responsável

* PREVI SINOP

Metas

Atingir 100% dos benefícios solicitados em acordo com a legislação.

Iniciativas

Garantir a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, comprometendo-se com a valorização, bem estar e dignidade dos servidores efetivos e dependentes do município, suas autarquias e fundações;
Manutenção e atualização dos cadastros dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes;
Análise da vida funcional quando solicitado pelos servidores para conhecimento do período em que terá direito a aposentar.
Requerimento e acompanhamento da compensação previdenciária.

Objetivo 3

Garantir a manutenção administrativa

Orgão Responsável

* PREVI SINOP

Metas

Manter 100% da manutenção administrativa

Iniciativas

Acompanhar as despesas administrativas em concordância com até dois pontos percentuais do valor das remunerações, proventos e pensões dos segurados, referente ao exercício financeiro anterior.
Realizar ações administrativas na manutenção e conservação da infraestrutura do prédio do PREVI-SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MATO GROSSO

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 4

Garantir a regularidade previdenciária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT.

Orgão Responsável

* PREVI SINOP

Metas

Manter 100% das prestações de contas regulares

Iniciativas

Realizar e executar a PAI - Política Anual de Investimentos, acompanhando os reflexos do mercado financeiro, com aprovação do Conselho Curador.
Realizar anualmente a Reavaliação Atuarial do RPPS.
Informar ao município o resultado da Reavaliação Atuarial Anual, para implantação da alíquota em legislação.
Atingir a meta atuarial.
Manter as aplicações financeiras enquadradas conforme o PAI.
Preencher e enviar os demonstrativos ao SPPS - Secretaria de Políticas de Previdência Social.
Enviar as prestações de contas ao TCE/MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Manter ativo semestralmente o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

Programa

0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

Objetivo 1

Aprimorar a Qualidade da Gestão

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Programa

0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de Famílias acompanhadas pelo PAIF/CRAS	UN - UNIDADE	84	84
Nº de Cadastro Único	UN - UNIDADE	14989	1552
Nº de CRAS	UN - UNIDADE	4	1

Objetivo 1

Manter os Serviços de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

Manter 84 famílias por unidade CRAS acompanhadas mensalmente pelo PAIF(Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família)

Iniciativas

Fortalecer a função protetiva da família;
Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
Promover o apoio as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
Buscar Parcerias com órgãos Federais e Parlamentares para construção e implementação do CRAS do Nico Baracat;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 2

Cadastro Único/ Bolsa Família.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

Elevar de 14.989 para 15.739 - CAD Único até 2021.

Iniciativas

Realizar Busca Ativa;
Acompanhar e Monitorar as Condicionalidades;
Divulgar as ações da Secretaria em relação ao CAD Único.

Programa

0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de Indivíduos que sofreram violação de direitos	% - PERCENTUAL	100	100
Área Construída	% - PERCENTUAL	0	80%
Nº de Idosos atendidos	UN - UNIDADE	0	180

Objetivo 1

Assegurar Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família.- Média Complexidade e Alta Complexidade.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

Atender 100% dos indivíduos que sofreram violação de direitos e procuraram o atendimento no CREAS até 2021.

Iniciativas

Oferecer atendimento e atividades as famílias e indivíduos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais/familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e previnam a incidência e reincidência de violação de direitos;
Realizar Abordagem Social;
Estabelecer Parceria com conselhos de direito - Assistência/ Idoso/ Deficiente/ Criança e Adolescente/Mulher;
Buscar parcerias com órgãos Federais e Parlamentares para Construção do Centro Dia do Idoso;
Buscar parcerias com órgãos Federais e Parlamentares para construção da Sede Própria do CREAS;

Programa

0027 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de pessoas beneficiadas no Dept de Habitação	unidade	100	100
Programa Habitacional	unidade	1	0

Objetivo 1

Melhorar as condições de vida e habitabilidades das famílias de baixa renda que já foram beneficiadas pelos Programas Habitacionais.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

Atender 100% das pessoas que procurarem o Departamento de Habitação.

Iniciativas

Acompanhar as famílias beneficiadas pelos Programas Habitacionais;
Apio à Urbanização por intermédio da execução da regularização fundiária;
Promover a continuidade dos serviços prestados com qualidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO - METAS E PRIORIDADES - LDO 2020

Objetivo 2

Ampliar o acesso à Habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio de programas federais, estaduais e municipais, de construção de novas unidades, reformas, adaptações e melhorias habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

Elevar de 01(um) para 2 (dois) programas habitacionais até 2021.

Iniciativas

Estimular alternativas de atendimento habitacional adequadas ao perfil da população;
Atualizar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

Programa

0028 TRABALHO E RENDA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nº de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho formal Sine - Sinop	unidade	1008	4098

Objetivo 1

Oferecer atendimento e orientação ao trabalhador, com vistas a facilitar o acesso e a reintegração ao mercado de trabalho. Através da participação nos programas de qualificação e requalificação profissional, geração de renda e intermediação de mão-de-obra, proporcionando, assim, ao empregador, uma oferta de mão-de-obra qualificada para atender às suas necessidades.

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Metas

Inserir 5.409 trabalhadores no mercado de trabalho formal até 2021.

Iniciativas

Administrar e intensificar a divulgação das vagas e gerenciar os encaminhamentos conforme exigido pelo empregador;
Parcerias com empresários;
Parcerias com o Sistema S/e ou Sindicato e ou Entidades

Programa

0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Pavimentação asfáltica em vias urbanas	m²	618475,28	432932,69
Conservação da malha viária	%	20	40
Elevar a Urbanização da cidade	%	20	26

Objetivo 1

Implantação e conservação da infraestrutura urbana e rural atendendo as demandas existentes e futuras, elevando a qualidade de vida da sociedade

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Metas

Reduzir de 618.475,28 m² para 371.085,15 m² o passivo de vias urbanas a serem pavimentadas até 2021.

Iniciativas

Elaborar projetos de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais para captação de recursos;
Executar os projetos de pavimentação asfáltica de drenagem de águas pluviais;
Fortalecer o Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB;
Elaborar o plano de recuperação dos pontos críticos e emergenciais;
Mapear e diagnosticar as condições das estradas vicinais para implantação do Programa Andar Bem;
Implantar equipamentos públicos de urbanização (bancos; vasos de flores; lixeiras; academias ao ar livre; parques infantis; aéreas de esporte e lazer; identificação das ruas e avenidas, bem como pistas de caminhadas e calçadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 2

Executar serviços contínuos com qualidade por meio do Gerenciamento da Cidade

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Metas

Elevar a urbanização da cidade de 20% para 28% até 2021.

Metas

Elevar de 20% para 45% o percentual da malha viária municipal recuperada até 2021.

Iniciativas

Mapear as demandas existentes
 Implantar um canal de recebimento das demandas;
 Gerenciar as demandas recebidas e atende-las no menor tempo possível;
 Fazer a manutenção e conservação dos equipamentos públicos;
 Adotar novas tecnologias visando a eficiência dos serviços urbanos executados;
 Manter as vias urbanas conservadas;
 Gerenciar os serviços de limpeza e manutenção dos logradouros públicos;
 Manter o Cemitério Municipal "Santo Antonio";
 Executar os serviços contínuos;
 Investir na mecanização dos serviços;
 Gerenciar os resíduos sólidos secos;
 Gerenciar os resíduos sólidos secos e massa verde.

Objetivo 3

Implantar sistemáticas e rotinas funcionais por meio de ordens de serviços para o cumprimento das demandas, implementando os sistemas e fluxos de controles existentes e implantando novos.

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Metas

Garantir a estrutura adequada para o fazer cumprir das rotinas funcionais, atendendo com eficiência e eficácia as necessidades da gestão e da sociedade.

Iniciativas

Administrar e manter as necessidades de rotina da SOSU;
 Implementar planos, projetos e políticas públicas de interesse coletivo;
 Elaborar legislação pertinente;
 Fortalecer o planejamento de curto, médio e longo prazo;
 Monitorar e Avaliar o planejamento;
 Implantar sistemas e fluxos de controle;

Programa

0030 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	%	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO**

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 1

Assegurar a manutenção eficiente da rede de iluminação pública existente, adequando e implantando novas tecnologias, visando a melhoria no serviço.

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Metas

Garantir 100% da manutenção da rede de iluminação pública existente com eficiência.

Iniciativas

Ampliar o mapeamento de base do sistema Iluminação Sinop para 80% da área urbana até 2021.
Realizar o levantamento das necessidades;
Elaborar projeto de ampliação da rede;
Adotar novas tecnologias visando a redução no consumo de energia elétrica;
Diagnosticar a rede existente e suas condições para futuras intervenções;
Atender 100% das solicitações em um prazo máximo de 03 (três) dias;
Implantar iluminação ornamental.
Executar projetos de ampliação de rede de iluminação pública.

Programa

0031 COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Nível de Comunicação Interna	%	0	45
Nível de Comunicação Externa	%	0	45

Objetivo 1

Garantir a comunicação interna e externa com eficiência.

Orgão Responsável

* SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Iniciativas

Desenvolver Plano de Comunicação Municipal;
Realizar pesquisa de satisfação interna;
Promover gestão à vista;
Aumentar os canais de comunicação;
Criar um banco de dados dos servidores para o uso da Secom;
Fomentar o desenvolvimento das atividades do cerimonial e eventos;
Implantar a INTRANET;
Implantar sistema de comunicação digital / protocolo virtual / assinatura digital;
Reestruturação da assessoria de imprensa da prefeitura;
Elaborar a Pesquisa de satisfação Externa;
Melhorar a imagem institucional;
Fomentar a Publicidade da prefeitura;
Fomentar as mídias sociais;
Implantar o Acervo de memória da Prefeitura;
Implantação de uma TV e Rádio Institucional;
Conhecimento do Programa Cidades Inteligentes;
Implantação do Programa Cidades Inteligentes.

Programa

0032 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO

ANEXO – METAS E PRIORIDADES – LDO 2020

Objetivo 1

Garantir a gestão e a manutenção da AGER - Agência Reguladora de Serviços Públicos

Orgão Responsável

* AGER/Sinop

Programa

0033 PARCERIAS ENTRE PODERES PÚBLICOS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
Área Construída	M²	0	7524,54

Objetivo 1

AMPLIAR O ACESSO A JUSTIÇA E A INFORMAÇÃO

Orgão Responsável

GABINETE DO PREFEITO

Iniciativas

FAZER CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

Programa

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Desejado no ano da LDO
-------------	-------------------	--------------	-------------------------------

Objetivo 1

Atender passivos contingentes e eventuais riscos fiscais

Orgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Objetivo 2

Atender passivos contingentes e eventuais riscos fiscais da AGER/SINOP

Orgão Responsável

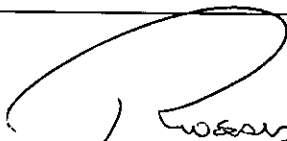
* AGER/Sinop

Objetivo 3

Atender passivos contingentes e eventuais riscos fiscais do RPPS

Orgão Responsável

* PREVI SINOP



ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - CONSOLIDADO
2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.285.638,82	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.285.638,82
Dívidas em Processo de Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.285.638,82	SUBTOTAL	1.285.638,82

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	19.396.582,67	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	19.396.582,67
SUBTOTAL	19.396.582,67	SUBTOTAL	19.396.582,67
TOTAL	20.682.221,49	TOTAL	20.682.221,49

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019 e hora de emissão 14:32.

Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.

Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas não previstas.

A atual administração instituiu e arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município.

Os riscos fiscais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultado primário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar o cumprimento das metas estabelecidas. Evidentemente, ao se efetivarem os eventuais riscos acima, a compensação ocorrerá mediante a re-alocação e redução de despesas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da economia. As conseqüências dessas situações específicas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado, a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece constantemente na dependência de aumentos imprevistos.



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - CONSOLIDADO
2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

O Município vem buscando manter o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2019, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município.

Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de indenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas alíquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal

**ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.285.638,82	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.285.638,82
Dívidas em Processo de Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.285.638,82	SUBTOTAL	1.285.638,82

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	900.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	900.000,00
SUBTOTAL	900.000,00	SUBTOTAL	900.000,00
TOTAL	2.185.638,82	TOTAL	2.185.638,82

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019 e hora de emissão 14:40.

Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.

Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas não previstas.

A atual administração instituiu e arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município.

Os riscos fiscais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultado primário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar o cumprimento das metas estabelecidas. Evidentemente, ao se efetivarem os eventuais riscos acima, a compensação ocorrerá mediante a re-alocação e redução de despesas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da economia. As conseqüências dessas situações específicas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado, a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece constantemente na dependência de aumentos imprevistos.



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

O Município vem buscando manter o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2019, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município.

Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de indenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas alíquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.

ROSA NA MARTINIELLI

Prefeita Municipal



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	18.486.582,67	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	18.486.582,67
SUBTOTAL	18.486.582,67	SUBTOTAL	18.486.582,67
TOTAL	18.486.582,67	TOTAL	18.486.582,67

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019 e hora de emissão 14:32.

Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.

Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas não previstas.

A atual administração instituiu e arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município.

Os riscos fiscais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultado primário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar o cumprimento das metas estabelecidas. Evidentemente, ao se efetivarem os eventuais riscos acima, a compensação ocorrerá mediante a re-alocação e redução de despesas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da economia. As conseqüências dessas situações específicas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado, a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece constantemente na dependência de aumentos imprevistos.



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

O Município vem buscando manter o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2019, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município.

Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de indenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas alíquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	10.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	10.000,00
SUBTOTAL	10.000,00	SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL	10.000,00	TOTAL	10.000,00

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019 e hora de emissão 14:32.

Passivos Contingentes: Obrigações em processo, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.

Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação prevista, despesas orçadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obras, campanhas não previstas.

A atual administração instituiu e arrecada os tributos de sua competência, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas do município.

Os riscos fiscais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultado primário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Este mecanismo permitirá a correção de desvios ao longo do ano em relação às previsões, a fim de não afetar o cumprimento das metas estabelecidas. Evidentemente, ao se efetivarem os eventuais riscos acima, a compensação ocorrerá mediante a re-alocação e redução de despesas.

A realização das receitas previstas depende, em grande proporção de diversos fatores que independem das decisões da administração pública municipal, tais fatores geram alterações no cenário econômico regional e nacional, como por exemplo, a questão dos preços dos produtos que são produzidos no município e a taxa de crescimento da economia. As conseqüências dessas situações específicas podem alterar, significativamente, o comportamento econômico e nacional, respectivamente.

Por outro lado, a composição das despesas municipais, que vão desde despesas com pessoal, obras e instalações, aquisição de bens, serviços prestados por terceiros, matérias de consumo e amortização, juros e encargos financeiros das dívidas, propicia da mesma forma, grande dificuldade de manter em níveis compatíveis com aqueles orçados. Tendo em vista, que as alterações desses serviços e produtos fogem ao controle da administração pública, a qual permanece constantemente na dependência de aumentos imprevistos.



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

O Município vem buscando manter o equilíbrio de suas contas, para o exercício de 2019, não será diferente, porém existem riscos fiscais, que podem modificar em algum momento, a trajetória econômica do município.

Outros riscos que poderão acontecer, os chamados Passivos Contingentes, que representam dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processo judiciais, por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros passível de indenizações e outros.

A Reserva de Contingência será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas alíquotas estabelecidas pela LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecido na referida Lei.


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



IMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - CONSOLIDADO
METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	<Ano de Referência>			<Ano-H>			<Ano+2>		
	Valor Corrente 2020	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente 2021	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente 2022	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	564.671.351,73	543.266.645,88	0,494	535.392.357,73	495.571.979,62	0,456	535.248.290,67	476.658.291,03	0,456
Receitas Primárias (I)	500.059.344,70	481.103.852,90	0,437	514.031.083,65	475.799.472,10	0,438	524.251.890,61	466.865.591,30	0,446
Despesa Total	564.671.351,73	543.266.645,88	0,494	535.392.357,73	495.571.979,62	0,456	535.248.290,67	476.658.291,03	0,456
Despesas Primárias (II)	552.195.185,86	531.263.407,60	0,483	511.969.122,98	473.890.872,96	0,436	507.991.928,43	452.385.497,88	0,432
Resultado Primário (III) = (I - II)	-52.135.841,16	-50.159.554,70	- 0,046	2.061.960,67	1.908.599,14	0,002	16.259.962,18	14.480.093,42	0,014
Resultado Nominal	-54.020.216,46	-51.972.499,96	- 0,047	-2.065.987,69	-1.912.328,65	- 0,002	14.503.166,70	12.915.602,42	0,012
Dívida Pública Consolidada	123.412.256,66	118.734.131,86	0,108	125.478.244,34	116.145.665,98	0,107	110.975.077,64	98.827.388,67	0,094
Dívida Consolidada Líquida	91.319.823,54	87.858.210,06	0,080	93.385.811,22	86.440.141,83	0,079	78.882.644,52	70.247.896,51	0,067
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00			0,00			0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00			0,00			0,00		
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019 e hora de emissão 14:32.

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022	
	Valor Corrente	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente	% PIB (c / PIB) x 100
VARIAVEIS						
PIB real (crescimento % anual)			4,28		4,28	
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			8,00		8,00	
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			3,86		3,86	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			3,94		3,94	
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			114.399.831.776,98		117.488.627.234,96	
Receita Corrente Líquida			446.312.033,21		464.071.459,17	
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes						
2020						
Valor Corrente / 1,0394						
2021						
Valor Corrente / 1,0803						
2022						
Valor Corrente / 1,1229						

ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



AMF/Tabela I - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	<Ano de Referência>				<Ano+1>				<Ano+2>					
	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	(c/PIB)	(R/RCL)	Corrente	Constante	(c/PIB)	(R/RCL)	Corrente	Constante	(c/PIB)	(R/RCL)	Corrente	(c/PIB)	(R/RCL)
Receita Total	516.619.056,38	0,452	118,187	482.535.426,35	446.646.338,93	0,411	106,30	476.908.090,41	424.704.196,76	0,406	100,03	424.704.196,76	0,406	100,03
Receitas Primárias (I)	459.572.049,35	0,402	105,136	469.668.272,27	434.736.193,17	0,400	103,47	475.448.041,35	423.403.969,36	0,405	99,73	423.403.969,36	0,405	99,73
Despesa Total	516.619.056,38	0,452	118,187	482.535.426,35	446.646.338,93	0,411	106,30	476.908.090,41	424.704.196,76	0,406	100,03	424.704.196,76	0,406	100,03
Despesas Primárias (II)	504.142.890,51	0,441	115,332	459.112.191,60	424.965.232,27	0,391	101,14	449.651.728,17	400.431.403,60	0,383	94,32	400.431.403,60	0,383	94,32
Resultado Primário (III) = (I - II)	-44.570.841,16	-0,039	-10,196	-10.556.080,67	9.770.960,90	0,009	2,33	25.796.313,18	22.972.565,76	0,022	5,41	22.972.565,76	0,022	5,41
Resultado Nominal	-54.020.216,46	-0,047	-12,358	-2.065.987,69	-1.912.327,65	-0,002	-0,46	14.503.166,70	12.915.603,42	0,012	3,04	12.915.603,42	0,012	3,04
Dívida Pública Consolidada	123.412.256,66	0,108	28,233	125.478.244,34	116.145.665,98	0,107	27,64	110.975.077,64	98.827.388,67	0,094	23,28	98.827.388,67	0,094	23,28
Dívida Consolidada Líquida	92.314.066,62	0,081	21,119	94.380.054,30	87.360.437,02	0,080	20,79	79.876.887,60	71.133.306,54	0,068	16,75	71.133.306,54	0,068	16,75
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00			0,00				0,00						
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00			0,00				0,00						
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00			0,00				0,00						

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019e hora de emissão 14:42.

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
PIB real (crescimento % anual)			4,63	4,28	4,28	4,28
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			8,00	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			3,80	3,86	3,86	3,86
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			3,94	3,94	3,94	3,94
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			114.399.831.776,98	117.488.627.234,96	117.488.627.234,96	117.488.627.234,96
Recceita Corrente Líquida			437.121.763,21	453.931.779,17	476.754.187,71	476.754.187,71
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes						

2020

Valor Corrente / 1,0394

2021

Valor Corrente / 1,0803

2022

Valor Corrente / 1,1229

ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	<Ano de Referência>				<Ano+1>				<Ano+2>			
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	(c / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	(d / RCL) x 100	Corrente	Constante	(e / PIB) x 100	(f / RCL) x 100
Receita Total	46.416.625,35	44.657.134,26	0,041	614,415	51.196.431,38	47.388.642,15	0,044	603,79	56.627.020,26	50.428.444,47	0,048	595,01
Receitas Primárias (I)	38.866.625,35	37.393.328,22	0,034	514,476	42.722.311,38	39.544.793,87	0,036	503,85	47.115.669,26	41.958.236,55	0,040	495,07
Despesa Total	46.416.625,35	44.657.134,26	0,041	614,415	51.196.431,38	47.388.642,15	0,044	603,79	56.627.020,26	50.428.444,47	0,048	595,01
Despesas Primárias (II)	46.416.625,35	44.657.134,26	0,041	614,415	51.196.431,38	47.388.642,15	0,044	603,79	56.627.020,26	50.428.444,47	0,048	595,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.550.000,00	-7.263.806,04	-0,007	-99,939	-8.474.120,00	-7.843.848,28	-0,007	-99,94	-9.511.351,00	-8.470.207,92	-0,008	-99,94
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-148.310,18	-142.688,26	-0,000	-1,963	-148.310,18	-137.279,45	-0,000	-1,75	-148.310,18	-132.075,67	-0,000	-1,56
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019 e hora de emissão 14:33.

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
	PIB real (crescimento % anual)	4,63	4,28
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,80	3,86	3,86
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,94	3,94	3,94
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	114.399.831.776,98	117.488.627.234,96	117.488.627.234,96
Receita Corrente Líquida	7.554.600,00	8.479.180,00	9.516.917,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2020


Valor Corrente / 1,0394

2021

Valor Corrente / 1,0803

2022

Valor Corrente / 1,1229


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



MF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	«Ano de Referência»				«Ano»»				R\$ 1,00			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL				
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	(c / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	(d / RCL) x 100				
Receita Total	1.635.670,00	1.573.667,50	0,001	100,000	1.660.500,00	1.536.998,54	0,001	100,00	1.713.180,00	1.525.649,81	0,001	100,00
Receitas Primárias (I)	1.620.670,00	1.559.236,10	0,001	99,083	1.640.500,00	1.518.486,06	0,001	98,80	1.688.180,00	1.503.386,39	0,001	98,54
Despesa Total	1.635.670,00	1.573.667,50	0,001	100,000	1.660.500,00	1.536.998,54	0,001	100,00	1.713.180,00	1.525.649,81	0,001	100,00
Despesas Primárias (II)	1.635.670,00	1.573.667,50	0,001	100,000	1.660.500,00	1.536.998,54	0,001	100,00	1.713.180,00	1.525.649,81	0,001	100,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-15.000,00	-14.431,40	0,000	0,917	-20.000,00	-18.512,48	0,000	1,20	-25.000,00	-22.263,42	0,000	1,46
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-845.932,90	-813.866,56	0,001	51,718	-845.932,90	-783.015,74	0,001	50,94	-845.932,90	-753.334,36	0,001	49,38
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00				0,00				0,00			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00				0,00				0,00			
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00				0,00				0,00			

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019 e hora de emissão 14:33.

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
PIB real (crescimento % anual)			4,28	4,28		
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			8,00	8,00		
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			3,86	3,86		
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			3,94	3,94		
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	114.399.831.776,98		117.488.627.234,96		117.488.627.234,96	
Receita Corrente Líquida	1.635.670,00		1.660.500,00		1.713.180,00	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2020	Valor Corrente / 1,0394
2021	Valor Corrente / 1,0803
2022	Valor Corrente / 1,1229


ROSANA MARTINIELLI
 Prefeita Municipal



AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - CONSOLIDADO

2020


AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	380.825.273,00	0,35	110,45	406.539.372,31	0,38	109,75	25.714.099,31	6,75
Receitas Primárias (I)	372.177.839,00	0,34	107,95	393.445.507,07	0,36	106,22	21.267.668,07	5,71
Despesa Total	380.825.273,00	0,35	110,45	383.337.995,76	0,36	103,49	2.512.722,76	0,66
Despesas Primárias (II)	375.303.569,00	0,35	108,85	378.406.664,90	0,35	102,16	3.103.095,90	0,83
Resultado Primário (III) = (I-II)	-3.125.730,00	0,00	-0,91	15.038.842,17	0,01	4,06	18.164.572,17	-581,13
Resultado Nominal	17.066.815,02	0,02	4,95	50.689.597,02	0,05	13,68	33.622.782,00	197,01
Dívida Pública Consolidada	292.533.023,19	0,27	84,85	37.827.555,96	0,04	10,21	-254.705.467,23	-87,07
Dívida Consolidada Líquida	-33.426.761,56	-0,03	-9,70	5.735.122,84	0,01	1,55	39.161.884,40	-117,16

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019 e hora de emissão 14:32.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2018	107.937.607.232,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para	0,00
Receita Corrente Líquida - Prevista	344.783.364,00
Receita Corrente Líquida - Realizada	370.420.824,01


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



MF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas (Liquidadas) em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	341.810.035,00	0,32	100,96	363.432.844,96	0,34	101,13	21.622.809,96	6,33
Receitas Primárias (I)	338.187.601,00	0,31	99,89	359.499.775,02	0,33	100,04	21.312.174,02	6,30
Despesa Total	341.810.035,00	0,32	100,96	361.997.497,53	0,34	100,74	20.187.462,53	5,91
Despesas Primárias (II)	336.288.331,00	0,31	99,33	357.066.166,67	0,33	99,36	20.777.835,67	6,18
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.899.270,00	0,00	0,56	2.433.608,35	0,00	0,68	534.338,35	28,13
Resultado Nominal	13.895.507,40	0,01	4,10	7.312.494,91	0,01	2,03	-6.583.012,49	-47,38
Dívida Pública Consolidada	47.609.642,00	0,04	14,06	37.827.555,96	0,04	10,53	-9.782.086,04	-20,55
Dívida Consolidada Líquida	10.917.860,23	0,01	3,22	6.729.365,92	0,01	1,87	-4.188.494,31	-38,36

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 12/04/19 e hora de emissão 14:44.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2018	107.937.607.232,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	0,00
Receita Corrente Líquida - Prevista	338.564.402,00
Receita Corrente Líquida - Realizada	359.354.340,49


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas (Liquidadas) em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	37.800.126,00	0,04	755,42	41.202.529,01	0,04	449,69	3.402.403,01	9,00
Receitas Primárias (I)	32.800.126,00	0,03	655,50	32.049.716,73	0,03	349,79	-750.409,27	-2,29
Despesa Total	37.800.126,00	0,04	755,42	19.845.924,69	0,02	216,60	-17.954.201,31	-47,50
Despesas Primárias (II)	37.800.126,00	0,04	755,42	19.845.924,69	0,02	216,60	-17.954.201,31	-47,50
Resultado Primário (III) = (I-II)	-5.000.000,00	0,00	-99,92	12.203.792,04	0,01	133,19	17.203.792,04	-344,08
Resultado Nominal	3.479.339,80	0,00	69,53	43.747.944,77	0,04	477,47	40.268.604,97	1.157,36
Dívida Pública Consolidada	244.923.381,19	0,23	4.894,70	0,00	0,00	0,00	-244.923.381,19	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	-43.896.254,95	-0,04	-877,25	-148.310,18	0,00	-1,62	43.747.944,77	-99,66

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 12/04/19 e hora de emissão 14:34.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2018	107.937.607.232,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para	0,00
Receita Corrente Líquida - Prevista	5.003.850,00
Receita Corrente Líquida - Realizada	9.162.485,18


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



MF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO MUNICIPIO DE SINOP/MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas (liquidadas) em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.215.112,00	0,00	100,00	1.903.998,34	0,00	100,00	688.886,34	56,69
Receitas Primárias (I)	1.190.112,00	0,00	97,94	1.896.015,32	0,00	99,58	705.903,32	59,31
Despesa Total	1.215.112,00	0,00	100,00	1.494.573,54	0,00	78,50	279.461,54	23,00
Despesas Primárias (II)	1.215.112,00	0,00	100,00	1.494.573,54	0,00	78,50	279.461,54	23,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	-25.000,00	0,00	-2,06	401.441,78	0,00	21,08	426.441,78	-1.705,77
Resultado Nominal	-308.032,18	0,00	-25,35	-370.842,66	0,00	-19,48	-62.810,48	20,39
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-448.366,84	0,00	-36,90	-845.932,90	0,00	-44,43	-397.566,06	88,67

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 12/04/19 e hora de emissão 13:01

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2018	107.937.607.232,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para	0,00
Receita Corrente Líquida - Prevista	1.215.112,00
Receita Corrente Líquida - Realizada	1.903.998,34


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONSOLIDADO
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								R\$ 1,00		
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	388.604.213,00	380.825.273,00	- 2,00	437.939.895,97	15,00	564.671.351,73	28,94	535.392.357,73	- 5,19	535.248.290,67	- 0,03
Receitas Primárias (I)	343.495.289,00	372.177.839,00	8,35	430.092.069,97	15,56	500.059.344,70	16,27	514.031.083,65	2,79	524.251.890,61	1,99
Despesa Total	388.604.213,00	380.825.273,00	- 2,00	437.939.895,97	15,00	564.671.351,73	28,94	535.392.357,73	- 5,19	535.248.290,67	- 0,03
Despesas Primárias (II)	384.473.898,00	375.303.569,00	- 2,39	433.293.313,50	15,45	552.195.185,86	27,44	511.969.122,98	- 7,28	507.991.928,43	- 0,78
Resultado Primário (III) = (I - II)	-40.978.609,00	-3.125.730,00	- 92,37	-3.201.243,53	2,42	-52.135.841,16	1.528,61	2.061.960,67	- 103,95	16.259.962,18	688,57
Resultado Nominal	-88.394.936,00	17.066.815,02	- 119,31	972.443,66	- 94,30	-54.020.216,46	- 5.655,10	-2.065.987,69	- 96,18	14.503.166,70	- 802,00
Dívida Pública Consolidada	230.338.926,74	292.533.023,19	27,00	75.174.813,98	- 74,30	123.412.256,66	64,17	125.478.244,34	1,67	110.975.077,64	- 11,56
Dívida Consolidada Líquida	-50.493.576,58	-33.426.761,56	- 33,80	43.082.380,86	- 228,89	91.319.823,54	111,97	93.385.811,22	2,26	78.882.644,52	- 15,53

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								R\$ 1,00		
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	415.186.590,93	395.639.376,12	- 4,71	437.939.895,97	10,69	543.266.645,88	24,05	495.571.979,62	- 8,78	476.658.291,03	- 3,82
Receitas Primárias (I)	366.992.001,81	386.655.556,94	5,36	430.092.069,97	11,23	481.103.852,90	11,86	475.799.473,10	- 1,10	466.865.592,30	- 1,88
Despesa Total	415.186.590,93	395.639.376,12	- 4,71	437.939.895,97	10,69	543.266.645,88	24,05	495.571.979,62	- 8,78	476.658.291,03	- 3,82
Despesas Primárias (II)	410.773.742,72	389.902.877,83	- 5,08	433.293.313,50	11,13	531.263.407,60	22,61	473.890.872,96	- 10,80	452.385.497,88	- 4,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	-43.781.740,91	-3.247.320,90	- 92,58	-3.201.243,53	1,42	-50.159.554,70	1.466,88	1.908.600,14	- 103,81	14.480.094,42	658,68
Resultado Nominal	-94.441.570,38	17.730.714,12	- 118,77	972.443,66	- 94,52	-51.972.499,96	- 5.444,53	-1.912.327,65	- 96,32	12.915.603,42	- 775,39
Dívida Pública Consolidada	246.095.205,74	303.912.557,79	23,49	75.174.813,98	- 75,26	118.734.131,86	57,94	116.145.665,98	- 2,18	98.827.388,67	- 14,91
Dívida Consolidada Líquida	-53.947.577,57	-34.727.062,58	- 35,63	43.082.380,86	- 224,06	87.858.210,06	103,93	86.440.141,83	- 1,61	70.247.896,51	- 18,73

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019 e hora de emissão 14:32.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2017	2018	2019	2020
4,75	2,84	3,89*	3,94*
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x I,0684	Valor Corrente x I,0389	Valor Corrente	Valor Corrente x I,0394
			Valor Corrente x I,0803
			Valor Corrente x I,1229

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



11/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						%	2022	%		
	2017	2018	%	2019	%	2020					
Receita Total	335.444.619,00	341.810.035,00	1,90	395.090.774,00	15,59	516.619.056,38	30,76	482.535.426,35	6,60	476.908.090,41	1,17
Receitas Primárias (I)	311.335.695,00	338.187.601,00	8,62	393.252.948,00	16,28	459.572.049,35	16,86	469.668.272,27	2,20	475.448.041,35	1,23
Despesa Total	335.444.619,00	341.810.035,00	1,90	395.090.774,00	15,59	516.619.056,38	30,76	482.535.426,35	6,60	476.908.090,41	1,17
Despesas Primárias (II)	331.314.304,00	336.288.331,00	1,50	390.444.191,53	16,10	504.142.890,51	29,12	459.112.191,60	8,93	449.651.728,17	2,06
Resultado Primário (III) = (I - II)	-19.978.609,00	1.899.270,00	-109,51	2.808.756,47	47,89	-44.570.841,16	-1.686,85	10.556.080,67	-123,68	25.796.313,18	144,37
Resultado Nominal	-11.556.024,51	13.895.507,40	-220,24	972.443,66	93,00	-54.020.216,46	-5.655,10	-2.065.987,69	-96,18	14.503.166,70	802,00
Dívida Pública Consolidada	34.309.275,59	47.609.642,00	38,77	75.174.813,98	57,90	123.412.256,66	64,17	125.478.244,34	1,67	110.975.077,64	11,56
Dívida Consolidada Líquida	-2.977.647,17	10.917.860,23	-466,66	44.076.623,94	303,71	92.314.066,62	109,44	94.380.054,30	2,24	79.876.887,60	15,37

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						%	2022	%		
	2017	2018	%	2019	%	2020					
Receita Total	358.390.627,66	355.106.445,36	-0,92	395.090.774,00	11,26	497.035.844,12	25,80	446.646.338,93	-10,14	424.704.196,76	-4,91
Receitas Primárias (I)	332.632.538,50	351.343.098,68	5,62	393.252.948,00	11,93	442.151.288,58	12,43	434.736.193,17	-1,68	423.403.969,36	-2,61
Despesa Total	358.390.627,66	355.106.445,36	-0,92	395.090.774,00	11,26	497.035.844,12	25,80	446.646.338,93	-10,14	424.704.196,76	-4,91
Despesas Primárias (II)	353.977.779,45	349.369.947,08	-1,30	390.444.191,53	11,76	485.032.605,84	24,23	424.965.232,27	-12,38	400.431.403,60	-5,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	-21.345.240,95	1.973.151,60	-109,24	2.808.756,47	42,35	-42.881.317,26	-1.626,70	9.770.960,90	-122,79	22.972.565,76	135,11
Resultado Nominal	-12.346.511,59	14.436.042,64	-216,92	972.443,66	93,26	-51.972.499,96	-5.444,53	-1.912.327,65	-96,32	12.915.603,42	775,39
Dívida Pública Consolidada	36.656.193,35	49.461.657,07	34,93	75.174.813,98	51,99	118.734.131,86	57,94	116.145.665,98	-2,18	98.827.388,67	-14,91
Dívida Consolidada Líquida	-3.181.332,41	11.342.564,99	-456,54	44.076.623,94	288,59	88.814.764,88	101,50	87.360.437,02	-1,64	71.133.306,54	-18,57

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 04/04/19 e hora de emissão 14:45.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2017	2018	2019	2020
4,75	2,84	3,89*	3,94*
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,0684	Valor Corrente x 1,0389	Valor Corrente	Valor Corrente x 1,0394
Valor Corrente x 1,1229	Valor Corrente x 1,0803	Valor Corrente x 1,1229	Valor Corrente x 1,1229

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2015 A 2022

CENÁRIO DAS RECEITAS

RECEITAS CORRENTES	Valores Arrecadados					Reestimado			Valores Projetados				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022					
	285.055.333,39	332.248.226,87	345.573.220,87	359.248.738,29	400.346.404,10	437.121.763,21	453.931.779,17	476.754.187,71					
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria													
Receita de Contribuições	83.532.707,97	98.298.399,78	106.585.228,35	131.548.558,11	141.294.793,31	160.072.767,87	161.475.178,88	167.756.232,43					
Receita Patrimonial	7.036.016,20	8.108.304,49	8.372.668,66	8.912.545,61	9.351.407,09	9.811.313,54	10.193.003,07	10.589.541,46					
Receita Agropecuária	4.927.841,18	6.237.731,68	3.016.877,00	2.030.452,99	1.381.003,20	1.434.976,33	1.537.774,44	1.600.468,79					
Receita de Serviços	6.003,00	7.113,00	12.143,11	1.123,54	1.011,02	1.050,35	1.091,21	1.133,66					
Transferências Correntes	1.855.385,79	1.831.369,84	1.374.740,77	764.364,99	292.256,35	370.526,79	384.920,91	399.875,02					
Outras Receitas Correntes	173.384.021,43	205.516.819,00	210.343.051,84	212.299.379,29	235.969.721,94	252.813.908,19	267.320.760,58	282.875.685,49					
Outras Receitas Correntes	14.313.357,82	12.248.489,08	15.868.511,14	3.692.313,76	12.056.211,19	12.617.220,14	13.019.050,08	13.531.250,85					
DEDUÇ. DAS REC CORREN.	-26.260.717,53	-31.915.083,03	-32.764.204,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
(-) Dedução da Receita	-6.096.342,33	-8.182.434,42	-7.935.299,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
(-) Retenção para Fundeb	-20.164.375,20	-23.732.648,61	-24.828.905,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL	21.873.630,19	22.720.031,07	13.964.472,43	4.078.504,47	9.753.584,00	79.365.089,84	28.466.300,74	11.213,08					
Operação de Crédito	16.450.757,50	15.314.497,53	6.051.772,00	1.829.783,26	609.149,00	55.699.358,29	11.461.829,80	0,00					
Alienação de Bens Móveis	29.910,00	0,00	0,00	171.660,99	0,00	0,00	0,00	0,00					
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências de Capital	5.392.962,69	7.405.533,54	7.682.700,43	2.067.060,22	9.134.435,00	23.655.342,52	16.993.677,75	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	230.000,00	10.000,00	10.000,00	10.389,03	10.793,19	11.213,08					
RECEITAS DE CORRENTE INTRA	0,00	75.351,00	107.749,94	105.602,20	127.252,81	132.203,33	137.346,44	142.689,62					
TOTAL DA RECEITA	280.668.246,05	323.128.525,91	326.881.238,47	363.432.844,96	410.227.240,91	516.619.056,38	482.535.426,35	476.908.090,41					

Fonte: (IPCA - PortalBrasil)

OBS.: A partir do exercício de 2018 houve alteração nas codificações das receita e as deduções estão ligadas a receita principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2008 A 2022

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

1.1.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2008	20.886.581,77	0,00%	
2009	24.707.977,60	18,30%	
2010	30.570.498,28	23,73%	
2011	38.147.897,95	24,79%	
2012	43.789.587,55	14,79%	
2013	56.389.827,98	28,77%	
2014	72.655.798,07	28,85%	
2015	83.532.707,97	14,97%	
2016	98.298.399,78	17,68%	
2017	106.585.228,35	8,43%	
2018	131.548.558,11	23,42%	
2019 Reestimativa	141.294.793,31	7,41%	
2020	160.072.767,87	13,29%	
2021	161.475.178,88	0,88%	
2022	167.756.232,43	3,89%	

NOTA: a) As Receitas Tributárias vem apresentando um aumento anual, tendo em vista a intensificação da fiscalização tributária, o crescimento econômico e o cadastro de novos prestadores de serviços o lançamento de IPTU em Bairros Novos e a atualização da base cadastral dos imóveis.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita.

1.2.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação	
2008	2.567.961,94	0,00%	
2009	3.149.065,61	22,63%	
2010	3.572.797,21	13,46%	
2011	4.033.843,06	12,90%	
2012	4.445.199,48	10,20%	
2013	4.699.302,48	5,72%	
2014	5.499.990,95	17,04%	
2015	7.036.016,20	27,93%	
2016	8.108.304,49	15,24%	
2017	8.372.668,66	3,26%	
2018	8.912.545,61	6,45%	
2019 Reestimativa	9.351.407,09	4,92%	
2020	9.811.313,54	4,92%	
2021	10.193.003,07	3,89%	
2022	10.589.541,46	3,89%	

NOTA: a) A Receita de Contribuição, arrecadado de 2015 superou a prevista devido a ampliação da rede de iluminação pública. Para a projeção de 2020 consideramos o arrecadado de 2018 corrigido. Para os exercícios de 2021 e 2022 consideramos apenas o índice inflacionário.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita.

1.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação	
2008	919.624,75	0,00%	
2009	559.228,95	-39,19%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
RECEITA ADMINISTRATIVA DIRETA 2008 A 2022

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

2010	630.138,97	12,68%
2011	1.273.488,61	102,10%
2012	1.078.473,06	-15,31%
2013	5.452.870,07	405,61%
2014	2.795.601,13	-48,73%
2015	4.927.841,18	76,27%
2016	6.237.731,68	26,58%
2017	3.016.877,00	-51,64%
2018	2.030.452,99	-32,70%
2019 Reestimativa	1.381.003,20	-31,99%
2020	1.434.976,33	3,91%
2021	1.537.774,44	7,16%
2022	1.600.468,79	4,08%

NOTA: a) A Receita Patrimonial tem uma constante variação tanto positiva como negativa devido a variação da economia e as disponibilidades para aplicação financeira. Além desses fatores em 2013 houve o ingresso da Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento que não ocorreu no exercício de 2014. Em 2016 essa receita superou a previsão o que não ocorreu no exercício de 2017 e em 2018. Para os exercícios de 2020 a 2022 consideramos uma média de crescimento considerando o atual cenário econômico.

b) As projeções foram realizadas considerando esse variação verificada nos recursos de aplicações financeiras.

1.4.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação	
2010	4.100,46	0,00%	
2011	4.407,77	7,49%	
2012	3.052,16	-30,76%	
2013	523,00	-82,86%	
2014	5.991,00	1045,51%	
2015	6.003,00	0,20%	
2016	7.113,00	18,49%	
2017	12.143,11	70,72%	
2018	1.123,54	-90,75%	
2019 Reestimativa	1.011,02	-10,01%	
2020	1.050,35	3,89%	
2021	1.091,21	3,89%	
2022	1.133,66	3,89%	

NOTA: a) A Receita Agropecuária varia muito em função da oferta dos serviços pela produção vegetal (venda de mudas). Para os anos de 2020 a 2022 consideramos o arrecadado em 2018 e aplicamos o índice inflacionário.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita ocasionado por novos fatores.

1.6.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação	
2008	94.310,59	0,00%	
2009	42.909,55	-54,50%	
2010	112.123,80	161,30%	
2011	484.747,78	332,33%	
2012	710.007,62	46,47%	
2013	896.142,33	26,22%	
2014	1.316.404,74	46,90%	
2015	1.855.385,79	40,94%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2008 A 2022

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

2016	1.831.369,84	-1,29%
2017	1.374.740,77	-24,93%
2018	764.364,99	-44,40%
2019 Reestimativa	292.256,35	-61,76%
2020	370.526,79	26,78%
2021	384.920,91	3,88%
2022	399.875,02	3,88%

NOTA: a) A Receita de Serviços apresentou elevado crescimento de 2010 a 2014 em 2015 o arrecadado superou a prevista devido a realização de inscrições do Concurso Público e o aumento da receita de Transporte Aéreo com isso a arrecadação de 2016, 2017 e 2018 apresentaram um decréscimo. Para a projeção de 2020 consideramos o decréscimo apresentado de 2016 a 2018 levando ainda e consideração a concessão do aeroporto. Para o exercício de 2020 a previsão foi baseada na reestimativa da receita "OUTROS SERVIÇOS" os exercícios de 2021 e 2022 consideramos apenas o índice inflacionário.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita ocasionado por novos fatores.

1.7.18.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2008	31.972.887,20	0,00%
2009	31.864.016,53	-0,34%
2010	34.513.494,12	8,31%
2011	39.714.576,46	15,07%
2012	43.314.798,08	9,07%
2013	50.426.647,67	16,42%
2014	61.005.568,80	20,98%
2015	62.277.631,56	2,09%
2016	74.541.623,21	19,69%
2017	70.488.708,49	-5,44%
2018	67.438.189,64	-4,33%
2019 Reestimativa	73.554.113,43	9,07%
2020	77.002.329,36	4,69%
2021	80.320.279,98	4,31%
2022	83.803.208,60	4,34%

NOTA: a) As Transferências da União apresentam crescimento de 2010 a 2016. Nos exercícios de 2017 e 2018 fechou abaixo do arrecadado no exercício de 2016 o que ocasionou em uma previsão mais cautelosa para os exercícios de 2020 a 2022.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração o comportamento da Receita.

1.7.28.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2008	41.857.249,28	0,00%
2009	43.840.134,02	4,74%
2010	45.948.713,00	4,81%
2011	49.839.150,29	8,47%
2012	55.622.335,70	11,60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
RECEITA ADMINISTRATIVA DIRETA 2008 A 2022

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

2013	59.581.646,62	7,12%
2014	61.703.390,56	3,56%
2015	70.125.051,79	13,65%
2016	82.804.314,18	18,08%
2017	89.771.094,72	8,41%
2018	84.470.455,17	-5,90%
2019 Reestimativa	92.978.161,34	10,07%
2020	104.065.150,82	11,92%
2021	108.079.409,80	3,86%
2022	112.256.299,01	3,86%

NOTA: a) As Transferências do Estado, demonstraram uma performance positiva nos exercícios de 2008 a 2017, mantivemos essa performance para 2019, para 2020 a 2022 projetamos conforme previsões de inflação levando em consideração o comportamento da receita arrecadada.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração o comportamento da Receita.

1.7.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2008	21.072.282,10	0,00%
2009	21.653.896,79	2,76%
2010	25.617.314,53	18,30%
2011	28.338.221,23	10,62%
2012	29.994.874,90	5,85%
2013	32.537.289,54	8,48%
2014	37.832.304,46	16,27%
2015	39.289.917,01	3,85%
2016	46.049.559,61	17,20%
2017	48.202.855,19	4,68%
2018	60.390.734,48	25,28%
2019 Reestimativa	69.437.447,17	14,98%
2020	71.746.428,00	3,33%
2021	78.921.070,80	10,00%
2022	86.816.177,88	10,00%

NOTA: a) Transferências Multigovernamentais, a receita do FUNDEB, demonstra uma performance positiva nos exercícios de 2009 a 2018. Para os exercícios de 2020 a 2022 foram utilizados os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração o comportamento da Receita.

1.7.18.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	
1.7.28.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2008	1.215.752,16	0,00%
2009	1.046.430,58	-13,93%
2010	1.236.921,72	18,20%
2011	1.202.369,31	-2,79%
2012	1.135.272,20	-5,58%
2013	4.026.638,68	254,68%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2008 A 2022

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

2014	2.433.015,96	-39,58%
2015	1.691.421,07	-30,48%
2016	2.121.322,00	25,42%
2017	1.880.393,44	-11,36%
2018	0,00	-100,00%
2019 Reestimativa	0,00	#DIV/0!
2020	0,00	#DIV/0!
2021	0,00	#DIV/0!
2022	0,00	#DIV/0!

NOTA: a) As Transferências de Convênios, tem uma constante variação tanto positiva como negativa, por se tratar de transferências voluntárias não se tem um parametro ideal para as projeções dessa receita, portanto levamos em conta os recursos pleiteados juntos aos Órgãos Federais e Estaduais informados pelas Secretárias Municipais e pelo setor de Convênios da SPFO. Para os exercícios de 2020 a 2022 não foi informado nem um pleito.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita.

1.9.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação	
2008	9.083.358,68	0,00%	
2009	7.697.387,15	-15,26%	
2010	8.110.444,47	5,37%	
2011	11.162.265,04	37,63%	
2012	8.680.692,63	-22,23%	
2013	10.053.279,79	15,81%	
2014	9.386.833,73	-6,63%	
2015	14.313.357,82	52,48%	
2016	12.248.489,08	-14,43%	
2017	15.868.511,14	29,55%	
2018	3.692.313,76	-76,73%	
2019 Reestimativa	12.056.211,19	226,52%	
2020	12.617.220,14	4,65%	
2021	13.019.050,08	3,18%	
2022	13.531.250,85	3,93%	

NOTA: a) Outras Receitas Correntes, tem uma constante variação tanto positiva como negativa, devido aos Lançamentos do REFIS e a cobrança da Dívida Ativa, com isso não se tem um parametro ideal para as projeções dessa receita. A partir do exercício de 2018 houve alteração nas codificações das receita e receitas da dívida ativa, multas e juros estão lançadas na receita principal (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA). Somado a toda essa problematica ainda tem-se uma previsão de multas de trânsito com base em estudos apresentados pela secretaria de trânsito para o exercício de 2019, a qual projetamos para os exercícios de 2020 a 2021.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita.

2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação	
2008	10.878.025,91	0,00%	
2009	19.083.388,61	75,43%	
2010	20.206.379,51	5,88%	
2011	14.919.480,09	-26,16%	
2012	26.894.174,06	80,26%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
RECEITA ADMINISTRATIVA DIRETA 2008 A 2022

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

2013	15.996.889,71	-40,52%
2014	13.051.649,77	-18,41%
2015	21.873.630,19	67,59%
2016	22.720.031,07	3,87%
2017	13.964.472,43	-38,54%
2018	4.078.504,47	-70,79%
2019 Reestimativa	9.753.584,00	139,15%
2020	79.365.089,84	713,70%
2021	28.466.300,74	-64,13%
2022	11.213,08	-99,96%

NOTA: a) As Transferências de capital, tem uma constante variação tanto positiva como negativa, por se tratar de transferências voluntárias não se tem um parametro ideal para as projeções dessa receita, portanto para 2020 a 2021 levamos em conta os recursos pleiteados juntos aos Órgãos Federais e Estaduais informados pelas Secretarias Municipais e setor de Convênio do Município. OBS.: Incluso na projeção de 2020 e 2021 as previsões de financiamento do FINISA I e II em análise junto a instituições financeiras.

b) Como o recursos ordinários do Município não é insuficiente para a tender as prioridades e metas aprovadas, busca-se outras alternativas através de operações de créditos e assinaturas de convênios.

7.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação	
2016	75.351,00	0,00%	
2017	107.749,94	43,00%	
2018	105.602,20	-1,99%	
2019 Reestimativa	127.252,81	20,50%	
2020	132.203,33	3,89%	
2021	137.346,44	3,89%	
2022	142.689,62	3,89%	

NOTA: a) A receita corrente intra e oriunda de servidor Cedido ao RPPS, que ocorreu inicialmente no exercício de 2016, para as projeções consideramos o realizado atualizado pela inflação.

9.00.00.00.00.00		DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação	
2008	-10.433.469,59	0,00%	
2009	-11.977.918,79	14,80%	
2010	-12.726.361,61	6,25%	
2011	-18.138.125,50	42,52%	
2012	-20.032.353,16	10,44%	
2013	-23.513.671,73	17,38%	
2014	-23.330.317,29	-0,78%	
2015	-26.260.717,53	12,56%	
2016	-31.915.083,03	21,53%	
2017	-32.764.204,77	2,66%	
2018	0,00	-100,00%	

Diretoria de Orçamento 12/04/2019

NOTA: a) As Deduções das Receitas são projetadas levando-se em consideração o comportamento das receitas que são base de calculo para as deduções. A partir do exercício de 2018 houve alteração nas codificações das receita e as deduções estão ligadas a receita principal.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota no Demonstrativo I, levando em consideração a evolução da Receita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
RECEITA ADINISTRAÇÃO DIRETA 2008 A 2022**

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

**ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2015 A 2022**

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ 1,00							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	226.722.187,77	275.387.963,32	300.300.536,30	349.287.924,05	361.689.725,42	432.499.663,42	442.403.624,59	456.230.104,33
Pessoal e Encargos Sociais	137.760.490,66	166.079.550,22	178.298.176,40	190.246.317,58	198.533.969,69	218.387.366,66	224.938.987,66	233.936.547,17
Juros e Encargos da Dívida	825.073,07	1.474.737,78	2.718.241,98	3.116.499,08	3.064.989,81	10.797.024,04	14.027.392,64	12.753.195,54
Outras Despesas Correntes	88.136.624,04	107.833.675,32	119.284.117,92	155.925.107,39	160.090.765,92	203.315.272,72	203.437.244,30	209.540.361,62
DESPESA DE CAPITAL	41.408.778,59	51.341.566,56	36.434.175,76	25.889.013,83	31.475.112,58	81.933.754,14	37.862.142,85	18.294.215,14
Investimentos	40.302.137,37	48.719.276,81	33.410.208,52	23.965.980,83	29.893.519,92	80.254.612,31	28.466.300,74	3.791.048,44
Inversão Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
Amortização Financeira	1.106.641,22	2.622.289,75	3.023.967,24	1.923.033,00	1.581.592,66	1.679.141,83	9.395.842,11	14.503.166,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	418.108,00	0,00	296.748,50	91.535,48	1.925.936,00	2.185.638,82	2.269.658,90	2.383.770,94
TOTAL	268.549.074,36	326.729.529,88	337.031.460,56	375.268.473,36	395.090.774,00	516.619.056,38	482.535.426,34	476.908.090,41

Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	59.478.103,42	0,00
2009	72.396.064,85	21,72
2010	81.259.812,05	12,24
2011	89.526.255,57	10,17
2012	108.790.749,14	21,52
2013	124.594.060,39	14,53
2014	134.811.536,85	8,20
2015	137.760.490,66	2,19
2016	166.079.550,22	20,56
2017	178.298.176,40	7,36
2018	190.246.317,58	6,70
2019	198.533.969,69	4,36
2020	218.387.366,66	10,00
2021	224.938.987,66	3,00
2022	233.936.547,17	4,00

NOTA: O aumento das despesas no grupo de Natureza de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, deve-se a fatos como o reajuste salarial e contratação de novos servidores principalmente nas áreas de Educação e Saúde para suprir a demanda. Para os exercícios de 2020 fixamos um crescimento gerado pela inflação e crescimento vegetativo da folha totalizando 10%.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	704.412,24	0,00
2009	647.884,91	-8,02
2010	626.572,28	-3,29
2011	249.429,22	-60,19
2012	166.886,68	-33,09
2013	220.743,97	32,27
2014	508.047,86	130,15
2015	825.073,07	62,40
2016	1.474.737,78	78,74
2017	2.718.241,98	84,32
2018	3.116.499,08	14,65
2019	3.064.989,81	-1,65
2020	10.797.024,04	252,27
2021	14.027.392,64	29,92
2022	12.753.195,54	-9,08

NOTA: O pagamento de juros e encargos da dívida nos anos de 2008 a 2012 apresenta um decréscimo devido a baixa da dívida com o INSS em 2011, porém em 2013 houve um acréscimo devido a nova confissão de débitos junto ao INSS. Para os exercícios de 2020 a 2022 projetamos o valor dos encargos com a Operação de Crédito destinada a obras de infra estrutura conforme cronograma de desembolso e Operação de Crédito Junto a Caixa Econômica Federal e as operações constantes no SADIPEM referentes aos PVL nº 02.000507/2019-61 e 02.000141/2019-21 (dados da Diretoria de Contabilidade).

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
--------------	------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2015 A 2022

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas

2008	42.488.185,70	0,00
2009	39.984.326,65	-5,89
2010	45.537.884,65	13,89
2011	55.388.741,64	21,63
2012	56.186.325,85	1,44
2013	57.085.009,21	1,60
2014	65.612.141,65	14,94
2015	88.136.624,04	34,33
2016	107.833.675,32	22,35
2017	119.284.117,92	10,62
2018	155.925.107,39	30,72
2019	160.090.765,92	2,67
2020	203.315.272,72	27,00
2021	203.437.244,30	0,06
2022	209.540.361,62	3,00

NOTA: A projeção para outras despesas correntes varia em função da demanda dos serviços públicos.

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	23.547.235,92	0,00
2009	32.199.114,20	36,74
2010	39.689.466,99	23,26
2011	39.331.795,37	-0,90
2012	25.329.742,52	-35,60
2013	16.436.418,17	-35,11
2014	27.437.237,68	66,93
2015	40.302.137,37	46,89
2016	48.719.276,81	20,89
2017	33.410.208,52	-31,42
2018	23.965.980,83	-28,27
2019	29.893.519,92	24,73
2020	80.254.612,31	168,47
2021	28.466.300,74	-64,53
2022	3.791.048,44	-86,68

NOTA: A variação das despesas com investimentos, deve-se ao fato da assinatura de Convênios e congêneres com a União e Estado. Por se tratar de obras executados com recursos de transferências voluntárias não se tem um parametro ideal para projeção dessa despesa. Para 2020 e 2021 previsão de execução de obras das operações constantes no SADIPEM referentes aos PVL nº 02.000507/2019-61 e 02.000141/2019-21.

Amortização Financeira

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	1.787.853,33	0,00
2009	1.934.125,55	8,18
2010	1.748.330,12	-9,61
2011	892.185,95	-48,97
2012	797.938,19	-10,56
2013	949.268,41	18,97
2014	727.637,69	-23,35
2015	1.106.641,22	52,09
2016	2.622.289,75	136,96
2017	3.023.967,24	15,32
2018	1.923.033,00	-36,41
2019	1.581.592,66	-17,76
2020	1.679.141,83	6,17
2021	9.395.842,11	459,56
2022	14.503.166,70	54,36

NOTA: A amortização da dívida sofre variações em função da diminuição do estoque da dívida. Em 2011 finalizou-se a dívida com o INSS em 2014 a dívida com o Banco do Brasil. Para 2019 a 2021 projetamos a dívida contraída de Operação de Crédito destinada a obras de infra estrutura conforme cronograma de desembolso e Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal e a partir de 2021 a amortização das operações constantes no SADIPEM referentes aos PVL nº 02.000507/2019-61 e 02.000141/2019-21 (dados da Diretoria de Contabilidade).

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2008	0,00	0,00
2009	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
MATO GROSSO
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2015 A 2022**

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas

2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	52.879,00	#DIV/0!
2015	418.108,00	690,69
2016	0,00	-100,00
2017	296.748,50	#DIV/0!
2018	91.535,48	-69,15
2019	1.925.936,00	2004,03
2020	2.185.638,82	13,48
2021	2.269.658,90	3,84
2022	2.383.770,94	5,03

Diretoria de Orçamento 12/04/2019

NOTA: Os valores destinados a reserva de contingência, são projetados conforme o previsto na LRF, sendo estipulado na LDO o percentual de 0,5% da Receita Corrente Líquida, que podem ser usados para suprir casos emergenciais não previstos na LOA, que por ventura venha surgir no decorrer do exercício.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



4º/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - MT.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						%	2022	%	
	2017	2018	%	2019	2020	2021				
Receita Total	51.979.873,00	37.800.126,00	- 27,28	41.249.121,97	46.416.625,35	12,53	51.196.431,38	10,30	56.627.020,26	10,61
Receitas Primárias (I)	30.979.873,00	32.800.126,00	5,88	35.249.121,97	38.866.625,35	10,26	42.722.311,38	9,92	47.115.669,26	10,28
Despesa Total	51.979.873,00	37.800.126,00	- 27,28	41.249.121,97	46.416.625,35	12,53	51.196.431,38	10,30	56.627.020,26	10,61
Despesas Primárias (II)	51.979.873,00	37.800.126,00	- 27,28	41.249.121,97	46.416.625,35	12,53	51.196.431,38	10,30	56.627.020,26	10,61
Resultado Primário (III) = (I - II)	-21.000.000,00	-5.000.000,00	- 76,19	-6.000.000,00	-7.550.000,00	20,00	-8.474.120,00	12,24	-9.511.351,00	12,24
Resultado Nominal	-76.838.911,49	3.479.339,80	- 104,53	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	196.029.651,15	244.923.381,19	24,94	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-47.375.594,75	-43.896.254,95	- 7,34	-148.310,18	-148.310,18	- 99,66	-148.310,18	-	-148.310,18	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						%	2022	%	
	2017	2018	%	2019	2020	2021				
Receita Total	55.535.543,74	39.270.550,90	- 29,29	41.249.121,97	44.657.134,26	8,26	47.388.642,15	6,12	50.428.444,47	6,41
Receitas Primárias (I)	33.099.043,78	34.076.050,90	2,95	35.249.121,97	37.393.328,22	6,08	39.544.793,87	5,75	41.958.236,55	6,10
Despesa Total	55.535.543,74	39.270.550,90	- 29,29	41.249.121,97	44.657.134,26	8,26	47.388.642,15	6,12	50.428.444,47	6,41
Despesas Primárias (II)	55.535.543,74	39.270.550,90	- 29,29	41.249.121,97	44.657.134,26	8,26	47.388.642,15	6,12	50.428.444,47	6,41
Resultado Primário (III) = (I - II)	-22.436.499,96	-5.194.500,00	- 76,85	-6.000.000,00	-7.263.806,04	21,06	-7.843.848,28	7,99	-8.470.207,92	7,99
Resultado Nominal	-82.095.058,79	3.614.686,12	- 104,40	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	209.439.012,39	254.450.900,72	21,49	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-50.616.310,94	-45.603.819,27	- 9,90	-148.310,18	-142.688,26	- 3,79	-137.279,45	- 3,79	-132.075,67	- 3,79

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 12/04/19 e hora de emissão 14:35.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	2018	2020	2022
4,75	2,84	3,94*	3,94*

VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,0684	Valor Corrente	Valor Corrente x 1,0394	Valor Corrente x 1,1229

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

ROSANA MARTINIELLI
 Prefeita Municipal



MF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.179.721,00	1.215.112,00	3,00	1.600.000,00	31,68	1.635.670,00	2,23	1.660.500,00	1,52	1.713.180,00	3,17
Receitas Primárias (I)	1.179.721,00	1.190.112,00	0,88	1.590.000,00	33,60	1.620.670,00	1,93	1.640.500,00	1,22	1.688.180,00	2,91
Despesa Total	1.179.721,00	1.215.112,00	3,00	1.600.000,00	31,68	1.635.670,00	2,23	1.660.500,00	1,52	1.713.180,00	3,17
Despesas Primárias (II)	1.179.721,00	1.215.112,00	3,00	1.600.000,00	31,68	1.635.670,00	2,23	1.660.500,00	1,52	1.713.180,00	3,17
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-25.000,00	#DIV/0!	-10.000,00	60,00	-15.000,00	50,00	-20.000,00	33,33	-25.000,00	25,00
Resultado Nominal	0,00	-308.032,18	#DIV/0!	0,00	100,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-140.334,66	-448.366,84	219,50	-845.932,90	88,67	-845.932,90	-	-845.932,90	-	-845.932,90	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.260.419,53	1.262.379,86	0,16	1.600.000,00	26,74	1.573.667,50	-	1.536.998,54	-	1.525.649,81	-
Receitas Primárias (I)	1.260.419,53	1.236.407,36	-	1.590.000,00	28,60	1.559.236,10	-	1.518.486,06	-	1.503.386,39	-
Despesa Total	1.260.419,53	1.262.379,86	0,16	1.600.000,00	26,74	1.573.667,50	-	1.536.998,54	-	1.525.649,81	-
Despesas Primárias (II)	1.260.419,53	1.262.379,86	0,16	1.600.000,00	26,74	1.573.667,50	-	1.536.998,54	-	1.525.649,81	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-25.972,50	#DIV/0!	-10.000,00	61,50	-14.431,40	44,31	-18.512,48	28,28	-22.263,42	20,26
Resultado Nominal	0,00	-320.014,63	#DIV/0!	0,00	100,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-149.934,22	-465.808,31	210,68	-845.932,90	81,61	-813.866,56	-	-783.015,74	-	-753.334,36	-

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT - MT, Data da emissão 12/04/19 e hora de emissão 13:05

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	2019	2020	2021
Valor Corrente x 1,0684	3,89*	3,94*	3,94*
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente x 1,0394	Valor Corrente x 1,0803
			Valor Corrente x 1,1229

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal

**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	583.852.135,21	100,00	539.552.917,39	100,00	430.361.430,62	100,00
TOTAL	583.852.135,21	100,00	539.552.917,39	100,00	430.361.430,62	100,00

AUTARQUI - AGER

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio						
Reservas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	941.800,66	100,00	706.073,17	100,00	420.008,10	100,00
TOTAL	941.800,66	100,00	706.073,17	100,00	420.008,10	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio						
Reservas	1.900.796,84	4,37	1.400.526,81	2,97	1.277.447,45	2,60
Lucros ou Prejuízos Acumulados	41.559.265,30	95,63	45.734.859,58	97,03	47.762.850,55	97,40
TOTAL	43.460.062,14	100,00	47.135.386,39	100,00	49.040.298,00	100,00

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019e hora de emissão 14:32.

- a) O Patrimônio Líquido da Administração Direta 2016 é de R\$ 430.361 mil devido as obras em andamento bem como a reversão da perda da Dívida Ativa. A evolução positiva do patrimônio líquido ocorre em função das incorporções na conta de créditos a longo prazo; estoques e do imobilizado.
- b) O Patrimônio Líquido da autarquia AGER - Sinop, em 2016 e de R\$ 420 mil, em 2017 registra-se um resultado de R\$ 706 mil e em 2018 R\$ 941 mil.
- c) O Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência de Sinop, em 2016 e de R\$ 49.040 mil, em 2017 registra-se um resultado de R\$ 47.135 mil e em 2018 R\$ 43.460 mil.



ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal

**AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS		2018	2017	2016
		(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		202.079,20	64.409,76	514.493,66
Saldo Exercício de 2015		0,00	0,00	431.553,55
Alienação de Bens Móveis		171.660,99	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		30.418,21	64.409,76	82.940,11
DESPESAS EXECUTADAS		2018	2017	2016
		(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		99.851,31	177.499,96	340.353,96
DESPESAS DE CAPITAL		99.851,31	177.499,96	340.353,96
Investimentos		99.851,31	177.499,96	340.353,96
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO		2018	2017	2016
		(g) = ((a - II d) + III d)	(h) = ((I b - II e) + III e)	(i) = (I c - II f)
VALOR (III)		163.277,39	61.049,50	174.139,70

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019 e hora de emissão 14:32.

Nota : a) No exercício de 2015 restou o Saldo de R\$ 431.553,55 sendo esse demonstrado no anexo para demonstrado para apuração correta do saldo da alienação.

b) Os recursos oriundos de alienação de ativos arrecadados nos exercícios de 2015 a 2018, conforme evidenciado no Demonstrativo, foram aplicados em investimentos em conformidade com o estabelecido no Art. 44 da LRF. O Instituto de Previdência e a Agência Reguladora de Sinop não obtiveram receitas de Alienação de Ativos.

c) Do recursos resultante da Alienação dos Exercícios de 2015 a 2018, não foram utilizados o montante de R\$ 163.277,39, o qual foi suplementado no exercício de 2019 através do Decreto nº 047/2019 de 25/02/2019.



ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



**DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	60.688.187,39	44.698.108,94	41.202.529,01
Receita de Contribuições dos Segurados	11.834.256,59	12.933.547,87	13.721.984,77
Civil	11.834.256,59	12.933.547,87	13.721.984,77
Ativo	11.816.374,68	12.910.285,31	13.661.102,09
Inativo	16.491,29	20.972,37	57.509,50
Pensionista	1.390,62	2.290,19	3.373,18
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	16.566.294,64	18.192.706,56	17.430.147,88
Civil	16.566.294,64	18.192.706,56	17.430.147,88
Ativo	16.566.294,64	18.192.706,56	17.430.147,88
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	31.307.450,94	13.276.286,66	9.152.812,28
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	31.307.450,94	13.276.286,66	9.152.812,28
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	980.185,22	295.567,85	897.584,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	976.840,84	295.549,13	396.530,08
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (I)	-	-	491.381,10
Demais Receitas Correntes	3.344,38	18,72	9.672,90
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II)	60.688.187,39	44.698.108,94	40.711.147,91

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.398.838,48	2.251.030,24	2.041.322,72
Despesas Correntes	2.394.897,64	2.239.458,03	1.970.544,41
Despesas de Capital	3.940,84	11.572,21	70.778,31
PREVIDÊNCIA (VI)	11.015.447,10	13.577.325,09	17.804.601,97
Benefícios - Civil	10.745.479,55	13.577.325,09	17.718.724,80
Aposentadorias	6.456.176,05	8.485.743,62	11.861.819,21
Pensões	1.428.140,97	1.748.734,89	1.923.606,24

Outros Benefícios Previdenciários	2.861.162,53	3.342.846,58	3.933.299,35
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	269.967,55	-	85.877,17
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	139.271,47	-	85.877,17
Demais Despesas Previdenciárias	130.696,08	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	13.414.285,58	15.828.355,33	19.845.924,69

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)₂	47.273.901,81	28.869.753,61	20.865.223,22
---	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR			-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	29.845.182,00	33.589.768,00	15.405.160,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	2.398.076,20
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.660,14	2.558.629,48	188.862,87
Investimentos e Aplicações	243.413.813,03	286.309.669,12	330.704.247,71
Outro Bens e Direitos	1.665.636,05	3.239.131,44	4.479.802,86

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			

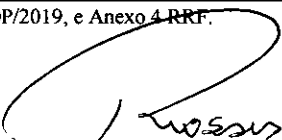
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

Fonte: Dados informados anexos ao Ofício nº 087/PREVISINOP/2019, e Anexo 4 RRF.


ROSANA MARTINELLI
 Prefeita Municipal

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ((Saldo Financeiro do exercício anterior) + (c))
2017				291.872.298,61
2018	51.461.770,31	16.422.574,81	35.039.195,50	326.911.494,11
2019	53.545.098,48	19.324.175,16	34.220.923,32	361.132.417,43
2020	55.912.044,86	21.082.549,83	34.829.495,04	395.961.912,46
2021	58.295.032,27	22.262.492,09	36.032.540,18	431.994.452,64
2022	60.718.044,80	23.964.233,09	36.753.811,71	468.748.264,35
2023	63.224.954,82	25.318.622,36	37.906.332,46	506.654.596,81
2024	66.079.957,66	26.402.563,50	39.677.394,16	546.331.990,97
2025	68.589.475,96	28.389.712,64	40.199.763,32	586.531.754,29
2026	71.256.752,33	30.362.030,25	40.894.722,08	627.426.476,37
2027	73.680.686,07	32.378.217,98	41.302.468,09	668.728.944,46
2028	76.116.460,24	35.015.791,80	41.100.668,44	709.829.612,89
2029	78.143.846,98	38.114.774,24	40.029.072,74	749.858.685,63
2030	80.519.576,63	41.088.097,30	39.431.479,33	789.290.164,96
2031	82.481.299,43	44.183.799,85	38.297.499,58	827.587.664,55
2032	83.080.889,08	47.088.235,71	35.992.653,37	863.580.317,92
2033	83.946.745,22	50.207.680,96	33.739.064,26	897.319.382,17
2034	84.027.587,97	54.715.615,24	29.311.972,72	926.631.354,90
2035	83.785.724,03	58.515.845,39	25.269.878,64	951.901.233,53
2036	82.632.315,61	64.438.492,50	18.193.823,11	970.095.056,65
2037	80.691.647,66	70.482.278,46	10.209.369,20	980.304.425,85
2038	79.807.397,23	73.665.071,14	6.142.326,08	986.446.751,94
2039	78.446.864,59	76.375.983,86	2.070.880,73	988.517.632,66
2040	77.391.505,11	79.221.208,25	(1.829.703,14)	986.687.929,52
2041	75.507.707,16	83.646.470,62	(8.138.763,46)	978.549.166,06
2042	73.528.399,90	87.240.437,49	(13.712.037,59)	964.837.128,47
2043	71.738.848,70	89.533.206,05	(17.794.357,35)	947.042.771,12
2044	70.046.428,20	91.022.852,82	(20.976.424,62)	926.066.346,50
2045	68.243.215,46	92.526.552,79	(24.283.337,33)	901.783.009,17
2046	66.507.943,15	92.897.441,01	(26.389.497,86)	875.393.511,31
2047	64.567.982,69	94.560.478,31	(29.992.495,62)	845.401.015,70
2048	46.663.610,34	91.696.436,14	(45.032.825,81)	800.368.189,89
2049	43.619.217,21	94.605.305,85	(50.986.088,63)	749.382.101,26
2050	40.463.019,45	93.957.883,45	(53.494.864,00)	695.887.237,25
2051	37.201.424,05	93.664.766,45	(56.463.342,39)	639.423.894,86
2052	33.823.033,47	92.625.708,27	(58.802.674,80)	580.621.220,06
2053	29.513.667,82	91.052.874,78	(61.539.206,96)	519.082.013,10
2054	25.876.000,14	89.571.397,70	(63.695.397,57)	455.386.615,54
2055	22.107.449,76	88.445.610,21	(66.338.160,45)	389.048.455,09
2056	18.304.291,70	84.936.459,83	(66.632.168,13)	322.416.286,96
2057	14.429.717,36	82.176.863,96	(67.747.146,60)	254.669.140,36
2058	10.497.574,91	79.709.558,61	(69.211.983,70)	185.457.156,66
2059	6.443.652,77	78.062.943,86	(71.619.291,09)	113.837.865,57
2060	2.254.855,22	76.256.945,29	(74.002.090,08)	39.835.775,49
2061	-	73.916.652,06	(73.916.652,06)	(34.080.876,57)
2062	-	71.256.249,87	(71.256.249,87)	(105.337.126,44)
2063	-	68.573.543,03	(68.573.543,03)	(173.910.669,46)
2064	-	66.220.298,14	(66.220.298,14)	(240.130.967,60)
2065	-	63.182.869,66	(63.182.869,66)	(303.313.837,27)
2066	-	60.867.955,18	(60.867.955,18)	(364.181.792,45)
2067	-	57.901.251,68	(57.901.251,68)	(422.083.044,13)
2068	-	52.538.375,23	(52.538.375,23)	(474.621.419,36)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	(d) = (a Saldo Financeiro do exercício anterior) + (c)
2069	-	49.836.861,49	(49.836.861,49)	(524.458.280,84)
2070	-	46.422.879,56	(46.422.879,56)	(570.881.160,40)
2071	-	42.099.543,97	(42.099.543,97)	(612.980.704,38)
2072	-	38.492.462,33	(38.492.462,33)	(651.473.166,70)
2073	-	34.863.343,32	(34.863.343,32)	(686.336.510,02)
2074	-	30.366.653,02	(30.366.653,02)	(716.703.163,04)
2075	-	27.374.195,05	(27.374.195,05)	(744.077.358,10)
2076	-	24.667.813,85	(24.667.813,85)	(768.745.171,95)
2077	-	21.998.006,24	(21.998.006,24)	(790.743.178,19)
2078	-	18.728.378,38	(18.728.378,38)	(809.471.556,57)
2079	-	15.782.742,51	(15.782.742,51)	(825.254.299,09)
2080	-	13.993.165,83	(13.993.165,83)	(839.247.464,92)
2081	-	12.623.763,41	(12.623.763,41)	(851.871.228,33)
2082	-	11.399.009,91	(11.399.009,91)	(863.270.238,24)
2083	-	10.841.438,96	(10.841.438,96)	(874.111.677,20)
2084	-	9.408.531,95	(9.408.531,95)	(883.520.209,15)
2085	-	8.968.305,81	(8.968.305,81)	(892.488.514,96)
2086	-	8.546.084,78	(8.546.084,78)	(901.034.599,75)
2087	-	8.033.240,10	(8.033.240,10)	(909.067.839,85)
2088	-	7.340.215,96	(7.340.215,96)	(916.408.055,80)
2089	-	6.551.205,93	(6.551.205,93)	(922.959.261,73)
2090	-	6.231.797,50	(6.231.797,50)	(929.191.059,22)
2091	-	6.188.743,98	(6.188.743,98)	(935.379.803,20)
2092	-	5.967.270,28	(5.967.270,28)	(941.347.073,48)
2093	-	6.008.887,41	(6.008.887,41)	(947.355.960,89)

FONTE: PREVI SINOP.

NOTA: Cálculo Atuarial 02/04/2018.

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa



AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2020	2021	
IPITU Lei nº 582/99 de 27/12/99.	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Apoio a Realização de Projetos Culturais, Incentivo de 3% da Receita Previsita.	1.631.709,81	1.695.188,22	1.761.136,12
ISSQN Lei nº 582/99	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Apoio a Realização de Projetos Culturais, Incentivo de 2% da Receita Previsita.	1.033.581,49	1.073.790,91	1.115.564,60
ISSQN - Lei nº 885/2005 de 29/11/2005 alterada pela Lei Nº 2441/2017 de 19/06/2017.	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Empresas que patrocinarem o esporte amador através de doações, patrocínios e investimentos - Incentivo de 2%.	1.033.581,49	1.073.790,91	1.115.564,60
ISSQN - Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018.	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da receita prevista.	1.033.581,49	1.073.790,91	1.115.564,60
IPITU - Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018.	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da receita prevista.	1.087.806,54	1.130.125,48	1.174.090,75
ITBI - Lei nº 930/2006 alterada pela Lei nº 2618/2018 de 16/10/2018.	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Empresas que solicitarem formalmente os benefícios e cumprirem os requisitos. 2% da receita prevista.	264.582,39	274.875,44	285.568,92
IPITU - Decoração Natalina - Lei nº 441/96 de 02/01/96.	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Apoio a realização de Projetos Culturais (Decoração Natalina), Incentivo de cerca de 0,05% da receita prevista.	27.195,16	28.253,14	29.352,27
IPITU LIC Norte Lei nº 1193/09	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Empresas Instaladas no Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviços terão Benefício a partir do Funcionamento do Empreendimento.	75.151,90	78.113,11	81.191,00
ITBI - Lei nº 1888/2013 de 10/09/2013. Condomínio Portal do Servidor.	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Isenção de ITBI- Condomínio Portal do Servidor - Parágrafo. 4º, Art. 8º da Lei Municipal 1888/2013.	256.610,57	266.721,79	277.231,43

R\$. 1,00



AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

ISS - Lei 1456/11 de 12/04/11. Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Isenção do ISS para Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, Conforme Lei 1456/11.	234.651,77	243.897,75	253.508,05	R\$ 1,00
IPTU - Art. 141 da Lei Complementar nº 109/2014.	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Isenção para aposentados com renda até três salários mínimos (cerca de 1% da receita prevista) - a isenção de IPTU para idosos é realizada desde 1993 (art. 141 inciso V da Lei Complementar nº 109/2014).	543.903,27	565.062,74	587.045,37	
ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Lei 1547/11	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Isenção de ITBI exclusivamente na primeira transação imobiliária.	345.218,27	358.820,91	372.959,53	
Taxa Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares - Lei Complementar nº 118/15, art. 3º incisos I e II	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Contribuintes cadastrados no programa bolsa família. Aposentados com renda até três salários mínimos que possuam apenas um imóvel.	189.262,81	196.720,33	204.471,70	
ISS - Lei 2663/2018 de 18/12/2018. Intituições de Ensino Superior.	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	Isenção ISS às Instituições de Ensino Superior, concedido bolsas integrais de estudo - 1% da Receita Prevista.	516.790,74	536.895,45	557.782,30	
TOTAL			8.273.627,70	8.596.047,09	8.931.031,24	-

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019e hora de emissão 14:32.

NOTAS: A estimativa da renúncia da receita decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2020, 2021 e 2022, no âmbito dos impostos municipais está destacada no Demonstrativo Estimativo da Receita, conforme preceitua a LRF, em seu artigo 14, que determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Esclarecemos que as renúncias e incentivos fiscais existentes são devidamente contempladas no presente cenário, não afetando assim a meta da receita prevista.

ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, Data da emissão 12/04/2019e hora de emissão 14:32.

NOTA: A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a aumento permanente de receita da redução de outra despesa de caráter continuado. O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Sinop decorrerá basicamente em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia e da atualização do cadastro imobiliário.


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO												
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA												
PROGRAMA:	AÇÃO: 0001 CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS												
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS, RENEGOCIAÇÃO E													
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, E OUTRAS													
DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
486	3.1.90.91.00.00 DIVERSAS SENTENÇAS	0.1.00.000000	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	342.271,72	0,00	5.657.728,28	342.271,72	342.271,72	0,00
1427	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.3.00.000000	0,00	179.519,34	0,00	179.519,34	0,00	0,00	0,00	179.519,34	0,00	0,00	0,00
487	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.000000	1.023.109,60	0,00	0,00	1.023.109,60	4.970,29	372.007,25	0,00	651.102,35	310.054,63	128.060,35	243.946,90
TOTAL DA AÇÃO			7.023.109,60	179.519,34	0,00	7.202.628,94	4.970,29	714.278,97	0,00	6.488.349,97	652.326,35	470.332,07	243.946,90

ÓRGÃO:	UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO												
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
PROGRAMA:	AÇÃO: 1004 APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO GABINETE												
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APROXIMAR O DESEMPENHO FUNCIONAL, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.													
469	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	230,00	0,00	3.770,00	230,00	230,00	0,00
470	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	127,69	0,00	5.872,31	127,69	127,69	0,00
471	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	1.080,00	0,00	8.820,00	1.080,00	1.080,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			19.900,00	0,00	0,00	19.900,00	0,00	1.437,69	0,00	18.462,31	1.437,69	1.437,69	0,00

ÓRGÃO:	UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO												
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO												
PROGRAMA:	AÇÃO: 1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO FÓRUM - SINOP												
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: O PODER PUBLICO CORRESPONDE A TODOS OS PODERES QUE COMPETEM AO ESTADO NA SUA ATUAÇÃO PERANTE A SOCIEDADE, ALÉM DA													
ATIVIDADES TÍPICAS DESEMPENHAM ATIVIDADES QUE NÃO SÃO ESSENCIAIS E SUA FUNÇÃO. NESTE CONTEXTO DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA													
DE UMA INICIATIVA QUE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1250	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.00.000000	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
1249	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.055000	0,00	16.919.994,05	0,00	16.919.994,05	0,00	0,00	0,00	16.919.994,05	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			0,00	17.109.994,05	0,00	17.109.994,05	0,00	0,00	0,00	17.109.994,05	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO:	UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO												
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO												
PROGRAMA:	AÇÃO: 1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO FÓRUM - SINOP												
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: O PODER PUBLICO CORRESPONDE A TODOS OS PODERES QUE COMPETEM AO ESTADO NA SUA ATUAÇÃO PERANTE A SOCIEDADE, ALÉM DA													
ATIVIDADES TÍPICAS DESEMPENHAM ATIVIDADES QUE NÃO SÃO ESSENCIAIS E SUA FUNÇÃO. NESTE CONTEXTO DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA													
DE UMA INICIATIVA QUE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1250	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.00.000000	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
1249	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.055000	0,00	16.919.994,05	0,00	16.919.994,05	0,00	0,00	0,00	16.919.994,05	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			0,00	17.109.994,05	0,00	17.109.994,05	0,00	0,00	0,00	17.109.994,05	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA SUBFUNÇÃO: 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AÇÃO: 2005 ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E SUAS UNIDADES													
444	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	1.290.667,06	0,00	0,00	1.290.667,06	0,00	307.507,11	0,00	983.159,95	307.507,11	307.507,11	0,00
445	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATROMIAS	0.1.00.000000	266.258,22	0,00	0,00	266.258,22	0,00	66.131,60	0,00	200.126,62	66.131,60	43.855,19	22.276,41
455	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	82.019,24	0,00	0,00	82.019,24	0,00	8.459,09	0,00	73.560,15	8.459,09	8.459,09	0,00
446	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATROMIAS - RPPS	0.1.00.000000	9.806,55	0,00	0,00	9.806,55	0,00	2.209,98	0,00	7.596,57	2.209,98	1.473,32	736,66
447	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	800,00	0,00	9.200,00	800,00	800,00	0,00
448	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	393,20	0,00	11.706,80	113,70	113,70	279,50
449	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	18.150,00	0,00	0,00	18.150,00	0,00	15.000,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	15.000,00
450	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000000	46.200,00	36,031,00	0,00	82.231,00	0,00	42.000,00	0,00	40.231,00	6.416,67	6.416,67	35.583,33
451	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	45.361,51	0,00	41,431,00	3.930,51	0,00	0,00	0,00	3.930,51	0,00	0,00	0,00
452	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	97.241,65	0,00	0,00	97.241,65	0,00	50.303,92	5.764,72	52.702,45	8.592,16	7.338,96	37.200,24
453	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	35.640,00	5.400,00	0,00	41.040,00	0,00	9.485,78	0,00	31.554,22	9.485,78	9.485,78	0,00
1412	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.92.032000	0,00	720,25	0,00	720,25	0,00	720,25	0,00	0,00	0,00	0,00	720,25
454	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	154,00	0,00	10.146,00	154,00	154,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.923.744,23	42.151,25	41,431,00	1.924.464,48	0,00	503.164,93	5.764,72	1.427.064,27	409.870,09	385.603,82	111.796,39

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AÇÃO: 2006 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE E AEA													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E SUAS UNIDADES													
433	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	1.219.011,61	0,00	0,00	1.219.011,61	0,00	286.300,19	0,00	932.711,42	286.300,19	286.300,19	0,00
434	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATROMIAS	0.1.00.000000	254.473,46	0,00	0,00	254.473,46	0,00	61.486,62	0,00	192.986,84	61.486,62	40.991,08	20.495,54
435	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	20.921,59	0,00	0,00	20.921,59	0,00	0,00	0,00	20.921,59	0,00	0,00	0,00
436	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATROMIAS - RPPS	0.1.00.000000	4.352,71	0,00	0,00	4.352,71	0,00	1.908,90	0,00	2.443,81	1.908,90	1.272,60	636,30
1156	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.00.000000	0,00	386,00	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00
437	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	3.750,00	0,00	21.250,00	3.750,00	3.750,00	0,00
438	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	11.766,94	0,00	41.123,72	2.969,70	2.586,44	9.180,50
439	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	40.000,00	0,00	20.000,00	7.975,47	1.472,47	38.527,53



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
440	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
441	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	270.000,00	0,00	9.285,40	260.714,60	0,00	246.534,56	52.650,60	56.830,64	34.490,54	32.080,54	161.803,42
442	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0000000	31.680,00	600,00	0,00	32.280,00	0,00	10.192,74	0,00	22.087,26	10.192,74	10.192,74	0,00
1200	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.0000000	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
1207	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.0000000	310,20	310,20	0,00	310,20	0,00	0,00	0,00	310,20	0,00	0,00	0,00
1208	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.0000000	0,00	15.088,54	0,00	15.088,54	0,00	15.052,38	0,00	36,16	15.052,38	15.052,38	0,00
443	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	28.428,00	0,00	0,00	28.428,00	0,00	2.545,00	0,00	25.883,00	2.545,00	2.545,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.974.367,37	16.394,74	16.394,74	1.974.367,37	0,00	679.537,33	52.650,60	1.347.480,64	426.671,54	396.243,44	230.643,29

UNIDADE: 02 GABINETE DO PREFEITO
 FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 AÇÃO: 2007 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E SUAS UNIDADES

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
472	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
473	4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	0.1.00.0000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1102	4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	0.1.00.0000300	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		258.000,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 02 GABINETE DO PREFEITO
 FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 AÇÃO: 2008 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E SUAS UNIDADES

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1107	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000300	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	28.847,39	28.847,39	69.152,61
474	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000000	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00	0,00	0,00	0,00	64.300,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		162.300,00	0,00	0,00	162.300,00	0,00	98.000,00	0,00	64.300,00	28.847,39	28.847,39	69.152,61

UNIDADE: 02 GABINETE DO PREFEITO
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 AÇÃO: 2009 ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E SUAS UNIDADES

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
456	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.0000000	28.747,28	0,00	0,00	28.747,28	0,00	5.639,42	0,00	23.107,86	5.639,42	5.639,42	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019													
457	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0.000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
458	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES TRABALHIS	0.1.00.0.000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.0.000000	4.513,23	0,00	747,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,32	298,88
460	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0.000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0.000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
462	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0.000000	2.000,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0.000000	2.000,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,90	0,00
464	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0.000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			71.260,51	1.450,00	71.260,51	0,00	9.536,52	0,00	0,00	61.723,99	6.886,52	6.587,64	2.948,88		

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 AÇÃO: 2010 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRODEURES

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E SUAS UNIDADES													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
523	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.00.0.000000	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	503.758,03	0,00	1.246.241,97	503.758,03	503.758,03	0,00
524	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0.000000	37.532,25	0,00	0,00	37.532,25	0,00	10.258,92	0,00	27.273,33	10.258,92	6.839,28	3.419,64
525	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES TRABALHIS	0.1.00.0.000000	7.506,63	0,00	0,00	7.506,63	0,00	0,00	0,00	7.506,63	0,00	0,00	0,00
526	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.0.000000	141.901,87	0,00	0,00	141.901,87	0,00	39.186,77	0,00	102.715,10	39.186,77	23.843,57	15.343,20
527	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0.000000	7.920,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00
528	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0.000000	69.806,00	0,00	0,00	69.806,00	0,00	18.519,06	0,00	51.286,94	3.398,38	2.985,17	15.533,89
529	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0.000000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
530	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0.000000	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	24.083,33	0,00	58.416,67	8.500,00	8.500,00	15.583,33
531	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0.000000	426.962,00	0,00	0,00	426.962,00	0,00	88.768,20	0,00	338.193,80	21.879,81	21.799,89	66.968,31
532	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0.000000	54.450,00	0,00	0,00	54.450,00	0,00	12.611,32	0,00	41.838,68	12.611,32	12.611,32	0,00
533	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES	0.1.00.0.000000	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	1.808,55	0,00	11.391,45	1.808,55	1.808,55	0,00
534	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0.000000	27.500,00	0,00	19.000,00	8.500,00	0,00	4.109,00	0,00	4.391,00	4.109,00	4.109,00	0,00
1405	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.92.032000	0,00	15.822,00	0,00	15.822,00	0,00	3.837,00	0,00	11.985,00	3.837,00	3.837,00	0,00
1383	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.92.032000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			2.641.278,75	15.822,00	19.000,00	2.638.100,75	0,00	706.940,18	0,00	1.931.160,57	609.347,78	590.091,81	1.16.848,37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DAS O.S. (ORDEN DE SERVIÇO)													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
465	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
466	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
467	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.000000	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	38.818,82	0,00	23.181,18	13.797,01	13.797,01	25.021,81
468	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	38.818,82	0,00	44.181,18	13.797,01	13.797,01	25.021,81

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO: 2132 ADMINISTRAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E SUAS UNIDADES													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
475	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	124.198,99	0,00	0,00	124.198,99	0,00	35.159,77	0,00	89.039,22	35.159,77	35.159,77	0,00
476	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.00.000000	14.870,43	0,00	0,00	14.870,43	0,00	3.717,00	0,00	11.153,43	3.717,00	2.478,00	1.239,00
485	3.1.90.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHIS	0.1.00.000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
477	3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.000000	8.887,12	0,00	0,00	8.887,12	0,00	2.354,16	0,00	6.532,96	2.354,16	1.765,62	588,54
478	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	500,00	0,00	1.500,00	500,00	500,00	0,00
479	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	4.500,00	0,00	4.000,00	500,00	0,00	236,60	0,00	263,40	236,60	236,60	0,00
480	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOAO	0.1.00.000000	4.975,00	0,00	4.300,00	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00
481	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.112,50	0,00	887,50	3.475,00	3.475,00	15.637,50
482	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	20.000,00	8.300,00	0,00	28.300,00	0,00	22.916,02	0,00	5.383,98	12.595,24	12.595,28	10.360,74
483	3.3.90.46.00.00 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.199,80	0,00	2.800,20	1.199,80	1.199,80	0,00
484	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			211.831,54	8.300,00	8.300,00	211.831,54	0,00	85.195,85	0,00	126.635,69	59.237,57	57.370,07	27.825,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			14.368.792,00	17.373.631,38	86.575,74	31.655.847,64	4.970,29	2.836.910,29	56.415,32	28.877.352,67	2.208.421,94	1.950.310,94	828.184,03

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 1005 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONTROLADORES INTERNOS DO PODER EXECUTIVO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA NOS CONTROLES, COM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.													



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

497	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	8.025,00	0,00	8.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	6.206,00	0,00	6.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				21.231,00	0,00	21.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 AÇÃO: 1006 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA NOS CONTROLES, COM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00
496	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.331,92	0,00	0,00	10.331,92	0,00	0,00	0,00	10.331,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			11.401,92	0,00	0,00	11.401,92	0,00	0,00	0,00	11.401,92	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 004 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO
 PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 AÇÃO: 2012 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA NOS CONTROLES, COM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
488	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	828.248,24	0,00	0,00	828.248,24	0,00	199.065,08	0,00	629.183,16	199.065,08	199.065,08	0,00
489	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	116.411,24	0,00	0,00	116.411,24	0,00	23.717,45	0,00	92.693,79	23.717,45	14.342,30	9.375,15
1.446	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00
490	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.450,00	0,00	34,20	2.415,80	0,00	0,00	0,00	2.415,80	0,00	0,00	0,00
1.445	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	1.064,20	0,00	0,80	0,00	0,00	1.064,20
491	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.200,00	0,00	1.465,00	2.735,00	0,00	599,40	0,00	2.135,60	95,48	95,48	503,92
492	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	2.399,00	0,00	8.401,00	2.399,00	2.399,00	0,00
1.191	3.3.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	34,20	0,00	34,20	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00	0,00	34,20
493	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
494	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			963.809,48	1.499,20	1.499,20	963.809,48	0,00	227.279,33	0,00	736.530,15	225.677,01	216.301,86	10.977,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			996.442,40	1.499,20	1.499,20	996.442,40	0,00	227.279,33	0,00	769.163,07	225.677,01	216.301,86	10.977,47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
PROGRAMA:	0003	CONSUMO E CIDADANIA	AÇÃO:	1007	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FORMULAR E IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE DIREITO DO CONSUMIDOR, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
519	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000402	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
518	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
520	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000402	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
521	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000402	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
522	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000402	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0003	CONSUMO E CIDADANIA	AÇÃO:	2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FORMULAR E IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE DIREITO DO CONSUMIDOR, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
500	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	78.079,38	0,00	321.920,62	78.079,38	78.079,38	0,00
501	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	11.844,84	0,00	48.155,16	11.844,84	8.202,18	3.642,66
502	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
503	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.000000	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	2.861,95	0,00	12.738,05	2.861,95	1.502,52	1.359,43
504	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	1.200,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
505	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000402	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1238	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.000402	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	9.682,55	6.754,70	12.072,15	661,80	661,80	2.286,05
506	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.554,00	2.148,19	19.594,19	405,81	405,81	0,00
507	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000402	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	6.832,30	2.684,48	13.436,18	1.060,97	646,97	5.916,85
508	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
509	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
510	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000402	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
511	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	10.600,00	0,00	61.400,00	10.600,00	10.600,00	0,00
1470	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000402	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
513	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000402	88.335,00	0,00	10.600,00	10.600,00	142,21	10.600,00	0,00	75.578,50	142,50	142,50	2.014,00
1237	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.000402	0,00	102.481,72	0,00	102.481,72	0,00	85.336,83	0,00	17.144,89	3.114,00	3.114,00	82.222,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
512	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	261.665,00	0,00	4.500,00	257.165,00	0,00	7.770,10	222.737,14	28.887,29	28.174,16	6.253,70
1154	3.3.90.40.00.00.00	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAO	0.1.00.0000000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	3.714,87	0,00	0,00	785,13
514	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAO	0.1.00.0000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	23.000,40	1.999,60	1.999,60	0,00
515	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.0000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	1.399,62	1.100,38	1.100,38	0,00
516	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAOES E RESTITUICOES	0.1.00.0000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
517	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	47.188,00	0,00	40.000,00	7.188,00	0,00	0,00	7.188,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA AÇÃO		1.060.288,00	132.581,72	55.100,00	1.137.769,72	142,21	18.941,47	886.879,77	141.958,52	135.829,30	115.060,65
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.076.788,00	132.581,72	55.100,00	1.154.269,72	142,21	18.941,47	903.379,77	141.958,52	135.829,30	115.060,65
		TOTAL DO ÓRGÃO		16.442.022,40	17.502.712,30	143.174,94	33.806.559,76	5.112,50	77.356,79	30.549.895,51	2.576.057,47	2.302.442,10	954.222,15

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 PROGRAMA: 0005 APROIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 AÇÃO: 1008 REFORMA ADMINISTRATIVA, PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELEVAR O ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO ANUAL DE LICITAÇÃO													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
159	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
160	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA AÇÃO	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
 PROGRAMA: 0005 APROIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 AÇÃO: 1009 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELEVAR O ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO ANUAL DE LICITAÇÃO													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
162	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.991,69	0,00	7.008,31	2.928,51	2.148,51	843,18
163	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	13.534,65	0,00	6.465,35	12.142,90	6.160,00	7.374,65
164	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
165	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
166	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA AÇÃO	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	16.526,34	0,00	20.473,66	15.071,41	8.308,51	8.217,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1366, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL													
PROGRAMA: 0005 APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS													
AÇÃO: 1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELEVAR O ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO ANUAL DE LICITAÇÃO													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
158	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	70.000,00	0,00	69.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		70.000,00	0,00	69.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS													
PROGRAMA: 0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PAQC SERVIDOR													
AÇÃO: 1011 APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
176	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
177	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
178	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
179	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		127.500,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL													
PROGRAMA: 0005 APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS													
AÇÃO: 2014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA MEDICINA DO TRABALHO													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELEVAR O ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO ANUAL DE LICITAÇÃO													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
147	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.0000000	335.450,02	0,00	0,00	335.450,02	0,00	0,00	0,00	335.450,02	0,00	0,00	0,00
148	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0000000	45.090,88	0,00	45.090,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1223	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.0000000	0,00	45.090,88	0,00	45.090,88	0,00	0,00	0,00	45.090,88	0,00	0,00	0,00
149	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00
150	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	66,00	0,00	14.934,00	66,00	66,00	0,00
151	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
152	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00
153	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	10,00	19.990,00	0,00	4.709,60	0,00	15.280,40	957,36	957,36	3.752,24
154	3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0000000	7.920,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	2.333,20	0,00	5.586,80	2.333,20	2.333,20	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
155	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1201	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.0000000	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
156	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.0000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
157	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		441.580,90	45.100,88	45.100,88	441.580,90	0,00	7.108,80	0,00	434.472,10	3.358,56	3.358,56	3.752,24
		UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL											
		AÇÃO: 2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E SUAS UNIDADES													
128	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.0000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
129	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.0000000	4.155.813,83	0,00	0,00	4.155.813,83	0,00	1.094.979,45	0,00	3.060.834,38	1.094.979,45	1.094.979,45	0,00
130	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.00.0000000	251.288,13	0,00	0,00	251.288,13	0,00	63.150,30	0,00	188.137,83	63.150,30	42.087,12	21.063,18
131	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	0.1.00.0000000	2.235,32	0,00	0,00	2.235,32	0,00	0,00	0,00	2.235,32	0,00	0,00	0,00
132	3.1.90.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHIS	0.1.00.0000000	203.474,67	0,00	0,00	203.474,67	0,00	4.935,62	0,00	198.539,05	4.935,62	4.935,62	0,00
133	3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.0000000	433.551,87	0,00	0,00	433.551,87	0,00	88.200,85	0,00	345.351,02	88.200,85	58.542,46	29.658,39
134	3.3.90.36.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.00.0000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
135	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	460,00	0,00	11.640,00	460,00	460,00	0,00
136	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00	468,98	33.167,91	23,65	78.855,74	6.879,38	5.990,05	27.154,21
137	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
138	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.0000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	42.000,00	0,00	18.000,00	6.416,67	6.416,67	35.583,33
139	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	27.804,40	0,00	42.195,60	6.298,04	6.298,04	21.506,36
140	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.318.000,00	0,00	10,00	1.317.990,00	0,00	928.439,35	35.251,34	424.801,99	226.446,70	198.621,69	694.566,32
141	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0000000	188.361,80	0,00	0,00	188.361,80	0,00	44.593,34	0,00	143.768,46	44.593,34	44.593,34	0,00
142	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1199	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.0000000	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
143	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.0000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
144	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.0000000	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	1.079,75	0,00	32.920,25	1.079,75	1.079,75	0,00
145	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1411	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.92.032000	0,00	10.188,00	0,00	10.188,00	0,00	10.187,41	0,00	0,59	8.690,19	2.220,19	7.967,22
146	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	42.380,00	0,00	0,00	42.380,00	0,00	1.409,80	0,00	40.970,20	1.110,00	1.110,00	299,80
	TOTAL DA AÇÃO		6.509.305,62	10.198,00	10,00	6.519.493,62	468,98	2.340.408,18	35.274,99	4.614.360,43	1.553.240,29	1.467.334,38	837.798,81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
180	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	65,58	0,00	14.934,42	65,58	65,58	0,00
181	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
182	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	64.200,00	0,00	0,00	64.200,00	0,00	3.299,40	0,00	60.900,60	621,90	621,90	2.677,50
183	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
184	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	40.000,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			130.700,00	0,00	39.000,00	91.700,00	0,00	3.364,98	0,00	88.335,02	687,48	687,48	2.677,50

ÓRGÃO:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR

ÓRGÃO:	001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA:	0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
172	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
173	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
174	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.0000000	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	129.500,00	0,00	230.500,00	62.580,06	62.580,06	66.919,94
175	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	129.500,00	0,00	440.500,00	62.580,06	62.580,06	66.919,94

ÓRGÃO:	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
167	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
168	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
169	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.0000000	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	134.118,63	0,00	169.881,37	53.259,52	29.150,01	104.968,62
170	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1409	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.92.0320000	0,00	7.635,00	0,00	7.635,00	0,00	7.635,00	0,00	0,00	7.635,00	0,00	7.635,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019												
171	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.00000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			449.000,00	0,00	456.635,00	0,00	141.753,63	0,00	0,00	314.881,37	60.894,52	29.150,01	112.603,62	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			8.858.086,52	153.110,88	8.767.909,52	468,98	2.638.661,93	35.274,99	6.164.522,58	1.695.830,32	1.571.417,00	1.031.969,94		
TOTAL DO ÓRGÃO			8.858.086,52	153.110,88	8.767.909,52	468,98	2.638.661,93	35.274,99	6.164.522,58	1.695.830,32	1.571.417,00	1.031.969,94		

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
 UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
 FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
 PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
 AÇÃO: 0002 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS, RENEGOCIAÇÃO E
 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, E OUTRAS
 DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAI

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1232	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.3.00.00000000	0,00	698.223,00	0,00	698.223,00	0,00	0,00	0,00	698.223,00	0,00	0,00	0,00
52	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.00000000	2.076.600,00	948.900,00	0,00	3.024.000,00	0,00	1.980.000,00	648.000,00	1.692.000,00	485.164,06	485.164,06	846.835,94
53	3.2.90.22.00.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR C	0.1.00.00000000	889.400,00	0,00	0,00	889.400,00	0,00	889.400,00	0,00	0,00	216.126,81	216.126,81	673.273,19
54	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA RESGAT	0.1.00.00000000	1.581.592,66	0,00	0,00	1.581.592,66	0,00	1.581.592,66	0,00	0,00	395.398,17	395.398,17	1.186.194,49
TOTAL DA AÇÃO			4.546.992,66	1.646.223,00	0,00	6.193.215,66	0,00	4.450.992,66	648.000,00	2.390.223,00	1.096.689,04	1.096.689,04	2.706.303,62

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
 UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
 FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
 PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
 AÇÃO: 0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS, RENEGOCIAÇÃO E
 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, E OUTRAS
 DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAI

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
55	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.00000000	19.966,70	0,00	0,00	19.966,70	0,00	19.966,70	0,00	0,00	13.874,48	13.874,48	6.092,22
56	3.2.90.22.00.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR C	0.1.00.00000000	79.623,11	0,00	0,00	79.623,11	0,00	79.623,11	0,00	0,00	34.124,19	34.124,19	45.498,92
TOTAL DA AÇÃO			99.589,81	0,00	0,00	99.589,81	0,00	99.589,81	0,00	0,00	47.998,67	47.998,67	51.591,14

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
 UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
 FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
 AÇÃO: 0004 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E PARCELAS DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO A AGENTES NACIONAIS, RENEGOCIAÇÃO E
 DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUJAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA, TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DE RECEITAS A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, E OUTRAS

DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAI

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
57	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	3.936.761,00	0,00	6.500,00	3.930.261,00	0,00	1.920.000,00	0,00	2.010.261,00	620.338,31	620.338,31	1.299.661,69
58	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.16.0000000	6.456,00	0,00	0,00	6.456,00	0,00	6.456,00	0,00	0,00	592,93	592,93	5.863,07
1192	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000501	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	1.505,60	1.505,60	4.994,40
TOTAL DA AÇÃO			3.943.217,00	6.500,00	6.500,00	3.943.217,00	0,00	1.932.956,00	0,00	2.010.261,00	622.436,84	622.436,84	1.310.519,16

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0009 PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AÇÃO: 1013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SPFO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO DE PROVIDER ENTREGAS À SOCIEDADE COM AGILIDADE, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE A PARTIR DO

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS E PROCESSOS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
2	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AÇÃO: 1014 DAÇÃO EM PAGAMENTO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0.1.00.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0009 PLANEJAMENTO E POLÍTICA FISCAL

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 1015 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SPFO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO DE PROVIDER ENTREGAS À SOCIEDADE COM AGILIDADE, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE A PARTIR DO

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS E PROCESSOS

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
------	---------------------	--------	-----------------	---------------	---------	-----------------	-----------------	-----------	---------	---------------	------------	------	---------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	830,00	0,00	29.170,00	830,00	0,00
25	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	830,00	0,00	29.170,00	830,00	0,00
26	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
27	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	8.895,00	0,00	16.105,00	127,69	8.767,31
28	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	1.080,00	0,00	23.920,00	1.080,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	10.805,00	0,00	79.195,00	2.037,69	8.767,31

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
FUNÇÃO:	26 TRANSPORTE
PROGRAMA:	0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBFUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO

AÇÃO: 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÕES NO AEROPORTO MUNICIPAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
36	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
37	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
38	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	1.000.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	438.799,94	0,00	61.200,06	0,00	0,00	438.799,94
1093	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.92.032000	30.883,00	0,00	0,00	30.883,00	0,00	0,00	0,00	30.883,00	0,00	0,00	0,00
39	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	69.117,00	0,00	0,00	69.117,00	0,00	0,00	0,00	69.117,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.155.000,00	0,00	500.000,00	655.000,00	0,00	438.799,94	0,00	216.200,06	0,00	0,00	438.799,94

ÓRGÃO:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AÇÃO: 2020 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
5	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.000000	414,40	0,00	0,00	414,40	0,00	0,00	0,00	414,40	0,00	0,00	0,00
6	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.00.000000	5.429.362,98	0,00	16.000,00	5.413.362,98	0,00	1.418.535,13	0,00	3.994.827,85	1.418.535,13	1.418.535,13	0,00
7	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	325.659,20	0,00	0,00	325.659,20	0,00	75.344,18	0,00	250.315,02	75.344,18	50.547,06	24.797,12
8	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	5.366,48	0,00	0,00	5.366,48	0,00	0,00	0,00	5.366,48	0,00	0,00	0,00
9	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	32.198,88	16.000,00	0,00	48.198,88	0,00	47.682,07	0,00	516,81	47.682,07	47.682,07	0,00
10	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.000000	353.676,36	0,00	0,00	353.676,36	0,00	94.007,85	0,00	259.668,51	94.007,85	63.519,35	30.488,50
1158	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.00.000000	0,00	401,00	0,00	401,00	0,00	400,99	0,00	0,01	400,99	400,99	0,00
11	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	10.733,29	138,68	68.129,39	7.070,76	6.556,26	4.038,35
13	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	8.895,00	0,00	29.605,00	0,00	0,00	8.895,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

32	33	33.90.35.00.00	33.90.36.00.00	33.90.39.00.00	33.90.44.00.00	TOTAL DA AÇÃO	01/01/2019 a	31/03/2019
32	33.90.35.00.00	SERVICIOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33	33.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	18.275,00	61.775,00
34	33.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	733.000,00	0,00	733.000,00	0,00	228.156,56	351.867,58
35	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DA AÇÃO	985.000,00	0,00	985.000,00	0,00	266.738,84	431.088,19

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
 SUBFUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO
 PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
40	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	656.459,30	0,00	0,00	656.459,30	0,00	130.937,97	0,00	525.521,33	130.937,97	130.937,97	0,00
41	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.465,92	0,00	0,00	21.465,92	0,00	2.973,60	0,00	18.492,32	2.973,60	1.982,40	991,20
42	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
43	3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	2.361,25	0,00	0,00	2.361,25	0,00	0,00	0,00	2.361,25	0,00	0,00	0,00
44	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	64.397,76	0,00	0,00	64.397,76	0,00	12.057,17	0,00	52.340,59	12.057,17	8.173,36	3.883,81
45	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
46	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	0,00	1.185,86	218.814,14	0,00	87.876,84	0,00	130.937,30	34.053,44	34.053,44	53.823,40
47	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	8.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	8.000,00
49	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.532.500,00	0,00	0,00	1.532.500,00	0,00	618.864,57	196,80	913.832,23	204.902,54	191.454,66	427.213,11
48	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.660,00	0,00	0,00	33.660,00	0,00	7.286,18	0,00	26.373,82	7.286,18	7.286,18	0,00
1194	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	875,00	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00
1205	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	310,86	0,00	310,86	0,00	310,86	0,00	0,00	310,86	310,86	0,00
50	3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	4.511,26	0,00	15.288,74	4.511,26	4.511,26	0,00
51	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	2.618,00	0,00	97.382,00	2.618,00	2.618,00	0,00
		TOTAL DA AÇÃO	2.688.644,23	1.185,86	1.185,86	2.688.644,23	0,00	875.436,45	196,80	1.813.404,58	399.651,02	381.328,13	493.911,52

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
60	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU	3.337.994,49	0,00	0,00	3.337.994,49	0,00	3.337.994,49	0,00	0,00	556.332,42	556.332,42	2.781.662,07



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

TOTAL DA AÇÃO	3.337.994,49	0,00	3.337.994,49	0,00	3.337.994,49	0,00	0,00	556.332,42	2.781.662,07
---------------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	------	------------	--------------

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
59	9.9.99.99.00.00 RESERVA CONTINGENCIA	0.1.00.0000000	1.925.936,00	0,00	0,00	1.925.936,00	0,00	0,00	0,00	1.925.936,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.925.936,00	0,00	0,00	1.925.936,00	0,00	0,00	0,00	1.925.936,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		29.387.102,49	1.675.066,00	524.961,86	30.537.206,63	232.962,40	15.911.574,72	766.707,40	15.392.339,31	5.442.976,76	5.359.889,95	9.784.977,37
	TOTAL DO ÓRGÃO		29.387.102,49	1.675.066,00	524.961,86	30.537.206,63	232.962,40	15.911.574,72	766.707,40	15.392.339,31	5.442.976,76	5.359.889,95	9.784.977,37

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E EVENTUAIS RISCOS FISCAIS

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AÇÃO:	1043	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOSU

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A

QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
80	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
81	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
82	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	3.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00	0,00	3.500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	3.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		13.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00	0,00	3.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	3.500,00

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	15	URBANISMO
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
AÇÃO:	1044	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A

QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
85	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.0000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1128	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.0000300	50.126,67	0,00	0,00	50.126,67	0,00	0,00	0,00	50.126,67	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		150.126,67	0,00	0,00	150.126,67	0,00	0,00	0,00	150.126,67	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	PERÍODO:	01/01/2019 a 31/03/2019						
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA								
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	1045	EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS; PAVIMENTAÇÃO								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A													
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1392	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.3.24.054000	0,00	149.961,54	0,00	149.961,54	0,00	149.961,54	0,00	0,00	0,00	0,00	149.961,54
1393	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.3.24.038000	0,00	50.904,66	0,00	50.904,66	0,00	50.904,66	0,00	0,00	0,00	0,00	50.904,66
91	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.24.055000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
93	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.1.00.000000	333.333,00	0,00	0,00	333.333,00	0,00	0,00	0,00	333.333,00	0,00	0,00	0,00
1204	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	69.138,00	0,00	862,00	0,00	0,00	69.138,00
95	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.90.038000	6.306,00	0,00	0,00	6.306,00	0,00	0,00	0,00	6.306,00	0,00	0,00	0,00
1394	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.3.00.000501	0,00	263.915,61	0,00	263.915,61	0,00	0,00	0,00	263.915,61	0,00	0,00	0,00
94	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.90.000000	609.149,00	34.571.980,93	0,00	35.181.129,93	0,00	0,00	0,00	35.181.129,93	0,00	0,00	0,00
1395	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.3.16.000000	0,00	37.893,37	0,00	37.893,37	0,00	0,00	0,00	37.893,37	0,00	0,00	0,00
96	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	4.1.00.000000	30.457,00	0,00	0,00	30.457,00	0,00	0,00	0,00	30.457,00	0,00	0,00	0,00
92	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	6.1.00.000000	184.434,00	0,00	0,00	184.434,00	0,00	0,00	0,00	184.434,00	0,00	0,00	0,00
98	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.00.000000	2.300.000,00	0,00	332.566,33	1.967.433,67	0,00	398.386,35	0,00	1.569.047,32	98.182,38	38.651,38	359.734,97
90	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.24.055000	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00
97	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.24.038000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
88	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.24.054000	3.709.307,00	743.722,69	0,00	4.453.029,69	0,00	0,00	0,00	4.453.029,69	0,00	0,00	0,00
87	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.16.000000	649.078,00	0,00	0,00	649.078,00	0,00	0,00	0,00	649.078,00	0,00	0,00	0,00
89	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.1.00.000000	280.907,00	62.566,33	0,00	343.473,33	0,00	0,00	0,00	343.473,33	0,00	0,00	0,00
86	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.00.000501	616.175,00	0,00	0,00	616.175,00	0,00	0,00	0,00	616.175,00	0,00	0,00	0,00
1114	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.00.000300	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			9.348.646,00	35.950.945,13	332.566,33	44.967.024,80	0,00	668.390,55	0,00	44.298.634,25	98.182,38	38.651,38	629.739,17

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	1046	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A					
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
116	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: 1047 IMPLANTAR POLITICAS PÚBLICAS VISANDO A TRUAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A

QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
117	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

PROGRAMA: 0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

AÇÃO: 1048 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - CIDESA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A

QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
123	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0.1.00.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

PROGRAMA: 0030 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

AÇÃO: 1049 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO EFICIENTE DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, ADEQUANDO E IMPLANTANDO NOVAS TECNOLOGIAS,

VISANDO A MELHORIA NO SERVIÇO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
84	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.17.0000000	329.455,00	0,00	0,00	329.455,00	0,00	0,00	0,00	329.455,00	0,00	0,00	0,00
1.126	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.00.0000300	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		344.455,00	0,00	0,00	344.455,00	0,00	0,00	0,00	344.455,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2113	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DA SOSU								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A													
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
76	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	995,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
1422	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.3.00.000000	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	16.397,80	0,00	2.202,20	899,80	899,80	15.498,00
77	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.000000	25.000,00	995,00	0,00	25.995,00	0,00	28.957,06	3.435,00	472,94	8.071,83	8.071,83	17.450,23
79	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	9.506,00	0,00	10.494,00	0,00	0,00	9.506,00
TOTAL DA AÇÃO			47.000,00	19.595,00	995,00	65.600,00	0,00	54.860,86	3.435,00	14.174,14	8.971,63	8.971,63	42.454,23

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2114	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CORREGOS, PAVIMENTAÇÃO								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A													
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1127	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	92.126,67	0,00	0,00	92.126,67	0,00	0,00	0,00	92.126,67	0,00	0,00	0,00
106	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	200.000,00	0,00	70.000,00	130.000,00	0,00	91.192,33	0,00	38.807,67	67.076,05	67.076,05	24.116,28
108	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,00	0,00	117.681,36	0,00	2.318,64	46.315,74	36.835,74	80.845,62
1407	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.92.032000	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
107	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			392.126,67	87.500,00	70.000,00	409.626,67	0,00	226.373,69	0,00	183.252,98	113.391,79	103.911,79	122.461,90

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A													
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A													
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS								
PROGRAMA:	0029	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO:	2115	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS, ELEVANDO A													
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
110	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	400.000,00	0,00	22.464,00	377.536,00	0,00	125.340,39	0,00	252.195,61	56.727,78	56.727,78	68.612,61
112	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.00.0000000	500.000,00	0,00	497.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
109	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000407	5.940.202,00	0,00	0,00	5.940.202,00	0,00	4.085.317,00	0,00	1.854.885,00	0,00	0,00	4.085.317,00
111	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	4.517.660,00	518.500,00	0,00	5.036.160,00	0,00	5.012.571,00	0,00	23.589,00	2.748.834,88	2.748.834,88	2.263.736,12
1206	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.0000000	0,00	1.464,00	0,00	1.464,00	0,00	1.464,00	0,00	0,00	1.464,00	1.464,00	0,00
1423	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.0000000	0,00	9.350,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00
1.13	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	34.854,03	0,00	15.145,97	31.199,51	1.624,00	33.230,03
TOTAL DA AÇÃO			11.507.862,00	529.314,00	619.964,00	11.417.212,00	0,00	9.259.546,42	0,00	2.157.665,58	2.838.572,08	2.808.650,66	6.450.895,76

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 AÇÃO: 2116 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS. ELEVANDO A

QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
118	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	2.920.000,00	0,00	11.175,00	2.908.825,00	0,00	2.698.862,07	674.120,28	884.083,21	603.449,03	578.236,29	1.446.505,50
119	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	900.000,00	0,00	1.000,00	899.000,00	0,00	434.141,73	0,00	464.858,27	145.764,87	145.764,87	288.376,86
1187	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.0000000	0,00	12.175,00	0,00	12.175,00	0,00	11.792,63	0,00	382,37	11.792,63	11.175,00	617,63
120	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	229.532,27	0,00	620.467,73	1.532,27	1.532,27	228.000,00
1121	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000300	47.126,67	0,00	0,00	47.126,67	0,00	0,00	0,00	47.126,67	0,00	0,00	0,00
1397	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.0000000	0,00	237.326,97	0,00	237.326,97	0,00	0,00	0,00	237.326,97	0,00	0,00	0,00
254	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	324.353,00	0,00	0,00	324.353,00	0,00	0,00	0,00	324.353,00	0,00	0,00	0,00
1408	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.0000000	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			5.041.479,67	257.801,97	12.175,00	5.287.106,64	0,00	3.374.328,70	674.120,28	2.586.898,22	762.538,80	736.708,43	1.963.499,99

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
 AÇÃO: 2117 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS. ELEVANDO A

QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
114	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	38.993,23	0,00	61.606,77	18.551,13	18.551,13	19.842,10
115	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	12.900,00	0,00	7.700,00	1.617,53	1.457,69	10.842,31



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUERAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

TOTAL DA AÇÃO		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	50.693,23	0,00	69.306,77	20.168,66	20.008,82	30.684,41	
ÓRGÃO:	07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
FUNÇÃO:	26 TRANSPORTE												
PROGRAMA:	0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS. ELEVANDO A													
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
121	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	64.700,00	0,00	35.300,00	34.100,00	34.100,00	30.600,00
122	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	64.700,00	0,00	75.300,00	34.100,00	34.100,00	30.600,00

ÓRGÃO:	07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
FUNÇÃO:	26 TRANSPORTE												
PROGRAMA:	0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS. ELEVANDO A													
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
124	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	43.117,40	0,00	6.882,60	41.297,90	41.297,90	1.819,50
125	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.0000000	907.225,00	0,00	0,00	907.225,00	9.301,20	679.065,12	0,00	227.359,88	224.331,60	204.286,80	475.578,32
126	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.30.0000000	442.304,00	0,00	0,00	442.304,00	0,00	300,00	0,00	442.004,00	81,38	81,38	218,62
1455	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.24.0540000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1454	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.1.00.0000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.399.529,00	0,00	0,00	1.399.529,00	9.301,20	723.282,52	0,00	676.246,48	265.710,88	245.666,08	477.616,44

ÓRGÃO:	07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO												
PROGRAMA:	0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS. ELEVANDO A													
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
61	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.0000000	340,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00
62	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.00.0000000	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	2.363.171,51	0,00	6.136.828,49	2.363.171,51	2.360.395,45	2.776,06

ÓRGÃO:	07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO												
PROGRAMA:	0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL												
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ATENDENDO AS DEMANDAS EXISTENTES E FUTURAS. ELEVANDO A													
QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
61	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.0000000	340,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00
62	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.00.0000000	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	2.363.171,51	0,00	6.136.828,49	2.363.171,51	2.360.395,45	2.776,06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
63	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.00000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	46.579,52	0,00	153.420,48	46.579,52	29.521,62	17.057,90
64	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.00000000	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	158.470,57	0,00	46.529,43	158.470,57	158.470,57	0,00
65	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.00000000	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	163.658,39	0,00	26.341,61	163.658,39	163.658,39	0,00
66	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.00000000	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	234.560,44	0,00	535.439,56	234.560,44	157.474,69	77.085,75
67	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.00.00000000	2.000,00	2.745,00	0,00	4.745,00	0,00	4.733,86	0,00	11,14	4.733,86	4.733,86	0,00
68	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.00000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	230,00	0,00	3.770,00	230,00	230,00	0,00
69	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.00000000	500.000,00	0,00	201.096,05	298.903,95	0,00	147.804,85	0,00	151.099,10	98.731,71	96.194,25	51.610,60
70	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.00000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	5.978,06	0,00	9.021,94	1.114,20	1.114,20	4.863,86
74	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.00000000	150.000,00	195.000,00	0,00	345.000,00	0,00	232.815,58	57.703,12	169.887,54	73.370,00	63.659,47	111.452,99
71	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.00000000	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	135.146,04	0,00	294.853,96	135.146,04	134.946,04	200,00
1150	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.00000000	0,00	3.351,05	0,00	3.351,05	0,00	2.351,05	0,00	1.000,00	300,24	300,24	2.050,81
72	3.3.90.52.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.00000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	886,00	0,00	2.114,00	886,00	886,00	0,00
73	3.3.90.53.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.00000000	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	46.026,79	0,00	143.973,21	46.026,79	46.026,79	0,00
75	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.00000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.650,06	0,00	349,94	28.813,06	28.813,06	837,00
TOTAL DA AÇÃO			11.189.340,00	201.096,05	201.096,05	11.189.340,00	0,00	3.572.062,72	57.703,12	7.674.980,40	3.355.792,33	3.246.424,63	267.934,97

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
 PROGRAMA: 0029 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
83	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.00000000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	86.789,03	86.789,03	813.210,97
TOTAL DA AÇÃO			900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	86.789,03	86.789,03	813.210,97

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
 PROGRAMA: 0030 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
99	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.17.00000000	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00
100	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.17.00000000	17.377,00	0,00	0,00	17.377,00	0,00	0,00	0,00	17.377,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
 PROGRAMA: 0030 ILUMINAÇÃO PÚBLICA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
 DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019	
													0,00	0,00
101	3.3.91.12.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.17.0000000	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.0000000	1.390.596,00	0,00	0,00	1.390.596,00	0,00	228.274,64	0,00	1.162.321,36	115.434,64	91.413,64	136.861,00	0,00
1396	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.17.0000000	0,00	44.772,96	0,00	44.772,96	0,00	39.700,00	0,00	5.072,96	0,00	0,00	39.700,00	0,00
103	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.17.0000000	6.901.636,00	0,00	0,00	6.901.636,00	226,50	4.033.010,00	0,00	2.868.626,00	1.808.111,53	1.742.030,83	2.290.979,17	0,00
104	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.17.0000000	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1212	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.17.0000000	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.17.0000000	300.000,00	0,00	108.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			9.521.609,00	152.772,96	108.000,00	9.566.381,96	226,50	4.300.984,64	0,00	5.265.397,32	1.973.546,17	1.833.444,47	2.467.540,17	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			50.140.174,01	37.200.023,11	1.345.796,38	85.994.402,74	9.527,70	23.198.723,33	735.258,40	63.530.937,81	9.507.763,75	9.163.326,92	13.300.138,01	0,00
TOTAL DO ORÇÃO			50.140.174,01	37.200.023,11	1.345.796,38	85.994.402,74	9.527,70	23.198.723,33	735.258,40	63.530.937,81	9.507.763,75	9.163.326,92	13.300.138,01	0,00

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

SUBFUNÇÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0010 TRÂNSITO SEGURO

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 1050 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MOBILIZAR, EDUCAR E FISCALIZAR PARA SALVAR VIDAS E GARANTIR NOSSO DIREITO DE PARTICIPAR DE UM TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
535	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.0000403	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
536	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000403	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
537	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0.1.00.0000403	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
538	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000403	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
539	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000403	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
540	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000403	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
541	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.0000403	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
542	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.0000403	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

SUBFUNÇÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0010 TRÂNSITO SEGURO

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO

AÇÃO: 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA STU

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MOBILIZAR, EDUCAR E FISCALIZAR PARA SALVAR VIDAS E GARANTIR NOSSO DIREITO DE PARTICIPAR DE UM TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
543	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000403	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT								
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
PROGRAMA:	0010	TRÂNSITO SEGURO	AÇÃO:	1052	TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MOBILIZAR, EDUCAR E FISCALIZAR PARA SALVAR VIDAS E GARANTIR NOSSO DIREITO DE PARTICIPAR DE UM TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
544	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000403	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
545	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.00.000403	9.730,00	0,00	0,00	9.730,00	0,00	0,00	0,00	9.730,00	0,00	0,00	0,00
546	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000403	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
547	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000403	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
548	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000403	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT								
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA								
PROGRAMA:	0010	TRÂNSITO SEGURO	AÇÃO:	1053	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SINOP								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MOBILIZAR, EDUCAR E FISCALIZAR PARA SALVAR VIDAS E GARANTIR NOSSO DIREITO DE PARTICIPAR DE UM TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
549	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000403	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	224.078,13	0,00	165.921,87	63.470,13	55.217,37	168.860,76
1244	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.000403	0,00	5.708,37	0,00	5.708,37	0,00	0,00	0,00	5.708,37	0,00	0,00	0,00
550	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000403	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
551	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000403	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1450	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1108	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000300	27.126,64	0,00	0,00	27.126,64	0,00	0,00	0,00	27.126,64	0,00	0,00	0,00
552	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000403	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			827.126,64	5.708,37	0,00	832.835,01	0,00	224.078,13	0,00	608.756,88	63.470,13	55.217,37	168.860,76

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT								
FUNÇÃO:	15	URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS								
PROGRAMA:	0010	TRÂNSITO SEGURO	AÇÃO:	1054	REESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRANSPORTE COLETIVO								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MOBILIZAR, EDUCAR E FISCALIZAR PARA SALVAR VIDAS E GARANTIR NOSSO DIREITO DE PARTICIPAR DE UM TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
553	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000403	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
554	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000403	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019														
555	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000403	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
556	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000403	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
557	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.0000403	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT SUBFUNÇÃO: 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PROGRAMA: 0010 TRÂNSITO SEGURO AÇÃO: 1057 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO														
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MOBILIZAR, EDUCAR E FISCALIZAR PARA SALVAR VIDAS E GARANTIR NOSSO DIREITO DE PARTICIPAR DE UM TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO.														
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR	
574	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.054000	363.375,00	0,00	0,00	363.375,00	0,00	0,00	0,00	363.375,00	0,00	0,00	0,00	
1247	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.3.00.0000000	0,00	175.998,89	0,00	175.998,89	0,00	175.998,89	0,00	0,00	9.893,85	0,00	175.998,89	
575	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.00.0000000	171.000,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1246	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.24.054000	0,00	623.996,06	0,00	623.996,06	0,00	623.996,06	0,00	0,00	34.915,25	0,00	623.996,06	
TOTAL DA AÇÃO				534.375,00	171.000,00	1.163.369,95	0,00	799.994,95	0,00	363.375,00	44.809,10	0,00	799.994,95	

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT													
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL													
PROGRAMA: 0010 TRÂNSITO SEGURO													
AÇÃO: 2123 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MOBILIZAR, EDUCAR E FISCALIZAR PARA SALVAR VIDAS E GARANTIR NOSSO DIREITO DE PARTICIPAR DE UM TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
558	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.0000000	4.425.934,52	0,00	11.000,00	4.414.934,52	0,00	1.094.773,54	0,00	3.320.160,98	1.094.773,54	1.094.773,54	0,00
559	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	17.141,85	0,00	82.858,15	17.141,85	11.292,84	5.849,01
560	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	726,96	0,00	273,04	726,96	726,96	0,00
561	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.0000000	1.000,00	11.000,00	0,00	12.000,00	0,00	11.242,08	0,00	757,92	11.242,08	11.242,08	0,00
562	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.0000000	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	109.386,69	0,00	280.613,31	109.386,69	74.221,87	35.164,82
565	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000403	600,00	5.000,00	0,00	5.600,00	0,00	800,00	0,00	4.800,00	800,00	800,00	0,00
1239	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.3.00.0000403	0,00	5.837,93	0,00	5.837,93	0,00	0,00	0,00	5.837,93	0,00	0,00	0,00
569	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000403	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	85.130,49	380,46	65.249,97	28.107,47	26.424,28	58.325,75
1240	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.0000403	0,00	376.282,23	0,00	376.282,23	0,00	43.097,49	0,00	333.184,74	0,00	0,00	43.097,49
566	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000403	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	5.000,00
567	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000403	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	64.315,82	0,00	153.684,18	17.948,60	17.948,60	46.367,22
1242	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.0000403	0,00	64.315,82	0,00	64.315,82	0,00	0,00	0,00	64.315,82	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
		568	1241	563	1151	1153	564	576	TOTAL DA AÇÃO	26.108,54	77.126,06	76.357,81	160.531,06
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000403	820.000,00	0,00	19.140,00	800.860,00	0,00	262.997,41	26.108,54	563.971,13	77.126,06	76.357,81	160.531,06
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.0000403	0,00	253.827,49	0,00	253.827,49	0,00	1.500,00	0,00	252.327,49	231,34	231,34	1.268,66
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0000000	130.000,00	0,00	10.000,00	120.000,00	0,00	38.735,66	0,00	81.264,34	38.735,66	38.735,66	0,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.0000403	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	6.000,00	0,00	3.000,00	440,02	440,02	5.559,98
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.0000403	0,00	5.140,00	0,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00	5.140,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.0000000	1.000,00	10.000,00	0,00	11.000,00	0,00	8.197,04	0,00	2.802,96	8.197,04	8.197,04	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000403	50.282,00	0,00	0,00	50.282,00	0,00	0,00	0,00	50.282,00	0,00	0,00	0,00
			6.293.816,52	740.403,47	40.140,00	6.994.079,99	0,00	1.749.045,03	26.489,00	5.271.523,96	1.404.857,31	1.361.392,04	361.163,99

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0010 TRÂNSITO SEGURO

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AÇÃO: 2124 AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MOBILIZAR, EDUCAR E FISCALIZAR PARA SALVAR VIDAS E GARANTIR NOSSO DIREITO DE PARTICIPAR DE UM TRÂNSITO EDUCADO E SEGURO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
570	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.0000403	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
571	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000403	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
573	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.0000403	7.232.000,00	0,00	2.306.200,00	4.925.800,00	0,00	522.102,06	0,00	4.403.697,94	53.489,77	47.525,77	474.576,29
1243	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.3.00.0000403	0,00	277.073,92	0,00	277.073,92	0,00	3.434,11	0,00	273.639,81	0,00	0,00	3.434,11
1449	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.0000000	0,00	2.306.200,00	0,00	2.306.200,00	0,00	0,00	0,00	2.306.200,00	0,00	0,00	0,00
572	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000403	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
			7.532.000,00	2.583.273,92	2.306.200,00	7.809.073,92	0,00	525.536,17	0,00	7.283.537,75	53.489,77	47.525,77	478.010,40
			15.757.318,16	4.129.380,71	2.517.340,00	17.369.358,87	0,00	3.298.654,28	26.489,00	14.097.193,59	1.566.626,31	1.464.135,18	1.808.030,10
			15.757.318,16	4.129.380,71	2.517.340,00	17.369.358,87	0,00	3.298.654,28	26.489,00	14.097.193,59	1.566.626,31	1.464.135,18	1.808.030,10

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 1017 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SDS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANter e APRIMORAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, A

OFERTA DOS SERVIÇOS E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
206	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1465	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000401	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
208	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.00.0000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
209	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
210	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000401	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		22.200,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
 FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 PROGRAMA: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS
 AÇÃO: 1018 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANter e APRIMORAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, A

OFERTA DOS SERVIÇOS E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
211	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	5.735,25	0,00	9.264,75	712,60	712,60	5.022,65
14441	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000401	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.358,50	0,00	641,50	0,00	0,00	4.358,50
1220	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.2.4.054000	0,00	222.275,62	0,00	222.275,62	0,00	138.978,66	0,00	83.296,96	112.925,70	75.110,72	63.867,94
1219	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.3.00.0000000	0,00	31.020,21	0,00	31.020,21	0,00	0,00	0,00	31.020,21	0,00	0,00	0,00
212	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.1.00.0000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
214	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1218	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.2.4.054000	0,00	141.957,56	0,00	141.957,56	0,00	115.387,98	0,00	26.569,58	0,00	0,00	0,00
215	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000401	30.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00	0,00	320,00	0,00	24.680,00	320,00	0,00	320,00
1217	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.2.4.038000	0,00	66.199,47	0,00	66.199,47	0,00	0,00	0,00	66.199,47	0,00	0,00	0,00
213	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		105.150,00	466.452,86	5.000,00	566.602,86	0,00	264.780,39	0,00	301.822,47	113.958,30	75.823,32	188.957,07

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
 FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 PROGRAMA: 0011 SINOP SUSTENTÁVEL
 AÇÃO: 1019 AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
220	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000401	5.349,00	0,00	0,00	5.349,00	0,00	2.581,00	0,00	2.768,00	2.000,00	0,00	2.581,00
221	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.00.0000000	85.336,15	0,00	0,00	85.336,15	0,00	78.997,26	0,00	6.338,89	21.382,68	21.382,68	57.614,58
222	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.00.0000401	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
224	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	123.500,00	0,00	0,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00
1235	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.0000401	0,00	74.545,55	0,00	74.545,55	0,00	0,00	0,00	74.545,55	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
223	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000401	96.890,00	0,00	0,00	96.890,00	0,00	0,00	0,00	96.890,00	0,00	0,00	0,00
225	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000401	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		442.075,15	74.545,55	0,00	516.620,70	0,00	81.578,26	0,00	435.042,44	23.382,68	21.382,68	60.195,58

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
 FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 PROGRAMA: 0011 SINOP SUSTENTÁVEL
 AÇÃO: 1020 GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
226	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
227	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
228	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
229	3.3.90.47.00.00 OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
230	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		37.100,00	0,00	0,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
 FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUBFUNÇÃO: 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
 PROGRAMA: 0011 SINOP SUSTENTÁVEL
 AÇÃO: 1021 RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
231	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000401	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
232	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
233	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000401	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
234	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000401	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
 FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS
 AÇÃO: 2024 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SDS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANter e APRIMORAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, A

OFERTA DOS SERVIÇOS E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBALUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019									
		1.925.064,03	0,00	1.925.064,03	0,00	450.985,25	0,00	1.474.078,78	450.985,25	0,00	1.474.078,78
185	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.00.0000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0000000	0,00	0,00	0,00	24.328,86	0,00	88.090,16	15.064,70	0,00	9.264,16
187	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.0000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
188	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.0000000	0,00	0,00	0,00	26.075,84	0,00	123.924,16	26.075,84	0,00	0,00
189	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.0000000	0,00	0,00	0,00	40.393,21	0,00	120.041,91	26.796,54	0,00	13.596,67
1460	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000401	230,00	0,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00
14004	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.3.00.0000401	1.865,00	0,00	1.865,00	0,00	0,00	10,00	1.855,00	0,00	0,00
190	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
191	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000401	0,00	0,00	0,00	28.623,56	0,00	71.376,44	3.038,73	0,00	0,00
192	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	0,00	2.000,00	33.000,00	0,00	0,00	18.615,00	2.455,60	0,00	11.929,40
193	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	15.000,00	2.042,28	0,00	5.000,00
194	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	11.648,13	0,00	0,00	47.201,87
196	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000401	0,00	230,00	199.770,00	0,00	0,00	181.782,30	687,39	0,00	17.300,31
195	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	0,00	1.200,00	43.800,00	0,00	0,00	3.012,30	12.355,29	0,00	28.432,41
1236	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.0000401	4.460,66	0,00	2.595,66	0,00	0,00	1.887,47	99,19	0,00	609,00
197	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0000000	0,00	0,00	60.965,68	0,00	0,00	44.449,40	16.516,28	0,00	0,00
198	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1148	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.0000000	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	2.252,30	548,00	0,00	399,70
199	3.3.90.52.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.0000000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	4.127,64	872,36	0,00	0,00
200	3.3.90.53.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.0000000	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	5.750,00	750,00	0,00	0,00
202	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000401	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.792,00	4.208,00	0,00	0,00
201	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		2.931.383,85	9.755,66	2.935.844,51	0,00	732.776,52	0,00	2.203.067,99	573.458,17	0,00	159.318,35

UNIDADE: 001 FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
 SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 AÇÃO: 2025 INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SDS

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 PROGRAMA: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANter e Aprimorar a Estrutura Administrativa e Operacional da Secretaria para Melhorar as Condições de Trabalho, A

OFERTA DOS SERVIÇOS E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
203	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000401	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
205	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000401	38.000,00	0,00	22.060,46	15.939,54	0,00	0,00	0,00	15.939,54	0,00	0,00	0,00
204	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1152	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.0000401	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.141,03	0,00	9.858,97	3.651,51	1.520,51	18.168,78
1149	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.0000000	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	4.120,93	0,00	2.879,07	10.592,61	4.120,92	3.346,09
1186	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.0000401	0,00	2.060,46	0,00	2.060,46	0,00	2.060,46	0,00	0,00	0,00	2.060,46	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.500,00	29.060,46	29.060,46	50.500,00	0,00	16.322,42	0,00	34.177,58	7.688,24	7.688,24	8.534,18

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 PROGRAMA: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS

UNIDADE: 001 FAMULS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
 SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 AÇÃO: 2026 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANter e APRIMORAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, A

OFERTA DOS SERVIÇOS E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1234	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.0000401	0,00	20.824,95	0,00	20.824,95	0,00	19.689,29	0,00	1.135,66	3.651,51	1.520,51	18.168,78
216	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	13.938,70	0,00	1.061,30	10.592,61	10.592,61	3.346,09
217	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1233	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.0000401	0,00	88.546,22	20.000,00	68.546,22	0,00	41.062,00	26.391,36	53.875,58	5.527,92	5.527,92	9.142,72
218	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	50.600,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	42.364,00	33.167,52	40.803,52	4.708,78	4.235,41	4.961,07
902	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.0540000	1.021.073,00	0,00	0,00	1.021.073,00	0,00	0,00	0,00	1.021.073,00	0,00	0,00	0,00
903	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.00.0000000	101.053,00	0,00	0,00	101.053,00	0,00	0,00	0,00	101.053,00	0,00	0,00	0,00
219	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.189.126,00	109.371,17	20.000,00	1.278.497,17	0,00	117.053,99	59.558,88	1.221.002,06	24.490,82	21.876,45	35.618,66

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
 PROGRAMA: 0011 SINOP SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 001 FAMULS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SINOP
 SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
 AÇÃO: 2027 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
235	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
236	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
237	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
238	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000401	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.811.535,00	689.185,70	59.355,46	5.441.365,24	0,00	1.212.511,58	59.558,88	4.288.412,54	772.345,01	700.228,86	452.723,84
	TOTAL DO ÓRGÃO		4.811.535,00	689.185,70	59.355,46	5.441.365,24	0,00	1.212.511,58	59.558,88	4.288.412,54	772.345,01	700.228,86	452.723,84



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
284	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	100.000,00	200,00	35.000,00	65.200,00	0,00	65.167,64	0,00	32,36	65.167,64	65.167,64	0,00
1258	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.1.5.049000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	95.747,86	0,00	4.252,14	56.077,54	49.857,05	45.890,81
285	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	100.000,00	35.000,00	200,00	134.800,00	0,00	113.895,04	0,00	20.904,96	97.715,20	97.715,20	16.179,84
1271	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.3.1.5.053000	0,00	28.277,77	0,00	28.277,77	0,00	0,00	0,00	28.277,77	0,00	0,00	0,00
286	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	308.000,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00	55.627,90	0,00	244.372,10	54.361,90	54.361,90	1.266,00
287	4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
288	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.01.000000	1.609.465,00	0,00	33.890,00	1.575.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575.575,00	0,00	0,00	0,00
1198	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	0,00	33.890,00	0,00	33.890,00	0,00	33.890,00	0,00	0,00	33.890,00	33.890,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.409.465,00	197.367,77	69.090,00	2.537.742,77	0,00	364.328,44	0,00	2.173.414,33	307.212,28	300.991,79	63.326,65
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME													
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO													
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA													
AÇÃO: 1024 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
289	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1270	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.3.1.5.053000	0,00	27.937,94	0,00	27.937,94	0,00	0,00	0,00	27.937,94	0,00	0,00	0,00
290	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.01.000000	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	18,00	0,00	779.982,00	18,00	18,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		781.000,00	27.937,94	0,00	808.937,94	0,00	18,00	0,00	808.919,94	18,00	18,00	0,00
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME													
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO													
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA													
AÇÃO: 1024 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.													



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1259	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.15.049000	0,00	38.496,00	0,00	38.496,00	0,00	38.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.496,00
291	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	1.197.882,00	0,00	0,00	1.197.882,00	0,00	1.195.824,00	0,00	2.058,00	246.864,00	246.864,00	948.960,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.197.882,00	38.496,00	0,00	1.236.378,00	0,00	1.234.320,00	0,00	2.058,00	246.864,00	246.864,00	987.456,00

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 1026 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INF

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
930	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	100.000,00	0,00	5.000,00	95.000,00	0,00	94.940,66	0,00	59,34	80.089,25	80.089,25	14.851,41
1425	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.049000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	14.221,57	0,00	778,43	979,00	979,00	13.242,57
931	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	100.000,00	5.000,00	0,00	105.000,00	0,00	104.007,29	0,00	992,71	101.268,82	101.268,82	2.738,47
1256	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.15.049000	0,00	100.000,00	15.000,00	85.000,00	0,00	9.096,60	0,00	75.903,40	9.096,60	9.096,60	0,00
932	4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	150.000,00	100.000,00	0,00	250.000,00	0,00	215.715,42	0,00	34.284,58	214.449,42	214.449,42	1.266,00
933	4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
934	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.01.000000	1.609.645,00	0,00	100.000,00	1.509.645,00	0,00	0,00	0,00	1.509.645,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.359.645,00	220.000,00	120.000,00	2.459.645,00	0,00	437.981,54	0,00	2.021.663,46	405.883,09	405.883,09	32.098,45

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 1027 FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-EDUCAÇÃO INFANTIL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
935	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	938.700,00	0,00	0,00	938.700,00	0,00	840.000,00	0,00	98.700,00	168.000,00	168.000,00	672.000,00

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 1027 FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-EDUCAÇÃO INFANTIL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
935	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	938.700,00	0,00	0,00	938.700,00	0,00	840.000,00	0,00	98.700,00	168.000,00	168.000,00	672.000,00

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 1027 FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE-EDUCAÇÃO INFANTIL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

TOTAL DA AÇÃO		938.700,00	0,00	938.700,00	0,00	840.000,00	0,00	98.700,00	168.000,00	672.000,00
---------------	--	------------	------	------------	------	------------	------	-----------	------------	------------

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	1028 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA

PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E A FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
983	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.01.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
984	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
985	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
986	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO:	11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA

PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E A FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
239	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
240	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.01.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
241	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.01.000000	4.050.000,00	0,00	0,00	4.050.000,00	0,00	1.054.400,44	0,00	2.995.599,56	1.054.400,44	1.054.400,44	0,00
242	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	14.496,27	0,00	67.503,73	14.496,27	9.664,18	4.832,09
243	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	33.077,67	0,00	16.922,33	33.077,67	33.077,67	0,00
244	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
245	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.01.000000	674.608,00	0,00	0,00	674.608,00	0,00	125.494,97	0,00	549.113,03	125.494,97	85.639,62	39.655,35
246	3.3.90.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	400,99	0,00	9.599,01	400,99	400,99	0,00
247	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.01.000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	400,00	0,00	11.600,00	400,00	400,00	0,00
248	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	77.100,01	0,00	42.900,00	42.900,00	21.090,97	47.630,11
1269	3.3.90.36.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.01.000000	0,00	861,47	0,00	861,47	0,00	846,91	0,00	14,56	629,23	76,40	770,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
250	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
251	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	590.000,00	1.306,00	0,00	0,00	430.963,04	600,00	48.367,56	121.113,75	208.098,52	261.481,73
252	3.3.90.46.00.00 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	170.000,00	0,00	0,00	0,00	47.332,86	0,00	0,00	47.332,86	122.667,14	0,00
1137	3.3.90.49.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
1189	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00
1257	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	550.469,01	0,00	0,00	0,00	550.469,01	0,00
253	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	13.384,93	0,00	0,00	0,00	1.615,07	0,00
	TOTAL DA AÇÃO	5.870.608,00	1.306,00	6.421.938,48	600,00	1.798.604,09	600,00	56.746,49	1.460.209,97	4.680.080,88	1.382.011,61
	ÓRGÃO:	001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME									
	FUNÇÃO:	126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO									
	PROGRAMA:	0014 EDUCACAO E CIDADANIA									
	AÇÃO:	2029 MANUTENCAO DE SISTEMAS DE GESTAO, INFORMACAO E COMUNICACAO									

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	DOTACAO INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCCAO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTACAO	LIQUIDACAO	PAGO	A PAGAR
265	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
266	3.3.90.40.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0.1.01.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	25.582,07	0,00	4.417,93	8.563,94	8.563,94	17.018,13
1255	3.3.90.40.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0.3.15.049000	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	418.497,66	0,00	31.502,34	0,00	0,00	418.497,66
	TOTAL DA AÇÃO		35.000,00	450.000,00	0,00	485.000,00	0,00	444.079,73	0,00	40.920,27	8.563,94	8.563,94	435.515,79
	ÓRGÃO:	001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME											
	FUNÇÃO:	128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS											
	PROGRAMA:	0014 EDUCACAO E CIDADANIA											
	AÇÃO:	2030 FORMACAO CONTINUADA E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO											

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	DOTACAO INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCCAO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTACAO	LIQUIDACAO	PAGO	A PAGAR
267	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.01.000000	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	31.783,50	0,00	198.216,50	31.783,50	31.783,50	0,00
268	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
269	3.1.90.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHIS	0.1.01.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
270	3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	0.1.01.000000	36.110,00	0,00	0,00	36.110,00	0,00	4.192,50	0,00	31.917,50	4.192,50	2.932,43	1.260,07
	ÓRGÃO:	001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME											
	FUNÇÃO:	128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS											
	PROGRAMA:	0014 EDUCACAO E CIDADANIA											
	AÇÃO:	2030 FORMACAO CONTINUADA E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO											

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
250	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
251	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	590.000,00	1.306,00	0,00	0,00	430.963,04	600,00	48.367,56	121.113,75	208.098,52	261.481,73		
252	3.3.90.46.00.00 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	170.000,00	0,00	0,00	0,00	47.332,86	0,00	0,00	47.332,86	122.667,14	0,00		
1137	3.3.90.49.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00		
1189	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00		
1257	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	550.469,01	0,00	0,00	0,00	550.469,01	0,00		
253	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	13.384,93	0,00	0,00	0,00	1.615,07	0,00		
	TOTAL DA AÇÃO	5.870.608,00	1.306,00	6.421.938,48	600,00	1.798.604,09	600,00	56.746,49	1.460.209,97	4.680.080,88	1.382.011,61		
	ÓRGÃO:	001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME											
	FUNÇÃO:	126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO											
	PROGRAMA:	0014 EDUCACAO E CIDADANIA											
	AÇÃO:	2029 MANUTENCAO DE SISTEMAS DE GESTAO, INFORMACAO E COMUNICACAO											



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019									
271	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.01.000000	40.000,00	0,00	18.200,00	21.800,00	0,00	460,00	21.340,00	460,00	0,00
272	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	30.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	4.597,96	15.402,04	3.964,46	3.202,21
273	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
274	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
275	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	180.000,00	28.200,00	0,00	208.200,00	0,00	194.084,00	24.016,28	65.267,63	45.610,21
276	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.000000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	1.586,08	7.413,92	1.586,08	0,00
277	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			563.110,00	28.200,00	28.200,00	563.110,00	0,00	236.704,04	336.306,24	107.254,17	85.574,43

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

AÇÃO: 2031 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA

PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E

DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1251	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.051000	0,00	50.654,51	0,00	50.654,51	0,00	48.790,85	0,00	1.863,66	48.790,85	23.520,00	26.270,85
278	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	467.241,06	0,00	2.582.758,94	305.456,32	200.496,55	266.744,51
279	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.051000	753.884,00	0,00	0,00	753.884,00	0,00	18.275,00	0,00	735.309,00	18.575,00	10.745,00	7.830,00
TOTAL DA AÇÃO			3.803.884,00	50.654,51	0,00	3.854.538,51	0,00	534.066,91	0,00	3.319.931,60	372.822,17	233.761,55	300.845,36

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

AÇÃO: 2032 MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA

PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E

DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
280	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	1.560.908,00	0,00	0,00	1.560.908,00	0,00	487.150,13	0,00	1.073.757,87	357.096,12	192.576,97	294.573,16
281	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.051000	1.091.272,00	0,00	0,00	1.091.272,00	0,00	57.987,85	0,00	1.033.284,15	57.987,85	26.708,09	31.279,76
TOTAL DA AÇÃO			2.652.180,00	0,00	0,00	2.652.180,00	0,00	545.137,98	0,00	2.107.042,02	415.083,97	219.285,06	325.852,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AÇÃO: 2033 MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
283	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.051000	23.936,00	0,00	0,00	23.936,00	0,00	0,00	0,00	23.936,00	0,00	0,00	0,00
282	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.100.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		43.936,00	0,00	0,00	43.936,00	0,00	0,00	0,00	43.936,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL AÇÃO: 2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
904	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000000	650.000,00	0,00	1.586,81	648.413,19	0,00	0,00	0,00	648.413,19	0,00	0,00	0,00
905	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.01.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
906	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.01.000000	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00
907	3.1.90.13.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	417.057,83	0,00	0,00	417.057,83	0,00	0,00	0,00	417.057,83	0,00	0,00	0,00
908	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1221	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.000000	0,00	1.586,81	0,00	1.586,81	1.586,81	1.586,81	0,00	0,00	1.586,81	1.586,81	0,00
909	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
910	3.1.91.13.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.01.000000	361.442,17	0,00	0,00	361.442,17	9.930,15	9.930,15	0,00	351.512,02	9.930,15	9.930,15	0,00
1163	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.01.000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.603,96	1.603,96	0,00	396,04	1.603,96	1.603,96	0,00
911	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.01.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	690,00	690,00	0,00	4.310,00	690,00	690,00	0,00
1266	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.000008	0,00	151.719,11	0,00	151.719,11	57.701,90	57.701,90	0,00	94.017,21	18.032,80	5.302,47	52.399,43
1056	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.000008	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
912	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	250.000,00	0,00	2.000,00	248.000,00	36.675,98	36.675,98	4.503,80	215.827,82	22.716,20	11.984,00	20.188,18
1446	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.049000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	18.500,00	18.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	18.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
REDAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1415	3.3.90.31.00.00	PREMIADOS CULTURAIS, ARTISTAS, CEN	0,00	1.324,00	0,00	1.324,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00
913	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
914	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
917	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	23.294,00	0,00	0,00	23.294,00	0,00	3.400,00	0,00	19.894,00	1.417,52	1.417,52	1.982,48
915	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.880.813,00	0,00	2.500,00	3.878.313,00	2.400,00	2.114.109,75	75.058,32	1.839.261,57	407.099,42	298.284,32	1.740.767,11
916	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	270.373,00	0,00	30.000,00	240.373,00	0,00	34.905,96	0,00	205.467,04	34.811,96	0,00	34.905,96
918	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	257.000,00	0,00	1.324,00	255.676,00	0,00	74.461,76	0,00	181.214,24	44.293,98	44.293,98	30.167,78
919	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.364.000,00	0,00	0,00	1.364.000,00	0,00	370.159,86	0,00	993.840,14	370.159,86	370.159,86	0,00
1139	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	1.200,00	0,00	1.300,00	122,58	122,58	1.077,42
1183	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
920	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	46.610,00	0,00	103.390,00	33.695,00	30.855,00	15.755,00
TOTAL DA AÇÃO			11.996.980,00	189.129,92	37.410,81	12.148.699,11	2.400,00	2.772.860,13	79.562,12	9.455.401,10	946.160,24	776.230,65	1.917.067,36

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA

PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E

DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
921	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	384.207,53	33.012,62	48.805,09	66.503,76	33.507,84	317.697,07
922	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.798,00	0,00	0,00	33.798,00	0,00	0,00	0,00	33.798,00	0,00	0,00	0,00
1441	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	236,07	0,00	236,07	0,00	236,07	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07
923	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00
1261	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	181.192,40	0,00	181.192,40	0,00	181.192,40	0,00	0,00	0,00	0,00	181.192,40
927	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.723.016,00	0,00	0,00	1.723.016,00	0,00	499.999,50	0,00	1.223.016,50	313.862,63	313.862,63	186.136,87
1260	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	236,07	0,00	236,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1263	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	94.507,42	0,00	94.507,42	0,00	94.507,42	0,00	0,00	0,00	0,00	94.507,42
926	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	140.258,00	0,00	0,00	140.258,00	0,00	55.000,00	0,00	85.258,00	0,00	0,00	55.000,00
925	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.270.310,00	0,00	0,00	2.270.310,00	0,00	822.595,90	0,00	1.447.714,10	21.463,08	21.463,08	801.132,82
928	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	816.403,00	0,00	0,00	816.403,00	0,00	297.000,00	0,00	519.403,00	75.790,37	75.790,37	221.209,63
924	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	179.999,20	12.516,63	232.517,43	50.456,56	35.346,56	132.136,01
929	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

													PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
													528.076,40	479.970,48	1.989.238,29									
TOTAL DA AÇÃO													236,07	6.994.720,89	276.171,96	6.718.785,00	236,07	6.994.720,89	276.171,96	6.718.785,00	236,07	6.994.720,89	276.171,96	6.718.785,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA													UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME											
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO													SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL											
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA													AÇÃO: 2036 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL											
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA																								
PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E																								
DA INCLUSÃO.																								
RED	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR											
936	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000000	760.000,00	0,00	2.500,33	737.499,67	0,00	3.468,34	0,00	754.031,33	3.468,34	3.468,34	0,00											
937	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00											
938	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.01.000000	1.600.000,00	0,00	135.000,00	1.465.000,00	0,00	713.817,69	0,00	751.182,31	713.817,69	713.817,69	0,00											
939	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	167.200,00	0,00	0,00	167.200,00	0,00	859,92	0,00	166.340,08	859,92	859,92	0,00											
940	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00											
1222	3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.000000	0,00	2.500,33	0,00	2.500,33	0,00	2.500,33	0,00	0,00	2.500,33	2.500,33	0,00											
941	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.000000	50.000,00	135.066,00	0,00	185.000,00	0,00	184.528,05	0,00	471,95	184.528,05	184.528,05	0,00											
942	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.01.000000	251.200,00	0,00	0,00	251.200,00	0,00	92.562,93	0,00	158.637,07	92.562,93	92.562,93	0,00											
1164	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.01.000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00											
943	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.01.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00											
1264	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.22.038000	0,00	2.446,76	0,00	2.446,76	0,00	0,00	0,00	2.446,76	0,00	0,00	0,00											
1254	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.053000	0,00	639.066,23	0,00	639.066,23	0,00	19.221,13	0,00	619.845,10	3.140,14	1.995,23	17.225,90											
944	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	199.905,00	0,00	1.000,00	198.905,00	0,00	33.415,40	3.875,56	169.365,16	21.758,44	21.758,44	7.781,40											
1057	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.000408	100.095,00	0,00	0,00	100.095,00	0,00	0,00	0,00	100.095,00	0,00	0,00	0,00											
945	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.049000	57.391,00	0,00	0,00	57.391,00	0,00	5.841,38	0,00	51.749,62	0,00	0,00	5.641,38											
1265	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.22.054000	0,00	38.738,62	0,00	38.738,62	0,00	0,00	0,00	38.738,62	0,00	0,00	0,00											
946	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00											
947	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	284.000,00	2.527,00	0,00	286.527,00	0,00	286.526,37	0,00	0,63	45.151,30	45.151,30	241.375,07											
948	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	3.004.322,00	0,00	2.666,67	3.001.655,33	1.000,00	2.013.371,79	0,00	988.283,54	212.359,90	184.610,30	1.828.761,49											
952	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.15.049000	270.373,00	0,00	0,00	270.373,00	0,00	19.191,10	0,00	251.181,90	19.191,10	0,00	19.191,10											
949	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.01.000000	145.000,00	0,00	2.527,00	142.473,00	0,00	51.347,24	0,00	91.125,76	25.084,30	25.084,30	26.262,94											
950	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.000000	786.000,00	0,00	0,00	786.000,00	0,00	233.822,08	0,00	552.177,92	233.822,08	233.822,08	0,00											
1138	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.01.000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	1.200,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.200,00											
1188	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.000000	0,00	166,67	0,00	166,67	0,00	166,67	0,00	0,00	166,67	166,67	0,00											



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
RED	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1110	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	32.126,67	0,00	0,00	32.126,67	0,00	0,00	0,00	32.126,67	0,00	0,00	0,00
1184	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.15.049000	0,00	527.340,00	0,00	527.340,00	0,00	527.340,00	0,00	0,00	527.340,00	527.340,00	0,00
951	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1262	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.15.053000	0,00	49.408,23	0,00	49.408,23	0,00	0,00	0,00	49.408,23	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			7.813.612,67	1.400.693,84	143.694,00	9.070.612,51	1.000,00	4.188.980,42	3.875,56	4.885.507,65	2.085.751,19	2.037.665,58	2.147.439,28
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME											
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL											
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA		AÇÃO: 2037 EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DE CRECHES											
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA													
PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.													
953	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.000000	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00
954	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
955	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.01.000000	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	635.711,75	0,00	514.288,25	635.711,75	635.711,75	0,00
956	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.000000	184.800,00	0,00	0,00	184.800,00	0,00	0,00	0,00	184.800,00	0,00	0,00	0,00
957	3.1.90.15.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
958	3.1.90.94.00.00 INDENIZações E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	731,01	0,00	59.268,99	731,01	731,01	0,00
959	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.01.000000	180.550,00	0,00	0,00	180.550,00	0,00	81.433,45	0,00	99.116,55	81.433,45	81.433,45	0,00
960	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.01.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
961	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.000000	300.000,00	0,00	13.125,00	286.875,00	0,00	41.351,80	0,00	245.523,20	31.001,80	26.096,80	15.255,00
1253	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.15.053000	0,00	217.112,38	0,00	217.112,38	0,00	48.990,46	0,00	168.121,92	13.387,96	5.844,06	43.146,40
962	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
963	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
964	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.000000	1.975.609,00	0,00	0,00	1.975.609,00	0,00	1.098.029,00	0,00	877.580,00	247.863,15	79.152,15	1.018.876,85
965	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.01.000000	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	30.531,00	0,00	98.469,00	20.354,00	20.354,00	10.177,00
966	3.3.90.46.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.01.000000	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00	0,00	121.369,68	0,00	568.630,32	171.369,68	121.369,68	0,00
1197	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.000000	0,00	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00	0,00	0,00	13.125,00	0,00	0,00	0,00
967	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	18.867,00	0,00	81.133,00	0,00	0,00	18.867,00
TOTAL DA AÇÃO			5.635.959,00	230.237,38	13.125,00	5.853.071,38	0,00	2.077.015,15	0,00	3.776.056,23	1.151.852,80	970.692,90	1.106.322,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME										
FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
PROGRAMA:	0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2038 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
968	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
969	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.0000000	5.000,00	0,00	600,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
970	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.0000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	1.600,00	0,00	10.400,00	1.600,00	1.600,00	0,00
1.136	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.01.0000000	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	600,00	0,00	0,00	0,00
1.252	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	0.3.15.053000	0,00	8.058,61	0,00	8.058,61	0,00	0,00	0,00	8.058,61	0,00	0,00	0,00
971	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			37.000,00	8.658,61	600,00	45.058,61	0,00	1.900,00	300,00	43.458,61	1.600,00	1.600,00	0,00

ÓRGÃO:	11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA:	0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2039 CAPACITAÇÃO, ADAPTAÇÕES E AÇÕES EDUCACIONAIS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM DEFICIE
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.			

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
972	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.01.0000000	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	225.131,99	0,00	484.868,01	225.131,99	225.131,99	0,00
973	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.293,98	0,00	3.706,02	1.293,98	1.293,98	0,00
974	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHIS	0.1.01.0000000	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00
975	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.01.0000000	111.470,00	0,00	0,00	111.470,00	0,00	30.266,08	0,00	81.203,92	30.266,08	21.161,47	9.104,61
1098	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.01.0001000	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00	0,00	389.000,00	0,00	0,00	162.310,92	162.310,92	226.689,08
980	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.01.0000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
976	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.01.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	480,00	0,00	9.520,00	480,00	480,00	0,00
977	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.0000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	5.830,90	1.629,08	55.796,18	1.065,82	1.065,82	3.136,00
978	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LUCOMOCAO	0.1.01.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	255,37	0,00	9.744,63	0,00	0,00	255,37
979	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.0000000	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	16.664,64	0,00	123.335,36	3.737,55	3.133,03	13.531,61



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.0.000000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	6.377,42	0,00	17.622,58	6.377,42	6.377,42	0,00
982	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.0.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.598,00	0,00	17.402,00	0,00	0,00	2.598,00
TOTAL DA AÇÃO				1.982.345,00	0,00	0,00	1.982.345,00	0,00	677.898,38	1.629,08	1.306.075,70	430.663,76	470.954,63	255.314,67

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA AÇÃO: 2130 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA

PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E

DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
255	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.01.0.000000	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	82.177,92	0,00	207.822,08	82.177,92	82.177,92	0,00
256	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.01.0.000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
257	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.01.0.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
258	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.01.0.000000	45.530,00	0,00	0,00	45.530,00	0,00	11.105,07	0,00	34.424,93	11.105,07	7.180,46	3.924,61
259	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.01.0.000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	920,00	0,00	7.080,00	920,00	920,00	0,00
260	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.0.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	9.665,92	1.996,90	12.330,98	2.790,60	2.790,60	4.878,42
261	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.0.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
262	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.01.0.000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	43.523,36	0,00	36.476,64	8.631,74	8.551,82	34.971,54
263	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.0.000000	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	2.699,50	0,00	7.800,50	2.699,50	2.699,50	0,00
264	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.0.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.057,20	0,00	8.942,80	0,00	0,00	1.057,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			55.350.621,67	3.670.184,41	413.661,88	58.607.144,20	4.000,00	18.820.371,80	199.539,68	39.986.362,08	8.744.340,81	7.842.388,01	10.778.394,11

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA AÇÃO: 2040 FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA

PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E

DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
987	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18.0.000000	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	257.946,48	0,00	1.242.053,52	257.946,48	257.946,48	0,00
988	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.18.0.000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1366, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1267	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.3.18.0000000	0,00	425.982,54	30.000,00	395.982,54	0,00	395.982,11	0,00	0,43	395.982,11	395.982,11	0,00
989	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.18.0000000	21.166.452,00	0,00	60.000,00	21.166.452,00	0,00	5.882.841,89	0,00	15.223.610,11	5.882.841,89	5.882.841,89	0,00
990	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.0000000	2.016.000,00	0,00	0,00	2.016.000,00	0,00	59.382,47	0,00	1.956.617,53	59.382,47	27.140,89	32.241,58
991	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.18.0000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1389	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.3.18.0000000	0,00	30.000,00	27.150,00	2.850,00	0,00	630,67	0,00	2.219,33	630,67	630,67	0,00
992	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.18.0000000	203.000,00	60.000,00	0,00	263.000,00	0,00	250.250,55	0,00	12.749,45	250.250,55	250.250,55	0,00
993	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.18.0000000	1.579.000,00	0,00	0,00	1.579.000,00	0,00	799.781,08	0,00	779.218,92	799.781,08	532.586,45	267.194,63
TOTAL DA AÇÃO			26.666.452,00	515.982,54	117.150,00	27.065.284,54	0,00	7.646.815,25	0,00	19.418.469,29	7.646.815,25	7.347.379,04	299.436,21

ORGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2041 FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA

PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E

DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
994	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.19.0000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	62,97	0,00	399.937,03	62,97	62,97	0,00
995	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.19.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
996	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.19.0000000	4.345.149,00	0,00	1.500,00	4.343.649,00	0,00	1.165.173,75	0,00	3.178.475,25	1.165.173,75	1.165.173,75	0,00
1268	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.3.19.0000000	0,00	128.188,84	0,00	128.188,84	0,00	125.489,04	0,00	2.699,80	125.489,04	125.489,04	0,00
997	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.0000000	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	14,70	0,00	504.985,30	14,70	14,70	0,00
998	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.19.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
999	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.19.0000000	35.000,00	1.500,00	0,00	36.500,00	0,00	35.876,55	0,00	623,45	35.876,55	35.876,55	0,00
1000	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.19.0000000	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	164.064,10	0,00	89.935,90	164.064,10	108.419,24	55.644,86
TOTAL DA AÇÃO			5.545.149,00	129.688,84	1.500,00	5.673.337,84	0,00	1.490.681,11	0,00	4.182.656,73	1.490.681,11	1.435.036,25	55.644,86

ORGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV.DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO: 2042 FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA

PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E

DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANILADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
------	---------------------	-------	-----------------	---------------	---------	-----------------	-----------------	-----------	---------	---------------	------------	------	---------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18.0000000	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	184.625,80	0,00	715.374,20	184.625,80	0,00
1002	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.18.0000000	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00
1003	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.18.0000000	7.450.000,00	0,00	7.450.000,00	0,00	1.378.939,09	0,00	6.071.060,91	1.378.939,09	0,00
1004	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.0000000	862.650,00	0,00	862.650,00	0,00	41.995,35	0,00	820.654,65	19.483,96	22.511,39
1005	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.18.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1006	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.18.0000000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	8.320,57	0,00	71.679,43	8.320,57	0,00
1007	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.18.0000000	505.000,00	0,00	505.000,00	0,00	172.281,66	0,00	332.718,34	87.502,78	84.778,88
TOTAL DA AÇÃO			9.800.000,00	0,00	9.800.000,00	0,00	1.786.162,47	0,00	8.013.837,53	1.786.162,47	107.290,27

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 2043 FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1008	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.19.0000000	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	2.314,32	0,00	151.685,68	2.314,32	2.314,32	0,00
1009	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.19.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1010	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.19.0000000	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	928.632,79	0,00	1.871.367,21	928.632,79	928.632,79	0,00
1011	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.0000000	33.880,00	0,00	0,00	33.880,00	0,00	992,94	0,00	32.887,06	992,94	661,96	330,98
1012	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.19.0000000	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00
1013	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.19.0000000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	51.902,16	0,00	18.097,84	51.902,16	51.902,16	0,00
1014	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.19.0000000	439.600,00	0,00	0,00	439.600,00	0,00	120.186,87	0,00	319.413,13	120.186,87	80.562,99	39.623,88
TOTAL DA AÇÃO			3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	1.104.029,08	0,00	2.395.970,92	1.104.029,08	1.064.074,22	39.954,86

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

UNIDADE: 002 FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 2044 EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60% - CRECHES

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1015	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18.0000000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	146.199,91	0,00	753.800,09	146.199,91	146.199,91	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019										
1016	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.18.0000000	1.175,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00
1017	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.18.0000000	6.725.000,00	0,00	6.680.000,00	0,00	0,00	5.383.600,54	1.296.399,46	1.296.399,46	0,00
1018	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.0000000	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	164.391,96	33.608,04	15.007,59	18.600,45
1019	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.18.0000000	120.000,00	45.000,00	165.000,00	0,00	0,00	9.425,31	155.574,69	155.574,69	0,00
1020	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.18.0000000	1.055.825,00	0,00	1.055.825,00	0,00	0,00	892.196,22	163.628,78	79.086,57	84.542,21
TOTAL DA AÇÃO				9.000.000,00	45.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	7.204.589,12	1.795.410,88	1.692.268,22	103.142,66

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
 FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1021	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1022	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	1.029.317,50	0,00	2.470.682,50	1.029.317,50	1.029.317,50	0,00
1023	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
1024	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	20.131,00	0,00	0,00	20.131,00	0,00	16.899,01	0,00	3.231,99	16.899,01	16.899,01	0,00
1025	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	549.500,00	0,00	0,00	549.500,00	0,00	132.852,98	0,00	416.647,02	132.852,98	90.648,92	42.204,06
TOTAL DA AÇÃO			4.252.631,00	0,00	0,00	4.252.631,00	0,00	1.179.069,49	0,00	3.073.561,51	1.179.069,49	1.136.865,43	42.204,06

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
 FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1026	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	365.180,00	0,00	1.000,00	364.180,00	0,00	41.151,53	0,00	323.028,47	41.151,53	41.151,53	0,00
1167	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1027	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	57.333,00	0,00	0,00	57.333,00	0,00	5.420,15	0,00	51.912,85	5.420,15	5.420,15	0,00
TOTAL DA AÇÃO			422.513,00	1.000,00	1.000,00	422.513,00	0,00	46.571,68	0,00	375.941,32	46.571,68	46.571,68	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	002	FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENVOLV DA EDUC.BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO								
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA:	0014	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	AÇÃO:	2047	EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 40%								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ATENDIMENTO ESCOLAR DE QUALIDADE NAS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E À FORMAÇÃO CIDADÃ, CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1028	3.3.90.43.00.00	0.1.19.000000	704.805,00	0,00	0,00	704.805,00	0,00	0,00	0,00	704.805,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		704.805,00	0,00	0,00	704.805,00	0,00	0,00	0,00	704.805,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		59.891.550,00	691.674,38	164.650,00	60.418.571,38	0,00	15.048.739,96	0,00	45.369.831,42	15.048.739,96	14.401.067,04	647.672,92

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	003	GERÊNCIA DE ESPORTES
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	AÇÃO:	1029	CAPACITAÇÃO E WORKSHOP EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REALIZAR ATIVIDADES ESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS; MELHORANDO AS CONDIÇÕES DA PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1029	3.3.90.14.00.00	0.1.00.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1030	3.3.90.33.00.00	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1031	3.3.90.36.00.00	0.1.00.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1032	3.3.90.39.00.00	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.600,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.600,00
	TOTAL DA AÇÃO		33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	2.600,00	0,00	30.400,00	0,00	0,00	2.600,00

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	UNIDADE:	003	GERÊNCIA DE ESPORTES
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	AÇÃO:	1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REALIZAR ATIVIDADES ESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS; MELHORANDO AS CONDIÇÕES DA PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1033	4.4.90.52.00.00	0.1.00.000000	366.837,00	0,00	0,00	366.837,00	0,00	0,00	0,00	366.837,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		366.837,00	0,00	0,00	366.837,00	0,00	0,00	0,00	366.837,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REALIZAR ATIVIDADES ESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DA PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1035	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.1.00.000000	4.317,00	0,00	0,00	4.317,00	0,00	0,00	0,00	4.317,00	0,00	0,00	0,00
1036	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.00.000000	55.683,00	0,00	0,00	55.683,00	0,00	0,00	0,00	55.683,00	0,00	0,00	0,00
1034	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.24.054000	86.351,00	0,00	0,00	86.351,00	0,00	0,00	0,00	86.351,00	0,00	0,00	0,00
1113	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.00.000300	257.126,67	0,00	0,00	257.126,67	0,00	0,00	0,00	257.126,67	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			403.477,67	0,00	0,00	403.477,67	0,00	0,00	0,00	403.477,67	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

PROGRAMA: 0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

AÇÃO: 2048 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS

CAPACITAZÃO DO PROJETO: REALIZAR ATIVIDADES ESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DA PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1037	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1038	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	565.512,41	0,00	2.034.487,59	565.512,41	565.512,41	0,00
1039	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	14.792,01	0,00	85.207,99	14.792,01	10.011,12	4.780,89
1040	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	8.035,83	0,00	16.964,17	8.035,83	8.035,83	0,00
1041	3.1.90.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHIS	0.1.00.000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1042	3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.000000	296.176,00	0,00	0,00	296.176,00	0,00	60.380,58	0,00	235.795,42	60.380,58	39.642,86	20.737,72
1043	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.495,00	0,00	18.505,00	1.495,00	1.495,00	0,00
1117	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000300	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
1044	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	40.726,21	4.503,53	213.777,32	10.539,03	5.956,66	30.266,02
1045	3.3.90.31.00.00 PREMIACOES CULTURAS, ARTISTICAS, CIEN	0.1.00.000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1046	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBU	0.1.00.000000	44.655,00	0,00	0,00	44.655,00	0,00	0,00	0,00	44.655,00	0,00	0,00	0,00
1118	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBU	0.1.00.000300	25.126,67	0,00	0,00	25.126,67	0,00	5.725,00	0,00	19.401,67	0,00	0,00	0,00
1047	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOAO	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.149,18	0,00	8.850,82	510,75	0,00	1.149,18
1116	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOAO	0.1.00.000300	50.500,00	13.626,67	0,00	64.126,67	0,00	255,37	0,00	63.871,30	255,37	0,00	255,37
1048	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1049	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	400.000,00	0,00	4.420,12	395.579,88	200,00	95.906,57	7.311,12	306.984,43	18.489,81	17.864,81	70.730,64
1125	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000300	13.626,67	0,00	13.626,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1135	3.3.90.40.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAO	0.1.00.000000	0,00	3.420,12	0,00	3.420,12	0,00	3.385,03	0,00	35,09	703,62	703,62	2.681,41
1050	3.3.90.46.00.00 AUXILIO-ALIMENTAO	0.1.00.000000	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	35.592,60	0,00	99.407,40	35.592,60	35.592,60	0,00
1051	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1134	3.3.90.49.00.00	0.1.00.000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1052	4.4.90.52.00.00	0.1.00.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	558,00	4.880,00	0,00	25.120,00	0,00	0,00	4.880,00
	TOTAL DA AÇÃO		4.137.084,34	18.046,79	18.046,79	4.137.084,34	758,00	838.335,79	11.814,65	3.310.563,20	716.307,01	684.814,91	141.706,23
<p>ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER PROGRAMA: 0013 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER</p> <p>UNIDADE: 003 GERÊNCIA DE ESPORTES SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO AÇÃO: 2049 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REALIZAR ATIVIDADES ESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DA PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER.</p>													
1053	3.3.90.30.00.00	0.1.00.000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	157.318,51	0,00	42.681,49	106.337,01	97.475,01	59.843,50
1054	3.3.90.39.00.00	0.1.00.000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	215.966,22	51.422,00	235.455,78	93.678,21	60.574,19	103.970,03
1055	4.4.90.52.00.00	0.1.00.000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	373.284,73	51.422,00	478.137,27	200.015,22	158.049,20	163.813,53
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.740.399,01	18.046,79	18.046,79	5.740.399,01	758,00	1.214.220,52	63.236,65	4.509.415,14	916.322,23	842.864,11	308.119,76

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1074	3.3.90.14.00.00	0.1.00.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1075	3.3.90.30.00.00	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1076	3.3.90.33.00.00	0.1.00.000000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
1077	3.3.90.39.00.00	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
<p>ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA FUNÇÃO: 13 CULTURA PROGRAMA: 0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL</p> <p>UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS AÇÃO: 1032 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR AS PESSOAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO, ENTRETENIMENTO E LAZER.</p>													

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
<p>ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA FUNÇÃO: 13 CULTURA PROGRAMA: 0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL</p> <p>UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO: 2050 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA</p> <p>CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR AS PESSOAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO, ENTRETENIMENTO E LAZER.</p>													



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBALABAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

REDAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	PROGRAMA	CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR AS PESSOAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.	ENTRETENIMENTO E LAZER	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR	PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019	
																	0,00	0,00
1058	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	256.936,39	0,00	843.063,61	256.936,39	256.936,39	0,00	0,00	0,00
1060	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	9.292,50	0,00	55.707,50	9.292,50	6.195,00	0,00	0,00	3.097,50
1061	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1062	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1063	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.000000	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	30.808,44	0,00	141.191,56	30.808,44	20.779,41	0,00	0,00	10.029,03
1196	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.00.000000	401,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	0,00	400,99	0,00	0,01	400,99	400,99	0,00	0,00	0,00
1064	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1065	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	22.254,02	2.380,95	30.126,93	3.161,51	551,85	0,00	0,00	0,00
1066	3.3.90.32.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1068	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	150.000,00	10.000,00	0,00	150.000,00	1.401,00	4.300,00	0,00	147.716,21	47.789,76	58.672,55	39.617,79	35.778,79	0,00	0,00	64.147,66
1112	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000300	15.126,67	0,00	0,00	15.126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1069	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	12.425,84	0,00	45.574,16	12.425,84	12.425,84	0,00	0,00	0,00
1140	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	285,03	285,03	0,00	0,00	214,97
1070	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				1.671.246,67	11.401,00	11.401,00	1.671.246,67	4.300,00	480.334,39	50.170,71	352.928,49	1.241.082,99	333.353,30	96.810,38	333.353,30	96.810,38	0,00	0,00

UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AÇÃO: 2051 AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA

ORGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA
PROGRAMA: 0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	PROGRAMA	CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR AS PESSOAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.	ENTRETENIMENTO E LAZER	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR	
1071	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
1072	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	15.000,00	0,00	3.420,12	11.579,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.579,88	0,00	0,00	0,00	
1141	3.3.90.46.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.000000	0,00	3.420,12	0,00	3.420,12	0,00	0,00	0,00	3.385,03	0,00	35,09	837,22	837,22	2.547,81	
1414	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.92.032000	0,00	34.166,00	0,00	34.166,00	0,00	0,00	0,00	34.166,00	0,00	0,00	27.995,00	27.995,00	6.171,00	
1073	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.318,00	0,00	682,00	7.635,00	7.635,00	1.683,00	
TOTAL DA AÇÃO				30.000,00	37.866,12	3.420,12	64.166,00	0,00	46.869,03	0,00	36.467,22	0,00	17.296,97	10.401,81	36.467,22	10.401,81	0,00

UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA
SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
AÇÃO: 2052 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR AS PESSOAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO,

ENTRETENIMENTO E LAZER

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1078	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	1.657,31	8.342,69	0,00	0,00	0,00	8.342,69	0,00	0,00	0,00
1079	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	33.000,00	1.657,31	0,00	34.657,31	0,00	34.492,31	0,00	165,00	5.591,01	5.591,01	28.901,30
1080	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	4.014,64	0,00	12.985,36	868,14	788,22	3.226,42
1081	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			68.000,00	1.657,31	1.657,31	68.000,00	0,00	38.506,95	0,00	29.493,05	6.459,15	6.379,23	32.127,72

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 13 CULTURA

PROGRAMA: 0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL

UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

AÇÃO: 2053 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR AS PESSOAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO,

ENTRETENIMENTO E LAZER

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1122	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000300	24.126,67	0,00	10.000,00	14.126,67	0,00	0,00	0,00	14.126,67	0,00	0,00	0,00
1082	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	313,05	0,00	39.686,95	313,05	0,00	313,05
1083	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1459	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000300	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1084	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.714,64	0,00	98.285,36	304,88	304,88	1.409,76
1085	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.536,00	0,00	16.464,00	0,00	0,00	3.536,00
TOTAL DA AÇÃO			185.126,67	10.000,00	10.000,00	185.126,67	0,00	5.563,69	0,00	179.562,98	617,93	304,88	5.258,81

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FUNÇÃO: 13 CULTURA

PROGRAMA: 0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL

UNIDADE: 004 GERÊNCIA DE CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

AÇÃO: 2054 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR AS PESSOAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO,

ENTRETENIMENTO E LAZER

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1086	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1087	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1088	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	10.914,64	0,00	39.085,36	1.841,54	1.761,62	9.153,02
1089	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

TOTAL DA AÇÃO		70.500,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	10.914,64	0,00	59.585,36	1.841,54	1.761,62	9.153,02	
ÓRGÃO:	11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
FUNÇÃO:	13 CULTURA												
PROGRAMA:	0022 INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL												
UNIDADE:	004 GERÊNCIA DE CULTURA												
SUBFUNÇÃO:	392 DIFUSÃO CULTURAL												
AÇÃO:	2055 AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS												
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR AS PESSOAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO,													
ENTRETENIMENTO E LAZER													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1090	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	9.604,00	0,00	90.396,00	0,00	0,00	9.604,00
1091	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1111	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000300	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
1092	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	899.000,00	0,00	0,00	899.000,00	0,00	13.200,00	0,00	885.800,00	0,00	0,00	13.200,00
1463	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.0000000	0,00	0,00	0,00	0,00	179.159,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00	179.159,28	22.804,00	0,00	1.022.196,00	0,00	0,00	22.804,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.114.873,34	60.844,43	26.478,43	3.149.039,34	183.459,28	604.992,70	50.170,71	2.594.217,35	398.314,33	378.266,25	176.555,74
TOTAL DO ÓRGÃO			124.097.444,02	4.440.547,01	622.837,10	127.915.153,93	188.217,28	35.688.274,98	312.947,04	92.539.825,99	25.107.717,33	23.464.585,41	11.910.742,53

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 1036 EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
294	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.29.0000000	31.600,00	0,00	0,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00
1273	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.3.29.0000000	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00
1305	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.3.29.0060000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
299	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
296	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.29.0560000	4.440,00	0,00	0,00	4.440,00	0,00	1.250,00	0,00	3.190,00	1.250,00	1.250,00	0,00
292	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.0000000	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00
1274	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0.3.29.0000000	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00
298	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0.1.00.0000000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	1.500,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.500,00
293	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0.1.29.0000000	15.325,40	0,00	0,00	15.325,40	0,00	0,00	0,00	15.325,40	0,00	0,00	0,00
295	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0.1.29.0560000	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	390,25	0,00	2.249,75	127,69	0,00	390,25
1306	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0.3.29.0060000	0,00	5.071,66	0,00	5.071,66	0,00	0,00	0,00	5.071,66	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
297	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.056000	2.680,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00	850,00	0,00	1.830,00	850,00	850,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		69.105,40	18.581,66	0,00	87.687,06	0,00	3.990,25	0,00	83.696,81	2.227,69	2.100,00	1.890,25
<p>ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO: 2075 MANUTENÇÃO DA SASTH</p>													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A QUALIDADE DA GESTÃO													
326	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
327	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	1.809.360,00	0,00	55.000,00	1.754.360,00	0,00	328.826,06	0,00	1.425.533,94	328.826,06	328.826,06	0,00
328	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	177.720,00	0,00	0,00	177.720,00	0,00	30.558,38	0,00	147.161,62	30.558,38	20.068,81	10.489,57
329	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.000000	500,00	55.000,00	0,00	55.500,00	0,00	51.066,88	0,00	4.433,12	51.066,88	51.066,88	0,00
330	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.000000	125.172,00	0,00	0,00	125.172,00	0,00	24.201,10	0,00	100.970,90	24.201,10	16.812,32	7.388,78
332	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.29.000000	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
331	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	2.200,00	0,00	3.600,00	2.200,00	500,00	1.700,00
334	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.484,44	0,00	2.515,56	814,85	514,85	1.969,59
333	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.000000	5.904,64	0,00	0,00	5.904,64	0,00	0,00	0,00	5.904,64	0,00	0,00	0,00
1276	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.000000	0,00	667,55	0,00	667,55	0,00	0,00	0,00	667,55	0,00	0,00	0,00
1275	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.43.000000	0,00	1.388,02	0,00	1.388,02	0,00	1.124,60	0,00	263,42	443,60	207,00	917,60
336	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.3.29.000000	0,00	3.255,80	0,00	3.255,80	0,00	1.096,68	0,00	2.159,12	276,38	0,00	1.096,68
335	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.29.000000	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00
337	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	9.960,00	0,00	0,00	5.294,74	0,00	3.138,48	0,00	2.156,26	127,69	0,00	3.138,48
339	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.000000	37.200,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	33.600,00	0,00	3.600,00	5.600,00	5.600,00	28.000,00
340	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	372.331,00	0,00	1.000,00	371.331,00	0,00	333.671,50	72.059,00	109.718,50	49.920,64	49.774,53	211.837,97
338	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	56.160,00	0,00	0,00	56.160,00	0,00	11.204,46	0,00	44.955,54	11.204,46	11.204,46	0,00
1132	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	300,00	0,00	700,00	49,41	0,00	300,00
1185	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	0,00	4.665,26	0,00	4.665,26	0,00	4.665,26	0,00	0,00	4.665,26	4.665,26	0,00
341	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.000000	36.249,00	0,00	0,00	36.249,00	0,00	4.906,71	0,00	31.342,29	4.906,71	4.906,71	0,00
342	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.664.456,64	65.976,63	60.665,26	2.669.768,01	0,00	833.044,55	72.059,00	1.908.782,46	514.861,42	494.146,88	266.838,67



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
347	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
343	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.0000000	369.600,00	0,00	12.000,00	357.600,00	0,00	94.499,61	0,00	263.100,39	94.499,61	94.499,61	0,00
344	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0000000	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	12.615,56	0,00	26.984,44	12.615,56	8.816,43	3.799,13
346	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.0000000	500,00	12.000,00	0,00	12.500,00	0,00	1.325,78	0,00	11.174,22	1.325,78	1.325,78	0,00
345	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.0000000	27.360,00	0,00	0,00	27.360,00	0,00	5.028,93	0,00	22.331,07	5.028,93	3.412,13	1.616,80
350	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	3.300,00	0,00	9.700,00	3.300,00	3.300,00	0,00
348	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	29.900,00	0,00	1.620,00	28.280,00	0,00	12.246,25	583,00	16.616,75	3.208,03	3.208,03	8.455,22
349	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	8.830,79	0,00	10.369,21	2.482,12	1.809,29	7.021,50
352	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	36.516,00	0,00	1.540,00	34.976,00	100,00	23.426,63	0,00	11.549,37	3.331,85	2.611,85	20.814,78
351	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0000000	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	2.545,92	0,00	19.054,08	2.545,92	2.545,92	0,00
1.170	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.0000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	300,00	0,00	700,00	0,00	0,00	300,00
1.172	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.0000000	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00
353	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			558.776,00	15.160,00	15.160,00	558.776,00	100,00	165.199,47	583,00	394.159,53	179.417,80	122.609,04	42.007,43

ORGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0024	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH		
AÇÃO: 2089 FOMENTAR E APOIAR AS AÇÕES VOLTADAS A SEGURANÇA ALIMENTAR		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A QUALIDADE DA GESTÃO													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
357	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
358	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	320,00	0,00	3.180,00	320,00	320,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	320,00	0,00	5.680,00	320,00	320,00	0,00

ORGÃO:	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0024	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH		
AÇÃO: 2090 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A QUALIDADE DA GESTÃO													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
355	3.3.90.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.1.00.000000	1.151.040,00	0,00	0,00	1.151.040,00	0,00	1.140.000,00	0,00	11.040,00	157.468,48	157.468,48	982.531,52
354	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	492,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00
356	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	504,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.152.036,00	0,00	0,00	1.152.036,00	0,00	1.140.000,00	0,00	12.036,00	157.468,48	157.468,48	982.531,52

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0024 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH
 AÇÃO: 2091 MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A QUALIDADE DA GESTÃO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
361	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1288	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.000000	0,00	347,84	0,00	347,84	0,00	0,00	0,00	347,84	0,00	0,00	0,00
359	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
364	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.000000	1.821,96	0,00	0,00	1.821,96	0,00	0,00	0,00	1.821,96	0,00	0,00	0,00
1285	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.056000	0,00	1.422,00	0,00	1.422,00	0,00	1.086,00	0,00	336,00	338,50	0,00	1.086,00
1399	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.056000	0,00	963,00	0,00	963,00	0,00	895,00	0,00	68,00	895,00	895,00	0,00
1398	3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0.1.29.056000	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00
365	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.29.056000	5.205,00	0,00	2.253,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00
360	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	368,42	0,00	2.631,58	255,38	255,38	113,04
362	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	460,00	0,00	3.540,00	460,00	460,00	0,00
363	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.049,69	0,00	2.950,31	407,60	407,60	1.642,09
	TOTAL DA AÇÃO		25.526,96	4.022,84	2.253,00	27.296,80	0,00	6.149,11	0,00	21.147,69	3.646,48	2.017,98	4.131,13

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 PROGRAMA: 0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 AÇÃO: 2092 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DAS O.S (ORDEN DE SERVIÇO)

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1293	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.006000	0,00	321,12	0,00	321,12	0,00	321,12	0,00	0,00	321,12	321,12	0,00
1213	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.008,00	0,00	1.992,00	1.008,00	1.008,00	0,00
1297	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.000000	0,00	299,88	0,00	299,88	0,00	299,88	0,00	0,00	0,00	0,00	299,88
1458	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.056000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
300	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.0000000	140.040,00	0,00	3.000,00	137.040,00	0,00	35.570,74	0,00	101.469,26	11.007,09	8.435,39	27.135,35
301	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.43.0000000	44.800,00	0,00	0,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00
1279	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.43.0000000	0,00	12.568,24	0,00	12.568,24	0,00	12.424,00	0,00	1.44,24	10.180,00	10.180,00	2.244,00
1287	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.29.0000000	0,00	22.303,00	0,00	22.303,00	0,00	22.303,00	0,00	0,00	17.815,00	0,00	22.303,00
1457	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.0560000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1284	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.29.0560000	0,00	3.433,00	0,00	3.433,00	0,00	3.169,00	0,00	264,00	2.545,00	0,00	3.169,00
1314	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.0004004	0,00	8.910,00	0,00	8.910,00	0,00	8.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.910,00
1290	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.29.0060000	0,00	27.957,00	0,00	27.957,00	0,00	27.954,00	0,00	3,00	22.905,00	22.905,00	5.049,00
302	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	499,50	0,00	500,50	499,50	499,50	0,00
TOTAL DA AÇÃO			185.840,00	78.792,24	3.000,00	261.632,24	0,00	112.459,24	0,00	149.173,00	66.280,71	43.349,01	69.110,23
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO FUNÇÃO: 11 TRABALHO PROGRAMA: 0028 TRABALHO E RENDA													
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE AÇÃO: 2094 MANUTENÇÃO DO SINE													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: OFERECER ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR, COM VISTAS A FACILITAR O ACESSO E A REINTEGRAÇÃO AO MERCADO DE													
TRABALHO, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE RENDA E													
INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OB													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
317	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PROVEDENCIÁRIOS	0.1.00.0000000	8.520,00	0,00	0,00	8.520,00	0,00	0,00	0,00	8.520,00	0,00	0,00	0,00
313	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.0000000	310.320,00	0,00	6.000,00	304.320,00	0,00	63.641,74	0,00	240.678,26	63.641,74	63.641,74	0,00
315	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0000000	11.520,00	0,00	0,00	11.520,00	0,00	3.415,07	0,00	8.104,93	3.415,07	2.275,20	1.139,87
316	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.00.0000000	500,00	6.000,00	0,00	6.500,00	0,00	6.432,51	0,00	67,49	6.432,51	6.432,51	0,00
314	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.0000000	41.760,00	0,00	0,00	41.760,00	0,00	6.217,46	0,00	35.542,54	6.217,46	3.685,08	2.532,38
1169	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.00.0000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
318	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	2.500,00	0,00	1.000,00	1.500,00	0,00	999,60	0,00	500,40	398,89	398,89	600,71
320	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	51.336,00	0,00	0,00	51.336,00	0,00	31.932,21	0,00	19.403,79	4.138,22	4.138,22	27.793,99
319	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0000000	17.280,00	0,00	0,00	17.280,00	0,00	3.904,96	0,00	13.375,04	3.904,96	3.904,96	0,00
1171	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.0000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			443.736,00	7.000,00	7.000,00	443.736,00	0,00	116.543,55	0,00	327.192,45	88.148,85	84.476,60	32.066,95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ASSEGURAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
366	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PRVINCIAIS	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
368	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.29.000000	172.200,00	0,00	0,00	172.200,00	0,00	0,00	0,00	172.200,00	0,00	0,00	0,00
367	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	652.200,00	0,00	0,00	652.200,00	0,00	322.029,75	0,00	330.170,25	322.029,75	322.029,75	0,00
372	3.1.90.13.00.00 OBRIGACIONES PATRONAIS	0.1.00.000000	34.800,00	0,00	0,00	34.800,00	0,00	1.760,34	0,00	33.039,66	1.760,34	1.115,74	644,60
369	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÖES E RESTITUICÖES TRABALHIS	0.1.00.000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
370	3.1.91.13.00.00 OBRIGACÖES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.000000	99.168,00	0,00	0,00	99.168,00	0,00	37.273,24	0,00	61.894,76	37.273,24	25.426,93	11.846,31
371	3.1.91.13.00.00 OBRIGACÖES PATRONAIS - RPPS	0.1.29.000000	27.552,00	0,00	0,00	27.552,00	0,00	0,00	0,00	27.552,00	0,00	0,00	0,00
1318	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.004000	0,00	10.000,00	6.450,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00
373	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.43.000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
376	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.195,98	0,00	304,02	1.145,35	1.145,35	50,63
1295	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.000000	0,00	19.869,87	0,00	19.869,87	0,00	22.022,00	6.450,00	4.297,87	4.306,85	3.655,56	11.916,44
375	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.000000	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
1426	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0.3.29.004000	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00
374	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.000000	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
380	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.43.000000	5.032,00	0,00	0,00	5.032,00	0,00	0,00	0,00	5.032,00	0,00	0,00	0,00
1299	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.000000	0,00	8.063,70	0,00	8.063,70	0,00	2.500,00	0,00	5.563,70	0,00	0,00	2.500,00
379	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.000000	28.900,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00
381	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	33.068,20	0,00	0,00	33.068,20	0,00	26.119,71	0,00	6.948,49	3.648,32	3.488,48	22.631,23
378	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	24.852,00	0,00	0,00	24.852,00	0,00	10.436,56	0,00	14.415,44	10.436,56	10.436,56	0,00
377	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.29.000000	7.548,00	0,00	0,00	7.548,00	0,00	0,00	0,00	7.548,00	0,00	0,00	0,00
1298	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.29.000000	0,00	11.208,00	0,00	11.208,00	0,00	11.208,00	0,00	0,00	4.408,00	0,00	11.208,00
TOTAL DA AÇÃO			1.136.420,20	55.591,57	6.450,00	1.185.561,77	0,00	440.995,58	6.450,00	751.016,19	385.008,41	367.298,37	57.247,21

ÓRGÃO:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBFUNÇÃO:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÃO:	2096 SERVIÇOS DE ACOULHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ASSEGURAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
382	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÖES SOCIAIS	0.1.00.000000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1097	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÖES SOCIAIS	0.1.00.000300	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00	0,00	184.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	184.000,00
383	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÖES SOCIAIS	0.1.29.004000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

TOTAL DA AÇÃO		424.000,00	0,00	424.000,00	0,00	184.000,00	0,00	240.000,00	0,00	184.000,00			
ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO											
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA:	0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO													
AÇÃO: 2097 SERVIÇOS DE ACOULHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ASSEGURAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
385	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000000	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
384	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.29.0040000	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00
1105	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000300	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
1300	4.4.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.29.0040000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1301	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.29.0040000	0,00	47.609,71	0,00	47.609,71	0,00	0,00	0,00	47.609,71	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			271.000,00	57.609,71	0,00	328.609,71	0,00	126.000,00	0,00	202.609,71	0,00	0,00	126.000,00

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

TOTAL DA AÇÃO		70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO											
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA:	0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE													
AÇÃO: 2098 SERVIÇOS DE ACOULHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ASSEGURAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
386	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1106	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000300	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	18.424,47	18.424,47	59.575,53
387	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.29.0000000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1296	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.29.0000000	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			268.000,00	48.000,00	0,00	316.000,00	0,00	78.000,00	0,00	238.000,00	18.424,47	18.424,47	59.575,53

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

TOTAL DA AÇÃO		2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO											
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA:	0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA											
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA													
AÇÃO: 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF													
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANTER OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
398	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.0000000	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
392	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.29.0000000	194.800,00	0,00	0,00	194.800,00	0,00	0,00	0,00	194.800,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1311	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.00.0000409	0,00	22.605,50	0,00	22.605,50	0,00	0,00	0,00	22.605,50	0,00	0,00	0,00
432	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000404	78.983,00	0,00	0,00	78.983,00	0,00	0,00	0,00	78.983,00	0,00	0,00	0,00
1317	3.3.90.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.00.0000404	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00
1209	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000409	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00	375,00	0,00
1313	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.3.00.0000404	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
430	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.0000404	10.350,00	0,00	720,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00
1310	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.0000404	0,00	25.924,13	0,00	25.924,13	0,00	0,00	0,00	25.924,13	0,00	0,00	0,00
428	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000404	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1312	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.3.00.0000404	0,00	7.625,87	0,00	7.625,87	0,00	130,54	0,00	7.495,33	127,69	0,00	130,54
431	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000404	3.100,00	0,00	300,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00
1211	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000409	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	299,94	0,00	0,06	0,06	0,00	299,94
1308	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.0000404	0,00	18.330,88	0,00	18.330,88	0,00	345,00	0,00	17.985,88	345,00	345,00	0,00
1210	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000409	0,00	345,00	0,00	345,00	0,00	345,00	0,00	0,00	345,00	345,00	0,00
429	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000404	6.694,00	0,00	0,00	6.694,00	0,00	0,00	0,00	6.694,00	0,00	0,00	0,00
1309	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.0000404	0,00	23.266,20	0,00	23.266,20	0,00	3.606,00	0,00	19.660,20	3.606,00	3.606,00	0,00
1316	4.4.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.00.0000404	0,00	41.200,00	0,00	41.200,00	0,00	0,00	0,00	41.200,00	0,00	0,00	0,00
1315	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.00.0000404	0,00	30.104,57	0,00	30.104,57	0,00	0,00	0,00	30.104,57	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		101.327,00	328.077,15	1.020,00	428.384,15	0,00	5.101,48	0,00	423.282,67	4.798,69	4.671,00	430,48

UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
AÇÃO:	2101 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
AÇÃO:	2102 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANUTENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCPV.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
322	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	599,40	0,00	900,60	576,39	576,39	23,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019									
1281	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.056000	0,00	9.287,28	0,00	4.000,00	0,00	5.287,28	0,00	0,00	4.000,00
321	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.056000	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	2.163,60	21.286,40	870,53	0,00	843,07
323	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.056000	65.535,00	0,00	47.535,00	0,00	0,00	47.535,00	0,00	0,00	0,00
1248	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.056000	0,00	18.000,00	0,00	980,00	0,00	17.020,00	0,00	0,00	980,00
1282	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.056000	0,00	7.130,34	0,00	6.325,02	0,00	805,32	4.325,02	0,00	2.000,00
324	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	197.980,00	0,00	197.980,00	0,00	186.773,17	28.202,79	30.864,15	0,00	138.913,06
1283	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.29.056000	0,00	65.380,12	0,00	0,00	0,00	65.380,12	0,00	0,00	0,00
1286	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.3.29.000000	0,00	19.006,75	0,00	0,00	0,00	19.006,75	0,00	0,00	0,00
1456	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.056000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			358.015,00	118.804,49	18.000,00	200.841,19	17.445,96	275.424,26	36.636,09	36.636,09	146.759,14

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 11 TRABALHO

PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO

AÇÃO: 2103 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANTER OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCPV.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
389	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1280	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.000000	0,00	130,66	0,00	130,66	0,00	0,00	0,00	130,66	0,00	0,00	0,00
388	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			7.000,00	130,66	0,00	7.130,66	0,00	0,00	0,00	7.130,66	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

AÇÃO: 2104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANTER OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCPV.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
421	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.29.006000	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	37.230,45	0,00	186.769,55	37.230,45	37.230,45	0,00
422	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.29.006000	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	4.933,37	0,00	31.066,63	4.933,37	4.933,37	0,00
1100	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.000300	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
423	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.006000	27.300,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	24.120,49	0,00	3.179,51	8.545,25	1.139,95	22.980,54



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBALUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
424	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.0066000	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
427	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	14.400,00	0,00	6.200,00	1.771,56	1.691,64	12.708,36
425	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.0066000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
426	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.29.0066000	18.100,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	939,86	0,00	17.160,14	939,86	939,86	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		370.600,00	0,00	0,00	370.600,00	0,00	81.624,17	0,00	288.975,83	53.420,49	45.935,27	35.688,90

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 AÇÃO: 2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS COM

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANter OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SGFV.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1101	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000300	93.126,67	0,00	0,00	93.126,67	0,00	83.126,67	0,00	10.000,00	0,00	0,00	83.126,67
420	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
419	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.29.0055000	46.792,80	0,00	0,00	46.792,80	0,00	0,00	0,00	46.792,80	0,00	0,00	0,00
1302	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.29.0050000	0,00	27.804,61	0,00	27.804,61	0,00	0,00	0,00	27.804,61	0,00	0,00	0,00
417	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
418	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		148.919,47	27.804,61	0,00	176.724,08	0,00	83.126,67	0,00	93.597,41	0,00	0,00	83.126,67

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 PROGRAMA: 0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 AÇÃO: 2106 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E AD

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANter OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SGFV.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
409	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.29.0000000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
410	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.29.0000000	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00
416	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1104	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.0000300	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00
411	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.0000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1272	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.0000000	0,00	542,44	0,00	542,44	0,00	0,00	0,00	542,44	0,00	0,00	0,00
412	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.0066000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	66,00	0,00	2.934,00	0,00	0,00	66,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

REDAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1304	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.29.0060000	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00
1464	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0.1.29.0060000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1307	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.29.0060000	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00
415	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.0060000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
413	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.29.0000000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			281.200,00	24.942,44	0,00	306.142,44	0,00	66,00	0,00	306.076,44	0,00	0,00	66,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.865.021,67	959.447,24	117.548,26	11.706.920,65	100,00	4.643.661,16	96.537,96	7.159.797,45	2.019.203,90	1.914.200,32	2.632.922,88

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
 PROGRAMA: 0027 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 AÇÃO: 1041 MANTER A EXECUÇÃO DO P.T.T.S - PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA E HABITABILIDADES DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE JÁ FORAM BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS HABITACIONAIS.

REDAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
303	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.29.0000000	1.641.600,00	0,00	0,00	1.641.600,00	0,00	0,00	0,00	1.641.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.641.600,00	0,00	0,00	1.641.600,00	0,00	0,00	0,00	1.641.600,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA
 PROGRAMA: 0027 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 AÇÃO: 2093 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA E HABITABILIDADES DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE JÁ FORAM BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS HABITACIONAIS.

REDAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
308	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
304	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.00.0000000	182.832,00	0,00	0,00	182.832,00	0,00	33.079,62	0,00	149.752,38	33.079,62	33.079,62	0,00
306	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.0000000	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	1.784,14	0,00	12.615,86	1.784,14	1.040,75	743,39
307	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
305	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IRPS	0.1.00.0000000	12.672,00	0,00	0,00	12.672,00	0,00	2.585,08	0,00	10.086,92	2.585,08	1.842,67	742,41
309	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	600,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	600,00
310	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	42.151,02	0,00	4.648,98	6.688,82	6.688,82	35.462,20
312	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	16.836,00	0,00	0,00	16.836,00	0,00	13.006,64	0,00	3.829,36	2.668,73	2.588,81	10.417,83
311	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0000000	8.640,00	0,00	0,00	8.640,00	0,00	1.673,06	0,00	6.966,94	1.673,06	1.673,06	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

TOTAL DA AÇÃO	287.680,00	0,00	0,00	287.680,00	0,00	94.879,56	0,00	192.800,44	48.479,45	46.913,73	47.965,83
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.929.280,00	0,00	0,00	1.929.280,00	0,00	94.879,56	0,00	1.834.400,44	48.479,45	46.913,73	47.965,83
TOTAL DO ORÇÃO	12.794.301,67	959.447,24	117.548,26	13.636.200,65	100,00	4.738.540,72	96.537,96	8.994.197,89	2.067.683,35	1.961.114,05	2.680.888,71

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 FUNÇÃO: 11 TRABALHO
 SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO
 PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO
 AÇÃO: 1039 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES E PRESTADORES DE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
824	3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA
 SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO
 AÇÃO: 1040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
825	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA
 SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO
 AÇÃO: 1055 APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
831	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.000000	2.997,00	0,00	0,00	2.997,00	0,00	0,00	0,00	2.997,00	0,00	0,00	0,00
832	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
833	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	2.997,00	0,00	0,00	2.997,00	0,00	0,00	0,00	2.997,00	0,00	0,00	0,00
834	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
835	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		0.1.00.0000000	6.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

AÇÃO: 2084 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS E PROMOÇÃO DO TURISMO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR O SETOR TURÍSTICO A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM TODAS AS SUAS RAMIFICAÇÕES, CRIANDO FERRAMENTAS QUE AUXILIEM A CLASSE A OFERECER SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS VISITANTES.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1462	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.00.0000406	0,00	82.308,00	0,00	82.308,00	0,00	33.885,00	0,00	48.423,00	0,00	0,00	33.885,00
1421	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000406	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
817	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	33.023,40	0,00	1.976,60	18.537,60	18.469,00	14.554,40
818	3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0.1.00.0000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
819	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1419	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.00.0000406	0,00	115.874,84	82.308,00	33.566,84	0,00	0,00	0,00	33.566,84	0,00	0,00	0,00
820	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000406	146.623,00	0,00	83.000,00	63.623,00	0,00	8.054,00	0,00	55.569,00	0,00	0,00	8.054,00
823	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	575.316,00	0,00	0,00	575.316,00	0,00	301.658,40	0,00	273.657,60	85.213,51	37.267,29	264.391,11
821	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.0000000	499,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00
822	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			807.588,00	281.182,84	165.308,00	923.462,84	0,00	376.620,80	0,00	546.842,04	103.751,11	55.736,29	320.884,51

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA

PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEDEC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
838	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.0000000	704,00	0,00	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00
839	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.00.0000000	714.241,00	0,00	27.000,00	687.241,00	0,00	138.787,50	0,00	548.453,50	138.787,50	138.787,50	0,00
840	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	0.1.00.0000000	98.711,00	0,00	0,00	98.711,00	0,00	22.568,44	0,00	76.142,56	22.568,44	15.357,31	7.211,13
841	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.0000000	518,00	0,00	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00	518,00	0,00	0,00	0,00
842	3.1.90.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHIS	0.1.00.0000000	518,00	27.000,00	0,00	27.518,00	0,00	26.532,54	0,00	985,46	26.532,54	26.532,54	0,00
843	3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.0000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	4.390,56	0,00	30.609,44	4.390,56	2.927,04	1.463,52

ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019										
844	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	19.983,00	0,00	250,00	19.733,00	0,00	2.290,00	17.443,00	2.290,00	2.290,00	0,00
845	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	17.985,00	0,00	8.356,00	9.629,00	0,00	9.595,72	4.169,82	5.459,18	1.383,77	4.075,41
846	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	14.987,00	0,00	0,00	14.987,00	0,00	12.672,11	2.314,89	0,00	0,00	12.672,11
847	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	1.998,00	76.356,00	0,00	78.354,00	0,00	0,00	78.354,00	0,00	0,00	0,00
848	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	89.925,00	0,00	76.500,00	13.425,00	320,00	12.269,00	1.971,00	1.818,72	1.818,72	9.635,28
849	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	19.783,00	0,00	0,00	19.783,00	0,00	4.452,48	15.330,52	4.452,48	4.452,48	0,00
850	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.000000	500,00	8.500,00	0,00	9.000,00	0,00	8.755,18	244,82	8.755,18	8.755,18	0,00
851	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.000000	477,00	250,00	0,00	727,00	0,00	0,00	727,00	0,00	0,00	0,00
852	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.015.430,00	112.106,00	112.106,00	1.015.430,00	320,00	242.313,53	4.951,54	215.054,60	202.304,54	35.057,45

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL

AÇÃO: 2086 APOIO A EVENTOS, FEIRAS, ARTESÃOS E TURISMO DE LAZER

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO

ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
853	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
854	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
855	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	64.945,00	0,00	0,00	64.945,00	0,00	24.000,00	0,00	40.945,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
856	3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			65.245,00	0,00	0,00	65.245,00	0,00	24.000,00	0,00	41.245,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA

PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AÇÃO: 2087 AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SEDEC

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO

ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
857	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	999,00	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00
858	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
859	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.000000	35.970,00	0,00	0,00	35.970,00	0,00	17.817,06	1.027,53	19.180,47	5.606,99	5.606,99	11.182,54
TOTAL DA AÇÃO			37.019,00	0,00	0,00	37.019,00	0,00	17.817,06	1.027,53	20.229,47	5.606,99	5.606,99	11.182,54



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.932.226,00	393.288,84	277.414,00	2.048.100,84	320,00	660.751,39	5.979,07	1.393.328,52	328.412,70	267.647,82	387.124,50
PERÍODO:	01/01/2019 a 31/03/2019										

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	1042	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
826	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
827	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
828	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
829	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
830	3.3.90.47.00.00 OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	49,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			399,00	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	1056	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.ALTO TELES P

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
837	3.3.71.70.00.00 BATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	0.1.00.000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	AÇÃO:	2107	SISTEMATIZAR E INFORMATIZAR A GERÊNCIA DE AGRICULTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
860	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	5.000,00	0,00	285,01	4.714,99	0,00	0,00	0,00	4.714,99	0,00	0,00	0,00
861	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	49,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00
862	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
863	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.1.00.00000000	14.558,00	0,00	0,00	14.558,00	0,00	885,03	0,00	13.672,97	570,02	570,02	315,01
1.155	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.1.00.00000000	0,00	285,01	0,00	285,01	0,00	285,01	0,00	0,00	285,01	285,01	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		19.657,00	285,01	285,01	19.657,00	0,00	1.170,04	0,00	18.486,96	855,03	855,03	315,01
<p>ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO</p> <p>UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA AÇÃO: 2108 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL</p> <p>PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019</p>													
<p>CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.</p>													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
864	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.1.00.00000000	19.000,00	0,00	16.500,00	2.500,00	0,00	1.180,00	0,00	1.320,00	1.180,00	1.180,00	0,00
865	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.1.00.00000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
866	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.1.00.00000000	5.000,00	16.500,00	0,00	21.500,00	0,00	21.400,00	0,00	100,00	3.705,82	3.416,06	17.983,94
867	3.3.90.47.00.00 OBRIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.1.00.00000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		24.100,00	16.500,00	16.500,00	24.100,00	0,00	22.580,00	0,00	1.520,00	4.885,82	4.596,06	17.983,94

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
868	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.1.00.00000000	22.000,00	0,00	8.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
869	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.1.00.00000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
870	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.1.00.00000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
871	3.3.90.47.00.00 OBRIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.1.00.00000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
872	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.1.00.00000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
873	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	0.1.1.00.00000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
874	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.1.00.00000000	13.457,00	0,00	0,00	13.457,00	0,00	0,00	0,00	13.457,00	0,00	0,00	0,00
1202	4.4.90.53.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24.054000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1225	4.4.90.53.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.1.00.00000000	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
885	4.4.90.53.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24.055000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		53.657,00	258.000,00	8.000,00	303.657,00	0,00	0,00	0,00	303.657,00	0,00	0,00	0,00
<p>ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO</p> <p>UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA AÇÃO: 2109 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA</p>													
<p>CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.</p>													



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
875	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
876	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00
877	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	994,00	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	0,00	994,00	0,00	0,00	0,00
878	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV	0.1.00.000000	29,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00
1416	3.3.90.93.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUICOES	0.3.24.038000	0,00	79.958,12	0,00	79.958,12	0,00	0,00	0,00	79.958,12	0,00	0,00	0,00
1417	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.3.24.054000	0,00	281.875,09	0,00	281.875,09	0,00	140.112,53	0,00	141.762,56	0,00	0,00	140.112,53
1418	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.3.00.000000	0,00	11.085,21	0,00	11.085,21	0,00	11.085,00	0,00	0,21	0,00	0,00	11.085,00
886	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.24.054000	37.029,00	0,00	0,00	37.029,00	0,00	0,00	0,00	37.029,00	0,00	0,00	0,00
887	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.1.00.000000	1.851,00	0,00	0,00	1.851,00	0,00	0,00	0,00	1.851,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		40.102,00	372.918,42	0,00	413.020,42	0,00	151.197,53	0,00	261.822,89	0,00	0,00	151.197,53

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO
UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO:	2111	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
890	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	1.358.482,00	0,00	34.000,00	1.324.482,00	0,00	312.514,50	0,00	1.011.967,50	312.514,50	312.514,50	0,00
891	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.000000	1.726,00	20.000,00	0,00	21.726,00	0,00	10.180,44	0,00	11.545,56	10.180,44	6.438,66	3.741,78
901	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	50,00	8.000,00	0,00	8.050,00	0,00	7.179,87	0,00	870,13	7.179,87	7.179,87	0,00
892	3.1.90.94.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUICOES TRABALHIS	0.1.00.000000	19.402,00	6.000,00	0,00	25.402,00	0,00	25.359,69	0,00	42,31	25.359,69	25.359,69	0,00
893	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.00.000000	85.069,00	0,00	0,00	85.069,00	0,00	31.303,38	0,00	53.765,62	31.303,38	20.420,19	10.883,19
894	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	35.000,00	15.000,00	4.000,00	46.000,00	0,00	33.476,69	21.679,35	34.202,66	7.285,57	7.045,65	4.751,69
895	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0.1.00.000000	17.397,00	0,00	0,00	17.397,00	0,00	17.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
897	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	70.620,00	0,00	16.000,00	54.620,00	0,00	2.092,77	350,00	52.877,23	310,05	310,05	1.432,72

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA
PROGRAMA:	0016	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO
UNIDADE:	002	GERENCIA DE AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO:	2111	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO

ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

898	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.0000000	11.081,00	4.000,00	0,00	15.081,00	0,00	14.671,86	409,14	0,00	14.671,86	0,00
1.096	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.0000000	4.000,00	1.800,00	0,00	5.000,00	0,00	1.788,00	3.212,00	0,00	532,84	1.255,16
899	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.0000000	2.982,00	0,00	0,00	2.982,00	0,00	0,00	2.982,00	0,00	0,00	0,00
900	3.3.90.93.00.00	INDENIZADORES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.0000000	994,00	0,00	0,00	994,00	0,00	250,00	744,00	0,00	250,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				1.606.853,00	54.000,00	54.000,00	1.606.853,00	0,00	438.817,20	1.190.065,15	22.029,35	409.588,20	22.064,54

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO

UNIDADE: 002 GERENCIA DE AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
AÇÃO: 2112 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RÔMMENTO AGROPECUÁRIO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROPORCIONAR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PROPORCIONAR O CRESCIMENTO

ECONÔMICO COM O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
879	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.737,00	60.000,00	0,00	104.737,00	0,00	101.834,00	18.677,90	21.580,90	18.504,60	12.249,90	70.906,20
880	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100,00	1.800,00	0,00	1.900,00	0,00	1.686,00	0,00	214,00	0,00	0,00	1.686,00
881	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
882	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	242.810,00	0,00	71.800,00	171.010,00	0,00	40.000,00	0,00	131.010,00	12.229,00	10.024,00	29.976,00
883	3.3.90.47.00.00	ORRIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.214	3.3.90.93.00.00	INDENIZADORES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.216	3.3.90.93.00.00	INDENIZADORES E RESTITUIÇÕES	0,00	38.342,21	0,00	38.342,21	0,00	0,00	0,00	38.342,21	0,00	0,00	0,00
1.215	3.3.90.93.00.00	INDENIZADORES E RESTITUIÇÕES	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
888	4.4.90.51.00.00	ORRAS E INSTALACOES	1.598.400,00	0,00	0,00	1.598.400,00	0,00	0,00	0,00	1.598.400,00	0,00	0,00	0,00
889	4.4.90.51.00.00	ORRAS E INSTALACOES	105.136,00	0,00	0,00	105.136,00	0,00	0,00	0,00	105.136,00	0,00	0,00	0,00
1.224	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.760,00	0,00	5.240,00	0,00	0,00	4.760,00
1.203	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	487.500,00	0,00	487.500,00	0,00	233.240,00	0,00	254.260,00	0,00	0,00	233.240,00
TOTAL DA AÇÃO			1.991.383,00	607.892,21	71.800,00	2.527.475,21	0,00	381.520,00	18.677,90	2.164.633,11	30.773,60	22.273,90	340.568,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.736.201,00	1.309.595,64	150.585,01	4.895.211,63	0,00	995.284,77	40.707,25	3.940.634,11	446.062,65	422.448,30	532.129,22
TOTAL DO ÓRGÃO			5.668.427,00	1.702.884,48	427.999,01	6.943.312,47	320,00	1.656.036,16	46.686,32	5.333.962,63	774.475,35	690.096,12	919.253,72

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 1033 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SMS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM

RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
619	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.02.000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
620	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
621	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

PROGRAMA: 0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 1034 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1319	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.3.46.000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
706	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.02.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	460,00	0,00	9.540,00	460,00	460,00	0,00
707	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1320	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.46.000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
708	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.02.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	500,76	0,00	9.499,24	127,69	127,69	373,07
709	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1321	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.46.000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			36.000,00	15.000,00	0,00	51.000,00	0,00	960,76	0,00	50.039,24	587,69	587,69	373,07

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

PROGRAMA: 0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 1035 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATEN

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1322	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.000000	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1323	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.42.000000	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1324	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.3.47.000000	0,00	88.734,86	0,00	88.734,86	0,00	0,00	0,00	88.734,86	0,00	0,00	0,00
704	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.02.000000	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	1.990.000,00	0,00	10.000,00	99.555,69	77.479,71	1.912.520,29
1325	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.3.47.000000	0,00	28.247,64	0,00	28.247,64	0,00	0,00	0,00	28.247,64	0,00	0,00	0,00
705	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	0.1.47.000000	1.782.400,00	0,00	0,00	1.782.400,00	0,00	1.638.400,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	1.638.400,00
1124	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.000200	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			3.822.400,00	196.982,50	0,00	4.019.382,50	0,00	3.628.400,00	0,00	390.982,50	99.555,69	77.479,71	3.550.920,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
615	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.02.0000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
616	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	401,00	0,00	9.599,00	0,00	0,00	401,00
617	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.0000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
618	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.0000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	401,00	0,00	35.599,00	0,00	0,00	401,00

UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO:	2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
603	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.0000000	4.209.893,00	0,00	12.000,00	4.197.893,00	0,00	1.146.156,42	0,00	3.051.736,58	1.146.156,42	1.146.156,42	0,00
604	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.0000000	212.679,00	0,00	0,00	212.679,00	0,00	44.782,89	0,00	167.896,11	44.782,89	28.919,12	15.863,77
605	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.0000000	78.393,00	0,00	0,00	78.393,00	0,00	8.319,37	0,00	70.073,63	8.319,37	8.319,37	0,00
1157	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.02.0000000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	6.161,43	0,00	5.838,57	6.161,43	6.161,43	0,00
606	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.0000000	469.912,00	0,00	0,00	469.912,00	0,00	113.138,09	0,00	356.773,91	113.138,09	78.737,62	34.400,47
608	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.02.0000000	2.313,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00
609	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.02.0000000	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	3.160,00	0,00	6.440,00	3.160,00	2.575,00	585,00
610	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.0000000	193.574,00	20.000,00	500,00	213.074,00	0,00	225.233,75	54.972,40	42.812,65	89.756,56	79.712,21	90.549,14
607	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.0000000	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
1326	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.46.0000000	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
611	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.0000000	56.700,00	0,00	0,00	56.700,00	0,00	56.416,50	0,00	283,50	9.450,00	9.450,00	46.966,50
1327	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.46.0000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
612	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.0000000	438.310,00	0,00	42.100,00	396.210,00	345,00	250.186,27	2.619,18	148.642,91	52.574,99	44.057,92	203.509,17
613	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.02.0000000	29.646,00	12.100,00	0,00	41.746,00	0,00	19.547,61	0,00	22.198,39	9.253,63	9.253,63	10.293,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019										
		0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	44.522,40	0,00	111.477,60	44.522,40	0,00
614	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.0000000	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	44.522,40	0,00	111.477,60	44.522,40	0,00
1177	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02.0000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	173,54	0,00	326,46	173,54	0,00
1390	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02.0000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.128,12	0,00	8.871,88	1.128,12	0,00
1328	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.47.0000000	0,00	51.995,74	0,00	51.995,74	0,00	7.248,90	0,00	44.746,84	1.445,00	7.248,90
TOTAL DA AÇÃO			5.873.020,00	171.595,74	54.600,00	5.990.015,74	345,00	1.926.175,29	57.591,58	4.121.432,03	1.459.166,78	409.416,93

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

PROGRAMA: 0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2058 MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTADO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1443	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02.0000000	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	24.486,32	0,00	475.513,68	24.486,32	24.486,32	0,00
662	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.0000000	13.568.462,00	0,00	551.080,00	13.017.462,00	0,00	3.593.763,91	0,00	9.423.698,09	3.593.763,91	3.593.763,91	0,00
659	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.46.0000000	2.293.676,00	0,00	6.000,00	2.287.676,00	0,00	661.168,18	0,00	1.626.507,82	661.168,18	661.168,18	0,00
1329	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.3.46.0000000	0,00	315.093,85	0,00	315.093,85	0,00	125.736,00	0,00	189.357,85	125.736,00	125.736,00	0,00
1442	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.0000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	2.895,12	0,00	47.104,88	2.895,12	0,00	2.895,12
660	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.46.0000000	13.702,00	0,00	0,00	13.702,00	0,00	730,90	0,00	12.971,10	730,90	730,90	0,00
663	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.0000000	97.564,00	0,00	0,00	97.564,00	0,00	12.306,64	0,00	85.257,36	12.306,64	12.306,64	0,00
1159	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.02.0000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1161	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.46.0000000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	3.467,69	0,00	2.532,31	3.467,69	3.467,69	0,00
661	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.46.0000000	330.936,00	0,00	0,00	330.936,00	0,00	71.632,11	0,00	259.303,89	71.632,11	47.517,50	24.114,61
1330	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.3.46.0000000	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
664	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.0000000	2.059.479,00	0,00	0,00	2.059.479,00	0,00	383.572,23	0,00	1.675.906,77	383.572,23	253.519,78	130.052,45
1226	3.3.50.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.0000000	0,00	1.045.991,00	1.045.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1227	3.3.50.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.0000000	0,00	641.446,00	641.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1331	3.3.50.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.46.0000000	0,00	275.817,36	275.817,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1436	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.02.0000000	0,00	1.045.991,00	0,00	1.045.991,00	0,00	1.045.991,00	0,00	0,00	29.818,00	29.818,00	1.016.173,00
1435	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.46.0000000	0,00	275.817,36	0,00	275.817,36	0,00	275.817,36	0,00	0,00	275.817,36	275.817,36	0,00
1437	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.46.0000000	0,00	641.446,00	0,00	641.446,00	0,00	641.446,00	0,00	0,00	133.182,64	133.182,64	508.263,36
665	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.02.0000000	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00	0,00	1.603,96	0,00	7.646,04	1.603,96	1.603,96	0,00
673	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.46.0000000	24.384,00	0,00	920,00	23.464,00	0,00	1.840,00	0,00	21.624,00	1.840,00	1.840,00	0,00
666	3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.02.0000000	2.207.200,00	0,00	0,00	2.207.200,00	0,00	2.195.070,68	101.590,05	113.719,37	460.783,43	447.642,35	1.650.838,28
680	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.0000000	362.400,00	0,00	0,00	362.400,00	0,00	0,00	0,00	362.400,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019											
REDE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1332	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.23.054000	0,00	411,38	0,00	411,38	0,00	0,00	0,00	411,38	0,00	0,00	0,00
674	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.000000	2.182.897,00	0,00	42.420,00	2.140.477,00	0,00	772.958,72	61.414,34	1.428.932,62	251.188,45	460.355,93	0,00
1333	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.000000	0,00	31.665,87	0,00	31.665,87	0,00	25.094,20	0,00	6.571,67	0,00	25.094,20	0,00
1334	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.46.000000	0,00	172.851,86	0,00	172.851,86	158,33	140.215,81	0,00	32.636,05	0,00	140.215,81	0,00
667	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.02.000000	2.170.914,00	0,00	2.160.059,00	10.855,00	0,00	0,00	0,00	10.855,00	0,00	0,00	0,00
679	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.46.000000	545.436,00	0,00	545.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
675	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.000000	147.920,00	108.100,00	0,00	256.020,00	0,00	212.265,93	0,00	43.754,07	41.256,98	171.008,95	0,00
681	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.42.000000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300,00	0,00	299.700,00	0,00	300,00	0,00
676	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.000000	2.341.683,00	30.000,00	225.990,00	2.145.693,00	0,00	1.939.393,05	63.685,05	269.985,00	334.003,15	1.541.704,85	0,00
668	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	614.459,00	1.114.068,00	0,00	1.728.527,00	0,00	1.696.062,63	877.636,00	910.100,37	818.426,63	0,00	0,00
1335	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.46.000000	0,00	936.448,95	0,00	936.448,95	27.246,89	30.296,42	8.215,12	914.367,65	0,00	22.081,30	0,00
677	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.46.000000	365.760,00	25.180,00	0,00	390.940,00	0,00	81.717,74	0,00	309.222,26	24.058,04	57.659,70	0,00
672	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.46.000000	132.908,00	0,00	0,00	132.908,00	0,00	50.286,64	0,00	82.621,36	43.533,94	6.752,70	0,00
669	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	137.493,40	0,00	462.506,60	137.493,40	0,00	0,00
678	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	0.1.46.000000	27.013,00	0,00	0,00	27.013,00	0,00	12.862,92	0,00	14.150,08	3.215,73	9.647,19	0,00
670	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	0.1.02.000000	193.130,00	0,00	0,00	193.130,00	0,00	47.620,23	0,00	145.509,77	47.620,23	0,00	0,00
1147	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.46.000000	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	3.600,00	2.400,00	3.600,00	428,96	771,04	0,00
1336	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.3.42.000000	0,00	135.383,02	0,00	135.383,02	0,00	0,00	0,00	135.383,02	0,00	0,00	0,00
671	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02.000000	103.680,00	0,00	0,00	103.680,00	0,00	23.760,00	0,00	79.920,00	23.760,00	0,00	0,00
1337	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.47.000000	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
1160	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.46.000000	0,00	5.240,00	0,00	5.240,00	0,00	2.540,00	0,00	2.700,00	2.540,00	0,00	0,00
1339	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.47.000000	0,00	74.938,23	0,00	74.938,23	0,00	0,00	0,00	74.938,23	0,00	0,00	0,00
1338	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.46.000000	0,00	46.938,79	0,00	46.938,79	0,00	42.586,49	0,00	4.352,30	2.388,00	42.586,49	0,00
TOTAL DA AÇÃO			30.692.853,00	7.633.628,67	5.495.079,36	32.831.492,31	27.405,22	14.260.582,28	1.114.940,56	19.685.760,59	7.577.715,99	7.335.126,74	5.810.514,98

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2059 DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
682	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.02.000000	2.049.452,00	0,00	0,00	2.049.452,00	0,00	563.514,80	0,00	1.485.937,20	563.514,80	563.514,80	0,00
683	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CI	0.1.02.000000	18.578,00	0,00	0,00	18.578,00	0,00	0,00	0,00	18.578,00	0,00	0,00	0,00
1461	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.02.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019										
718	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.02.000000	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
722	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.000000	96.000,00	0,00	106.000,00	0,00	84.518,40	0,00	21.481,60	17.608,00	66.910,40
723	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.000000	79.879,00	0,00	68.779,00	0,00	46.706,44	2.187,82	24.260,38	7.243,50	37.275,12
1345	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.46.000000	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
719	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	268.602,00	0,00	268.602,00	0,00	3.149,00	0,00	14.871,00	820,00	2.329,00
724	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.46.000000	16.920,00	0,00	18.020,00	0,00	9.257,14	0,00	32.742,86	9.257,14	0,00
720	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	29.355,00	0,00	0,00
1347	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.47.000000	0,00	0,00	29.355,00	0,00	0,00	0,00	18.549,10	0,00	0,00
1346	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.46.000000	0,00	0,00	18.549,10	0,00	0,00	0,00	18.549,10	0,00	0,00
		TOTAL DA AÇÃO		2.126.968,00	12.100,00	2.224.872,10	1.112,44	515.291,32	2.187,82	1.711.768,60	319.808,49	203.833,40

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 AÇÃO: 2061 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

ACesso AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA DE APOIO, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
725	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	2.141.079,00	0,00	1.000,00	2.140.079,00	0,00	558.187,48	0,00	1.581.891,52	558.187,48	558.187,48	0,00
728	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	1.093.515,00	0,00	0,00	1.093.515,00	0,00	363.674,65	0,00	729.840,35	363.674,65	363.674,65	0,00
726	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	608,74	0,00	11.391,26	608,74	608,74	0,00
1165	3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
727	3.1.91.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS - RPPS	399.207,00	0,00	0,00	399.207,00	0,00	65.635,66	0,00	333.571,34	65.635,66	43.278,22	22.357,44
729	3.1.91.13.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS - RPPS	172.527,00	0,00	0,00	172.527,00	0,00	43.077,89	0,00	129.449,11	43.077,89	29.602,26	13.475,63
730	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	2.313,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00
1195	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0,00	401,00	0,00	401,00	0,00	400,99	0,00	0,01	400,99	400,99	0,00
735	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	230,00	0,00	5.290,00	230,00	230,00	0,00
736	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.340,00	10.000,00	0,00	87.340,00	0,00	61.315,27	11.070,74	37.095,47	11.289,34	10.277,34	39.967,19
1348	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEH OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0,00	21.883,04	0,00	21.883,04	0,00	0,00	0,00	21.883,04	0,00	0,00	0,00
731	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEH OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	83.129,00	0,00	0,00	83.129,00	0,00	0,00	0,00	83.129,00	0,00	0,00	0,00
733	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEH OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	577.270,00	0,00	0,00	577.270,00	0,00	47.930,00	0,00	529.340,00	21.971,25	21.971,25	25.958,75
1115	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEH OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
737	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	162.739,00	0,00	0,00	162.739,00	0,00	0,00	0,00	162.739,00	0,00	0,00	0,00
738	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	597.439,00	0,00	14.111,00	583.328,00	0,00	211.894,21	14.433,22	385.867,01	61.414,22	60.958,22	136.502,77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
739	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.46.0000000	22.920,00	3.710,00	0,00	26.630,00	0,00	4.645,84	0,00	21.984,16	820,00	820,00	3.825,84
732	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.0000000	67.900,00	0,00	0,00	67.900,00	0,00	16.026,90	0,00	51.873,10	16.026,90	16.026,90	0,00
734	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.46.0000000	28.100,00	0,00	0,00	28.100,00	0,00	9.075,52	0,00	19.024,48	9.075,52	9.075,52	0,00
1349	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.46.0000000	0,00	18.073,00	0,00	18.073,00	0,00	8.861,00	0,00	9.212,00	0,00	0,00	8.861,00
TOTAL DA AÇÃO			5.452.998,00	55.067,04	15.111,00	5.492.954,04	0,00	1.391.564,15	25.503,96	4.126.893,85	1.152.412,69	1.115.111,57	250.946,62
<p>ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SAÚDE PROGRAMA: 0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</p>													
<p>UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL AÇÃO: 2062 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMUN</p>													
<p>ACCESSO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA DE APOIO, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM.</p>													
788	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.0000000	2.166.028,00	0,00	1,00	2.166.027,00	0,00	0,00	0,00	2.166.027,00	0,00	0,00	0,00
789	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.0000000	70.894,00	0,00	0,00	70.894,00	0,00	0,00	0,00	70.894,00	0,00	0,00	0,00
1181	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.02.0000000	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
790	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.0000000	294.333,00	0,00	0,00	294.333,00	0,00	0,00	0,00	294.333,00	0,00	0,00	0,00
1350	3.3.50.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.46.0000000	0,00	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1229	3.3.50.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.0000000	0,00	233.452,00	233.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1434	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.02.0000000	0,00	233.452,00	233.452,00	0,00	0,00	233.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.452,00
1430	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.46.0000000	0,00	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00	310.000,00
791	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.02.0000000	2.313,00	0,00	2.301,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00
799	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.0000000	38.102,00	0,00	0,00	38.102,00	0,00	0,00	0,00	38.102,00	0,00	0,00	0,00
798	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.0000000	348.949,00	0,00	347.204,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00
792	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.0000000	494.480,00	127.993,00	0,00	622.473,00	0,00	620.000,00	310.000,00	312.473,00	310.000,00	310.000,00	0,00
796	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.0000000	30.080,00	0,00	0,00	30.080,00	0,00	0,00	0,00	30.080,00	0,00	0,00	0,00
793	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.02.0000000	12.000,00	0,00	11.940,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
797	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.46.0000000	4.920,00	0,00	0,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00
794	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.0000000	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
795	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02.0000000	6.480,00	0,00	0,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			3.540.579,00	1.574.898,00	1.059.898,00	4.005.579,00	0,00	1.318.452,00	310.000,00	2.997.127,00	465.000,00	465.000,00	543.452,00

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNÇÃO: 10 SAÚDE
 PROGRAMA: 0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 AÇÃO: 2063 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISAM ATENDER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM ACESSO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA DE APOIO, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1451	3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0.1.02.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.000000	5.753.836,00	0,00	54.001,00	5.699.835,00	0,00	1.405.718,42	0,00	4.294.116,58	1.405.718,42	1.405.718,42	0,00
750	3.1.90.15.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	18.974,00	0,00	0,00	18.974,00	0,00	7.194,01	0,00	11.779,99	7.194,01	7.194,01	0,00
1180	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.02.000000	0,00	54.001,00	0,00	54.001,00	0,00	52.194,70	0,00	1.806,30	52.194,70	52.194,70	0,00
751	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IRPS	0.1.02.000000	688.101,00	0,00	0,00	688.101,00	0,00	138.700,80	0,00	549.400,20	138.700,80	94.646,58	44.054,22
752	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.02.000000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
753	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0.1.02.000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1351	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0.3.42.000000	1.564.773,35	1.500,00	0,00	1.564.773,35	0,00	0,00	0,00	1.564.773,35	0,00	0,00	0,00
1109	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0.1.02.000200	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
761	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0.1.42.000000	2.313,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	400,99	0,00	1.912,01	400,99	400,99	0,00
754	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.02.000000	125.436,00	0,00	26.000,00	105.436,00	0,00	24.265,00	115,00	81.286,00	24.150,00	23.575,00	575,00
762	3.3.90.14.00.00 DIÁRIOS - CIVIL	0.1.46.000000	131.853,00	0,00	0,00	131.853,00	0,00	109.343,71	0,00	22.509,29	83.491,38	78.566,38	30.777,33
763	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.000000	166.189,00	0,00	0,00	166.189,00	0,00	40.620,00	0,00	125.569,00	0,00	0,00	40.620,00
755	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
766	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.46.000000	723.134,00	0,00	0,00	723.134,00	0,00	577.152,75	0,00	145.981,25	153.822,58	153.822,58	423.330,17
756	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.02.000000	286.207,00	0,00	0,00	286.207,00	0,00	0,00	0,00	286.207,00	0,00	0,00	0,00
757	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.02.000000	0,00	222.475,36	0,00	222.475,36	0,00	1.555,00	0,00	220.920,36	0,00	0,00	1.555,00
1352	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.46.000000	1.334.491,00	0,00	0,00	1.334.491,00	0,00	1.327.210,40	27.452,92	34.733,52	119.448,16	119.448,16	1.180.309,32
758	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	782.392,00	0,00	0,00	782.392,00	0,00	515.719,15	2.251,00	241.523,85	68.469,93	67.799,84	445.668,31
764	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.000000	4.920,00	25.000,00	0,00	29.920,00	0,00	2.050,00	0,00	27.870,00	820,00	820,00	1.230,00
765	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.46.000000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	17.593,48	0,00	6.406,52	0,00	0,00	17.593,48
759	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.02.000000	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	28.765,76	0,00	79.234,24	28.765,76	28.765,76	0,00
760	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1144	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.46.000000	0,00	22.920,20	0,00	22.920,20	0,00	0,00	0,00	22.920,20	0,00	0,00	0,00
1353	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.3.46.000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	18.515,00	0,00	1.485,00	18.515,00	18.515,00	0,00
1382	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.46.000000	372.380,01	0,00	0,00	372.380,01	0,00	0,00	0,00	372.380,01	0,00	0,00	0,00
1099	4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	0.1.02.000200	47.126,67	0,00	0,00	47.126,67	0,00	0,00	0,00	47.126,67	0,00	0,00	0,00
1129	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.000200	0,00	55.447,74	0,00	55.447,74	0,00	0,00	0,00	55.447,74	0,00	0,00	0,00
1394	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.47.000000	12.972.126,03	403.744,30	101.401,00	13.274.469,33	0,00	4.387.399,17	29.818,92	8.916.889,08	2.101.691,73	2.051.467,42	2.306.112,83
			12.972.126,03	403.744,30	101.401,00	13.274.469,33	0,00	4.387.399,17	29.818,92	8.916.889,08	2.101.691,73	2.051.467,42	2.306.112,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1356	3.3.50.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.46.0000000	0,00	714.250,60	714.250,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1355	3.3.50.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.42.0000000	0,00	227.500,00	227.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1231	3.3.50.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.0000000	0,00	2.730.000,00	2.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1230	3.3.50.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.0000000	0,00	6.405.750,00	6.405.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1428	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.46.0000000	0,00	2.730.000,00	2.730.000,00	0,00	0,00	2.730.000,00	0,00	0,00	403.249,40	403.249,40	2.326.750,60
1429	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.46.0000000	0,00	714.250,60	714.250,60	0,00	0,00	714.250,60	0,00	0,00	714.250,60	714.250,60	0,00
1433	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.02.0000000	0,00	6.405.750,00	6.405.750,00	0,00	0,00	6.405.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.405.750,00
1438	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.3.42.0000000	0,00	227.500,00	227.500,00	0,00	0,00	227.500,00	0,00	0,00	227.500,00	227.500,00	0,00
710	3.3.90.39.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.46.0000000	369.183,00	0,00	369.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.0000000	12.567.681,00	0,00	6.405.750,00	0,00	0,00	5.380.000,00	2.690.000,00	3.471.931,00	2.690.000,00	2.690.000,00	0,00
711	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.0000000	2.360.817,00	0,00	2.360.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		15.297.681,00	20.155.001,20	19.213.250,60	16.239.431,60	0,00	15.457.500,60	2.690.000,00	3.471.931,00	4.035.000,00	4.035.000,00	8.732.500,60

UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO:	2065 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSSÃO - UCT

UNIDADE:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO:	2065 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSSÃO - UCT

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
776	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.0000000	633.127,00	0,00	0,00	633.127,00	0,00	176.203,70	0,00	456.923,30	176.203,70	176.203,70	0,00
777	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.0000000	8.967,00	0,00	0,00	8.967,00	0,00	0,00	0,00	8.967,00	0,00	0,00	0,00
778	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.0000000	96.469,00	0,00	0,00	96.469,00	0,00	21.047,36	0,00	75.421,64	21.047,36	14.946,23	6.101,13
779	3.3.90.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.02.0000000	1.156,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00
780	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.02.0000000	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00
781	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.0000000	158.644,00	0,00	5.000,00	153.644,00	0,00	1.109,04	0,00	152.534,96	0,00	0,00	1.109,04
816	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.0000000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1358	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.46.000000	0,00	150,46	0,00	150,46	0,00	0,00	0,00	150,46	0,00	0,00	0,00
766	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.000000	36.000,00	0,00	1.000,00	35.000,00	0,00	24.936,39	0,00	10.063,61	4.618,82	2.236,82	22.699,57
1357	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.000000	0,00	1.576,38	0,00	1.576,38	0,00	0,00	0,00	1.576,38	0,00	0,00	0,00
762	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	7.615,00	0,00	0,00	7.615,00	0,00	1.240,00	0,00	6.375,00	542,47	542,47	697,53
767	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.42.000000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
1440	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
763	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.02.000000	4.920,00	5.000,00	0,00	9.920,00	0,00	7.050,00	0,00	2.870,00	820,00	820,00	6.230,00
764	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	6.884,78	0,00	19.515,22	6.884,78	6.884,78	0,00
765	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.02.000000	6.480,00	0,00	0,00	6.480,00	0,00	1.620,00	0,00	4.860,00	1.620,00	1.620,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.012.298,00	7.726,84	6.000,00	1.014.024,84	0,00	240.091,27	0,00	773.933,57	211.737,13	203.254,00	36.837,27

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO: 2066 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISAM ATENDER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM ACESSO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA DE APOIO, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
767	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.000000	380.742,00	0,00	1.632,00	379.110,00	0,00	89.464,82	0,00	289.645,18	89.464,82	89.464,82	0,00
1176	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	0,00	1.632,00	0,00	1.632,00	0,00	161,44	0,00	1.470,56	161,44	161,44	0,00
768	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.000000	59.750,00	0,00	0,00	59.750,00	0,00	10.985,66	0,00	48.764,34	10.985,66	7.779,08	3.206,58
770	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.46.000000	11.040,00	0,00	0,00	11.040,00	0,00	0,00	0,00	11.040,00	0,00	0,00	0,00
771	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.000000	43.125,00	0,00	0,00	43.125,00	0,00	25.205,60	0,00	17.919,40	3.020,94	1.565,94	23.639,66
772	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.46.000000	47.856,00	0,00	0,00	47.856,00	0,00	0,00	0,00	47.856,00	0,00	0,00	0,00
773	3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.000000	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	22.750,00	0,00	40.250,00	10.500,00	10.500,00	12.250,00
774	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.000000	166.059,00	0,00	0,00	166.059,00	0,00	27.085,24	0,00	138.973,76	3.042,89	2.880,48	24.204,76
775	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.46.000000	28.920,00	0,00	0,00	28.920,00	0,00	2.050,00	0,00	26.870,00	820,00	820,00	1.230,00
769	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	3.844,94	0,00	8.155,06	3.844,94	3.844,94	0,00
TOTAL DA AÇÃO			812.492,00	1.632,00	1.632,00	812.492,00	0,00	181.547,70	0,00	630.944,30	121.840,69	117.016,70	64.531,80

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO: 2067 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISAM ATENDER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
740	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.0000000	1.226.810,00	0,00	1,00	1.226.809,00	0,00	292.613,60	0,00	934.195,40	292.613,60	292.613,60	0,00
741	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.0000000	3.882,00	0,00	0,00	3.882,00	0,00	2.151,91	0,00	1.730,09	2.151,91	2.151,91	0,00
1179	3.1.90.94.00.00 INDEENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.02.0000000	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
742	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.0000000	187.875,00	0,00	0,00	187.875,00	0,00	35.299,12	0,00	152.575,88	35.299,12	23.221,43	12.077,69
743	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.02.0000000	1.156,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	400,99	0,00	755,01	400,99	400,99	0,00
745	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.0000000	289.180,00	0,00	0,00	289.180,00	0,00	64.285,15	12.000,00	236.894,85	17.341,30	2.930,60	49.354,55
746	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.46.0000000	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
747	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.0000000	494.709,00	0,00	4.800,00	489.909,00	0,00	121.513,81	1.041,50	389.436,69	27.118,30	26.828,54	93.643,77
748	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.46.0000000	22.920,00	0,00	0,00	22.920,00	0,00	2.050,00	0,00	20.870,00	820,00	820,00	1.230,00
744	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.0000000	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	11.423,44	0,00	36.576,56	11.423,44	11.423,44	0,00
1145	3.3.90.49.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.46.0000000	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	1.200,00
1360	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.92.031000	0,00	71.225,66	0,00	71.225,66	0,00	0,00	0,00	71.225,66	0,00	0,00	0,00
1359	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.47.0000000	0,00	8.519,50	0,00	8.519,50	0,00	0,00	0,00	8.519,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			2.370.533,00	84.546,16	4.801,00	2.450.277,16	0,00	594.539,02	16.641,50	1.932.380,64	387.168,66	360.390,51	157.506,01

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

PROGRAMA: 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AÇÃO: 2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
622	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.0000000	2.696.755,00	0,00	2.751,00	2.694.014,00	0,00	733.382,01	0,00	1.960.631,99	733.382,01	733.382,01	0,00
1361	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSO	0.3.46.0000000	0,00	100.124,55	0,00	100.124,55	0,00	37.518,00	0,00	62.606,55	37.518,00	37.518,00	0,00
626	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.46.0000000	465.000,00	0,00	1,00	464.999,00	0,00	83.742,66	0,00	381.256,34	83.742,66	83.742,66	0,00
623	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.0000000	19.051,00	0,00	0,00	19.051,00	0,00	4.980,78	0,00	14.070,22	4.980,78	3.320,52	1.660,26
627	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.46.0000000	16.599,00	0,00	0,00	16.599,00	0,00	3.051,35	0,00	13.547,65	3.051,35	3.051,35	0,00
624	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.0000000	23.747,00	0,00	0,00	23.747,00	0,00	6.419,60	0,00	17.327,40	6.419,60	6.419,60	0,00
1168	3.1.90.94.00.00 INDEENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.02.0000000	0,00	2.751,00	0,00	2.751,00	0,00	2.740,91	0,00	10,09	2.740,91	2.740,91	0,00
1173	3.1.90.94.00.00 INDEENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.46.0000000	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
1362	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.3.46.0000000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
625	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.0000000	401.136,00	0,00	0,00	401.136,00	0,00	79.496,37	0,00	321.639,63	79.496,37	53.125,90	26.370,47
628	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.46.0000000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	10.028,36	0,00	59.971,64	10.028,36	6.713,15	3.315,21

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019												
1123	3.3.20.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
1103	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	317.126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.126,67	0,00	0,00	0,00	
629	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
630	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	
635	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	
1363	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	19.621,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.621,14	0,00	0,00	0,00	
1119	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
1364	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
636	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	229.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.703,00	0,00	0,00	0,00	
631	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	300.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.100,00	0,00	0,00	268.791,00	
637	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	56.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.700,00	0,00	0,00	9.450,00	
638	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	262.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.222,00	0,00	0,00	27.430,43	
1365	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	392.495,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.495,99	0,00	0,00	1.063,68	
632	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	191.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.183,00	0,00	0,00	47.630,07	
639	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.470,00	0,00	0,00	1.640,00	
633	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	32.907,62	
634	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	5.372,76	
1143	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	
1178	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.630,20	
1453	4.4.20.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1452	4.4.20.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1366	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.328,00	0,00	0,00	99.524,10	
1120	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	6.465,00	
TOTAL DA AÇÃO		5.442.555,67	6.107.125,35	12.762,00	677.331,68	6.107.125,35	0,00	0,00	1.874.563,94	34.634,00	4.267.195,41	1.149.818,48	1.070.670,40	769.259,54

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

PROGRAMA: 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AÇÃO: 2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
646	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	0.1.02.0000000	1.857.066,00	0,00	1.000,00	1.856.066,00	0,00	476.246,69	0,00	1.379.819,31	476.246,69	476.246,69	0,00
647	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.0000000	15.975,00	0,00	0,00	15.975,00	0,00	3.615,07	0,00	12.359,93	3.615,07	3.615,07	0,00
1162	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.02.0000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019	
													269.212,00	0,00
648	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.000000	269.212,00	0,00	0,00	269.212,00	0,00	51.333,28	0,00	0,00	217.876,72	51.333,28	35.544,16	15.789,12
655	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.46.000000	11.520,00	0,00	1.150,00	10.370,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	8.070,00	2.300,00	2.300,00	0,00
656	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.000000	94.252,00	0,00	0,00	94.252,00	0,00	89.579,26	0,00	0,00	4.672,74	17.114,60	17.114,60	72.464,66
1367	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.46.000000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	2.150,50	0,00	0,00	17.849,50	996,50	0,00	2.150,50
649	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
650	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0.1.02.000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	53.250,00	6.750,00	6.750,00	0,00
651	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	0.1.02.000000	47.900,00	0,00	0,00	47.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.900,00	0,00	0,00	0,00
652	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	205.276,00	0,00	0,00	205.276,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	158.276,00	20.000,00	20.000,00	27.000,00
1368	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.46.000000	0,00	41.801,21	0,00	41.801,21	0,00	568,75	0,00	0,00	41.232,46	0,00	0,00	568,75
657	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.000000	139.381,00	0,00	0,00	139.381,00	0,00	109.489,18	792,30	792,30	30.684,12	13.908,71	13.908,71	94.788,17
658	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.46.000000	4.920,00	0,00	0,00	4.920,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	2.870,00	820,00	820,00	1.230,00
653	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.02.000000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
654	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	11.129,80	0,00	0,00	36.870,20	11.129,80	11.129,80	0,00
1391	3.3.90.95.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	0.1.46.000000	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
1369	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.46.000000	0,00	15.548,00	0,00	15.548,00	0,00	13.366,34	0,00	0,00	2.181,66	5.100,00	1.150,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			2.821.502,00	79.499,21	2.150,00	2.898.851,21	0,00	816.728,87	792,30	792,30	2.082.914,64	614.562,22	588.579,03	227.357,54

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

PROGRAMA: 0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AÇÃO: 2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
640	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.000000	1.565.210,00	0,00	9.000,00	1.556.210,00	0,00	392.755,83	0,00	1.163.454,17	392.755,83	392.755,83	0,00
1447	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.454,15	0,00	6.545,85	1.454,15	1.454,15	0,00
1166	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHIS	0.1.02.000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
641	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.000000	150.533,00	0,00	0,00	150.533,00	0,00	29.153,78	0,00	121.379,22	29.153,78	19.699,34	9.454,44
644	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.000000	48.388,00	0,00	0,00	48.388,00	0,00	28.471,22	3.491,42	23.408,20	11.333,01	11.103,01	13.876,79
1371	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.46.000000	0,00	13.951,52	0,00	13.951,52	0,00	0,00	0,00	13.951,52	0,00	0,00	0,00
645	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.000000	31.372,00	0,00	0,00	31.372,00	0,00	15.000,00	0,00	16.372,00	1.440,00	1.440,00	13.560,00
642	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.02.000000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
643	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	10.489,84	0,00	37.510,16	10.489,84	10.489,84	0,00
1370	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.42.000000	0,00	10.015,77	0,00	10.015,77	0,00	0,00	0,00	10.015,77	0,00	0,00	0,00
1372	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.46.000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	3.085,26	0,00	6.914,74	0,00	0,00	3.085,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1.386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

TOTAL DA AÇÃO	1.861.503,00	42.967,29	9.000,00	1.895.470,29	0,00	480.410,08	3.491,42	1.418.551,63	446.626,61	436.942,17	39.976,49
---------------	--------------	-----------	----------	--------------	------	------------	----------	--------------	------------	------------	-----------

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
AÇÃO: 2072 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, DESTINADOS A

COMPLEMENTAR E APOIAR AS AÇÕES DE SAÚDE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
800	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.000000	1.750.438,00	0,00	1.000,00	1.749.438,00	0,00	515.964,07	0,00	1.233.473,93	515.964,07	515.964,07	0,00
1174	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	0,00	995,00	0,00	995,00	0,00	828,52	0,00	166,48	828,52	828,52	0,00
1175	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.02.000000	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
801	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.000000	278.181,00	0,00	0,00	278.181,00	0,00	62.043,08	0,00	216.137,92	62.043,08	41.168,57	20.874,51
802	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.02.000000	2.312,00	0,00	0,00	2.312,00	0,00	0,00	0,00	2.312,00	0,00	0,00	0,00
803	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.02.000000	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00
804	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	107.954,00	0,00	0,00	107.954,00	0,00	48.426,22	0,00	71.527,78	4.341,52	4.226,20	32.200,02
805	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.02.000000	209.511,00	0,00	0,00	209.511,00	0,00	0,00	0,00	209.511,00	0,00	0,00	0,00
1373	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.42.000000	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
806	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	901.326,00	0,00	11.734,00	889.592,00	0,00	653.334,79	25.614,76	261.871,97	148.677,49	147.973,99	479.746,04
807	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.02.000000	65.520,00	7.318,00	0,00	72.838,00	0,00	28.290,00	0,00	44.548,00	10.250,00	10.250,00	18.040,00
808	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.000000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	25.491,50	0,00	64.508,50	25.491,50	25.491,50	0,00
1142	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.02.000000	0,00	4.416,00	0,00	4.416,00	0,00	4.416,00	3.216,00	3.216,00	0,00	0,00	1.200,00
TOTAL DA AÇÃO			3.408.002,00	102.734,00	12.734,00	3.498.002,00	0,00	1.338.794,18	40.830,76	2.200.038,58	767.596,18	745.902,85	552.060,57

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
AÇÃO: 2073 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, DESTINADOS A

COMPLEMENTAR E APOIAR AS AÇÕES DE SAÚDE													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
812	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	108.977,00	0,00	0,00	108.977,00	0,00	58.207,08	0,00	50.769,92	52.866,45	45.275,99	12.931,09
813	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.02.000000	1.323.563,00	0,00	25.691,00	1.297.872,00	0,00	430.678,73	0,00	867.193,27	75.624,18	55.863,63	374.815,10
814	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	0.1.02.038000	31.469,00	0,00	0,00	31.469,00	0,00	0,00	0,00	31.469,00	0,00	0,00	0,00
815	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	35.298,00	0,00	0,00	35.298,00	5.766,83	11.705,01	0,00	23.592,99	11.705,01	11.705,01	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

1439	3.3.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02.000000	0,00	25.691,00	0,00	0,00	25.691,00	0,00	22.719,48	0,00	2.971,52	22.719,48	0,00	22.719,48
TOTAL DA AÇÃO			1.499.307,00	25.691,00	1.499.307,00	5.766,83	523.310,30	975.996,70	112.844,63	410.465,67					

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPEÚTICO
AÇÃO: 2074 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, DESTINADOS A

COMPLEMENTAR E APOIAR AS AÇÕES DE SAÚDE.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
810	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.000000	167.947,00	0,00	0,00	167.947,00	0,00	0,00	0,00	167.947,00	0,00	0,00	0,00
809	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.000000	741.772,00	0,00	0,00	741.772,00	0,00	101.571,05	0,11	640.201,06	59.450,79	57.871,90	43.699,04
1375	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.000000	0,00	92.364,19	0,00	92.364,19	0,00	0,00	0,00	92.364,19	0,00	0,00	0,00
1374	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.26.000000	0,00	160,44	0,00	160,44	0,00	0,00	0,00	160,44	0,00	0,00	0,00
1376	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.46.000000	0,00	98.076,48	0,00	98.076,48	0,00	0,00	0,00	98.076,48	0,00	0,00	0,00
811	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.000000	1.365.749,00	0,00	0,00	1.365.749,00	0,00	31.421,00	0,00	1.334.328,00	1.721,60	1.721,60	29.699,40
TOTAL DA AÇÃO			2.275.468,00	190.601,11	0,00	2.466.069,11	0,00	132.992,05	0,11	2.333.077,17	61.172,39	59.593,50	73.398,44

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

PROGRAMA: 0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO: 2131 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
693	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.02.000000	2.522.769,00	0,00	9.000,00	2.513.769,00	0,00	635.883,88	0,00	1.877.885,12	635.883,88	635.883,88	0,00
694	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.02.000000	22.134,00	0,00	0,00	22.134,00	0,00	1.017,49	0,00	21.116,51	1.017,49	1.017,49	0,00
1190	3.1.90.94.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0.1.02.000000	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	8.131,10	0,00	868,90	8.131,10	8.131,10	0,00
695	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	0.1.02.000000	380.769,00	0,00	0,00	380.769,00	0,00	76.140,23	0,00	304.628,77	76.140,23	51.167,66	24.972,57
696	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0.1.02.000000	2.313,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00
700	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.46.000000	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00
1380	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.46.000000	0,00	33.989,20	0,00	33.989,20	0,00	22.670,10	0,00	11.319,10	2.515,00	0,00	22.670,10
701	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.000000	171.099,00	0,00	0,00	171.099,00	0,00	23.472,89	3.836,66	151.512,77	6.934,69	4.384,69	15.201,54
1377	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.3.42.000000	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
697	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	0.1.02.000000	153.908,00	0,00	153.138,80	770,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00
698	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.02.000000	200.409,00	0,00	0,00	200.409,00	0,00	199.405,96	0,00	1.003,04	33.400,00	33.400,00	166.005,96



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

		PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019										
702	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.46.0000000	120.621,00	0,00	6.110,00	114.511,00	0,00	60.476,22	0,00	54.034,78	5.037,94	55.438,28
1378	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.42.0000000	0,00	114.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.440,00	0,00	0,00
1381	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.3.46.0000000	0,00	139.502,10	0,00	139.502,10	0,00	32.000,00	0,00	107.502,10	0,00	32.000,00
703	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.46.0000000	28.920,00	3.710,00	0,00	32.630,00	0,00	3.816,13	0,00	28.813,87	820,00	2.996,13
699	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.0000000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	22.950,44	0,00	67.049,56	22.950,44	0,00
1146	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.46.0000000	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	1.800,00	1.800,00	302,19	297,81
1379	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.3.42.0000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.695.702,00	413.041,30	168.248,00	3.940.495,30	0,00	1.088.314,44	5.636,66	2.857.817,52	763.095,39	319.582,39
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		108.329.406,70	32.947.301,67	26.707.797,96	114.568.910,41	34.629,49	51.438.525,68	4.414.069,59	67.544.454,32	22.091.024,94	24.933.431,15
	TOTAL DO ÓRGÃO		108.329.406,70	32.947.301,67	26.707.797,96	114.568.910,41	34.629,49	51.438.525,68	4.414.069,59	67.544.454,32	22.091.024,94	24.933.431,15

ÓRGÃO: 17 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0006 APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO: 1037 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SGPE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
599	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.0000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
600	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.0000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
601	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		14.600,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 17 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0007 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

UNIDADE: 001 SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AÇÃO: 2076 AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO DA SGPE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DAS O.S (ORDEM DE SERVIÇO)

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
595	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
596	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.0000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
597	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.1.00.0000000	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	24.249,89	0,00	34.750,11	10.591,38	10.591,38	13.658,51
1388	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.0000000	0,00	1.835,00	0,00	1.835,00	0,00	1.835,00	0,00	0,00	1.835,00	1.835,00	0,00
598	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.0000000	8.000,00	0,00	1.835,00	6.165,00	0,00	0,00	0,00	6.165,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		73.000,00	1.835,00	1.835,00	73.000,00	0,00	26.084,89	0,00	46.915,11	12.426,38	12.426,38	13.658,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBALUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/03/2019

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS										
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL										
PROGRAMA:	0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2078	AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS										
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E SUAS UNIDADES															
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR		
577	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0.1.00.000000	1.222.060,92	0,00	0,00	1.222.060,92	0,00	272.796,09	0,00	949.264,83	272.796,09	272.796,09	0,00		
578	3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATROMIAS	0.1.00.000000	164.540,14	0,00	0,00	164.540,14	0,00	33.118,97	0,00	131.421,17	33.118,97	21.682,83	11.436,14		
579	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0.1.00.000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
580	3.1.90.94.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHIS	0.1.00.000000	96.504,97	0,00	0,00	96.504,97	0,00	0,00	0,00	96.504,97	0,00	0,00	0,00		
581	3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATROMIAS - RPPS	0.1.00.000000	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	15.458,65	0,00	57.541,35	15.458,65	10.591,66	4.866,99		
582	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	5.280,00	0,00	0,00	5.280,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00	0,00	0,00	0,00		
583	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	22.990,00	0,00	0,00	22.990,00	6,11	9.504,99	0,00	13.485,01	1.500,15	1.500,15	8.004,84		
584	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	14.300,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00		
585	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.000000	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	42.000,00	0,00	4.200,00	6.416,67	6.416,67	35.583,33		
586	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00		
587	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	60.000,00	0,00	1,00	59.999,00	0,00	35.349,65	10.699,20	35.348,55	6.580,00	5.319,95	19.330,50		
588	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.000000	51.560,00	0,00	0,00	51.560,00	0,00	13.765,30	0,00	37.794,70	13.765,30	13.765,30	0,00		
1.182	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.00.000000	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00		
589	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	8.240,00	0,00	0,00	8.240,00	0,00	1.895,00	0,00	6.345,00	852,00	852,00	1.043,00		
TOTAL DA AÇÃO			1.768.476,03	1,00	1,00	1.768.476,03	6,11	423.888,65	10.699,20	1.355.286,58	350.487,83	332.924,65	80.264,80		

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS										
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL										
PROGRAMA:	0002	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	AÇÃO:	2079	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE										
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E SUAS UNIDADES															
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR		
602	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	2.051.000,00	0,00	0,00	2.051.000,00	0,00	569.156,68	0,00	1.481.843,32	204.969,72	125.963,83	443.192,85		
TOTAL DA AÇÃO			2.051.000,00	0,00	0,00	2.051.000,00	0,00	569.156,68	0,00	1.481.843,32	204.969,72	125.963,83	443.192,85		

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	UNIDADE:	001	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS										
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL										
PROGRAMA:	0031	COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DEMOCRACIA	AÇÃO:	2080	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO										
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM EFICIÊNCIA.															



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

DAS EMBAUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Relatório dos Projetos em Andamento e Conservação do Patrimônio Público 2019

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
590	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	0.1.00.000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	400,00	0,00	2.600,00	400,00	400,00	0,00
591	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	9.950,00	3.000,00	0,00	12.950,00	0,00	11.058,50	1.835,00	3.726,50	2.046,58	2.046,58	7.176,92
592	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.000000	6.930,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	5.770,64	0,00	1.159,36	4.528,90	0,00	5.770,64
593	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.1.00.000000	370.000,00	0,00	3.000,00	367.000,00	0,00	111.395,45	0,00	255.604,55	64.251,16	64.251,16	47.144,29
1245	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.000000	0,00	1.835,00	0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00
594	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.000000	8.000,00	0,00	1.835,00	6.165,00	0,00	0,00	0,00	6.165,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA AÇÃO		397.880,00	4.835,00	4.835,00	397.880,00	0,00	128.624,59	1.835,00	271.090,41	71.226,64	66.697,74	60.091,85
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.304.956,03	6.671,00	6.671,00	4.304.956,03	6,11	1.147.754,81	12.534,20	3.169.735,42	639.110,57	538.012,60	597.208,01
	TOTAL DO ÓRGÃO		4.304.956,03	6.671,00	6.671,00	4.304.956,03	6,11	1.147.754,81	12.534,20	3.169.735,42	639.110,57	538.012,60	597.208,01
	TOTAL GERAL		380.590.774,00	101.321.155,10	32.626.592,85	449.286.396,25	471.344,46	144.263.279,23	6.583.420,57	311.605.477,59	72.956.600,30	69.306.273,13	68.373.585,53


ROSANA MARTINIELLI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 ABR. 2019 <i>Saldie Vonder</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>034 12019</u></p>
--	---	----------------------------

VEREADOR: REMÍDIO KUNTZ

Autor:

Obriga as Imobiliárias/Loteadoras colocar placa de identificação com o nome do Bairro por elas planejados e loteados, no Município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as Imobiliárias/Loteadoras obrigadas colocar nos Bairros, placa de identificação com o nome dos mesmos, por elas planejados e loteados, no Município de Sinop-MT.

§ 1º A placa deverá ser colocada em lugar adequado e ter tamanho visível aos cidadãos, nos moldes e dimensões das placas convencionalmente utilizadas para divulgar a instalação e implantação dos Bairros.

§ 2º Poderão as Imobiliárias/Loteadoras utilizar de outro meio, que não sejam as placas, como os postes de energia elétrica, desde que deixe espaço para futura colocação do nome da rua ou avenida.

§ 3º Os postes de energia elétrica de que trata o parágrafo anterior, será exclusivamente para colocar o nome do Bairro, da rua ou avenida, sendo vedado qualquer outro tipo de propaganda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Remidio Kuntz
Remidio Kuntz

Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>034 / 2019</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

Justificativa

Senhores (as) vereadores

É notório que quem anda por Sinop, na maioria das vezes sabem por qual bairro está transitando, uma vez que o número já supera os cem em nossa cidade, e o seu crescimento continua dia-a-dia.

Por ser uma cidade polo, Sinop recebe todos os dias pessoas que vem de outros municípios vizinhos ora para compras, visitas, estudantes, turistas, etc. Até mesmo pessoas que moram aqui a vários anos, não sabe ao certo onde fica determinado bairro, além disso, não são todas as pessoas confiáveis para solicitar situações quando há a necessidade de uma informação.

Em virtude disso, estamos colocando esta propositura, determinando essa incumbência às Imobiliárias/Loteadoras, para que as mesmas sejam responsáveis por identificar os bairros ou loteamentos que cada uma em placas, com tamanho e escrita visível aos cidadãos que por aquela determinada localidade esteja trafegando, possa ser informado, sem necessidade de outro interlocutor.

Existe ainda, a possibilidade de escrever o nome dos bairros nos postes de energia elétrica, desde que não caracterizada propaganda, deixando também espaço para a colocação do nome da rua ou avenida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Remídio Kuntz
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECFRIDO 11 ABR. 2019 <i>Soldati Komideu</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>035 / 2019</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Concede isenção de IPTU para proprietários portadores de Doenças Raras, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a conceder isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) ao imóvel com até 200 m², que seja de propriedade e residência do contribuinte, cônjuge e/ou filhos dos mesmos que comprovadamente sejam portadores de Doenças Raras.

§ 1º A isenção de que trata o artigo 1º será concedida somente para um único imóvel com até 200 m², do qual o portador de Doenças Raras seja proprietário/dependente ou responsável pelo recolhimento dos tributos municipais e que seja utilizado exclusivamente como sua residência e de sua família, independentemente do tamanho do referido imóvel.

§ 2º Entendem-se por Doenças Raras para efeito desta Lei, as doenças que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), afeta até 65 (sessenta e cinco) pessoas em cada 100.000 (cem mil) indivíduos.

Art. 2º - Para ter direito a isenção, o requerente deve apresentar cópias dos seguintes documentos:

I - documento hábil comprobatório de que, sendo portador da doença, é o proprietário do imóvel no qual reside acompanhado de sua família:

II - quando o imóvel for alugado, contrato de locação no qual conste o requerente como principal locatário:

III - documento de identificação do requerente (Cédula de Identidade (RG) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e, quando o dependente do proprietário for o portador da doença, juntar documento hábil a fim de se comprovar o vínculo de dependência (cópia da certidão de nascimento/casamento e/ou cópia da declaração de imposto de renda):

IV - documento de identificação do requerente:

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF):



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>035 / 2019</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

VI - atestado médico fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, contendo:

- Diagnóstico expressivo da doença (anatomopatológico);
- Estágio clínico atual;
- Classificação Internacional da Doença (CID);
- Carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 3º - A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) não desobriga .

Art. 4º - Os benefícios de que trata a presente Lei, quando concedidos, serão válidos por 1 (um) ano, após o que deverá ser novamente requerido, nas mesmas condições já especificadas, para um novo período de 1 (um) ano e assim sucessivamente sem limite, e cessará quando deixar de ser requerido.

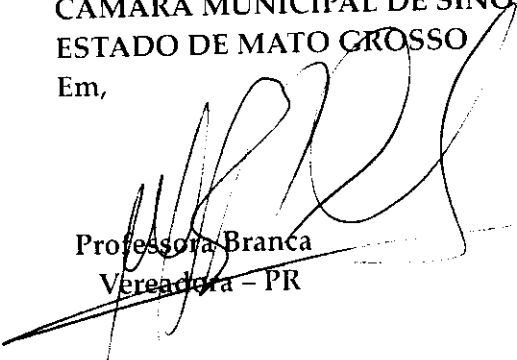
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>035 / 2019</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

As doenças raras são caracterizadas por uma ampla diversidade de sinais e sintomas, que variam não só de doença para doença, mas também de pessoa para pessoa acometida pela mesma condição.

O conceito de Doença Rara (DR), segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é a doença que afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 para cada 2 mil pessoas.

No Brasil há estimados 13 milhões de pessoas com doenças raras, segundo pesquisa da Interfarma.

Existem de seis a oito mil tipos de doenças raras, em que 30% dos pacientes morrem antes dos cinco anos de idade; 75% delas afetam crianças e 80% têm origem genética. Algumas dessas doenças se manifestam a partir de infecções bacterianas ou causas virais, alérgicas e ambientais, ou são degenerativas e proliferativas.

Segundo o Ministério da Saúde, atualmente existem no Brasil cerca de 240 serviços que oferecem ações de assistência e diagnóstico. No entanto, por se tratarem de doenças raras, muitas vezes elas são diagnosticadas tardiamente e os pacientes geralmente encontram dificuldades no acesso ao tratamento.

Por se tratar de Doenças Raras, com quantidade de tratamentos diminutos e muitas vezes, com valores altos, solicitamos a isenção do IPTU, para poder ajudar essas famílias e que as mesmas possam usufruir do direito que pacientes de doenças graves já possuem de acordo com o inciso XIV do artigo 6º da Lei Federal nº 7.713/1988, que regula a matéria em âmbito Federal. Devido a relevância do projeto, solicito a aprovação dos Nobres Pares

Assim, considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Soldiz Karndeu</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>036/2019</u></p>
---	---	---------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Fica Instituída de 13 de maio a 20 de maio a "Semana Gastronômica de Sinop".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída anualmente, de 13 a 20 de maio, a Semana Gastronômica de Sinop.

Art. 2º. A Semana Gastronômica de Sinop integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha

Joaninha

Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>036 / 2019</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, Senhores vereadores:

Apresento para a apreciação dos nobres edis o presente Projeto de Lei, que institui a Semana Gastronômica de Sinop. Tem-se por objetivo essencial, o desenvolvimento e a difusão da culinária e gastronomia sinopense, possibilitando sua promoção tanto em nível estadual quanto nacional. Ao integrar o calendário oficial do Município, a Semana Gastronômica poderá se tornar fonte geradora de receita e assim aquecer o comércio e a economia do município como um todo, a exemplo de outros eventos gastronômicos já existentes, promovendo consequentemente também o turismo local.

De viés histórico e cultural, a Semana busca resgatar a evolução dos pratos típicos, a partir da colonização do município, observando seu constante desenvolvimento e a incorporação das diversas culturas que compõe a população sinopense. Objetiva-se promover manifestações culturais relacionadas à gastronomia, fortalecendo especialmente pratos típicos da culinária local e regional, além da valorização de estudos acadêmicos de cunho científico desenvolvidos no Município de Sinop, que versem sobre gastronomia, em suas variadas vertentes.

A Semana Gastronômica de Sinop realizar-se-á anualmente do dia 13 a 20 de maio, uma vez que a primeira data foi definida em 1.999 pela Associação Brasileira da Alta Gastronomia (ABAGA), como sendo o Dia Nacional do Chefe de Cozinha, visando homenagear o ato e o prazer de cozinhar. No contexto local, a data busca prestigiar e reconhecer o trabalho dos profissionais do segmento, bem como estimular a capacitação técnica dos mesmos, visando inserção no mercado de trabalho e também estimular a realização de estudos de cunho cultural, que tratem da culinária e gastronomia sinopense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha

Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Soldier Komdeu</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>037 / 2019</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONY LENON

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL, O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, 08 DE MARÇO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído como feriado municipal, o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º ficam revogadas as disposições em contrário.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP –
ESTADO DO MATO GROSSO**
Em,


Tony Lennon
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>0371/2019</u>
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR TONY LENNON

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei objetiva instituir como Feriado Municipal, o Dia Internacional da Mulher. Tal data comemorativa surgiu em homenagem a 129 operárias estadunidenses de uma fábrica têxtil que morreram carbonizadas, vítimas de um incêndio no dia 8 de março de 1957, em Nova York. O primeiro Dia Nacional da Mulher foi celebrado em maio de 1908 nos Estados Unidos, quando cerca de 1500 mulheres aderiram a uma manifestação em prol da igualdade econômica e política no país. No ano seguinte, o Partido Socialista dos EUA oficializou a data como sendo 28 de fevereiro, com um protesto que reuniu mais de 3 mil pessoas no centro de Nova York e culminou, em novembro de 1909, em uma longa greve têxtil que fechou quase 500 fábricas americanas. Trata-se de uma celebração de conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos, sendo adotado pela Organização das Nações Unidas e, conseqüentemente, por diversos países.

Posteriormente ao ocorrido, já na década de 60, o movimento feminista ganhou força e, em 1975, comemorou-se, então, o Ano Internacional da Mulher. Conjuntura que levou, finalmente, a ONU, a partir de 1977, a reconhecer o dia 8 de março, oficialmente, como o Dia Internacional da Mulher.

Instituir Feriado Municipal no dia 08 de março significa consagrar a luta de todas as mulheres de nossa Cidade que tanto lutam por uma Cidade Melhor e um país melhor. É uma justa homenagem. Em face do exposto, solicito a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse Público e reconhecimento do importante papel da mulher para a sociedade.


Tony Lennon
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

11 ABR. 2019

Saldo Kamelon

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 038 / 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Dispõe sobre envio de Projetos Executivos e Complementares de obras públicas em execução ao Legislativo Municipal de Sinop-MT e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Todos os Projetos Executivos e Complementares de uma obra pública municipal, bem como todos os documentos apresentados ao processo licitatório pela empresa vencedora do certame, deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo de Sinop-MT.

§1º Os Projetos Executivos e Complementares deverão ser entregues em formatos físico e digital, e, os documentos da empresa vencedora, somente digital.

Art. 2º. Os documentos exigidos nesta presente Lei, deverão ser entregues à Casa de Leis de Sinop-MT no prazo máximo de 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Art. 3º. Todas as medições e notas fiscais das obras em execução, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo de Sinop-MT em no máximo 15 dias, a contar da data da medição.

Art. 4º A Câmara Municipal de Sinop deixará à disposição na Secretaria Legislativa, a todos os vereadores, os documentos descritos nesta Lei, a partir da data de recebimento.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019

Leonardo Visera
Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 038 / 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

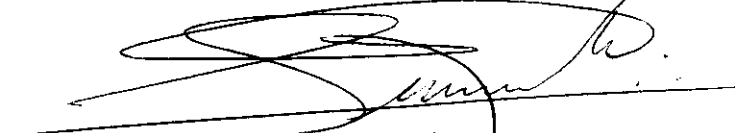
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei (PL) em tela, tem como objetivo tornar acessível aos parlamentares, todos os projetos e documentos relacionados a uma obra pública licitada pelo Poder Executivo Municipal. Justifica-se a necessidade, haja vista que em inúmeros casos, este vereador que vos escreve, encontrou dificuldades para obter documentos de algumas obras, durante processo de fiscalização. Em alguns casos, os documentos foram negados por setores responsáveis.

Muitos destes documentos, deveriam ser lançados no Portal Transparência do Poder Executivo e no Geo Obras – Portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), mas infelizmente não tem sido assim. Ambos os sítios eletrônicos encontram-se defasados. No caso de notas fiscais, atualmente a Prefeitura Municipal de Sinop está lançando apenas a chave dela, o que inviabiliza o checar de valores e produtos adquiridos.

Dada a justificativa, esclareço ainda que uma vez aprovado por V. Exc^a., este projeto garantirá facilidades de acesso aos documentos pertinentes, mas principalmente de investigação das obras públicas deste município por nós, representantes do povo. Além disso, economizaremos na confecção de requerimentos e ofícios, em busca dos tais documentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019



Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

26/03/2019

1º SECRETÁRIO

Nº 001/2019

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

07 MAR. 2019

Leidis Komden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor ANTÔNIO GALVAN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Antônio Galvan** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dimar Callegaro
Vereador - PSDB

Profa Branca
Vereadora - PR

Lindomar Guida
Vereador - MDB

Joaninha
Vereador - PMDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de fevereiro de 2019.**

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Profa Hebealdo Costa
Vereador - PR

Luciano Chitolina
Vereador (PSDB)

Ademir Bortoli
Vereador - PMDB

Tony Lennon
Vereador - MDB

Joacir Testa
Vereador - PDT

Ícaro Franco Severo
Vereador - PSDB

Leonardo Visera
Vereador - PP

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 03/03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>001 / 2019</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA E VEREADORES


MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

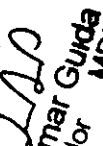
Filho de Albino Galvan e Esperança Maria Galvan, Antônio Galvan (RG 1001829751 SSP RS / CPF 24666246053) nasceu no dia 13 de novembro de 1957, na cidade de Sananduva (RS), tem 4 irmãs e 1 irmão. Com os pais e os irmãos já exercia a função de produtor rural cuidando de uma propriedade onde se plantava de tudo um pouco e se criava vacas, porcos e galinhas. Conheceu sua esposa Neuza Bosiki Galvan aos 16 anos, na escola que frequentavam. Formou-se Técnico em Contabilidade. Seis anos depois de conhecer Neuza, em 02 de junho de 1979, casaram-se e tiveram 4 filhos, Rafael, Darina (in memoriam), Albino e Caroline. No dia 05 de novembro de 1986 mudaram-se para Sinop para trabalhar com extração de madeira. Em 1990 abriu um sítio e passou a trabalhar na agropecuária. No ano de 2005, quando a agricultura passava por uma forte crise, com produtos extremamente desvalorizados, falta de crédito, renegociação de dívidas inclusive da safra passada castigada pelas chuvas e as consequências da política econômica brasileira, Galvan liderou um dos maiores protestos de produtores da história de Sinop. Sua atuação nesta luta refletiu na convocação para comandar o Sindicato Rural de Sinop e em setembro de 2005 foi eleito presidente do Sindicato Rural de Sinop. O agricultor já fazia parte da diretoria da APA- Associação dos Produtores de Arroz e da Aprosoja/MT – Associação dos Produtores de Soja assumiu o sindicato dando mais personalidade as lutas dos produtores. Também participou da diretoria da FAMATO desde o ano de 2007. Desde que entrou nestas entidades Antônio Galvan não tem descansado e dedica-se especialmente para que os produtores têm melhores condições de plantar, colher e vender seus produtos. Um dos trabalhos que desenvolveu foi os Estradeiros, em que apresentava um raio x da BR 163 e das estradas por onde as safras eram escoadas, clamando por melhorias. Ao final de 2017 foi mais uma vez reconduzido a presidência do Sindicato Rural, mas teve que se afastar porque no mesmo período foi eleito presidente da Aprosoja/MT para o triênio 2018/2020. Por sua dedicação aos produtores deste estado, mas especialmente de Sinop e região, engrandecendo ainda mais nossa cidade e muitas vezes abrindo mão do convívio da família e amigos, em prol de lutas da sociedade que destinamos este Título de Cidadão Sinopense ao Senhor Antônio Galvan, como forma de reconhecimento.

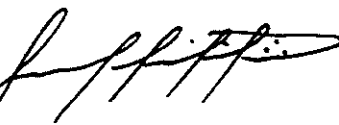
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 28 de fevereiro de 2019.


Joaquina
Vereador - PMDB

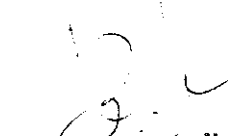

Lindomar Guida
Vereador - MDB


Luciano Chitolina
Vereador (PSDB)

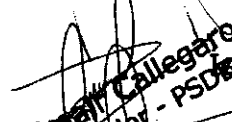

Tony Lennon
Vereador - MDB

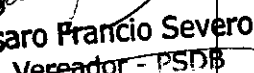

Profa Branda
Vereadora - PR


Joacir Testa
Vereador - PBT



Ademir Bortoli
Vereador - PMDB


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB


Dilson Callegaro
Vereador - PSDB


Rogério Francisco Severo
Vereador - PSDB


Leonardo Visera
Vereador - PP

 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br</p>
--	---

Processos nºs 4.605-1/2017, 16.054-7/2018, 23.837-6/2016, 4.212-9/2017 e 30.399-2/2013 – apensos

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2017

Leis nºs 2.317/2016 - LDO 2.364/2016- LOA e 1.924/2013 -PPA

Relator Conselheiro Interino MOISES MACIEL

Sessão de Julgamento 19-12-2018 - Tribunal Pleno (Extraordinária)

PARECER PRÉVIO Nº 131/2018 – TP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2017. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.605-1/2017.

O auditor público externo Edivaldo Mota Araújo, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria, no qual foram relacionadas 4 (quatro) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante o Ofício nº 1.052/2018/GAB/MM/TCE-MT, que apresentou suas justificativas, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 2 (duas) irregularidades.

Pelo que consta dos autos, o município de Sinop, no exercício de 2017, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 2.363/2016, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 388.604.213,00 (trezentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e treze reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa fixada.


A seguir, o resultado da execução orçamentária: Programas de Governo - Previsão e Execução, sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras).

Execução Orçamentária: Programas de Governo - Previsão e Execução					
Cód. Progr.	Descrição	Previsão Inicial (R\$)	Previsão Atualizada (R\$)	Execução (R\$)	(%) Exec/Prev
0045	AEROPORTO MUNICIPAL DE SINOP	0,00	0,00	0,00	0,00

Encaminhado à Comissão de Finanças
 Orçamentos e Fiscalização
 Em 11/03/2019

Tribunal de Contas Mato Grosso <small>TRIBUNAL DO CIDADÃO</small>		SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br			
0018	ANDAR BEM	2.675.284,00	3.044.140,61	2.705.425,18	88,87
0006	APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PACQ SERVIDOR	1.668.634,00	855.134,76	645.192,35	75,44
0036	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SASTH	2.149.264,00	2.881.539,53	2.689.329,24	93,33
0005	APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	236.500,00	70.000,00	0,00	0,00
0044	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.580.753,00	2.801.532,38	2.532.231,70	90,38
0040	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	39.807.916,00	41.723.440,59	36.562.678,90	87,63
0034	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMA SOCIAIS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	291.308,00	735.483,00	514.203,98	69,91
0051	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0027	CONSTRUINDO EDUCAÇÃO	4.706.555,00	5.664.860,41	4.647.260,19	82,03
0004	CONSUMO E CIDADANIA	929.149,00	972.983,01	662.539,34	68,09
0039	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TURISMO DE NEGÓCIO E TURISMO DE LAZER	2.244.431,00	1.575.248,30	1.472.522,41	93,47
0016	EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	31.441.757,00	38.876.178,95	21.702.767,23	55,82
0029	EDUCAÇÃO E CIDADANIA	70.374.363,00	83.673.159,85	75.900.077,58	90,71
0013	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER	7.228.421,00	6.877.850,30	6.270.198,48	91,16
0009	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	1.016.737,00	772.507,85	759.225,65	98,28
0019	GERENCIAMENTO DA CIDADE	5.848.488,00	13.434.790,36	13.414.085,02	99,84
0015	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.250,00	35.330,56	35.330,56	100,00
0025	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDS	2.102.701,00	2.444.715,97	2.280.808,06	93,29
0052	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	3.045.930,00	3.495.930,00	2.200.140,54	62,93
0052	GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
0046	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	2.622.835,00	3.471.683,69	2.396.398,31	69,02
0043	GESTÃO DO SUS	7.131.719,00	6.239.991,27	6.083.995,17	97,50
0053	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.344.175,00	15.344.175,00	13.628.214,79	88,81
0053	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	12.700.000,00	12.700.000,00	11.685.748,64	92,01

Tribunal de Contas Mato Grosso <small>TRIBUNAL DO CIDADÃO</small>		SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br			
0023	GESTÃO E APOIO A SMA	1.955.050,00	1.693.706,81	1.611.740,84	95,16
0003	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	18.625.439,00	19.540.960,17	18.257.569,15	93,43
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIVERSIDADE CULTURAL	1.451.146,00	1.310.440,00	1.259.197,99	96,09
0028	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.287.313,00	6.178.459,00	5.983.858,30	96,85
0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	12.850.854,00	16.486.232,20	15.581.151,98	94,51
0048	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STU	4.857.970,00	5.051.291,00	5.023.114,42	99,44
0050	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAEES	0,00	0,00	0,00	0,00
0032	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.189.852,00	2.006.532,00	351.362,20	17,51
0014	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.789.912,00	9.857.403,36	7.606.054,18	77,16
0001	INCENTIVO AS AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL	736.142,00	1.157.434,75	1.124.852,69	97,18
0017	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SOSU	10.945.340,00	11.544.867,40	11.499.180,82	99,60
0042	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	36.762.013,00	49.451.794,15	47.504.154,64	96,06
0030	MERENDA ESCOLAR	5.276.749,00	4.846.154,46	4.813.540,18	99,32
0002	OUVIDORIA EM AÇÃO	409.163,00	200.563,00	179.099,98	89,29
0047	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.270.146,00	1.409.399,48	277.509,84	19,69
0038	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.763.135,00	4.203.540,13	3.296.686,34	78,42
0037	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.403.121,00	2.764.517,58	2.083.765,43	75,37
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.521.627,00	302.748,50	0,00	0,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.589.768,00	33.339.768,00	0,00	0,00
0049	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
0035	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.852.000,00	826.291,65	255.820,00	30,96
0024	SINOP SEM FOGO	573.000,00	733.468,50	730.398,51	99,58
0026	SINOP SUSTENTÁVEL	354.512,00	492.618,35	54.160,13	10,99
0007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.660.345,00	2.755.268,42	2.257.889,79	81,94
0033	TRABALHO E RENDA	364.710,00	420.161,50	395.300,94	94,08

 Tribunal de Contas Mato Grosso <small>TRIBUNAL DO CIDADÃO</small>		SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br			
0020	TRÂNSITO SEGURO	498.830,00	312.602,00	125.150,76	40,03
0031	TRANSPORTE ESCOLAR	5.682.043,00	6.768.722,07	4.849.541,74	71,64
0011	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E POLÍTICA FISCAL	312.000,00	1.549.871,01	1.520.199,96	98,08
0041	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.469.863,00	9.183.774,54	8.158.583,04	88,83
TOTAL		388.604.213,00	442.079.266,42	353.588.257,17	79,98

As receitas orçamentárias efetivamente arrecadadas pelo Município exceto intraorçamentárias totalizaram o valor de R\$ 354.395.164,98 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origens dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	(%) da arrecadação sobre a previsão
I - RECEITAS CORRENTES	376.074.313,00	373.194.897,32	99,23
Receita Tributária	102.588.394,00	107.666.959,54	104,95
Receita de Contribuições	22.485.937,00	21.320.947,20	94,81
Receita Patrimonial	26.246.608,00	16.312.650,95	62,15
Receita Agropecuária	6.783,00	12.143,11	179,02
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.389.080,00	1.375.065,69	40,57
Transferências Correntes	207.726.281,00	210.343.051,84	101,26
Outras Receitas Correntes	13.631.230,00	16.164.078,99	118,58
II - RECEITAS DE CAPITAL	32.319.268,00	13.964.472,43	43,20
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Transferência de capital	13.319.268,00	7.682.700,43	57,68
Operação de crédito	19.000.000,00	6.051.772,00	31,85
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	230.000,00	0,00
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	408.393.581,00	387.159.369,75	94,80
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-37.876.973,00	-32.764.204,77	86,50
Deduções da receita tributária	-11.967.394,00	-4.942.079,48	41,29
Deduções da receita patrimonial	-20.582,00	-123.558,20	600,32
Deduções de transferências correntes	-24.524.405,00	-24.828.905,23	101,24
Deduções de outras receitas correntes	-1.364.592,00	-2.869.661,86	210,29
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	370.516.608,00	354.395.164,98	95,64

Tribunal de Contas Mato Grosso <small>TRIBUNAL DO CIDADÃO</small>		SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br	
V - Receita Corrente Intraorçamentária	18.087.605,00	18.285.725,83	101,09
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	388.604.213,00	372.680.890,81	95,90

Comparando-se as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, exceto intraorçamentárias, verifica-se **insuficiência** na arrecadação no valor de **R\$ 16.121.443,02** (dezesseis milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos), correspondente a **4,36%** do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de **R\$ 122.399.665,97** (cento e vinte e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente a **34,53%** da receita arrecada líquida.

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	(%) sobre total própria
Receita Tributária	102.724.880,06	28,99
Impostos	92.589.182,95	26,13
IPTU	33.648.620,38	9,49
IRRF	11.681.588,80	3,30
ISSQN	40.189.586,62	32,83
ITBI	7.069.387,15	1,99
ISSQN	40.189.586,62	11,34
Simples Nacional	0,00	0,00
Taxas	9.680.678,87	2,73
Contribuição de Melhoria	455.018,24	0,13
Receita de Contribuições	8.372.460,50	2,36
COSIP (Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública)	8.372.460,50	2,36
Outras Receitas Correntes	11.302.325,41	3,19
Multas e Juros de Mora dos Tributos	666.071,12	0,19
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.175.508,07	0,90
Receita da Dívida Ativa Tributária	7.460.746,22	2,11
Deduções	0,00	0,00
TOTAL	122.399.665,97	

As despesas empenhadas pelo Município, no exercício de 2017, exceto intraorçamentárias, totalizaram **R\$ 335.382.762,79** (trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), com a seguinte

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

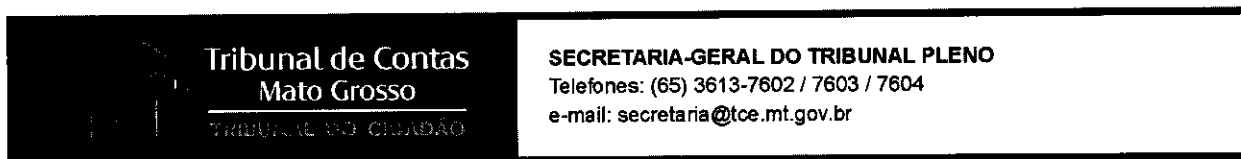
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

distribuição por função:

FUNÇÕES	Despesa Autorizada na LOA (R\$) (A)	Despesa Realizada (R\$) (B)	% (Relativo ao total da Despesa Realizada)	% (B/A)
01 - Legislativa	12.700.000,00	11.685.748,64	3,48	92,01
02 - Judiciária	995.780,65	883.272,30	0,26	88,70
03 - Essencial à Justiça	1.770.768,97	1.750.902,74	0,52	98,88
04 - Administração	46.254.062,55	43.963.576,35	13,11	95,05
06 - Segurança Pública	181.368,81	109.300,00	0,03	60,26
08 - Assistência Social	11.717.423,84	9.092.711,30	2,71	77,60
09 - Previdência Social	18.840.105,00	15.828.355,33	4,72	84,01
10 - Saúde	109.400.532,93	100.841.643,45	30,07	92,18
11 - Trabalho	467.746,55	432.882,84	0,13	92,55
12 - Educação	107.768.508,79	96.753.889,54	28,85	89,78
13 - Cultura	2.500.399,46	2.408.379,61	0,72	96,32
15 - Urbanismo	62.452.974,67	42.845.207,19	12,78	68,60
16 - Habitação	2.006.532,00	351.362,20	0,10	17,51
18 - Gestão Ambiental	3.780.393,16	3.159.193,66	0,94	83,57
20 - Agricultura	3.140.148,45	1.922.190,32	0,57	61,21
22 - Indústria	984.689,00	925.435,50	0,28	93,98
23 - Comércio e Serviços	627.309,30	572.165,82	0,17	91,21
26 - Transporte	6.535.824,30	5.104.673,49	1,52	78,10
27 - Desporto e Lazer	6.877.872,30	6.270.198,48	1,87	91,16
28 - Encargos especiais	9.434.312,19	8.687.168,41	2,59	92,08
Despesa intraorçamentária	20.275.321,56	18.205.494,38	5,43	89,79
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	388.161.431,36	335.382.762,79	100,00	86,40
Total da Despesa (incluída as intraorçamentárias)	428.712.07,41	371.793.751,55	110,86	86,72


Comparando-se as receitas arrecadadas (R\$ 359.873.454,24) com as despesas empenhadas (R\$ 324.126.282,74), ajustadas conforme a Resolução Normativa nº 43/2013/TCE/MT, constata-se um resultado de execução orçamentária **superavitário** de R\$ 35.747.171,50 (trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme fl. 21 do relatório do voto.



Não houve dívida consolidada líquida em 31-12-2017, conforme quadro:

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Descrição	Valor (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	37.474.543,37
1. Dívida Mobiliária	0,00
2. Dívida Contratual	37.474.543,37
2.1. Empréstimos	37.474.543,37
2.1.1. Internos	37.474.543,37
2.1.2. Externos	0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00
2.3. Financiamentos	0,00
2.3.1. Internos	0,00
2.3.2. Externos	0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00
2.4.1. De Tributos	0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	0,00
2.4.4. Do FGTS	0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00
4. Outras Dívidas	0,00
DEDUÇÕES (II)	38.693.315,59
5. Disponibilidade de Caixa	38.664.448,80
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	43.984.488,16
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	5.320.039,36
6. Demais Haveres	28.866,79
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	303.281.169,18
% da DC sobre a RCL	12,35
% da DCL sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	363.937.403,01
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.703.256,50
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	244.923.381,19

 Tribunal de Contas Mato Grosso <small>TRIBUNAL DO ESTADO</small>		SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS			0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			18.071.915,87
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			0,00

A disponibilidade financeira foi de R\$ 43.984.488,16 (quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com despesas com pessoal:

RCL: R\$ 316.557.455,84

Pessoal	Valor no Exercício R\$	(%) RCL	(%) Limites Legais	Situação
Executivo	166.089.566,03	52,47	54	Regular
Legislativo	7.549.159,99	2,38	6	Regular
Município	173.638.726,02	54,85	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi equivalente a **52,47%** do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n° 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, constataram-se os seguintes resultados:

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receita Base - R\$	Valor aplicado R\$	(%) da aplicação sobre receita base	(%) Limite mínimo sobre receita base	Situação
220.497.588,98	67.127.213,10	30,44	25	Regular

O Município aplicou, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o equivalente a **30,44%** do total da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal (CF).

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Fundeb

Receita Fundeb - R\$	Valor aplicado R\$	(%) Aplicado	(%) Limite mínimo	Situação
48.202.855,19	39.429.236,18	81,79	60	Regular

O Município aplicou, na valorização e remuneração do magistério da Educação Básica Pública, o equivalente a **81,79%** da receita base do Fundeb, atendendo ao disposto nos artigos 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT/CF) e 22 da Lei nº 11.494/2007.

Considerando-se a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, a partir da comparação das médias estadual e nacional de anos anteriores, e em relação ao seu próprio desempenho de 2017, conforme tabela de fls 36 e 37 do relatório preliminar de auditoria, doc. digital nº 13.177-1/2018, houve piora nos seguintes indicadores: a) Taxa de reprovação - rede Municipal – 5ª a 8ª Série/6º ao 9º ano EF (2016); b) Taxa de abandono - rede municipal – até a 4ª Série/5º ano EF (2016); e, c) Distorção idade-série - rede municipal – até a 4ª Série/5º ano EF (2016).

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Valor aplicado R\$	(%) da aplicação sobre receita base	(%) Limite mínimo sobre receita base	Situação
220.497.588,98	80.793.594,34	36,64	15	Regular

O Município aplicou, nas ações e nos serviços públicos de saúde, o equivalente a **34,95%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I, e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, nos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Considerando-se a análise do resultado das políticas públicas da saúde do município, a partir da comparação das médias estadual e nacional de anos anteriores, e em relação ao seu próprio desempenho de 2017, conforme tabela de fl 40 do relatório preliminar de auditoria, doc. digital nº 13.177-1/2018, houve piora nos seguintes indicadores: a) Taxa de detecção de hanseníase (2016); b) Taxa de incidência de dengue (2016); e, c) Cobertura-imunizações: pentavalente (2016).

Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios do Estado de Mato Grosso – IGFM-MT/TCE:

Conforme relatório do voto, no que diz respeito ao **IGFM-MT/TCE**, criado por este Tribunal para avaliar o grau de qualidade da gestão fiscal, verifica-se que o Município alcançou o índice de **0,62**, superior à média estadual, e obteve conceito **B**, classificado como **"Boa Gestão"**.

No *ranking* estadual dos 141 municípios avaliados, o Município passou da **13ª** posição, em 2014, para **5ª**, em 2015, **5ª**, em 2016, caindo para **42ª** em 2017, o que lhe impõe medidas para a retomada da sua melhor posição histórica, conforme se verifica no quadro a seguir:

IGFM-MT/TCE - 2014 a 2017				
	2014	2015	2016	2017
Média MT	0,54	0,58	0,59	0,49
Sinop	0,71	0,81	0,8	0,62
Classificação	B	A	A	B
Ranking Estadual	13ª	5ª	5ª	42ª

Repasso ao Poder Legislativo

Receita Base 2016 R\$	Valor Repassado R\$	(%) sobre a receita base	(%) Limite máximo	Situação
222.919.137,60	12.700.000,00	5,69	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o valor de **R\$ 12.700.000,00** (doze milhões e setecentos mil reais), correspondente a **5,69%** da receita base referente ao exercício de 2016, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF.

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inciso III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 (vinte) de cada mês (art. 29-A, § 2º, inciso II, CF).

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, da LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, da LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48 da LRF).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.886/2018, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de parecer prévio *contrário* à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2017, sob a gestão da Sra. Rosana Tereza Martinelli, com recomendações. Todavia, o Procurador-geral de Contas à época, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, oralmente, em Sessão Plenária, manifestou-se pela emissão de *parecer prévio favorável* à aprovação das contas.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas emitido oralmente em sessão plenária, emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2017, gestão da Sra. Rosana Tereza Martinelli, neste ato representada pelos procuradores Rony de Abreu Munhoz - OAB/MT nº 11.972, que realizou sustentação oral em sessão plenária; Ivan Schneider - OAB/MT nº 15.345, Seonir Antônio Jorge - OAB/MT nº 23.002, Michael César Barbosa Costa - OAB/MT nº 19.131/E e Andressa Santana da Silva Munhoz - OAB/MT nº 21.788; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2017, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000; **recomendando** ao Poder Executivo Municipal de

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Sinop que: a) observe a política públicas na área da saúde, com a finalidade de aperfeiçoar e melhorar os indicados avaliados, de modo a possibilitar a implementação de medidas continuadas sua melhoria dos indicadores; e, b) recomenda-se a atual gestão da Prefeitura Municipal de Sinop, que observe o equilíbrio fiscal nas contas públicas, com o devido contingenciamento dos gastos, diante da constatação de relativo desequilíbrio e que somente abre créditos adicionais quando restar comprovado a suficiência de recursos para acobertar o valor do crédito aberto.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada dos autos conforme § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino **MOISES MACIEL** (Portaria nº 126/2017).

Participaram da votação o Conselheiro **DOMINGOS NETO** - Presidente, os Conselheiros Interinos **LUIZ HENRIQUE LIMA** (Portaria nº 122/2017), **ISAIAS LOPES DA CUNHA** (Portaria nº 124/2017), **LUIZ CARLOS PEREIRA** (Portaria nº 009/2017), **JAQUELINE JACOBSEN MARQUES** (Portaria nº 125/2017) e o Conselheiro Substituto **RONALDO RIBEIRO**, que estava substituindo o Conselheiro Interino **JOÃO BATISTA CAMARGO** (Portaria nº 127/2017).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral à época **GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Presidente

MOISES MACIEL - Relator
Conselheiro Interino

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DECLARO TER RECEBIDO E SALVO EM COMPUTADOR DESTE GABINETE, ARQUIVO DIGITAL CONTENDO TODOS OS ANEXOS REFERENTES AO PARECER PRÉVIO N° 131/2018 (CONFORME RECEBIDO PELO TCE-MT), ATINENTES AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - EXERCÍCIO 2017. PARECER PRÉVIO PAUTADO PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIO DO DIA 11/03/2019.

42129-2017	27/02/2019 09:31	Adobe Acrobat Document	17.868 KB
46051-2017	27/02/2019 09:29	Adobe Acrobat Document	289.400 KB
160547-2018	27/02/2019 09:30	Adobe Acrobat Document	105.736 KB
238376-2016	27/02/2019 09:30	Adobe Acrobat Document	35.612 KB
303992-2013	27/02/2019 09:31	Adobe Acrobat Document	4.485 KB

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2017 (Prefeitura Municipal de Sinop)

07/03/2019 13:52

Pasta de arquivos

Gab. Vereador	Assinatura	Data Recebimento	Horário
ADEMIR DEBORTOLI		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 40</u>
ADENILSON ROCHA		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 34</u>
AGNALDO DO ALTO DA GLÓRIA		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 46</u>
REMÍDIO KUNTZ		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 29</u>
DILMAIR CALLEGARO		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 31</u>
ÍCAR FRANCIO SEVERO		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 48</u>
JOACIR TESTA		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 50</u>
JOANINHA		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 52</u>
LEONARDO VISERA		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 42</u>
LINDOMAR GUIDA		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 28</u>
LUCIANO CHITOLINA		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 56</u>
MARIA JOSÉ DA SAÚDE		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 37</u>
PROFESSORA BRANCA		<u>11 / 03 / 19</u>	<u>12 : 45</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

		___/___/___	___:___
PROF. HEDVALDO COSTA	Bruna Verzetti	11, 03, 19	12:33
TONY LENNON		11, 03, 19	12:44

OBS.:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 012/2019

Ao: Parecer Prévio nº 131/2018 – Contas da Prefeitura Municipal de Sinop – Exercício 2017, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.




I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar o **Parecer Prévio nº 131/2018**, de autoria do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, que emitiu “**Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sinop, referente ao exercício financeiro de 2017, com recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal.**”

A Comissão analisou:

- Relatório Técnico Preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo do TCE com referência as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2017;
- Defesa e Documentos, ou seja, as justificativas apresentadas pela Prefeita Rosana Tereza Martinelli para os apontamentos do TCE;
- Relatório Técnico de Análise da Defesa emitido pela Secex, que concluiu pelo saneamento de alguns apontamentos e a manutenção de outros;
- Parecer nº 4886/2018, do Ministério Público de Contas Contrário à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício financeiro de 2017;
- Relatório do Conselheiro Relator Interino Moises Maciel;
- E finalmente o Parecer Prévio nº 131/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

É o relatório de todo processado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

II – VOTO

Após debater e analisar todos os documentos em questão, passou-se à votação que obedeceu seguinte ordem:

Vereador Prof. Hedvaldo Costa – Presidente Substituto: **Voto Favorável** ao Parecer do Tribunal de Contas, ou seja, pela aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2017;

Vereador Ícaro Severo – Relator: **Voto Favorável** ao Parecer do Tribunal de Contas, ou seja, pela aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2017;

Vereadora Professora Branca – Membro: **Voto Favorável** ao Parecer do Tribunal de Contas, ou seja, pela aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício de 2017;

III - PARECER DA COMISSÃO

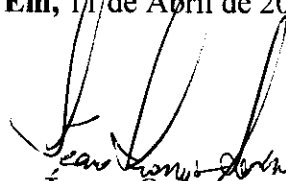
Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite da mesma perante o Plenário, e como providência legal elaborou Projeto de Decreto Legislativo **aprovando as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop-MT do exercício de 2017**, que deverá ser apreciado pelo Plenário, com expressa recomendação ao Poder Executivo Municipal de Sinop que: a) observe a política públicas na área da saúde, com a finalidade de aperfeiçoar e melhorar os indicados avaliados, de modo a possibilitar a implementação de medidas continuadas sua melhoria dos indicadores; e, b) recomenda-se a atual gestão da Prefeitura Municipal de Sinop, que observe o equilíbrio fiscal nas contas públicas, com o devido contingenciamento dos gastos, diante da constatação de relativo desequilíbrio e que somente abre créditos adicionais quando restar comprovado a suficiência de recursos para acobertar o valor do crédito aberto.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019



Prof. Hedvaldo Costa
Presidente Substituto



Ícaro Severo
Relator



Prof. Branca
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Saldin Kamden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>003/2019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop do exercício de 2017, com recomendações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, referentes ao exercício de 2017, acatando-se o Parecer Prévio nº 131/2018 - TP, do Tribunal de Contas de Mato Grosso, com as seguintes recomendações ao Executivo Municipal:

- I- Que observe as políticas públicas na área da saúde, com a finalidade de aperfeiçoar e melhorar os indicados avaliados, de modo a possibilitar a implementação de medidas continuadas sua melhoria dos indicadores;
- II- Que observe o equilíbrio fiscal nas contas públicas, com o devido contingenciamento dos gastos, diante da constatação de relativo desequilíbrio e que somente abre créditos adicionais quando restar comprovado a suficiência de recursos para acobertar o valor do crédito aberto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

Prof. Hedvaldo Costa
Presidente

Jean Emanuel de Souza
Icaro Severo
Relator

Professora Branca
Membro



SINOP

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI Nº 011/2019

DATA: 28 de março de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, órgão colegiado, de composição paritária entre governo e sociedade civil, de caráter permanente, deliberativo, propositivo, consultivo e fiscalizador.

Parágrafo único. Fica criado o Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de fomentar o debate sob a temática das PCDS, coordenado pelo CMDPD.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem a finalidade precípua de promover e assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos.

Parágrafo único. Os direitos básicos de que trata o *caput* referem-se ao acesso às políticas públicas de educação, saúde, trabalho, agricultura familiar, desporto, turismo, lazer, previdência social, assistência social, transporte, edificação pública, habitação e cultura, decorrentes da Constituição Federal e das demais leis vigente, visando propiciar o bem estar pessoal social e econômico à pessoa com deficiência.

Art. 3º. A missão do CMDPD é a de atuar na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

CAPÍTULO II DO CONCEITO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 4º. Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência, aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ONU e a Lei



SINOP

P R E F E I T U R A

Federal nº 13.146/2015, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD:

I – deliberar, acompanhar e fiscalizar a efetiva execução da Política e do Plano Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

II – acompanhar e propor a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo modificações necessárias à consecução da política municipal para a pessoa com deficiência;

III – promover, apoiar e estimular a realização de estudos, pesquisas, bancos de dados e eventos que incentivem o debate sobre os direitos da pessoa com deficiência;

IV – estimular, incentivar e promover programas educativos e atividades de interesse da pessoa com deficiência, para a conscientização dos seus direitos;

V – propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

VI – promover e manter intercâmbio e cooperação, com as entidades e órgãos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, dos direitos da pessoa com deficiência visando à consecução dos seus objetivos e metas;

VII – organizar por resolução do CMDPD, a estrutura e funcionamento do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que articulará a integração das organizações da sociedade civil, com atuação vinculada as pessoas com deficiência;

VIII – pronunciar, emitir parecer e prestar informação acerca de assuntos relacionados às pessoas com deficiência;

IX – expedir resoluções com a finalidade de disciplinar matérias de sua competência específica;

X – denunciar e verificar violações dos direitos da pessoa com deficiência, ocorridas no Município de Sinop/MT;

XI – receber, examinar e encaminhar às autoridades competentes, petições, representações, denúncias ou reclamações de qualquer pessoa ou entidade relativas à discriminação e ou desrespeito aos direitos das pessoas com deficiência.

XII – solicitar diligências que reputar necessárias para a apuração dos fatos considerados lesivos aos direitos das pessoas com deficiência;

XIII – deliberar, acompanhar e fiscalizar a aplicação das dotações e subvenções a programas, projetos e ações especiais de defesa da pessoa com deficiência no Município de Sinop/MT;

XIV – convocar e realizar a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XV – convocar e realizar o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com atribuição de avaliar a situação no Município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da área;

XVI – cumprir outras atribuições previstas em lei e no Regimento Interno;

XVII – para cumprir suas finalidades institucionais, o Conselho ou quaisquer de seus membros, no exercício de suas atribuições ou mediante delegação de competência de seu presidente, poderão solicitar dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais de Estado de Mato Grosso certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos, para fins de fiscalização;

XVIII – propor ainda, às autoridades locais a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos e judiciais para a apuração de responsabilidade pela violação de direitos fundamentais da pessoa com deficiência;

XIX – solicitar às autoridades competentes a designação de Equipe Técnica para o exercício de atividades específicas;

XX – instalar comissões temáticas temporárias ou permanentes e/ou grupos de trabalho para melhor desempenhar as funções do Conselho, nas formas previstas em regimento;

XXI – elaborar seu Regimento Interno.

§1º. O Regimento Interno do CMDPD será referendado por maioria simples de seus membros.

§2º. As atribuições mencionadas neste artigo deverão ser referendadas pelo Pleno do Conselho quando exercidas por iniciativa individual de seus membros.



SINOP

P R E F E I T U R A

CAPÍTULO IV DO ORGANOGRAMA

Art. 6º. O CMDPD tem a seguinte organização funcional:

- I – Pleno;
- II – Diretoria;
- III – Comissões Temáticas;
- IV – Conferências;
- V – Fórum;
- VI – Secretaria Executiva;
- VII – Regimento Interno.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA FUNCIONAL E LOGÍSTICA

Art. 7º. O CMDPD é vinculado administrativamente, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que deverá disponibilizar:

- I – servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva;
- II – recursos materiais e de insumos;
- III – equipamentos;
- IV – espaço físico com acessibilidade;
- V – mobiliário;
- VI – recursos financeiros para seu regular funcionamento;



SINOP

P R E F E I T U R A

VII – diárias e passagens para os conselheiros quando estiverem no exercício das suas atribuições fora do município;

VIII – transporte para diligências e serviços administrativos.

CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 8º. O CMDPD terá a seguinte representação institucional, com mandato de 03 (três) anos:

I – 05 (cinco) representantes das Secretarias Municipais do Poder Executivo, sendo:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

b) Secretaria Municipal de Saúde;

c) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

d) Secretaria Municipal de Trânsito;

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.

II – 05 (cinco) representantes do segmento das organizações da sociedade civil das pessoas com deficiência de âmbito Municipal, sendo:

a) deficiência física;

b) deficiência intelectual;

c) deficiência auditiva;

d) deficiência visual;

e) deficiências múltiplas.

§1º. O mandato da representação institucional das organizações sociais das pessoas com deficiência será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidas por meio de processo eleitoral.



SINOP

P R E F E I T U R A

§2º. A representação das Secretarias do Município é nata e permanente.

CAPÍTULO VII DA COMPOSIÇÃO DO PLENO

Art. 9º. O Pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será constituído por 10 (dez) Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes, indicados da seguinte forma:

I – pelas Secretarias do Município, citadas no artigo anterior, que indicarão 05 (cinco) Conselheiros (as) e seus respectivos suplentes;

II – pelas Organizações da Sociedade Civil das Pessoas com Deficiência, de trata o artigo 8º, que indicarão 05 (cinco) Conselheiros (as) e seus respectivos suplentes.

§1º. Os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados por Decreto do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial.

§2º. A posse do Pleno será dada pelo Secretário (a) Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, ou por pessoa designada por este.

§3º. Após a posse do Pleno, se dará imediatamente a eleição da diretoria do Conselho, conduzida pelo Secretário Executivo, o qual dará imediatamente a posse ao Presidente e Vice-Presidente eleitos.

§4º. Os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados para exercer suas funções em um período de até 03 (três) anos, não sendo vedada a indicação por mais períodos, desde que haja alternância.

§5º. Os Conselheiros suplentes substituirão os titulares em suas faltas ou impedimentos e os sucederão para completar o período em caso de vacância deste.

Art. 10. Os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes perderão a função na forma prevista no Regimento Interno do CMDPD.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância da função o CMDPD convocará, imediatamente, o suplente e na falta deste, solicitará às secretarias e/ou as organizações da sociedade civil a indicação de novos conselheiros e seus respectivos suplentes.

CAPÍTULO VIII



SINOP

P R E F E I T U R A

DAS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 11. Os representantes institucionais das organizações da sociedade civil das pessoas com deficiência serão escolhidos através de um processo eleitoral convocado pelo CMDPD por meio de Resolução, publicado com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência à finalização do mandato em vigência.

§1º. O CMDPD designará por meio de Resolução a Comissão Eleitoral para realizar as eleições das organizações da sociedade civil.

§2º. A primeira instalação do CMDPD e eleição das organizações da Sociedade Civil serão conduzidas por equipe designada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

§3º. A eleição das organizações da sociedade civil deverá dar-se por segmento de deficiências, conforme especificidade de cada uma.

§4º. Não havendo número de entidades excedente ao número estabelecido de representações, não se fará eleição entre as entidades e cada uma terá direito a uma cadeira no Conselho, bastando apenas indicar seus representantes.

CAPÍTULO IX DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Art. 12. A Diretoria do CMDPD será composta por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente.

§1º. A Diretoria será eleita por maioria simples dentre suas Conselheiros titulares, para mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

§2º. Para fins de eleição da diretoria do CMDPD, será exigido quórum qualificado, ou seja, 2/3 (dois terços) de seus membros titulares presentes.

§3º. Fica vedada a candidatura aos cargos da diretoria do CMDPD, de Conselheiros que fazem parte de Diretoria Executiva de outros Conselhos ou que ocupem cargos de secretários titulares ou adjuntos do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO X DA SECRETARIA EXECUTIVA



SINOP

PREFEITURA

Art. 13. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá para seu funcionamento, no mínimo:

I – 01 (um) Secretário Executivo de nível superior para suporte técnico e administrativo;

II – 01 (um) Assistente Administrativo qualificado, preferencialmente de nível superior;

III – estrutura física adequada e equipada para atender as demandas do Conselho.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. A função de membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência é considerada de relevância pública e não será remunerada.

Art. 15. Fica criado o portfólio para divulgação das ações, e cadastro permanente e atualizado das organizações da sociedade civil, gerenciado pelo CMDPD.

Art. 16. Fica criado um banco de dados para armazenar as documentações do CMDPD, gerenciado pelo próprio Conselho.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1534/2011, de 05 de outubro de 2011 e a Lei nº 2015/2014, de 12 de agosto de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 28 de março de 2019.


ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



SINOP

P R E F E I T U R A

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a elevada apreciação dos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que “*Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e dá outras providências.*”.

O referido projeto de Lei trata da criação do CMDPD em Sinop, sob a orientação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE, com o fito de fortalecer a política de defesa da pessoa com deficiência.

Trata-se de um órgão colegiado, de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo, propositivo, consultivo e fiscalizador com a finalidade precípua de promover e assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos.

A proposta em apreço tem como referência ainda a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada pela ONU e como balizador os preceitos da Lei Federal Lei Federal nº 13.146/2015, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Diante do exposto, solicitamos aos respeitáveis Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, requerendo sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 030/2019

Ao: Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder Executivo** que “**Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e dá outras providências.**”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

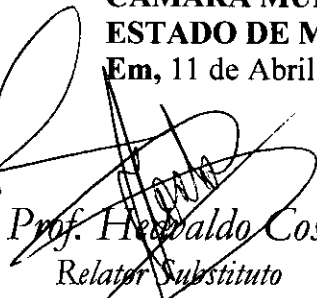
Voto do(a) Relator(a) Substituto: Favorável.

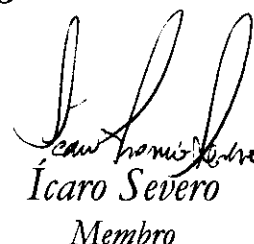
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019


Prof. Branca
Presidente


Prof. Hevaldo Costa
Relator Substituto


Ícaro Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 005/2019

Ao: Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder
Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 011/2019**, de autoria do **Poder Executivo**, que “**Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e dá outras providências.**”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.


Voto do(a) Presidente: Favorável.

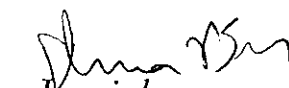
Voto do(a) Relator(a) Substituto: Favorável.


Voto do Membro Substituto: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019


Prof.ª Branca
Presidente


Joaninha
Relator Substituto


Agnaldo Alto da Glória
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER Nº 001/2019

**Ao: Projeto de Lei nº 011/2019, de autoria do Poder
Executivo.**

I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 011/2019**, de autoria do **Poder Executivo**, que **“Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente Substituto: Favorável.

Voto do(a) Relator(a): Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019


Joaquina
Presidente Substituto


Professora Branca
Relator


Agnaldo Alto da Glória
Membro



SINOP

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI Nº 012/2019

DATA: 01 de abril de 2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.436.359,34 (sete milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.436.359,34 (sete milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 2645/2018, conforme segue:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.0.0	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.0.0.26.451.0029.2116	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA SOSU		
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
0.1.00.000000	Recurso livre	R\$	1.643.000,00
	(um milhão e seiscentos e quarenta e três mil reais)		
07.001.0.0.26.782.0029.2119	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS		
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
0.1.24.054000	Outros convênios da união	R\$	900.000,00
	(novecentos mil reais)		
5.1.00.000000	Contrapartida conv. federais	R\$	50.000,00
	(cinquenta mil reais)		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
08.001.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
08.001.0.0.15.451.0010.1053	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SINOP		
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
0.1.00.000000	Recurso livre	R\$	513.200,00
	(quinhentos e treze mil e duzentos reais)		



SINOP

P R E F E I T U R A

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
12.001.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001.0.0.08.122.0024.2075	MANUTENÇÃO DA SASTH
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00.000000	Recurso livre R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
12.001.0.0.08.126.0007.2092	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.29.056000	Igd - pbf R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.29.056000	Igd - pbf R\$ 18.530,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta reais)
12.001.0.0.08.241.0026.2097	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS
3.3.50.00.00.00	Transf. Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos
0.1.00.000000	Recurso livre R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
12.001.0.0.08.244.0025.2102	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas
0.1.00.000000	Recurso livre R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.0.0.10.301.0019.2058	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
3.3.50.00.00.00	Transf. Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos
0.1.02.000000	Saúde - mínimo 15% R\$ 877.636,00 (oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais)
14.001.0.0.10.301.0019.2059	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL
3.3.50.00.00.00	Transf. Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos
0.1.02.000000	Saúde - mínimo 15% R\$ 21.532,00 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e dois reais)
14.001.0.0.10.302.0020.2062	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN
3.3.50.00.00.00	Transf. Instit. Priv. s/ Fins Lucrativos
0.1.02.000000	Saúde - mínimo 15% R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)



SINOP

P R E F E I T U R A

14.001.0.0.10.302.0020.2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM		
3.1.71.00.00.00	Transf. a Consórcio Público mediante Contrato Rateio		
0.1.02.000000	Saúde - mínimo 15%	R\$	147.461,34
	(cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)		
14.001.0.0.10.302.0020.2064	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
3.3.50.00.00.00	Transf. Instit.Priv.s/Fins Lucrativos		
0.1.02.000000	Saúde - mínimo 15%	R\$	2.690.000,00
	(dois milhões e seiscentos e noventa mil reais)		
14.001.0.0.10.305.0021.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.20.00.00.00	Transferências à União		
0.1.02.000200	Emendas legislativa saúde	R\$	40.000,00
	(quarenta mil reais)		
	TOTAL	R\$	7.436.359,34

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.0.0	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.001.0.0.15.451.0029.1045	EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E MEIO FIOS		
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
0.1.00.000000	Recurso livre	R\$	50.000,00
	(cinquenta mil reais)		
0.1.24.054000	Outros convênios da união	R\$	900.000,00
	(novecentos mil reais)		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
08.001.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
08.001.0.0.04.126.0010.2124	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA STU		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
0.1.00.000000	Recurso livre	R\$	2.306.200,00
	(dois milhões e trezentos e seis mil e duzentos reais)		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		



SINOP

P R E F E I T U R A

12.001.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001.0.0.08.244.0025.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E DO PAIF		
3.3.50.00.00.00	Transf. Instit.Priv.s/Fins Lucrativos		
0.1.00.000000	Recurso livre	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
12.001.0.0.08.244.0025.2102	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
0.1.29.056000	Igd - pbf	R\$	38.530,00
	(trinta e oito mil e quinhentos e trinta reais)		
12.001.0.0.08.244.0026.2096	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A FAMILIAS E OU INDIVÍDUOS COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS		
3.3.50.00.00.00	Transf.Instit.Priv.s/Fins Lucrativos		
0.1.00.000000	Recurso livre	R\$	50.000,00
	(cinquenta mil reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.0.0.10.301.0019.2058	MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
0.1.02.000000	Saúde - mínimo 15%	R\$	877.636,00
	(oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais)		
14.001.0.0.10.301.0019.2059	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
0.1.02.000000	Saúde - mínimo 15%	R\$	21.532,00
	(vinte e um mil e quinhentos e trinta e dois reais)		
14.001.0.0.10.302.0020.2062	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS NOTURNO - UAMJN		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
0.1.02.000000	Saúde - mínimo 15%	R\$	310.000,00
	(trezentos e dez mil reais)		
14.001.0.0.10.302.0020.2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM		
3.3.71.00.00.00	Transf. a Consórcio Público mediante Contrato Rateio		
0.1.02.000000	Saúde - mínimo 15%	R\$	147.461,34
	(cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)		
14.001.0.0.10.302.0020.2064	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas		
0.1.02.000000	Saúde - mínimo 15%	R\$	2.690.000,00



SINOP

P R E F E I T U R A

(dois milhões e seiscentos e noventa mil reais)

14.001.0.0.10.305.0021.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.20.00.00.00	Transferências à União		
0.1.02.000200	Emendas legislativa saúde (quarenta mil reais)	R\$	40.000,00
T O T A L		R\$	7.436.359,34

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 01 de abril de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



SINOP

P R E F E I T U R A

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Embasada por preceitos legais e regimentais, encaminho para apreciação a inclusa propositura de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.436.359,34 (sete milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.”*

A matéria visa requerer autorização do Poder Legislativo para abertura de Crédito Suplementar no valor retro visando reforçar dotações já consignadas no orçamento para suprir ações da Prefeitura Municipal.

O valor correspondente no Projeto de Lei vai atender em especial as Secretarias de Obras, Trânsito, Assistência Social e Saúde. Na Secretaria de Obras o recurso será utilizado para adequar orçamentariamente o Convênio nº 855916/2017 MDS – INCRA, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais no Padrão Alimentadora/PA no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos – Gleba Mercedes V. A suplementação será destinada ainda à aquisição de caminhões basculantes para incrementar a frota da SOSU. Na pasta do Trânsito, o aporte visa arcar com despesas de fornecimento e instalação de controlador semafórico para sinalização do trânsito. Já para a Assistência Social, o reformo será destinado para a manutenção da Casa de Passagem, a reforma do CRAS Paulista, a recuperação do telhado do prédio da Secretaria, bem como na aquisição de equipamentos de informática e adequações com internete para utilização do Sistema CAD Único. Na Saúde, o montante visa adequar a modalidade de aplicação para atender a Empresa Gestora de Unidades de Saúde e ainda no redirecionamento da Emenda Impositiva nº 023/2019 – Convênio com a UFMT, para aquisição de um analisador hematológico.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 031/2019

Ao: Projeto de Lei nº 012/2019, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 012/2019, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.436.359,34 (sete milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto do(a) Relator(a) Substituto: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019


Prof. Branca
Presidente


Prof. Heraldo Costa
Relator Substituto


Icaro Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 013/2019

Ao: Projeto de Lei nº 012/2019, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar o **Projeto de Lei nº 012/2019**, de autoria do Poder Executivo, que emitiu “**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.436.359,34 (sete milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.**”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO


Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente Substituto: Favorável.

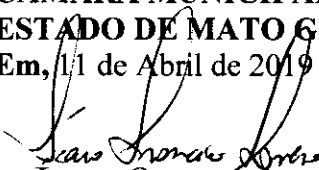
Voto do(a) Relator(a): Favorável.

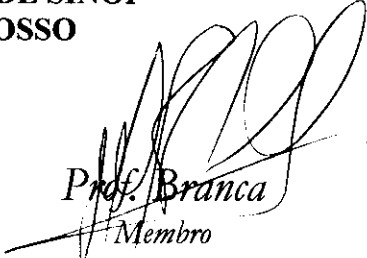
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.


Prof. Heeraldo Costa
Presidente Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019


Icaro Severo
Relator


Prof. Branca
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

21 MAR. 2019

Leandro Visera

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 021 / 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

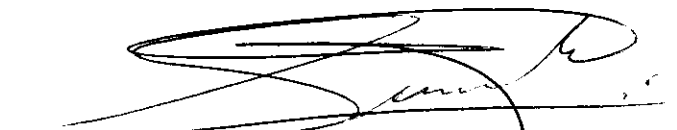
Dá nome às ruas do bairro Jardim Atenas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de Rua Artemis, Rua Afrodite, Rua Partenon, Travessa Poseidon e Avenida Atena os logradouros do Jardim Atenas, distribuídas conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de Março de 2019.**


Leonardo Visera
Vereador PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>0211</u> 2019
---	---------------------

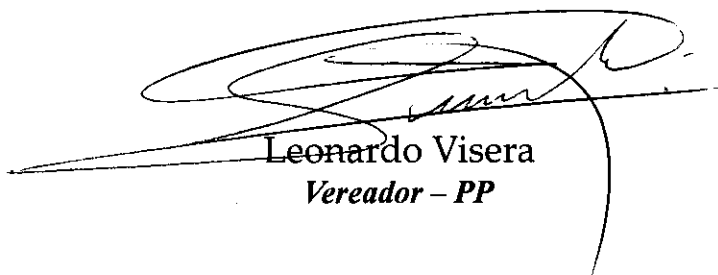
Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei (PL) tem como objetivo dar nomes às ruas, travessa e avenida do bairro Jardim Atenas, localizado neste município. A proposta vem atender aos pedidos dos moradores feito através do abaixo assinado em anexo.

Peço a compreensão de todos os senhores para aprovação da propositura em tela. Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de Março de 2019



Leonardo Visera
Vereador - PP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

ABAIXO-ASSINADO

Ao Exm. Sr. Leonardo Visera - vereador do município de Sinop, Mato Grosso.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Jardim Atenas , solicitam de Vossa Excelência que nomeie as ruas de nosso bairro, pois o loteador não as nomeou e por ser um bairro que possui muitas empresas e comércios, precisamos do nome para nossos clientes e para nossos cartões de visita. Também facilitará para as transportadoras e correios terem mais agilidade.

As Ruas e Avenida estão nomeadas como Projetadas e passarão a se chamar da seguinte maneira:

Avenida Projetada 01	Avenida Atena
Rua Projetada 03	Rua Artemis
Rua Projetada 04	Rua Afrodite
Rua Projetada 05	Rua Partenon
Travessa Projetada 01	Travessa Poseidon

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinado pelos moradores do bairro.

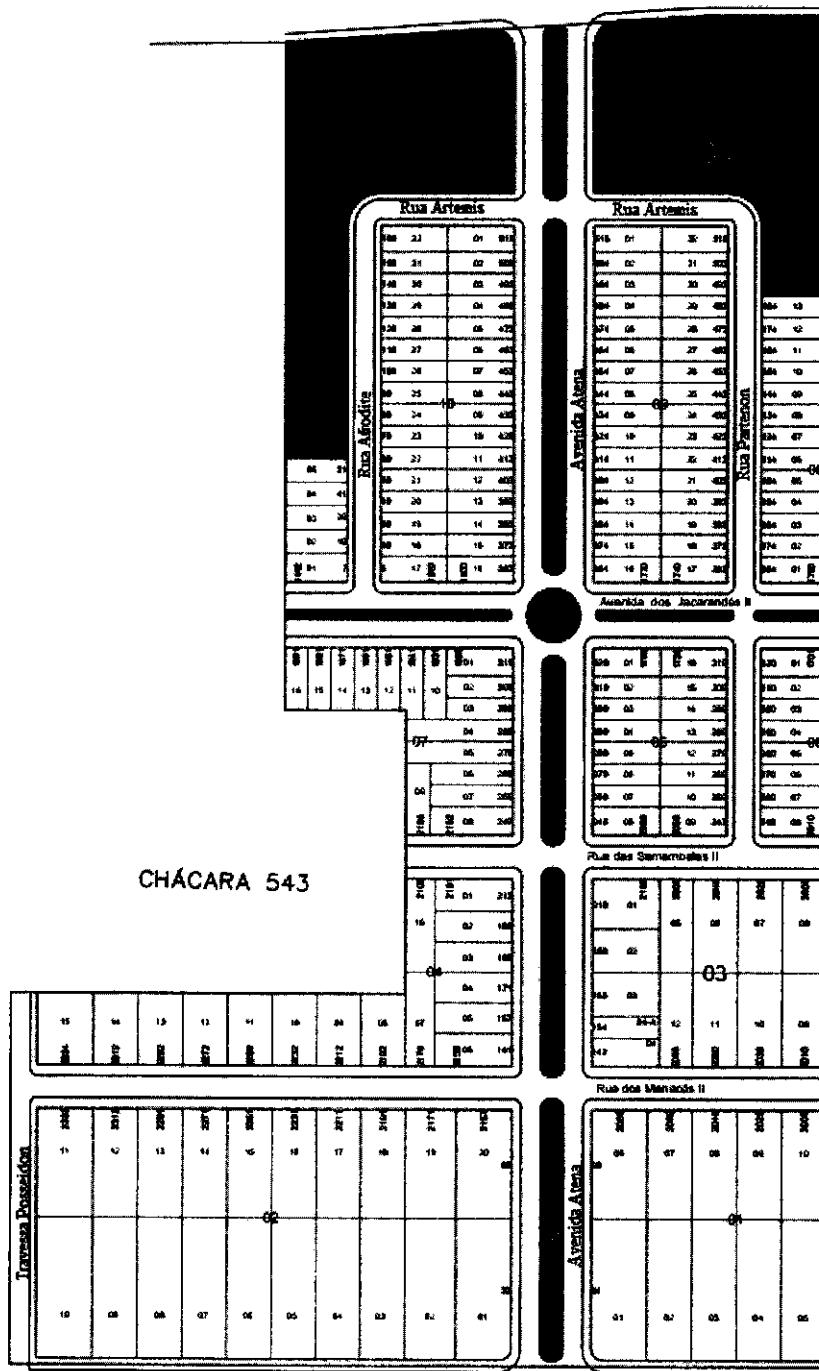
Sinop-MT, 15 de Fevereiro de 2019.

Nome Completo	RG ou CPF	CELULAR	Nome Rua Atual	Nome Rua Nova	Assinatura
Waldemar de Souza	118.395.42213	999834703	PROJETADA		Waldemar de Souza
Carla C. P. S.	244.904.13700	997240884	Projetada		Carla
Ramãno Martins	7634345429	68.99920962	Projetada		Ramãno
Leidyson de Oliveira	7733993229	999252838	PROJETADA		Leidyson
Imagidy R.S.	14289403751	996765322	Projetada		Imagidy
Jonara F. R.	00967656150	99027189	Projetada		Jonara
RAEL LUISA					RAEL LUISA
Marcos Rubin	000.73864.96	9.96834779	PROJETADA-4		Marcos Rubin
Leandro Zapponi	043.93144104	999770758	AV. ATENAS		Leandro Zapponi
Debra Zapponi	33.842.2468	99649.7325	AV. PROJETA		Debra Zapponi

Anexo I

Mapa Bairro Jardim Atenas

ESTRADA DALVA



CHÁCARA 545



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 032/2019

Ao: Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Vereador Leonardo Visera.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Vereador Leonardo Visera que "Dá nome às ruas do Bairro Jardim Atenas."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.


Voto do(a) Presidente: Favorável.

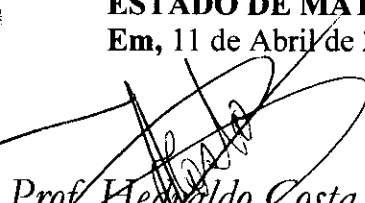
Voto do(a) Relator(a) Substituto: Favorável.

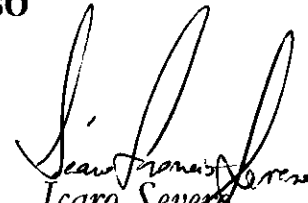
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019


Prof. Branca
Presidente


Prof. Hevaldo Costa
Relator Substituto


Icaro Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 003/2019

Ao: Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Vereador Leonardo Visera.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 021/2019**, de autoria do **Vereador Leonardo Visera**, que “**Dá nome às ruas do Bairro Jardim Atenas.**”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.


Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto do(a) Relator(a): Favorável.


Voto do Membro Substituto: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019


Prof. Hederildo Costa
Presidente


Joaninha
Relator


Prof. Branca
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 MAR. 2019 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><i>Substitutivo</i></p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução<input type="checkbox"/> Requerimento<input type="checkbox"/> Indicação<input type="checkbox"/> Moção<input type="checkbox"/> Emenda	<p>Nº <u>0051/2019</u></p>
---	--	----------------------------

Autor:

MESA DIRETORA

Promove modificações na Resolução nº 006/2011, de 06 de dezembro de 2011 e suas alterações posteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 006/2011, de 06 de dezembro de 2011 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º Cria no Quadro de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, os seguintes cargos em comissão:

I - Chefe do Departamento de Jornalismo, referência CC-07;

II - Chefe do Departamento de Marketing, referência CC-07;

III - Assistente de Jornalismo – referência CC-06;

IV - Assistente de Marketing – referência CC-06;

V - Chefe de Divisão de Produção de Imagem – referência CC-04;

VI - Chefe de Divisão de Edição de Imagens – referência CC-04.

Art. 3º Extingue o cargo de Chefe do Departamento de Comunicação, referência CC-07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>005 / 2019</u>
--	---	----------------------

Autor: MESA DIRETORA

Art. 4º Os anexos I, II e III da Resolução passam a vigorar conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Remídio Kuntz
Presidente


Luciano Chitolina
1º Secretário


Leonardo Visera
1º Vice-Presidente


Lindomar Guida
2º Vice-Presidente


Tony Lennon
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>0051/2019</u>
--	---	---------------------

Autor: MESA DIRETORA

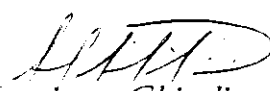
MENSAGEM AO PROJETO

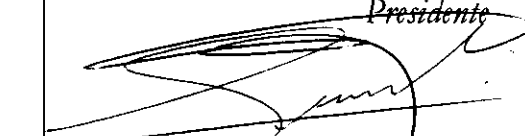
A presente propositura promove modificações na Resolução nº 006/2011, de 06 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

A matéria em comento encontra respaldo legal no inciso VII do artigo 27 e no inciso II do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso III do artigo 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

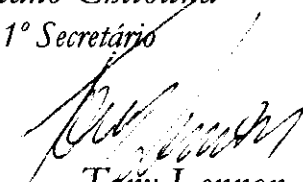
Contamos com o apoio dos demais pares na aprovação deste projeto.


Remídio Kuntz
Presidente


Luciano Chitolina
1º Secretário


Leonardo Visera
1º Vice-Presidente


Lindomar Guida
2º Vice-Presidente


Tony Lennon
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 005 / 2019

Autor: MESA DIRETORA

ANEXO ÚNICO

ANEXO I QUADRO EFETIVO

I - ADMINISTRAÇÃO					
VAGAS	FUNÇÕES	GRUPO	HS.	REQUISITOS	REF.
02	Auxiliar de Serviços Gerais I	Agente de Serviços de Apoio I	40	Ensino Fundamental Incompleto	CE-02
10	Auxiliar de Serviços Gerais II	Agente de Serviços de Apoio I	40	Ensino Fundamental Incompleto	CE-02
08	Vigilante	Agente de Serviços de Apoio I	40	Ensino Fundamental Incompleto	CE-02
02	Garçom	Agente de Serviços de Apoio II	40	Ensino Fundamental Completo	CE-04
04	Auxiliar Legislativo	Agente de Serviços de Apoio II	40	Ensino Fundamental Completo / CNH A	CE-04
04	Operador de Central Telefônica	Técnico de Gestão I	40	Ensino Médio Completo	CE-05
04	Atendente de Recepção e Cerimonial	Técnico de Gestão II	40	Ensino Médio Completo	CE-06
01	Operador de Áudio	Técnico de Gestão III	40	Ensino Médio Completo	CE-07
10	Assistente Legislativo	Técnico de Gestão III	40	Ensino Médio Completo	CE-07
03	Técnico de Informática	Técnico de Gestão III	40	Ensino Médio Completo	CE-07
01	Repórter Fotocinematográfico	Técnico de Gestão III	40	Ensino Médio Completo	CE-07
01	Jornalista	Analista de Gestão I	40	Ensino Superior Completo/ Jornalismo	CE-10
05	Oficial Legislativo	Analista de Gestão I	40	Ensino Superior Completo	CE-10
02	Contador	Analista de Gestão II	40	Ensino Superior Completo/ Ciências Contábeis/CRC	CE-11
01	Advogado	Analista de Gestão II	40	Ensino Superior Completo / Direito / OAB	CE-11
03	Auditor Público Interno	Analista de Gestão III	40	Ensino Superior Completo/ Ciências Contábeis - Administração/ CRC - CRA	CE-12



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>005 12019</u>
--	--	---------------------

Autor: **MESA DIRETORA**

QUADRO COMISSIONADO

GRUPO DE CHEFIA				
VAGAS	FUNÇÕES	HORAS	REQUISITOS	REF.
30	Assistente Parlamentar I	40	Livre Nomeação	CC-02
15	Assistente Parlamentar II	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe do Setor Legislativo Mirim	40	Livre Nomeação	CC-02
01	Chefe do Setor de Serviços Gerais	40	Livre Nomeação	CC-02
01	Chefe do Setor de Atendimento	40	Livre Nomeação	CC-02
01	Chefe do Setor de Compras	40	Livre Nomeação	CC-02
01	Chefe do Setor de Almoxarifado	40	Livre Nomeação	CC-02
01	Chefe de Divisão de Atendimento	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Programas	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe de Divisão de Informação e Documentação	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe de Divisão de Almoxarifado	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe de Divisão de Patrimônio	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe de Divisão Legislativa Mirim	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe de Divisão de Produção de Imagens	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe de Divisão de Edição de Imagens	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Ouvidor Parlamentar	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Assistente da 1ª Secretaria	40	L/N – Ensino Médio Completo	CC-05
01	Assistente de Jornalismo	40	L/N – Ensino Superior Completo em Comunicação Social / Jornalismo	CC-06



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 005 / 2019

Autor:

MESA DIRETORA

01	Assistente de Marketing	40	L/N – Ensino Médio Completo, com conhecimento em mídias digitais	CC-06
01	Chefe do Departamento de Administração de Rede	40	L/N – Ensino Superior Completo em Administração/ Gerenciamento de Rede	CC-07
01	Chefe do Departamento de Compras e Licitações	40	Livre Nomeação	CC-07
01	Chefe do Departamento de Tesouraria	40	Ensino Superior/ Nomeação de um servidor efetivo	CC-07
01	Chefe do Departamento de Jornalismo	40	Livre Nomeação	CC-07
01	Chefe do Departamento de Marketing	40	Livre Nomeação	CC-07
01	Assistente Jurídico	40	L/N – Ensino Superior Completo/ Direito / OAB	CC-08
01	Procurador Jurídico	40	Livre Nomeação	CC-09
01	Secretário do Gabinete da Presidência	40	Livre Nomeação	CC-09
01	Secretário Legislativo	40	Livre Nomeação	CC-09
01	Secretário de Controle Interno	40	Nomeação de um dos auditores públicos internos	CC-09
01	Secretário de Administração e Finanças	40	Livre Nomeação	CC-09
01	Secretário Geral	40	Livre Nomeação	CC-10



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 005/2019

Autor: MESA DIRETORA

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA GERAL

CARGO	EFETIVO	COMISSÃO	TOTAL
Advogado	01		01
Assistente Legislativo	10		10
Atendente de Recepção e Cerimonial	04		04
Auditor Público Interno	03		03
Auxiliar de Serviços Gerais I	02		02
Auxiliar de Serviços Gerais II	10		10
Auxiliar Legislativo	04		04
Contador	02		02
Garçom	02		02
Jornalista	01		01
Oficial Legislativo	05		05
Operador de Áudio	01		01
Operador de Central Telefônica	04		04
Repórter Fotocinematográfico	01		01
Técnico de Informática	03		03
Vigilante	08		08
Assistente Parlamentar I		30	30
Assistente Parlamentar II		15	15
Assistente de Jornalismo		01	01
Assistente de Marketing		01	01
Chefe do Setor Legislativo Mirim		01	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais		01	01
Chefe do Setor de Atendimento		01	01
Chefe do Setor de Compras		01	01
Chefe do Setor de Almoxarifado		01	01
Chefe de Divisão de Atendimento		01	01
Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Programas		01	01
Chefe de Divisão de Serviços Gerais		01	01
Chefe de Divisão Legislativa Mirim		01	01
Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos		01	01



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 005/2019

Autor:

MESA DIRETORA

Chefe de Divisão de Informação e Documentação	01	01
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	01	01
Chefe de Divisão de Compras e Licitações	01	01
Chefe de Divisão de Almoxarifado	01	01
Chefe de Divisão de Patrimônio	01	01
Chefe de Divisão Legislativa Mirim	01	01
Chefe de Divisão de Produção de Imagens	01	01
Chefe de Divisão de Edição de Imagens	01	01
Assistente da 1ª Secretaria	01	01
Chefe do Departamento de Comunicação	01	01
Chefe do Departamento de Administração de Rede	01	01
Chefe do Departamento de Compras e Licitações	01	01
Chefe do Departamento de Tesouraria	01	01
Chefe do Departamento de Jornalismo	01	01
Chefe do Departamento de Marketing	01	01
Ouvidor Parlamentar	01	01
Assistente Jurídico	01	01
Procurador Jurídico	01	01
Secretário do Gabinete da Presidência	01	01
Secretário Legislativo	01	01
Secretário de Controle Interno	01	01
Secretário de Administração e Finanças	01	01
Secretário Geral	01	01



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>0051209</u>
--	--	-------------------

Autor: MESA DIRETORA

ANEXO – III

DESCRIÇÕES DE CARGOS

QUADRO: COMISSIONADO

CARGO: ASSISTENTE DE JORNALISMO

Referência Salarial: CC-06

ATRIBUIÇÕES

a) Descrição Sumária

Redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar, organizar, revisar e editar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os atos do Poder Legislativo e de seus membros; efetuar reportagens de natureza profissional.

b) Descrição Detalhada

- Realizar as atividades relativas à divulgação das realizações e dos atos do Legislativo, nos âmbitos internos e externos da Casa;
- Zelar pela boa imagem do Poder e de seus representantes, e passar à comunidade, por intermédio da informação, a transparência das ações desenvolvidas pelos Vereadores;
- Efetuar triagem de manuscritos e propostas de comunicação, selecionando matérias de acordo com a política de ação definida;
- Auxiliar no registro dos eventos realizados pela Câmara Municipal, visando uma posterior divulgação através dos veículos de comunicação;
- Revisar e apurar os textos elaborados submetendo-os a consideração superior;
- Proceder o acompanhamento das notícias na imprensa, selecionando aquelas de interesse da Câmara Municipal, divulgando aos interessados;
- Revisar textos a serem publicados, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação, adequando a linguagem aos padrões gramaticais e de comunicação;
- Realizar a difusão oral de acontecimentos ou entrevista pelo rádio ou TV, com vereadores de assuntos legislativos e afins;
- Redigir e revisar sob orientação direta, matérias, textos, artigos e "release", acerca da programação da Câmara Municipal e providenciar sua publicação;
- Auxiliar nas atividades de seleção de textos, fotos, verificando sua qualidade e adequação ao trabalho em execução;
- Preparar roteiros para programas de rádio e televisão



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>00512019</u>
--	--	--------------------

Autor: Organizar e manter atualizado arquivo de notícias, fotos, imagens e reportagens de interesse da

Câmara;

- Emitir parecer sobre assunto de sua especialidade;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Instrução: Livre Nomeação - Ensino Superior Completo em Comunicação Social / Jornalismo
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº 005 12019
--	--	--------------

Autor:

MESA DIRETORA

QUADRO: COMISSIONADO

CARGO: ASSISTENTE DE MARKETING

Referência Salarial: CC-06

ATRIBUIÇÕES

a) Descrição Sumária

Criar, organizar, planejar, produzir material de divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos nos meios digitais e

b) Descrição Detalhada

- Criação e produção de material de propaganda e divulgação, desenvolvendo a ideia, apresentando ao Poder Legislativo e, providenciando a sua distribuição;
- Planejar, executar e criar as estratégias de marketing dos assuntos institucionais da Câmara Municipal;
- Apurar, redigir e editar notícias e informações legislativas e outros textos de interesse da comunidade para divulgação pelas mídias impressas, eletrônicas e on-line;
- Redigir peças de publicidade institucional, elaborando manuais, folhetos, quadros de avisos, cartazes, circulares, informativos, sinalizações, banners, e outros materiais relacionados com comunicação.
- Selecionar, revisar, preparar e distribuir matérias para publicação;
- Pesquisar, colher e redigir notícias e informações de cunho legislativo, adaptando à linguagem jornalística;
- Organizar e consultar arquivos e banco de dados, procedendo à pesquisa das respectivas informações para elaboração de material publicitário;
- Executar distribuição gráfica do texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico para fins de divulgação da Câmara Municipal;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>005 / 2019</u>
--	---	----------------------

Autor:

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Instrução: Livre Nomeação - Ensino Médio Completo, com conhecimento em mídias digitais.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

ANEXO IX

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)
 GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)
 DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF)**

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO	
CRIAÇÃO:	APERFEIÇOAMENTO:
EXPANSÃO: X	

Art. 169, § 1º, I da CF

Ato que aumenta a despesa:

- criação de cargos ou funções;
- admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- concessão de qualquer vantagem;
- aumento de remuneração;
- alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: CRIAÇÃO DE 06 CARGOS COMISSIONADOS

1 Art. 169

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	
3190.	8.612.082,06
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	8.612.082,06
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vencimentos e Obrigações Patronais RGPS foi utilizado o valor total de Janeiro a março 2019 (\$ 2.022.055,97) mais a projeção de abril a dezembro 2019 (R\$ 6.590.026,09)	

Jue

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2019	2020	2021	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3190.	228.645,90	320.104,25	336.109,44	884.859,59
Total das Despesas	228.645,90	320.104,25	336.109,44	884.859,59
MEMÓRIA DE CÁLCULO:				
Para o ano de 2019: Valor Mensal do Vencimento base março de 2019 (R\$ 25.405,10) multiplicado por 09 folhas.				
Para o ano de 2020: Valor Mensal do Vencimento base março de 2019 (R\$25.405,10) aplicado o percentual 5% (26.675,35) multiplicado por 12 folhas.				
Para os anos de 2021: Valor Mensal do Vencimento base março de 2020 (R\$26.675,35) aplicado o percentual 5% (28.009,12) multiplicado por 12 folhas.				
C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS CONCESSÃO DE RGA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)				
	Descrição por modalidade de aplicação:			
3190.	Valor			
3190.	8.840.727,96			
TOTAL	8.840.727,96			

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

3

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS	2019 (Exercício que entra em vigor)	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	9.400.000,00	9.400.000,00

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

lua

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento:	2019 (exercício que entra em vigor)	2020 (1º Exercício subsequente)	2021 (2º Exercício subsequente)	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	559.272,04	320.104,25	336.109,44	656.213,69
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2020 e 2021: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2020 e 2021 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

Sinop-MT, 03 de abril de 2019.	Assinatura Solicitante da Despesa	Assinatura Ordenador de Despesas
---------------------------------------	--	---

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 03 de abril de 2019.


PRISCILLA VIEIRA LEITZKE
CONTADORA CRC-MT 096985/O-7

GERAÇÃO DE DESPESA DE CARATER CONTINUADO

EVENTO: CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO.

**1. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
ART. 16 I E PARAGRAFO 2º DA LRF**

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

CATEGORIA	VALOR BENEFÍCIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
SERVIDORES COMISSIONADOS (05)	25.405,10	25.405,10	228.645,90
TOTAL GERAL (05)	25.405,10	25.405,10	228.645,90

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

CATEGORIA	VALOR BENEFÍCIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
SERVIDORES COMISSIONADOS (05)	26.675,35	26.675,35	320.104,25
TOTAL GERAL (05)	26.675,35	26.675,35	320.104,25

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

CATEGORIA	VALOR BENEFÍCIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
SERVIDORES COMISSIONADOS (06)	28.009,12	28.009,12	336.109,44
TOTAL GERAL (06)	28.009,12	28.009,12	336.109,44

MEMORIA DE CÁLCULO:

PARA 2019: VALOR MENSAL BENEFÍCIO R\$ 25.405,10 R\$ Valor Anual =
R\$ 228.645,90

PARA 2020: VALOR MENSAL BENEFÍCIO R\$ 26.675,35 R\$ Valor Anual =
R\$ 320.104,25

PARA 2021: VALOR MENSAL BENEFÍCIO R\$ 28.009,12 R\$ Valor Anual =
R\$ 336.109,44

2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO

ART. 17, parágrafo 1º da LRF

CODIGO	FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	2019
01.031.0010.2001	31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	8.200.000,00
01.031.0010.2001	31.90.13.00 – Obrigações Patronais - RGPS	1.200.000,00

3. DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS

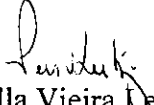
ART. 17, PARAGRAFO 2º E PARAGRAFO 4º DA LRF

EVENTO: AUMENTO DA RECEITA

FONTE DE RECURSOS	2020	2021
Aumento da Transferência de Duodécimo	31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas 31.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS	31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas 31.90.13.00 – Obrigações Patronais – RGPS
TOTAL	9.870.000,00	10.363.500,00

O aumento da transferência de duodécimo se deve a projeção de arrecadação do município que conseqüentemente resulta em um repasse maior a este Poder Legislativo, no entanto utilizamos para este cálculo o percentual de 5%, tanto para transferência de duodécimo quanto para o RPA. Na composição dos salários estão inclusos o 13º salário, 1/3 de férias e encargos patronais de 23,34%.

Sinop-MT, 03 de abril de 2019


Priscilla Vieira Leitzke
Contadora
CRC/MT 006985/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 033/2019

Ao: Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 005/2019, de autoria da Mesa Diretora.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Substituto ao Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria da Mesa Diretora que "Promove alterações na Resolução nº 006/2011, de 06 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.


Voto do(a) Presidente: Favorável.

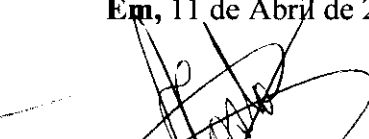
Voto do(a) Relator(a) Substituto: Favorável.

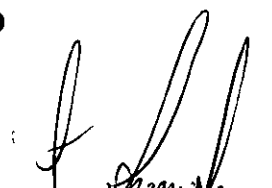
Voto do Membro: Contrário.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019


Prof. Branca
Presidente


Prof. Hevaldo Costa
Relator Substituto


Ícaro Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 014/2019

Ao: Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 005/2019, de autoria da Mesa Diretora.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar o **Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 005/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que emitiu **“Promove alterações na Resolução n° 006/2011, de 06 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de rejeitar a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente Substituto: Favorável.

Voto do(a) Relator(a): Contrário.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

Prof. Medivaldo Costa
Presidente Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019

Icaro Severo
Relator

Prof. Branca
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 003/2019

Ao: Substitutivo ao Projeto de Resolução nº
005/2019, de autoria da Mesa Diretora.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 005/2019, de autoria da Mesa Diretora**, que “Promove alterações na Resolução nº 006/2011, de 06 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações.”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a **Comissão é FAVORÁVEL** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

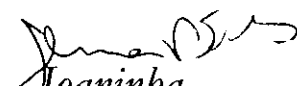
Voto do Presidente: Favorável.

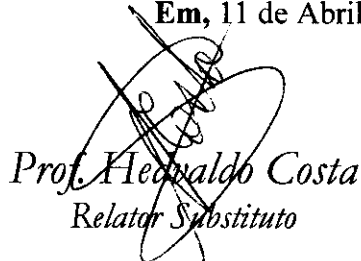
Voto do Relator Substituto: Favorável.


Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO ●
Em, 11 de Abril de 2019


Joaquina
Presidente


Prof. Heivaldo Costa
Relator Substituto


Aghaldo Alto da Glória
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 78 MAR. 2019 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>00612019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:

MESA DIRETORA

Promove modificações na Resolução nº 003/2013, de 10 de abril de 2013 e suas alterações posteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 003/2013, de 10 de abril de 2013 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º Ficam criados os seguintes setores na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sinop:

- I – Departamento de Jornalismo;
- II – Departamento de Marketing;
- III – Assistência de Jornalismo;
- IV – Assistência de Marketing;
- V – Divisão de Produção de Imagens;
- VI – Divisão de Edição de Imagens.

Art. 3º Fica extinto o Departamento de Comunicação.

Art. 4º O inciso V do artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – Secretaria do Gabinete da Presidência, que conta com as seguintes unidades subordinadas:

a) Ouvidoria Parlamentar – OUVI.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>006 / 2019</u>
--	---	----------------------

Autor: MESA DIRETORA

b) Departamento de Jornalismo – DEJO, que conta com as seguintes unidades subordinadas:

- 1. Divisão de Produção de Imagens – DIPRO.**
- 2. Assistência de Jornalismo – ASJOR.**

c) Departamento de Marketing – DEMA, que conta com as seguintes unidades subordinadas:

- 1. Divisão de Edição de Imagens – DIEIM.**
- 2. Assistência de Marketing – ASMAR.”**

Art. 5º A “Seção V – Da Secretaria do Gabinete da Presidência e suas unidades subordinadas”, passa a vigorar com o artigo 20 alterado e adicionada dos artigos 20-A, 20-B, 20-C, 20-D e 20-E, conforme segue:

Art. 20. O Departamento de Jornalismo tem por objetivo:

I - Planejar, coordenar e executar a comunicação institucional de interesse jornalístico da Câmara Municipal de Sinop, zelando pela gestão de produtos jornalísticos e serviços de responsabilidade das Assistências e Divisões;

II - Zelar pelo cumprimento da Política de Comunicação da Câmara Municipal de Sinop;

III - Criar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação do Departamento;

IV - Planejar e executar ações de comunicação jornalística visando à boa imagem da Câmara Municipal de Sinop;

V - Realizar reuniões gerenciais com as Assistências e Divisões;

VI - Promover o bom relacionamento com os veículos de comunicação;

VII - Gerir as demandas jornalísticas da Câmara Municipal de Sinop;

VIII - Acompanhar diariamente a agenda institucional da Câmara Municipal de Sinop;

IX - Promover o relacionamento com assessorias de comunicação de outros órgãos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>00612019</u>
--	---	--------------------

Autor: MESA DIRETORA

X - Planejar, coordenar e executar atividades de Comunicação Interna da Câmara Municipal de Sinop;

XI - Planejar, acompanhar entrevistas e eventos para produzir conteúdo jornalístico de texto, rádio e TV para o portal e redes sociais da Câmara Municipal de Sinop;

XII - Distribuir para a o público geral e imprensa os conteúdos de texto, rádio e TV produzido para o portal e redes sociais da Câmara Municipal de Sinop;

XIII - Planejar, coordenar e operar as redes de comunicação interna;

XIV - Coordenar as atividades de Comunicação Externa da Câmara Municipal de Sinop;

XV - Produzir e realizar a gestão de conteúdo de texto, foto, imagens de vídeo e áudio para o portal da Câmara Municipal de Sinop;

XVI - Confeccionar e gerenciar a produção de conteúdo noticioso;

XVII - Planejar, coordenar e executar a realização de conteúdos especiais sobre atividades da Câmara Municipal de Sinop;

XVIII - Planejar, coordenar e executar a distribuição diária e regionalizada de conteúdo noticioso e pautas à imprensa;

XIX - Manter relacionamento, atender a demanda de veículos de comunicação, jornalistas e influenciadores, e acompanhar os parlamentares nas pautas;

XX - Gerenciar a cobertura fotográfica de atividades plenárias, institucionais e de programas;

XXI - Gerenciar a manutenção e atualização da galeria de imagens do portal da Câmara Municipal de Sinop;

XXII - Atualizar regularmente o mailing e contatos telefônicos dos jornalistas e veículos de comunicação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|--------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>006/2019</u> |
|---|--------------------|

Autor:

MESA DIRETORA

XXIII - Manter-se atualizado sobre a história e funcionamento da Câmara Municipal de Sinop, com objetivo de prestar informações corretas;

XXIV - Trabalhar com conjunto com outros Departamentos, Assistências e Divisões para supervisão, manutenção, produção, atualização e interatividade nas mídias sociais da Câmara Municipal de Sinop;

XXV - Produzir, distribuir e arquivar clipping de texto;

XXVI - Atestar notas de empenho e notas fiscais e acompanhar o processo de pagamento para fornecedores do Departamento;

XXVII - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 20-A. A Assistência de Jornalismo tem por objetivo a execução de atividades de apoio e assessoramento de imprensa e dos serviços inerentes ao Departamento de Jornalismo.

Art. 20-B. A Divisão de Produção de Imagens tem por objetivo a execução de atividades de apoio e a realização dos serviços competentes ao Departamento de Jornalismo.

Art. 20-C. O Departamento de Marketing tem por objetivo:

I - Planejar, coordenar e executar a comunicação institucional de interesse da Câmara Municipal de Sinop, zelando pela gestão de produtos de marketing, mídias sociais e serviços de responsabilidade das Assistências e Divisões;

II - Zelar pelo cumprimento da Política de Comunicação da Câmara Municipal de Sinop;

III - Criar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação do Departamento;

IV - Planejar e executar ações de comunicação de marketing visando à boa imagem da Câmara Municipal de Sinop;

V - Realizar reuniões gerenciais com as Assistências e Divisões;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | Nº 006/2019 |
|---|-------------|

Autor:

MESA DIRETORA

VI - Promover o bom relacionamento com os veículos de comunicação;

VII - Gerir as demandas de marketing da Câmara Municipal de Sinop;

IX - Planejar, coordenar e executar a gestão dos produtos de marketing e mídias sociais no portal da Câmara Municipal de Sinop;

X - Planejar, coordenar e executar campanhas publicitárias externas e internas;

XI - Definir investimento publicitário, aprovar, autorizar e fiscalizar os planos de Mídia da Agência de Publicidade;

XII - Acompanhar o cumprimento de contratos celebrados pela Câmara Municipal de interesse da comunicação e atestar a sua execução;

XIII - Planejar, coordenar e executar as atividades de mídias sociais da Câmara Municipal de Sinop;

XIV - Produzir e postar conteúdos de rotina, promocionais, publicitários e de séries especiais para as mídias sociais da Câmara Municipal de Sinop;

XV - Gerenciar a realização de cobertura ao vivo de eventos da Câmara Municipal de Sinop, por meio das mídias sociais;

XVI - Administrar listas de transmissão para uso nas mídias sociais;

XVII - Adequar conteúdo produzido pelos Departamentos, Assistências e Divisões para as mídias sociais;

XVIII - Monitorar conteúdo, comentários, curtidas e compartilhamentos e demais métricas das mídias sociais da Câmara Municipal de Sinop;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>006/2019</u>
--	---	--------------------

Autor: MESA DIRETORA

XIX - Analisar e elaborar respostas para comentários nas mídias sociais da Câmara Municipal de Sinop;

XX - Propor, criar e produzir campanhas publicitárias e gerenciar investimento publicitário nas mídias sociais;

XXI - Produzir, distribuir e arquivar clipping de vídeo e áudio;

XXII - Acompanhar articulação, contratação, fiscalização do trabalho e contrato, e atendimento à Agência de Publicidade;

XXIII - Realizar análise prévia de regularidade e realização dos serviços contratados nos processos referentes a pagamento de mídia;

XXIV - Promover o relacionamento com fornecedores de serviços de comunicação;

XXV - Receber notas de empenho e notas fiscais e acompanhar o processo de pagamento para fornecedores do Departamento;

XXVI - Monitorar contratos de assinatura de jornais;

XXVII - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 20-D. A Assistência de Marketing tem por objetivo a execução de atividades de apoio e assessoramento de Marketing, Mídias sociais e dos serviços inerentes ao Departamento de Marketing.

Art. 20-E. A Divisão de Edição de Imagens tem por objetivo a execução de atividades de apoio e a realização dos serviços competentes ao Departamento de Marketing.”



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|--------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>006/2019</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor:


MESA DIRETORA

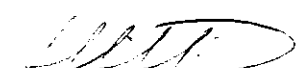
Art. 6º O Organograma da Câmara Municipal passa a vigorar conforme Anexo Único desta Resolução.


Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

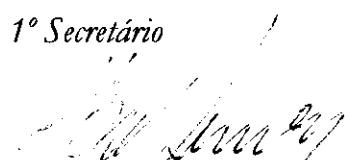
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Remídio Kuntz
Presidente


Luciano Chitolina
1º Secretário


Leonardo Visera
1º Vice-Presidente


Lindomar Guida
2º Vice-Presidente


Tony Lennon
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|--------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>006/2019</u> |
|---|--------------------|

Autor:

MESA DIRETORA

MENSAGEM AO PROJETO

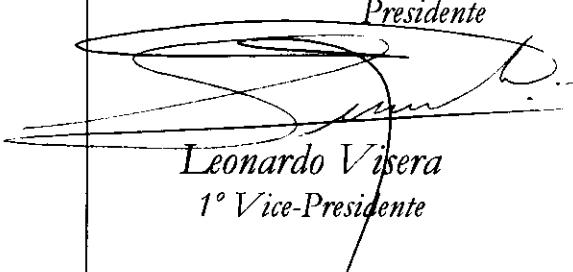
A presente propositura promove modificações na Resolução nº 003/2013, de 10 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.


A matéria em comento encontra respaldo legal no inciso VII do artigo 27 e no inciso II do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso III do artigo 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

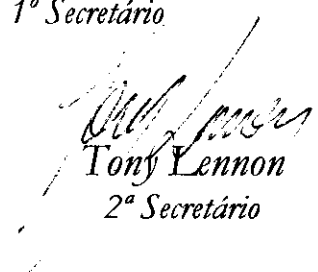
Contamos com o apoio dos demais pares na aprovação deste projeto.


Remídio Kuntz
Presidente


Luciano Chitolina
1º Secretário

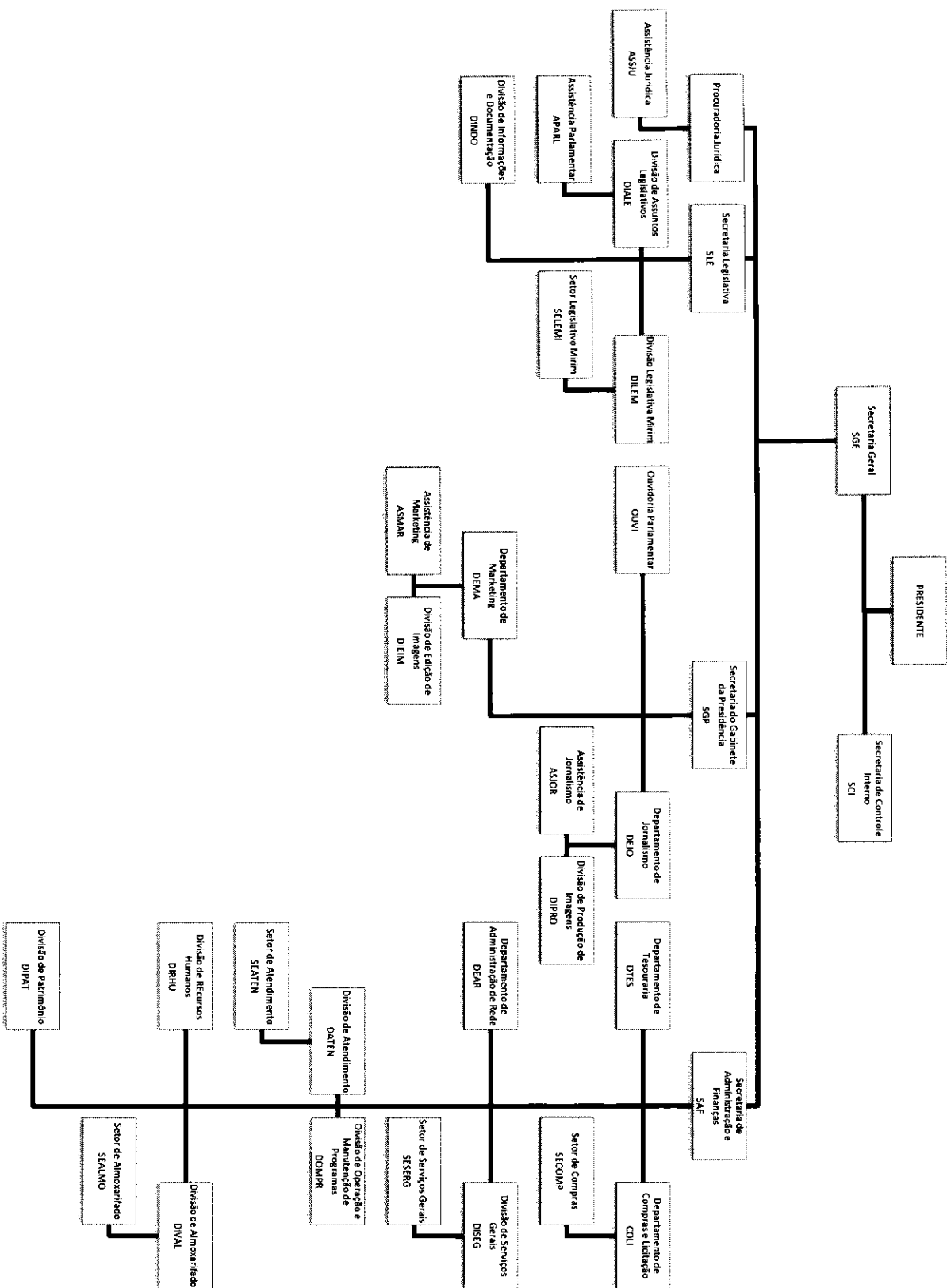

Leonardo Visera
1º Vice-Presidente


Endomar Guida
2º Vice-Presidente


Tony Lennon
2º Secretário

Anexo Único

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ORGANOGRAMA GERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 034/2019

**Ao: Projeto de Resolução nº 006/2019, de
autoria da Mesa Diretora.**

I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria da Mesa Diretora que “Promove alterações na Resolução nº 003/2013, de 10 de abril de 2013 e suas posteriores alterações.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **Favorável** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente: Favorável.

Voto do(a) Relator(a) Substituto: Favorável.

Voto do Membro: Contrário.

É O PARECER.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019**

Prof. Branca
Presidente

Prof. Hevaldo Costa
- Relator Substituto

Ícaro Severo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 015/2019

Ao: Projeto de Resolução nº 006/2019, de autoria da Mesa Diretora.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de abril de 2019, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar o **Projeto de Resolução nº 006/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que emitiu "**Promove alterações na Resolução nº 003/2013, de 10 de abril de 2013 e suas posteriores alterações.**"

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de rejeitar a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do(a) Presidente Substituto: Favorável.

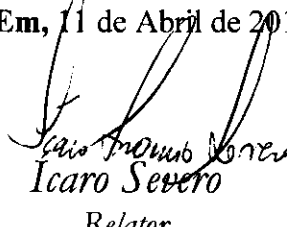
Voto do(a) Relator(a): Contrário.

Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019


Prof. Hevaldo Costa
Presidente Substituto


Icaro Severo
Relator


Prof. Bráhca
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 004/2019

Ao: Projeto de Resolução nº 006/2019, de
autoria da Mesa Diretora.

I - RELATÓRIO

No dia 11 de Abril de 2019, os membros da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 006/2019, de autoria da Mesa Diretora, que "Promove alterações na Resolução nº 003/2013, de 10 de abril de 2013 e suas posteriores alterações."**

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento a **Comissão é FAVORÁVEL** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao projeto.

Voto do Presidente: Favorável.

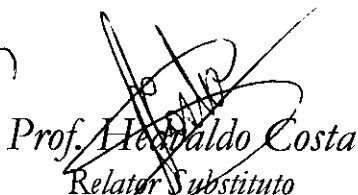
Voto do Relator Substituto: Favorável.

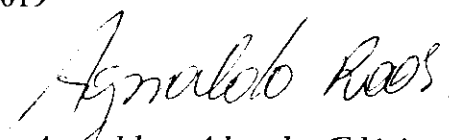
Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Abril de 2019


Joaquina
Presidente


Prof. Hevaldo Costa
Relator Substituto


Agnaldo Alto da Glória
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Soldi Kamchon</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>065/2019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal com cópia ao Sr. Gerson Danzer – Secretário Municipal de Saúde, a Sra. Sandra Schiabel – Coordenadora da Vigilância Sanitária, solicitando que preste as seguintes informações e encaminhe cópia dos seguintes documentos:

1. Qual o número de funcionários que estão trabalhando na Vigilância Sanitária de Sinop? Encaminhe a relação dos funcionários com as datas de admissão, discriminando quais são efetivos e quais são os comissionados.
2. Qual função exerce cada funcionário? Nos encaminhe as documentações pertinentes.
3. Existem funcionários em desvio de função? Se a resposta for positiva, especifique quais funcionários estão desviados e quais funções estão exercendo.
4. Tem Funcionários do Estado lotado em algum cargo deste Órgão? Se a resposta for positiva nos encaminhe as documentações pertinentes.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Lindomar Guida
Vereador- PMD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 066/2019</p>
--	--	--------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia o Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde e para o Sr. Thiago de Abreu Diretor do Hospital Regional de Sinop as seguintes informações:

- Quantitativos de atendimentos médicos nos últimos 60 dias?
- A quantidade de vagas que possuem as enfermarias e box de emergências?
- Censo diário de vagas nos últimos 60 dias?
- A forma qual é realizada a regulação dos pacientes?

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Valdir Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 067 / 2019</p>
---	--	----------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia o Sr. Gerson Danzer - Secretário Municipal de Saúde as seguintes informações:

Relatório dos atendimentos médicos realizados na Unidade de Pronto Atendimento nos últimos 60 dias.

- a) Quantitativos de atendimentos de Urgência?
- b) Quantitativos de atendimentos de Emergências?
- c) Quantitativos de consulta médica por CID?

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Dilmair Callegaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>068 / 2019</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente, que encaminhe o seguinte requerimento para Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) e para o Sr. Mauro Mendes Governador do Estado do MT, solicitando as seguintes informações:

Entendo que suprir 18 mil hectares que está dentro do contrato da UHE Sinop, isso daria uma volumetria de (X) metros cúbicos de toros e material lenhoso que teria que ser lançado no CC Sema.

- Quantos hectares foram lançados no CC Sema e quanto foi recolhido de tributo em cima desses lançamentos?

- A diferença dos dez mil que ficou sem supressão vegetal e que teria que ser lançado no CC Sema e recolhido taxa de reposição florestal por que, não foram recolhidas as taxas e feitos os lançamentos?

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Soldier Karmiden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>069/2019</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Remídio Kuntz - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sr. Astério Gomes, solicitando que encaminhe cópia dos seguintes documentos e preste as seguintes informações:

- a) Quais são os maiores devedores de tributos municipais na área da saúde, e quais os valores dos débitos tributários?

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

11 ABR. 2019

Goldi Vermeir

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 377 / 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com a limpeza da Área Institucional localizada atrás do Ganha Tempo e UBS, no bairro Jd. Botânico.


Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de proceder com a limpeza da Área Institucional localizada atrás do Ganha Tempo e UBS, no bairro Jd. Botânico.

Conforme foto em anexo, a área está totalmente coberta por mato. A região é central e bastante frequentada por munícipes, tendo em vista as unidades do Ganha Tempo e posto de saúde. O espaço da calçada já não existe mais. Pedestres tem que se arriscar, andando pela lateral da rua, porque o mato tomou conta da passarela.

Sabendo da necessidade urgente da manutenção da área, crendo que é interesse dessa importante pasta manter a cidade limpa e organizada e na certeza do atendimento ao nosso pedido, reitero votos de estima e consideração.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

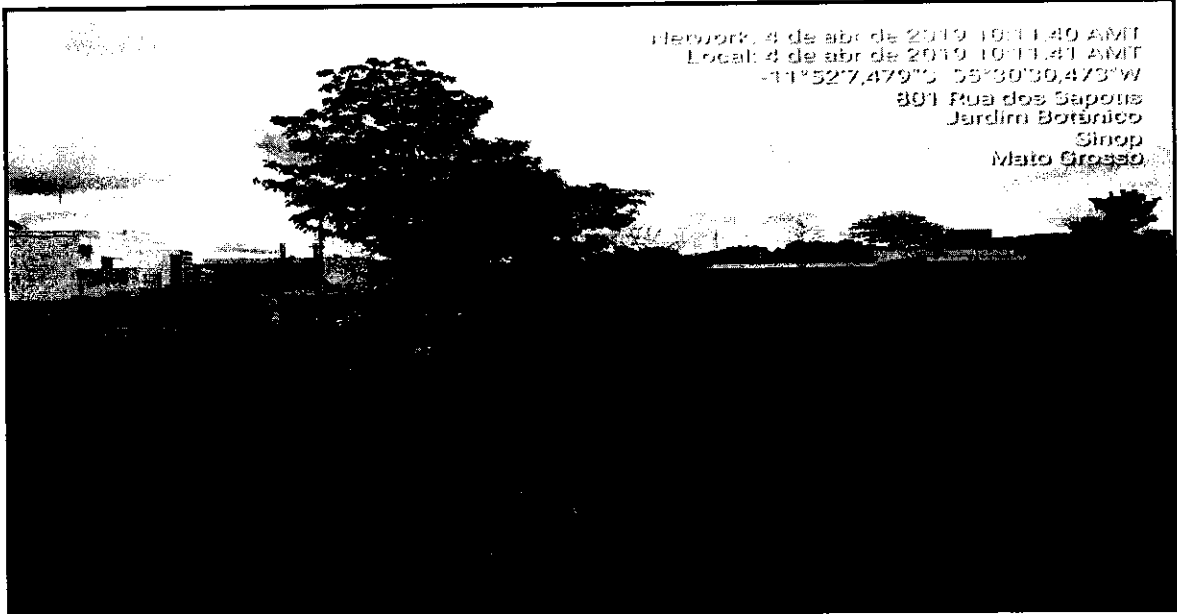
**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de Abril de 2019**


**Leonardo Visera
Vereador – PP**

Network: 4 de abr de 2019 10:11:45 AMT
Local: 4 de abr de 2019 10:11:45 AMT
-11°52'7,479"S -55°30'30,473"W
801 Rua dos Sapotis
Jardim Botânico
Sinop
Mato Grosso



Network: 4 de abr de 2019 10:11:40 AMT
Local: 4 de abr de 2019 10:11:41 AMT
-11°52'7,479"S -55°30'30,473"W
801 Rua dos Sapotis
Jardim Botânico
Sinop
Mato Grosso



Network: 4 de abr de 2019 10:13:09 AMT
Local: 4 de abr de 2019 10:13:10 AMT
-11°52'7,788"S -55°30'28,774"W
743 Rua dos Sapotis
Jardim Botânico
Sinop
Mato Grosso





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

11 ABR. 2019

Goldi Komdeu

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 178 / 2019

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA - PP

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra mola na avenida dos Ingás, próximo ao número 4.844, esquina com rua das Canelas, no Jd. Violetas.


Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar quebra mola na avenida dos Ingás, próximo ao número 4.844, esquina com rua das Canelas, no Jardim Violetas.

A presente sugestão se dá em atendimento à pedidos de moradores e comerciantes da região. O tráfego de veículos neste trecho da avenida é intenso durante todo dia, principalmente em horário de pico. Por não haver nenhum tipo de redutor de velocidade, os condutores acabam passando em velocidade acima da permitida, colocando pedestres e demais usuários da via em risco.

Na certeza do atendimento a nosso pedido, reitero votos de estima e consideração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 09 de Abril de 2019


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 ABR. 2019 <i>Goldi Komdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>179</u> / <u>2019</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras, e à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de analisar qual o melhor local para instalar uma praça com academia ao ar livre e um playground que beneficie os bairros Parque das Araras, Jardim das Oliveiras e Jardim das Primaveras.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras, e à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de analisar qual o melhor local para instalar uma praça com academia ao ar livre e um playground que beneficie os bairros Parque das Araras, Jardim das Oliveiras e Jardim das Primaveras.

Essa indicação atende ao pedido da população da região, representados pela moradora, Sra. Solange Berti Gomes, que anseia por um local digno de se praticar esportes, caminhada, corrida, exercícios físicos e até mesmo passear.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 09.04.2019

Ícaro Francio Severo
ÍCARO FRANCIO SEVERO

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 ABR. 2019 <i>Idelir Komideu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>180</u> / <u>2019</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras, a necessidade de reparar a iluminação pública do bairro Umuarama I.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Obras, a necessidade de reparar a iluminação pública do bairro Umuarama I.

Esta indicação atende ao pedido da moradora, Sra. Alveni Drumn, que destaca que a falta de iluminação nas vias públicas do bairro Umuarama I, causa insegurança aos moradores que por ali trafegam no período noturno, tornando-os vulneráveis a assaltos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 09.04.2019

Ícaro Francio Severo
ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 ABR. 2019 <i>Saldin Kuntzen</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>181</u> / 2019</p>
--	---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORE: REMIDIO KUNTZ

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear com capa asfáltica, ruas nos Bairros São Cristóvão e Menino Jesus I.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear com lama asfáltica as ruas São Cristóvão e da Amizade no Bairro São Cristóvão, e as rua França e Japão no Bairro Menino Jesus I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
REMÍDIO KUNTZ

Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 ABR. 2019 <i>Remidio Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>182/2019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR: REMIDIO KUNTZ.

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de asfaltar a Estrada municipal Vicente Coan.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de incluir no pacote de obras oriundos dos recursos alocados junto à Caixa Econômica Federal, o asfaltamento da Estrada municipal Vicente Coan que liga a Avenida Alexandre Ferronato à Comunidade Adalgisa, dando acesso ao lixão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Remidio Kuntz
REMIDIO KUNTZ

Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Saldin Kamchin</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>183 / 2019</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

~~VEREADOR ADENILSON ROCHA~~

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop, a necessidade de declarar de utilidade pública a Associação Krav Thai Kick “Formando Cidadãos”.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop, a necessidade de declarar de utilidade pública a Associação Krav Thai Kick “Formando Cidadãos”.

A Associação Krav Thai Kick “Formando Cidadãos”, projeto desenvolvido pela Polícia Militar, foi fundada no dia 18 de Setembro de 2017, iniciando suas aulas na sede do 11º Batalhão de Polícia Militar no Bairro Boa Esperança em Sinop. O projeto foi criado a partir da necessidade de criar uma entidade civil, sem fins lucrativos e que se destina a desenvolver ações em geral, para o bem-estar físico, mental e espiritual, com base em valores morais, cívicos e de práticas cidadãs, aplicando esporte nas modalidades de *Kickboxing*, *Muay Thai*, *Krav Maga* e *Boxe*, somando à práticas militares como ordem unida e valores militares como hierarquia, disciplina, prontidão, cumprimento de horário, responsabilidade e compromisso, com o intuito de retirar crianças e adolescentes das ruas e da ociosidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador - PSDB



17 JAN 2019

TERMO DE ABERTURA LIVRO ATA

Contém este livro de número 001 (um), (100) folhas numeradas tipograficamente de 01 à 100 e destina-se ao registro das atas de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias do "Projeto Social Krav Thay kick, Formando Cidadãos", com sede na rua das Pitangueiras 775, Bairro Centro, em Sinop, Estado de Mato Grosso, cujo CPF da Presidente é o de número: 061.240.141-30.

Sinop-MT, 05/10/2018

maria P. P. P.
Presidente



17 JAN 2019

ATA N° 01 – FUNDAÇÃO DO KRAV THAI KICK – FORMANDO CIDADÃO.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 19h45min. reuniram-se nas dependências da sede provisória do projeto KRAV THAI KICK, cujo nome fantasia é o "FORMANDO CIDADÃOS" os associados natos fundadores: Genivaldo Jose da Silva, Mariowillian Ribeiro Fujinaka, Crislainy Wanessa da Silva, Maiara Pinto, Vanivaldo Rosa e Francisco Aparecido Souza Araujo bem como sua logomarca constante no cabeçalho, situada à rua Pitangueiras, nº 557, bairro Centro, no município de Sinop-MT, sentimos a necessidade de fundarmos a entidade civil sem fins lucrativos e que se destina a desenvolver ações em geral para o bem estar físico mental e espiritual com base em valores morais, cívicos e de práticas cidadãs, aplicando esporte nas modalidades kickboxing, muay thai, krav maga e Boxe somado à práticas militares como "ordem unida" e valores militares como hierarquia, disciplina, prontidão, cumprimento de horário, responsabilidade e compromisso, com o intuito de retirar crianças e adolescentes das ruas e da ociosidade. Discutiu-se que o mandato da diretoria incumbida da fundação será apenas de 01 ano e as próximas eleições serão de 02 anos, discutiu-se sobre a sede de funcionamento do projeto sendo que ficou definido provisoriamente o endereço acima descrito, discutiu-se sobre a denominação do nome do projeto, sendo vencedor a indicação no cabeçalho, em seguida o senhor presidente fez uso da palavra e convidou todos os presentes para fizesse a escolha da diretoria executiva, a qual escolheu por unanimidade a seguinte composição: **Diretor Presidente** – Genivaldo José da Silva; brasileiro, convivente, professor de artes marciais, portador do RG 6971227 SSP/PE, CPF: 055.501.294-85, e-mail: crislainy_wanessa@hotmail.com, residente e domiciliado à rua das Pitangueiras, 557, bairro Centro, Sinop-MT; **Diretor Vice-Presidente** - Jhonata Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, operador de secador, portador do RG 0371704920099 SSP/MA, CPF:609.427.953-00, residente e domiciliado na Avenida Amélia, quadra 01, lote 05, bairro Recanto dos Pássaros, Sinop-MT; **Diretor Administrativo** - Crislainy Wanessa da Silva; brasileira, convivente, professora de artes marciais, portadora do RG 7786817 SDS/PE, CPF: 074.609.064-17, e-mail: crislainy_wanessa@hotmail.com, residente e domiciliado à rua das Pitangueiras, 557, bairro Centro, Sinop-MT; **Suplente do Diretor Administrativo** : Maiara Pinto, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG 2732820-1 SSP/MT; CPF: 061.240.141-30, MORADORA da rua Tamarindos, 146, Bairro: Jardim Celeste na cidade de Sinop-MT; **Diretor Financeiro (a)** – Eliilde Marques de Souza, brasileira, solteira, do lar, portador do RG 6379012 SSP/PE, CPF: 070.650.524-78, residente e domiciliado na rua



17 JAN 2019

dourados, 188, bairro Camping Club, Sinop-MT; **Suplente do Diretor Financeiro (a)** – Jaqueline Vieira de Carvalho, solteira, Contadora, portadora do RG 14781042 SESP-MT, CPF: 011.300.431-18, residente e domiciliado na rua das Dracenas, 1.595, bairro Jardim das Violetas, Sinop-MT. Para conselheiro fiscal foram indicados os seguintes nomes: rosinete Onofre Silva, solteira, do lar, portadora do RG 0208917820022 GEJ/MA, CPF: 006.438.593-06, residente e domiciliado na Avenida Ilusão de Melo, 30, Jardim das Acácias, Sinop/MT; valquíria Danielle da Silva, brasileira, solteira, manicure, portador do RG 7110050 SDS/PE, CPF: 094.233.684-41, residente e domiciliado na Avenida Amélia, quadra 01, lote 05, bairro Recanto dos Pássaros, Sinop-MT; valdicléia Pereira Moreno, solteira, do lar, portador do RG 19292872 SSP/MT, CPF: 737.319.431-15, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Norte, 2115, bairro Oliveiras, Sinop-MT, ines Rambo da Silva, casada, do lar, portador do RG 09284184 SEJSP/MT, CPF: 604.496.591-00, residente e domiciliado na rua das Perobas, 913, bairro Jardim Impérial, Sinop-MT. A seguir o presidente pediu para que o secretário fizesse a leitura do estatuto para ser submetido a aprovação, o secretário assim o fez, sendo em seguida aprovado por todos os presentes. Após o presidente fez novamente o uso da palavra, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente ata de fundação que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Diretor Presidente: GENIVALDO JOSÉ DA SILVA

Diretor Vice-Presidente: _____

Diretor Administrativo: CRISLAYNY W. DA SILVA

Suplente do Diretor Administrativo: _____

Diretor financeiro: _____

Suplente do Diretor financeiro: _____

Conselho Fiscal: _____

2º OFÍCIO
SINOP-MT

2º OFÍCIO
SINOP-MT

2º OFÍCIO
SINOP-MT

2º
2º OFÍCIO
SINOP-MT

2º Ofício Extrajudicial

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tábua Maria Antonieta Marques Cabral

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tábua Maria Antonieta Marques Cabral

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:
(2344kVn0) - GENIVALDO JOSÉ DA SILVA.

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de:
(1344j0U0) - CRISLAYNY W. DA SILVA.

Selo BF 147800 - Cod. Ato 22
Consulte em: <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. JESSICA
Dir. de Sinop - MT 17 de Janeiro de 2019 - Valor + Imp
R\$ 8,83

Selo BF 147800 - Cod. Ato 22
Consulte em: <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. JESSICA
Dir. de Sinop - MT 17 de Janeiro de 2019 - Valor + Imp
R\$ 8,83

MARCIA CRISTINA DE PAULA SILVA-TABEJIA
SUBSTITUTA

MARCIA CRISTINA DE PAULA SILVA-TABEJIA
SUBSTITUTA

Cleomara da Costa Leite Ibarrola
OFICIAL ESCRIVENTE

Cleomara da Costa Leite Ibarrola
OFICIAL ESCRIVENTE

Segue em anexo as assinaturas de todos os presentes:

17 JAN 2019

2

GENIVALDO J SILVA

Genivaldo José da Silva



MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA

Crislainy Wanessa da Silva

FRANCISCO APARECIDO SOUZA ARAUJO

MAIARA PINTO

Maiara Pinto

JHONATA GOMES DA SILVA
Jhonata Gomes da Silva

ELILDE MARQUES DE SOUZA
Elilde Marques de Souza

VALQUIRIA DANIELLE DA SILVA
Valquiria Danielle da Silva

ROSINETE ONOFRE SILVA
Rosinete Onofre Silva

VALDICLEIA PEREIRA MORENO
Valdicleia Pereira Moreno

JAQUELINE VIEIRA DE CARVALHO
Jaqueline Vieira de Carvalho

VANIVALDO ROSA
Vanivaldo Rosa

INES RAMBO DA SILVA
Ines Rambo da Silva

ADRIANO LOMBERGO

2º
2º Ofício Extrajudicial
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone(66) 3531-4555 www.2oficioextrajudicial.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

PESSOA JURÍDICA
 Registro 00000609, Livro A-07, Folhas 09 em
 17/01/2019 no: Projeto Krav Thai Kick. Dou fé.
 Sinop-MT: 17/01/2019. Jéssica. Aux. Cart.

[Assinatura]
 Marcia Cristina de Paula Silva - Oficial Substituta
Marcia Cristina de Paula Silva
 OFICIAL ESCRIVENTE
 17 JAN 2019

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 TABELIONATO DE PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
 REGISTRO CIVIL
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

2º
2º Ofício Extrajudicial
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone(66) 3531-4555 www.2oficioextrajudicial.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Sinop, 17/01/2019

Ata de Notas e Registro
 Código do Cartório 170

RFJ 46979
 Mo(s): 107(1), 108(6)
 R\$ 94,61

[Assinatura]
 Maria Antonieta Marques Cabral

Consulte www.tmi.jus.br/selos

ATA Nº 02 – 1º ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO KRAV THAI KICK – FORMANDO CIDADÃOS DE SINOP/MT.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 18h30min. reuniram-se nas dependências da sede provisória do projeto, situada na rua das Pitangueiras, 557, bairro Centro, no município de Sinop-MT, os membros da diretoria convocados pelo presidente genivaldo José da Silva, com a finalidade de nomear os cargos da Diretoria de acordo com o Estatuto: "art. 13º do projeto Krav Thai Kick Formando Cidadãos, Sinop-MT, em necessidade de regularização em observância a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31.07.2014, regulamentado no município de Sinop-MT, pelo Decreto nº 065/2017 de 17.04.2017. iniciando os trabalhos foram compostos os seguintes nomes para a diretoria e conselho fiscal que terão mandato de 02 anos:

Diretora Presidente – Maiara Pinto, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG 2732820-1 SSP/MT; CPF: 061.240.141-30, e-mail: maiaravargaspinto171@outlook.com, residente e domiciliado na rua Tamarindos, 146, Bairro: Jardim Celeste na cidade de Sinop-MT; **Vice Diretor Presidente** – Genivaldo José da Silva; brasileiro, convivente, professor de artes marciais, portador do RG 6971227 SSP/PE, CPF: 055.501.294-85, e-mail: crislainy_wanessa@hotmail.com, residente e domiciliado na rua das Pitangueiras, 557, bairro Centro, Sinop-MT; **Diretor Administrativo**- Crislainy Wanessa da Silva; brasileira, convivente, professora de artes marciais, portadora do RG 7786817 SDS/PE, CPF: 074.609.064-17, e-mail: crislainy_wanessa@hotmail.com, residente e domiciliado à rua das Pitangueiras, 557, bairro Centro, Sinop-MT; **Suplente do Diretor Administrativo** - Rosinete Onofre Silva, solteira, do lar, portadora do RG 0208917820022 GEJ/MA, CPF: 006.438.593-06, residente e domiciliado na Avenida Ilusão de Melo, 30, Jardim das Acácias, Sinop/MT; **Diretor Financeiro (a)** – Elilde Marques de Souza, brasileira, solteira, do lar, portador do RG 6379012 SSP/PE, CPF: 070.650.524-78, residente e domiciliado na rua dourados, 188, bairro Camping Club, Sinop-MT; **Suplente do Diretor Financeiro (a)** – Jaqueline Vieira de Carvalho, solteira, Contadora, portadora do RG 14781042 SESP-MT, CPF: 011.300.431-18, residente e domiciliado na rua das Dracenas, 1.595, bairro Jardim das Violetas, Sinop-MT. Para



Exemplar D SNE

Genivaldo José da Silva

Mariowillian Ribeiro Fujinaka

Crislainy Wanessa da Silva

Francisco Aparecido Souza Araujo

Maiara Pinto

Jhonata Gomes da Silva

Elilde Marques de Souza

Valquíria Danielle da Silva

Rosinete Onofre Silva

Valdicleia Pereira Moreno

Jaqueline Vieira de Carvalho

Vanivaldo Rosa

Ines Rambo da Silva

Arbinares Camargo

2º Ofício Extrajudicial
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone(66) 3531-4555 www.2oficioinop.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

PESSOA JURÍDICA
 Registro 00600609, 4V-2, Folhas 09, Livro 7, em
 17/01/2019 De: Projeto Kick Thai Kick 17/01/2019 Deu
 té: Smpop MT, Jéssica. AUX. CART

Marcia Cristina de Paula Silva-Of Substituta
Cleomara da Costa Leite Ibarrola
 OFICIAL ESCRIVENTE

2º Ofício Extrajudicial
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone(66) 3531-4555 www.2oficioinop.com.br - Tabelião Maria Antonieta Marques Cabral

Seio de Controle Digital
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registro do Cartório 170
 Sinop, 17/01/2019

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE SINOP
 REGISTRO CIVIL
 JURISDIÇÃO DE PROTESTO

BF 47087
 Valor do Sól. Alo(s): 107(1)
R\$ 69,73
 Tabelião: Maria Antonieta Marques Cabral



Consulte: www.trm.jus.br/seios

ESTATUTO DE SERVIÇOS DO PROJETO KRAV THAI KICK, FORMANDO CIDADÃOS



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SEDE E FINS

ARTIGO 1º - O Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos, é uma Associação de Interesse Público e de caráter beneficente e sem fins lucrativos, com sede provisória e foro na rua das Pitangueiras, 557, Bairro: Centro, município de Sinop-MT. Temos como recursos para a manutenção da entidade: Patrocínio de empresas publica e privada. Tempo de sua duração, ou disposição de que vigorará por tempo indeterminado – Lei nº 6.015/73, art. 120, I, CC/2002, art.46, I.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos, adotará para abreviação de seu nome apenas o dizer krav Thai Kick.

ARTIGO 2º - O Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos TERÁ como finalidade:

- a) Promover o bem-estar do menor, sem distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou condição religiosa, prestando-lhe assistência social, moral, cultural, Educacional, formação profissional, recreativa e física;
- b) Auxiliar no combate aos problemas que levem o menor a delinquir, promovendo a a permanência dos mesmos no seio da comunidade;
- c) Apoiar as demais instituições sociais, estimulando-as a adotarem programas planejados e coordenados, para melhor e maior prestação de serviços à comunidade, especialmente aqueles voltados para as famílias carentes;

2 OF
COM
REV



- d) Conjugar esforços para a solução de problemas comunitários, estimulando a criação de projetos sociais que alcancem os setores carentes da comunidade;
- e) Realizar ou estimular a prática de estudos sobre a problemática social do menor infrator visando sua solução na prevenção acompanhando as notas nas escolas;

CAPÍTULO II **DOS ASSOCIADOS**

ARTIGO 3º - O Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos, será constituído por um numero ilimitado de associados, compreendendo as seguintes categorias:

1º - Associados contribuintes: pessoas físicas ou jurídicas que colaborem mensalmente com a taxa fixada pela diretoria, com a aprovação da Assembleia Geral.

2º - Associados Beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que tiverem prestado relevante serviços ao Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos, ou contribuindo de uma única vez, com importância igual ou superior a 0,5 (cinco) Salários Mínimos (vigentes na época de adoção).

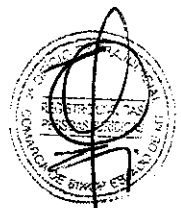
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será considerado apto a associar-se, o cidadão com conduta e reputação ilibadas, cuja disposição principal seja a de cumprir regamente os dispositivos deste Estatuto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será considerado inapto para o exercício das atividades na condição de associado, sujeito à demissão ou exclusão do quadro, aquele que assim solicitar e/ou não atender satisfatoriamente os dispositivos deste Estatuto, sendo que essa decisão ocorrerá por manifestação majoritária dos membros da diretoria e da assembleia geral, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A exclusão do associado só é admissível, havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento de assegure direito de defesa e do contraditório e de recurso nos termos previstos neste Estatuto.

ARTIGO 4º - Os associados não respondem, nesse mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais não sendo beneficiários diretos ou indiretos da entidade, não havendo entre os mesmos, direitos e obrigações recíprocos.

ARTIGO 5º - São deveres dos associados:



17 JAN 2019

- a) Prestar serviços quando solicitado pela diretoria;
- b) Acatar e submeter-se as decisões da assembleia geral;
- c) Contribuir regularmente, para a associação, com as cotas que se obrigarem;
- d) Quando eleitos para exercerem cargos da administração, assumirem todas as responsabilidades civis e criminais por eventuais infrações cometidas no período dos seus mandatos que possam acarretar prejuízos ou danos às finalidades do Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos.

ARTIGO 6º - São direitos dos associados:

- a) Comparecer às Assembleias Gerais, apresentando e discutindo assuntos pertinentes aos serviços prestados, ou que possam vir a sê-los pelo Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos;
- b) Discutir e votar os assuntos apresentados em Assembleias Gerais;
- c) Votar e ser votado para os cargos da diretoria.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - São órgãos administrativos e deliberativos do Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos:

1º - Assembleia Geral

2º - Conselho Fiscal

3º A Diretoria

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, por convocação da diretoria, que será feita, por edital ser publicado na sede da Associação, e/ou pelos meios de comunicação, como rádios, televisados, 72 (setenta e duas) horas, de antecedência à sessão, devendo ficar constado, o local, a hora e a pauta a ser deliberada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – compete privativamente à assembleia geral eleger, ou destituir os administradores; aprovar as contas; alterar o estatuto. Para as deliberações a que se referem este artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para este fim, cuja quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de



17 JAN 2019

promovê-la, em primeira convocação no mínimo com um terço dos associados, e, em segunda convocação 15 (quinze) minutos após a primeira, com qualquer número.

ARTIGO 9º - compete a Assembleia Geral:

- a) Eleger a diretoria e o conselho fiscal por voto aberto;
- b) Preencher as vagas que se verificarem na diretoria;
- c) Aprovar as contas da diretoria;
- d) Decidir sobre todas as matérias não reservadas expressamente à Diretoria Ao Conselho Fiscal;
- e) Deliberar sobre a destituição dos administradores, a reforma dos estatutos, dissolução da sociedade, fusão e acordo com outra;
- f) Decidir sobre os recursos das decisões da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- g) O presente estatuto é reformável, no tocante à administração, mediante apreciação e aprovação pela assembleia geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as deliberações referidas na letra "e", será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes;

ARTIGO 10º - O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, nomeados por Assembleia Geral, sendo que o mandato dos ocupantes desse terá duração de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Exceto na fundação onde o mandato será apenas de 01 (um) ano.

ARTIGO 11º - o conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente de 02 (dois) em 02 (dois) meses e, extraordinariamente sempre que for necessário, convocados por seu presidente ou por 03 (três) de seus membros ou, ainda por falta dos mesmos, pela diretoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação do conselho será feita pelo presidente do Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos, através da imprensa local, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O conselho fiscal poderá somente deliberar com a presença mínima da maioria simples dos seus membros, caso contrário será feita nova convocação decorrido 30 (trinta) minutos após a primeira sessão que ocorrerá da mesma forma prevista no parágrafo anterior.



17 JAN 2019

ARTIGO 12º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Appreciar e aprovar se for o caso, o orçamento anual, o plano da situação da entidade e suas diretrizes básicas para o exercício seguinte;
- b) Resolver sobre as despesas superiores a 20(vinte) vezes o salário mínimo;
- c) Tomar conhecimento do movimento financeiro do Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos, solicitando ao Presidente exibição dos livros correspondentes, documentos outros sempre que julgar necessário.
- d) Decidir os recursos, das decisões proferidas pela diretoria do Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos;
- e) Appreciar e aprovar o Balanço Geral Anual da contabilidade relativo ao movimento econômico e financeiro do Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Contra ato do Conselho Fiscal caberá recursos para a Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas, sempre, pela maioria dos votos, não podendo votar o membro que tiver interesse na decisão, cabendo ao Presidente do mesmo o voto de desempate.

CAPÍTULO IV

DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

ARTIGO 13º - A Diretoria será eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, e que será pelo voto secreto, isso quando houver mais de uma chapa concorrente, ou por aclamação dos presentes, quando houver somente uma chapa inscrita para a disputa eletiva, admitindo-se a sua reeleição consecutiva para o mesmo cargo, e será assim constituída:

PARÁGRAFO ÚNICO: Exceto na fundação onde o mandato será apenas de 01 (um) ano.

- a) Diretor Presidente
- b) Diretor Vice-Presidente
- c) Diretor Administrativo e seu suplente
- d) Diretor financeiro e seu suplente

ARTIGO 14º - A diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente por convocação do seu Diretor Presidente, ou 1/3 (um



terço) de seus Diretores, deliberando por maioria dos votos ou com a presença mínima da metade dos seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, quando ocorrer empate, o voto de desempate.

17 JAN 2019

ARTIGO 15º - Compete à Diretoria:

- a) Promover a obtenção dos recursos necessários à manutenção da sociedade;
- b) Resolver sobre a forma e as espécies da iniciativa, tendentes a coletar subsídios financeiros e materiais;
- c) Deliberar sobre a demissão de associados contribuintes;
- d) Nomear as comissões que se fizerem necessárias;
- e) Resolver a respeito da concessão de subsídios para a consecução de suas finalidades.
- f) Deliberar sobre a admissão e a demissão de associados;
- g) Executar as deliberações do Conselho Fiscal e as Assembleias Gerais;
- h) Contratar e admitir funcionários.

ARTIGO 16º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representar a associação nas suas relações externas, ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente;
- b) Presidir sessões da Diretoria e da Assembleia Geral, dirigindo todos os seus trabalhos;
- c) Convocar a Diretoria ao Conselho Fiscal deste quando houver motivo de relevante valor dos interesses do Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos;
- d) Apresentar ao Conselho Fiscal, em cada sessão ordinária um resumo do movimento de receitas e despesas e dos trabalhos em geral da entidade, devendo, na última sessão de cada ano, apresentar, ao mesmo conselho um relatório minucioso da vida da entidade, além do Balanço Geral oficial da mesma;
- e) Assinar, com o diretor Financeiro, cheques e quaisquer outros títulos e documentos de que resultem responsabilidades financeiras e patrimoniais para o Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos;
- f) Fazer cumprir integralmente todas as disposições contidas nos estatutos do Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos, respondendo na forma da lei por excessos praticados no exercício do seu cargo.

ARTIGO 17º - Compete ao Diretor Vice Presidente:

- a) Tomar parte nas deliberações da Diretoria e acompanhar as que forem tomadas pelo Conselho Fiscal, destes levando-as ao conhecimento da Diretoria;
- b) Auxiliar e substituir o Presidente em seus impedimentos;



- c) Assumir a Presidência pela ordem contida no artigo 13º, em caso de vacância do cargo.

ARTIGO 18º - Compete ao Diretor Administrativo:

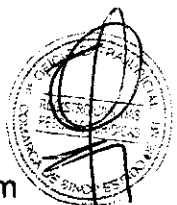
- a) Redigir as atas de reunião da Diretoria e da Assembleia Geral, bem como, também, do que for deliberado do Conselho Fiscal, se este lhe exigir;
- b) Tratar de toda e qualquer correspondência relacionada com as atividades da entidade;
- c) Cumprir e fazer cumprir as instruções do Diretor Presidente e as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da própria Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: O associado eleito para o cargo de Diretor Administrativo suplente terá como função a de substituir o Diretor Administrativo em exercício, por ocasião da vacância do cargo ou quando de seus impedimentos.

ARTIGO 19º - Compete ao diretor Financeiro:

- a) Receber e ter em sua guarda todos os valores que forem arrecadados em nome da entidade, depositando em um ou mais banco as importâncias que não tiverem emprego imediato;
- b) Supervisionar e superintender os serviços dos funcionários encarregados das cobranças das mensalidades devidas ao Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos;
- c) Fornecer, mediante ordem escrita do Presidente até ao limite das verbas votadas, as quantias necessárias aos pagamentos a que o Projeto krav Thai Kick, formando cidadãos estiver obrigado;
- d) Incumbir-se da escrituração da receita e despesa com absoluta fidelidade as suas origens, com a devida comprovação por documentos hábeis;
- e) Prestar contas a Diretoria, bem como, extraordinariamente, ao Conselho Fiscal, quando este exigir, facilitando-lhes o exame dos livros e documentos a ela referentes;

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS



ARTIGO 20º - A associação será dissolvida por decisões gerais em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se verificar, com absoluta certeza a total impossibilidade de continuação de suas atividades na conformidade das disposições dos seus estatutos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Extinta a associação, pago todos os seus compromissos, havendo remanescente de patrimônio, este obrigatoriamente, reverterá em benefício de uma entidade congênere com sede de atividades do município de Sinop-MT, que deverá está devidamente constituída, regularizada e habilitada a atuar na sua área de ação.

ARTIGO 21º - As atividades dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e dos sócios serão desenvolvidas sem qualquer tipo de remuneração, isso é, gratuitamente, vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens, d qualquer natureza, sobre qualquer pretexto.

Sinop-MT, 18 de setembro de 2017.



LEONILDO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente

Primeira Secretária

COPIA
100
100

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone:(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelã Maria Antonieta Marques Cabral

PESSOA JURÍDICA
Registro 00000609, Livro A-07, Folhas 09 em
17/01/2019 De: Projeto Krav Thai Kick, Dou fé.
Sinop-MT, 7/01/2019. Jéssica. AUX. Cart.

Marcia Cristina de Paula Silva - OF Substituta
Cleomira da Costa Leite Ibarrola
OFICIAL ESCRIVENTE

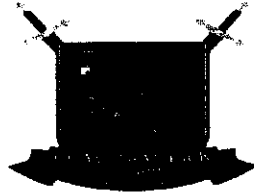
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
TABELIONATO DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO
REGISTRO DE PROTESTO

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone:(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelã Maria Antonieta Marques Cabral

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro de Notas
Código do Cartório: 170
Sinop, 17/01/2019

BEJ46979
to(s), 107(1), 108(6)
R\$ 94,51

Consulte: www.siml.jus.br/selos



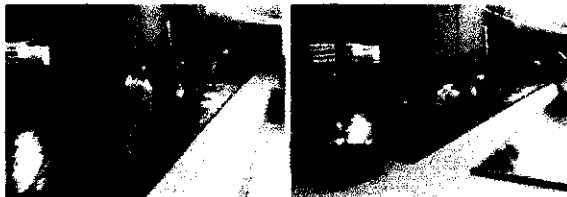
HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO KRAV THAI KICK "FORMANDO CIDADÃOS"

A Associação foi fundada no dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, iniciando as suas aulas na sede da PM – 11ºBPM do bairro Boa Esperança. Sentimos a necessidade de fundarmos a entidade civil sem fins lucrativos e que se destina a desenvolver ações em geral para o bem estar físico mental e espiritual com base em valores morais, cívicos e de práticas cidadãs, aplicando esporte nas modalidades kickboxing, muay thai, krav maga e Boxe somado à práticas militares como "ordem unida" e valores militares como hierarquia, disciplina, prontidão, cumprimento de horário, responsabilidade e compromisso, com o intuito de retirar crianças e adolescentes das ruas e da ociosidade

Imagem da Primeira turma do Proj. no ano de 2017.



Imagens durante o ano de 2017, 2018 e 2019:





Esportes

Projeto da Polícia Militar KRAV THAI KICK 11°BPM – Formando Cidadãos participa da Copa Mato Grosso de Kickboxing em Cuiabá e ganha várias medalhas

Por **Marcia Jordan** - 28 de agosto de 2017



A Polícia Militar de Sinop através do seu projeto de artes marciais (KRAV THAI KICK 11°BPM – FORMANDO CIDADÃOS) Participou da copa Mato Grosso de kickboxingz neste sábado em Cuiabá, com 07 atletas sendo 04 alunos e 03 instrutores que integram o Projeto.

O resultado foi muito positivo sendo 4 medalhas de ouro, 1 de prata e 2 de bronze totalizando 170 pontos na classificação Geral, o que deu o segundo lugar na classificação geral para a Academia Anjos do Kickboxing parceira nesse projeto social.

Parabenizo aos atletas Tatiana, Plínio, Genifer e Eduardo e aos instrutores Crislayne, Mayara e Bruno, que representaram muito bem a PMMT de



classificação Geral, o que deu o segundo lugar na classificação geral para a Academia Anjos do Kickboxing parceira nesse projeto social.

Parabenizo aos atletas Tatiana, Plínio, Genifer e Eduardo e aos instrutores Crislayne, Mayara e Bruno, que representaram muito bem a PMMT de SINOP, a Academia anjos do Kickboxing e a cidade de Sinop. Ressaltando que esse evento classificava os ganhadores para a Copa do Brasil, ou seja temos 04 atletas classificados, vamos correr atrás de patrocínio para leva-los.

Fonte Assessoria





NOTÍCIAS

PROJETO SOCIAL
Jovens do projeto Krav Thai Kick da PMMT realizam melhorias a orfanato de Sinop

segunda-feira, 25 de junho de 2018 às 14:41

Dezoito alunos do projeto social Krav Thai Kick Formando Cidadãos, do 11º BPM, e 12 alunos da Academia Anjos do Muay Thai vivenciaram uma experiência diferente no Orfanato Menino Jesus, em Sinop, no sábado (23.06). Além de brincadeiras com as 18 crianças que estavam no local, os visitantes realizaram uma limpeza geral na área interna, desde a capinação e recolhimento do lixo, a troca de reatores e lâmpadas do ambiente. A iniciativa motivou a criação de uma horta para suprir a demanda do local.

“Eles achavam que em casa é difícil, porque têm que ajudar nas tarefas diárias, como lavar louça e arrumar a casa, e puderam ver o que é não ter uma família. O clima foi de atenção e carinho, de troca de experiências, inclusive se apegaram às crianças”, revelou o professor Genivaldo Silva, o Gibi, responsável pela equipe, juntamente com o subtenente Araújo.

para eles, pois quanto mais fazemos pelo próximo mais crescemos, eles não fizeram para o orfanato, mas sim para a construção do próprio caráter”, frisou Gibi.

Desta forma, o projeto Krav Thai Kick Formando cidadãos desenvolvido em Sinop sob a idealização do tenente coronel Mariowilian Ribeiro Fuginaka, que comanda o 11º BPM, e apoio do coronel Valter Razera, comandante do 3º Comando Regional da PMMT, não só ensina um esporte, mas mostra os verdadeiros valores de um cidadão que busca do melhor para si e aos demais a sua volta.

Pan Americano

Oito atletas do projeto estão se preparando para participar do Pan Americano que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de agosto, em São Paulo. A falta de patrocínio é o grande desafio. “Eles estão animados, focados para a competição. Vamos correr atrás,

Além de brincadeiras com as 18 crianças que estavam no local, os visitantes realizaram uma limpeza geral na área interna.

Assessoria | PM/MT



Dezoito alunos do projeto social Krav Thai Kick Formando Cidadãos, do 11º

Para Kaylane da Silva Araújo, uma das alunas da equipe, foi a primeira vez que visitou um orfanato e pode vivenciar algo totalmente diferente do que imaginava, onde, segundo ela, percebeu ser um lugar bom e agradável. “As crianças são bem cuidadas e saudáveis, porém são carentes de afetividade. Espero voltar mais vezes para visitá-los”, explicou.

A limpeza, além de resolver um problema do local, pois de acordo com a administração do orfanato, corriqueiramente animais peçonhentos eram vistos por perto, agora possibilitará a criação de uma horta, onde serão cultivadas frutos e verduras para o consumo das crianças que ali vivem.

O professor Gibi destacou a importância de ações desse tipo para que os jovens sintam um pouco da realidade, trabalhando, brincando e cooperando com as crianças. “Foi um aprendizado

Pan Americano

Oito atletas do projeto estão se preparando para participar do Pan Americano que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de agosto, em São Paulo. A falta de patrocínio é o grande desafio. “Eles estão animados, focados para a competição. Vamos correr atrás, mobilizar a sociedade para que essa oportunidade seja mais uma conquista”, pontuou o comandante do 3º CR, Valter Razera.

Vale ressaltar que em maio deste ano o projeto Krav Thai Kick representou Mato Grosso na 16ª edição do mundial de artes marciais, realizado em Buenos Aires, na Argentina, que envolvia mais de 1.500 participantes. Como resultado positivo, a aluna Tatiana Lopes, 14 anos, ficou em 1º lugar em Kick Ligth e 2º lugar no Kickboxing. O professor Gibi também garantiu o 1º lugar na modalidade Kickboxing, MMA e Box Chinês.



ESTADO DE MATO GROSSO DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SINOP

2º Ofício Extrajudicial

Rua das Nogueiras, 629 - Fones/Fax: 3531-2535 e 3531-4555 - Caixa Postal 266 - CEP 78.550-226
Site: www.2oficiosinop.com.br - E-Mail: cartorio@2oficiosinop.com.br

Maria Antonieta Marques Cabral
Tabeliã / Oficial Registradora

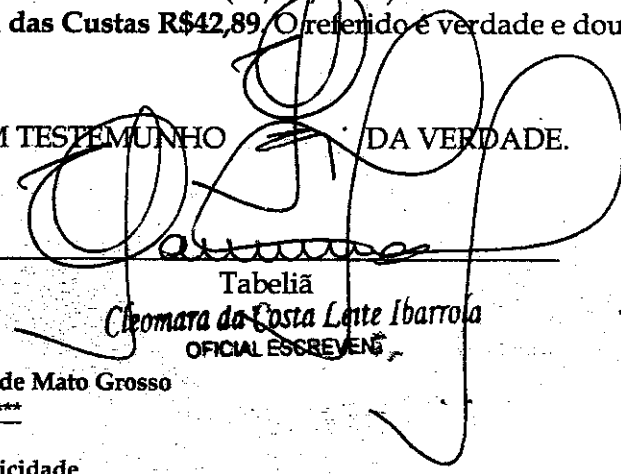
Marcia Cristina de Paula Silva
Tabeliã / Oficial Substituta

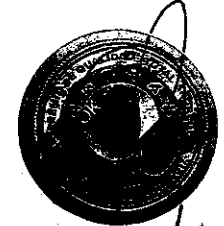
REGISTRO CIVIL DA PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que, revendo nesta Serventia os livros de Registro da Pessoa Jurídica desta Comarca, encontramos sob o número 609, às folhas 009, do livro A-07, em 17/01/2019, o Registro do "PROJETO KRAV THAI KICK", com sede na Rua das Pitangueiras, número 557, Centro, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo como Diretoria: Presidente: Maiara Pinto, inscrita no CPF sob número 061.240.141-30; Vice Diretor Presidente: Genivaldo José da Silva, inscrito no CPF sob número 055.501.294-85; Diretor Administrativo: Crislainy Wanessa da Silva, inscrita no CPF sob número 074.609.064-17; Suplente do Diretor Administrativo: inscrita no CPF sob número 006.438.593-06; Diretor Financeiro: Elilde Marques de Souza, inscrita no CPF sob número 070.650.524-78; Suplente do Diretor Financeiro: Jaqueline Vieira de Carvalho, inscrita no CPF sob número 011.300.431-18. Eleitos e empossados na Assembleia Geral realizada em 18/12/2018, com mandato vigente até 18/12/2020. Nada mais. Datada e passada nesta Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019). Custas: Ao Tribunal de Justiça 20%, ISSQN 4%. Total das Custas R\$42,89. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.


Tabeliã
Cleomara da Costa Leite Ibarrola
OFICIAL ESCRIVÃO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: **** 170 *****

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle de Autenticidade

Cod. Ato(s): 180

Selo Digital. BFJ47410 - Valor: R\$41,56.

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

 **Selo de Controle Digital**

Carimbo Localizador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.989.200/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2019
NOME EMPRESARIAL PROJETO KRAV THAI KICK			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DAS PITANGUEIRAS	NÚMERO 557	COMPLEMENTO	
CEP 78.550-274	BAIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAJARAVARGASPINTO171@OUTLOOK.COM		TELEFONE (66) 9921-0304	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 15:51:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



**"PROJETO KRAV THAI KICK-11° BPM-
"FORMANDO CIDADÃOS"**

DECLARAÇÃO

Eu Rosinete Onofre Silva, portador (a)
do RG: 0208917820022 GESTMAE do CPF: 006.438.593-06
declaro para os devidos fins que sou membro (a) da direção da Associação Krav
Thai Kick entidade civil sem fins lucrativos, onde assumo a função
de: Suplente do Diretor Adm. Declaro que abro mão de qualquer
tipo de remuneração para participar do mesmo.

Rosinete Onofre Silva



**"PROJETO KRAV THAI KICK-11º BPM-
"FORMANDO CIDADÃOS"**

DECLARAÇÃO

Eu Thonata Gomes da Silva, portador (a)
do RG: 0371704920099558/MA e do CPF: 609.427.953-00,
declaro para os devidos fins que sou membro (a) da direção da Associação Krav
Thai Kick entidade civil sem fins lucrativos, onde assumo a função
de: Conselheiro Fiscal. Declaro que abro mão de qualquer
tipo de remuneração para participar do mesmo.

Thonata Gomes da Silva



**"PROJETO KRAV THAI KICK-11° BPM-
"FORMANDO CIDADÃOS"**

DECLARAÇÃO

Eu Jalquimia Danielle da Silva, portador (a)
do RG: 7110050 SDS/PE e do CPF: 094.233.684-41,
declaro para os devidos fins que sou membro (a) da direção da Associação Krav
Thai Kick entidade civil sem fins lucrativos, onde assumo a função
de: Conselheiro Fiscal. Declaro que abro mão de qualquer
tipo de remuneração para participar do mesmo.

Jalquimia Daniell da Silva



**"PROJETO KRAV THAI KICK-11°BPM-
"FORMANDO CIDADÃOS"**

DECLARAÇÃO

Eu Ines Rambo da Silva, portador (a)
do RG: 09284184 SEJSP/MT e do CPF: 604.496.591-00,
declaro para os devidos fins que sou membro (a) da direção da Associação Krav
Thai Kick entidade civil sem fins lucrativos, onde assumo a função
de: Conselho Fiscal. Declaro que abro mão de qualquer
tipo de remuneração para participar do mesmo.

Ines Rambo da Silva



**"PROJETO KRAV THAI KICK-11°BPM-
"FORMANDO CIDADÃOS"**

DECLARAÇÃO

Eu Crislainny Wanêna da Silva, portador (a)
do RG: 7786817 SDS-PE e do CPF: 074.609.064-17
declaro para os devidos fins que sou membro (a) da direção da Associação Krav
Thai Kick entidade civil sem fins lucrativos, onde assumo a função
de: Diretor Administrativo. Declaro que abro mão de qualquer
tipo de remuneração para participar do mesmo.

(H)

Crislainny W. da Silva



**"PROJETO KRAV THAI KICK-11°BPM-
"FORMANDO CIDADÃOS"**

DECLARAÇÃO

Eu Genivaldo José da Silva, portador (a)
do RG: 6971227 SSP/PE e do CPF: 055 501 294-85,
declaro para os devidos fins que sou membro (a) da direção da Associação Krav
Thai Kick entidade civil sem fins lucrativos, onde assumo a função
de: Vice Diretor Presidente. Declaro que abro mão de qualquer
tipo de remuneração para participar do mesmo.



**"PROJETO KRAV THAI KICK-11° BPM-
"FORMANDO CIDADÃOS"**

DECLARAÇÃO

Eu Valdiléia Pereira Moreno, portador (a)
do RG: 19292872 SSP/MT e do CPF: 737.319.431-15,
declaro para os devidos fins que sou membro (a) da direção da Associação Krav
Thai Kick entidade civil sem fins lucrativos, onde assumo a função
de: Conselho Fiscal. Declaro que abro mão de qualquer
tipo de remuneração para participar do mesmo.

Valdiléia Pereira Moreno



**"PROJETO KRAV THAI KICK-11°BPM-
"FORMANDO CIDADÃOS"**

DECLARAÇÃO

Eu Edilide Marques de Souza portador (a)
do RG: 6379012 SSP/PE e do CPF: 070.660.524-78
declaro para os devidos fins que sou membro (a) da direção da Associação Krav
Thai Kick entidade civil sem fins lucrativos, onde assumo a função
de: Diretor Financeiro. Declaro que abro mão de qualquer
tipo de remuneração para participar do mesmo.

Edilide Marques de Souza



**"PROJETO KRAV THAI KICK-11°BPM-
"FORMANDO CIDADÃOS"**

DECLARAÇÃO

Eu Maiana Pinto, portador (a)
do RG: 2732820-1 SSP/MT e do CPF: 061.240.541-30,
declaro para os devidos fins que sou membro (a) da direção da Associação Krav
Thai Kick entidade civil sem fins lucrativos, onde assumo a função
de: Diretora Presidente. Declaro que abro mão de qualquer
tipo de remuneração para participar do mesmo.

Maiana Pinto



**"PROJETO KRAV THAI KICK-11°BPM-
"FORMANDO CIDADÃOS"**

DECLARAÇÃO

Eu Jaqueline Vieira de Carvalho, portador (a)
do RG: 14781042 SESP-MT e do CPF: 033.300.431-18,
declaro para os devidos fins que sou membro (a) da direção da Associação Krav
Thai Kick entidade civil sem fins lucrativos, onde assumo a função
de: Suplente Diretora Immediata. Declaro que abro mão de qualquer
tipo de remuneração para participar do mesmo.

Jaqueline Vieira de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 ABR. 2019 <i>Carolina Krumholz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>184 / 2019</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indico à Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop, a necessidade de construção e abertura de um Pronto Socorro Municipal.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop, a necessidade de construção e abertura de um Pronto Socorro Municipal

Indico a necessidade de construção e abertura de um Pronto Socorro Municipal, pois atualmente possuímos apenas uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA nível 2, que é destinado ao atendimento de ocorrências de baixa e média complexidade que não envolvam risco de morte ou de lesões irreversíveis, internamentos e cirurgias. Já o Pronto Socorro se destina ao atendimento a pacientes em estado de urgência ou emergência, com risco eminente de morte, pessoas acidentadas, com suspeita de infarto, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações. Assim, o Pronto Socorro seria de grande importância para o município não ficar dependendo do Hospital Regional e do governo do estado para suprir as necessidades de Urgência ou Emergência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON ROCHA

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 ABR. 2019 <i>Valdir Kamich</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>185 / 2019</u></p>
--	--	-----------------------------


Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Roberto
Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e
Transportes Urbanos, ao Sr. Daniel Brolessi –
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos ao Sr. Roberto Miranda – Gerente de
Comunicação e Relações Institucionais da Rota
do Oeste, a necessidade de construir rotatória na
Rua João Pedro Moreira de Carvalho ligando a
MT 140.

Fundamentada em disposições contidas no
Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do
Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita
Municipal, com cópias ao Sr. Roberto Trevisan - Secretário Municipal de Trânsito e
Transportes Urbanos ao Sr. Daniel Brolessi – Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos ao Sr. Roberto Miranda – Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da
Rota do Oeste, a necessidade de construir rotatória na Rua João Pedro Moreira de
Carvalho ligando a MT 140.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSE DA SAÚDE
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 10 ABR. 2019 <i>Galdiz Kawden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>186/2019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORA MARIA JOSÉ DA SAÚDE

**Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr.
Daniel Brolesse - Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos, a necessidade
de cascalhar as Ruas da Chácara Tapajós.**

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolesse - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhar as Ruas da Chácara Tapajós.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSÉ DA SAÚDE
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR, 2019 <i>Laldie Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>187 / 2019</u></p>
--	--	-----------------------------

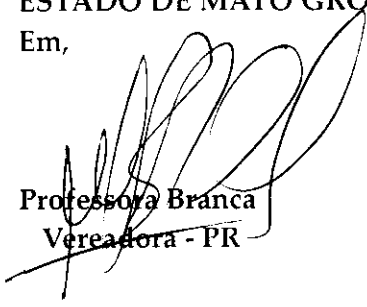
Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Marilene Felicitá Savi – Secretária Municipal de Administração e a quem mais se fizer necessário, a necessidade Torna obrigatória a afixação de placa e/ou cartaz nos cartórios de registro civil, informando sobre a gratuidade do registro de Nascimento e pelo assentamento de Óbito, no âmbito do Município de Sinop-MT

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Marilene Felicitá Savi – Secretária Municipal de Administração e a quem mais se fizer necessário, a necessidade Torna obrigatória a afixação de placa e/ou cartaz nos cartórios de registro civil, informando sobre a gratuidade do registro de Nascimento e pelo assentamento de Óbito, no âmbito do Município de Sinop-MT, conforme anteprojeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Torna obrigatória a afixação de placa e/ou cartaz nos cartórios de registro civil, informando sobre a gratuidade do registro de Nascimento e pelo assentamento de Óbito, no âmbito do Município de Sinop-MT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cartórios de registro civil deverão afixar Placa e/ou Cartaz em local visível ao público, informando sobre a gratuidade do registro civil de nascimento e pelo assento de Óbito para pessoas reconhecidamente pobres, considerando o contido no Art. 30 da Lei Federal nº 6.015/73, com alterações pela Lei nº 9.534/97.

§ 1º - O Estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas (02) testemunha.

§ 2º - A falsidade da declaração ensejada a responsabilidade cível e criminal do interessado.

Art. 2º. A placa e/ou cartaz citada no Art. 1º deverá ter a medida mínima de 50 (cinquenta) centímetros na horizontal e 40 (quarenta) centímetros na vertical, contendo a seguinte expressão:

“Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de Nascimento e pelo assentamento de Óbito, para as pessoas cuja pobreza for declarada, estão isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões de registro civil”

Art. 3º. O poder executivo regulamentará no que couber e que não conste nesta lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, definido as Secretárias, Órgãos, Departamentos e/ou autoridades competentes para a notificação dos cartórios atingidas pelo dispositivo desta lei, assim como, para divulgação, orientação, fiscalização e os demais atos necessários a prática e ao cumprimento desta lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

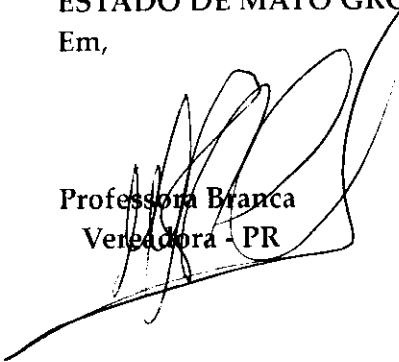
Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|---|------------------|

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A informação é um dos principais garantidores do acesso aos direitos fundamentais previstos em nossa Carta Magna, amplamente marcada por grandes conquistas sociais, sempre objetivando assegurar a dignidade humana, a gratuidades asseguradas aos cidadãos do registro de nascimento e morte.

O registro de nascimento pode ser considerado o marco do início da personalidade civil do ser humano. Tal ato habilita o indivíduo a exercer direitos e cumprir deveres. Por sua vez, o assento de óbito também é de suma importância, justamente na posição oposta: extinção da personalidade civil do ser humano.

De acordo com o Art. 30 da Lei Federal nº 6.012/73, com as alterações pela Lei nº 9.534/97, as gratuidades acima descritas entende-se a todos comprovadamente pobres, bem como demais serviços prestados pelos cartórios. Mas infelizmente, muitas pessoas não possuem acesso a essa informação, por estarem em regiões distantes e carentes, muitas vezes ficam sem a documentação necessária para usufruir de vários direitos e benefícios.

Considerando a importância da presente propositura na busca da garantia integral da dignidade da pessoa, evidenciando direitos e garantias constitucionalmente previstos, submetemos a presente matéria para apreciação e posterior beneplácito dos demais nobres Pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Carla Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>188 / 2019</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Marilene Felicitá Savi – Secretária Municipal de Administração, a necessidade do Poder Executivo, divulgar informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para o término, conforme anteprojeto apenso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Anna Dias da Costa – Secretária Municipal de Administração, a necessidade do Poder Executivo, divulgar informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para o término, conforme anteprojeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

"Dispõe sobre a obrigatoriedade, no Município de Sinop-MT, da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Obriga a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Sinop, informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos e período de interrupção da obra.

Parágrafo Único - Considera obra paralisada, para efeitos desta lei, as obras com atividades interrompidas por mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. No site oficial da Prefeitura Municipal de Sinop, utilizado para transmitir as informações contidas no art. 1º desta Lei, deverá conter também os dados do órgão público ou concessionária responsável pela obra.

Art. 3º. Ultrapassado o prazo de paralisação de que trata o art. 1º desta Lei, o responsável pela obra deverá informar a Prefeitura Municipal de Sinop, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o motivo da paralisação da obra.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber,

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Um levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI), divulgado em julho de 2018, aponta que em todo o Brasil, existem 2.796 obras públicas paralisadas, sendo 517 delas de infraestrutura, necessárias para o desenvolvimento do País. O estudo Impacto Econômico e Social das Obras Públicas no Brasil, feito pelo presidente da consultoria InterB, Cláudio Frischtak, listou em junho de 2018, mais de 7.000 obras paralisadas no Brasil, e cita Centros Educacionais Unificados (CEUs) em São Paulo. Segundo o estudo, seriam necessários R\$ 76 bilhões para concluir essas obras paralisadas em todo o Brasil. O volume de obras paralisadas, além de prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais para a população, ainda causam problemas para os moradores do entorno e no corpo geral dos municípios. Os impactos de uma obra não-concluída e paralisada vão desde problemas no trânsito local, degradação do ambiente, até mesmo, aumento nos custos da construção quando a retomada acontece. Por conta disso, é importante que a municipalidade aja com transparência e divulgue, de forma acessível, a relação de obras paralisadas com os motivos para tais, para que a população tenha informação sobre o que acontece em sua cidade e como os recursos públicos estão sendo empregados, valorizando assim, o controle social. Pela relevância do projeto a população sinopense, solicito aos Nobres Pares a aprovação do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professora Branca
Vereadora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Sordiz Kauden</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>189 / 2019</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: Vereador Agnaldo do Alto da Glória

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Daniel Brolese Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de efetuar recolhimento de lixo e manutenção da iluminação no recinto da Praça do Bairro Bougainville em Sinop/MT.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de providências para que seja efetuado com urgência o recolhimento do lixo na Praça localizada no entorno da Reserva Florestal do Bairro Bougainville. Recebemos essa demanda por parte de moradores do Bairro, que reclamam da falta de coleta do lixo depositado nas lixeiras da Praça, bem como também falta de iluminação no local, recolhimento de lixo no entorno da Praça, ou seja, na margem da Reserva.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 10 DE ABRIL DE 2019.**

Agnaldo Raes
Agnaldo do Alto da Glória
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Valdir Komchen</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>190/2019</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: Vereador Agnaldo do Alto da Glória

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Daniel Brolese Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso, a necessidade de incluir na programação de execução de obras do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal, a construção de galerias pluviais, em toda extensão da Avenida Principal e da Avenida Maringá no trajeto que compreende ao Bairro Menino Jesus II.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de incluir na programação de Execução de Obras do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal, a construção de galerias pluviais, tapanção das valas, construção de canteiros com pista de caminhada e iluminação pública, em toda extensão da Avenida Principal, no Bairro Menino Jesus II, e Avenida Maringá no trajeto que corresponde ao Bairro Menino Jesus II. Temos recebido a referida demanda por parte de moradores do Bairro, sendo que os mesmos entendem que esse é o momento do Poder Executivo investir na infraestrutura desse Bairro, e proporcionar mais dignidade aos moradores em contrapartida ao pagamento de taxas e impostos por parte dos contribuintes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

Agnaldo do Alto da Glória
**Agnaldo do Alto da Glória
Vereador – PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 VALD. Z. Kamikur</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>191/2019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

**Indica a Exmo. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Daniel
Brolese – Secretário Municipal de Obras a
necessidade de construir um estacionamento
nos canteiros centrais da Avenida dos Ipês e
Avenidas dos Ingás entorno da igreja São
Francisco de Assis.**

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras a necessidade de construir um estacionamento nos canteiros centrais da Avenida dos Ipês e Avenidas dos Ingás entorno da igreja São Francisco de Assis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>192/2019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADORES DILMAIR CALLEGARO E LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese e ao diretor do Prodeurbs Paulo Abreu a necessidade de continuar a pista de Caminhada no entorno da UNEMAT e da reserva florestal R7, contemplando as avenidas Ingás, Figueiras e André Maggi.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese e ao diretor do Prodeurbs Paulo Abreu a necessidade de continuar a pista de Caminhada no entorno da UNEMAT e da reserva florestal R7, contemplando as avenidas Ingás, Figueiras e André Maggi. Atualmente a pista de caminhada está localizada apenas na Avenida da Saudade e as avenidas que circulam a Unemat e a Reserva já foram abertas e portanto já é possível continuar a pista de caminhada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 10 de abril de 2019.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador – PSDB

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Mauro Garcia</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>193/2019</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: Vereador Mauro Garcia

Indica à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar, a limpeza da praça localizada na Rua Projetada TO 59 com Rua Z2, no Bairro Dauri Riva.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após anuência do douto Plenário, que a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria à Exma. Sr^a. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza da Praça no Bairro Dauri Riva, onde os moradores utilizam para as crianças brincar, onde a mesma possui um parque que esta sendo danificado devido o mato, Praça esta, que fica localizada na Rua Projetada TO59 com Rua Z2 Dauri Riva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Mauro Garcia
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Saldin Komida</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>194/2019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: **VEREADOR LUCIANO CHITOLINA**

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli –
Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário
Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr.
Daniel Brolese a necessidade de manutenção da
rua Laranjeiras no Bairro Jardim Celeste.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese a necessidade de manutenção da rua Laranjeiras no Bairro Jardim Celeste. A rua em questão precisa de toda manutenção para garantir a segurança e a qualidade de vida da população do bairro. Faz-se necessário urgentemente a limpeza dos meios-fios e bocas de lobo além de ser necessário o trabalho de tapa buraco por causa da malha asfáltica danificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de abril de 2019.

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Luciano Chitolina</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>195/2019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, Sr Roberto Trevisan e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese, a necessidade de ordenar o trânsito e realizar a sinalização horizontal e vertical da rotatória localizada no entroncamento das avenidas Figueiras e Ipês com a Rua dos Acaís.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, Sr Roberto Trevisan e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Daniel Brolese, a necessidade de ordenar o trânsito e realizar a sinalização horizontal e vertical da rotatória localizada no entroncamento das avenidas Figueiras e Ipês com a Rua dos Açaís. Na rotatória em questão não existe nenhuma sinalização, junte-se a isso o fato de termos três vias juntas temos como resultado motoristas e motociclistas perdidos, e muitas vezes em vias de provocar acidentes, portanto faz-se necessária a urgente ordenação do trânsito no local..

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 10 de abril de 2019.

LUCIANO CHITOLINA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Valdir Kamidau</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>196/2019</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADORES JOANINHA E JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de incluir a disciplina de Empreendedorismo na grade curricular das escolas municipais, conforme anteprojeto apenso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de incluir a disciplina de empreendedorismo na grade curricular das escolas da rede municipal, conforme anteprojeto de lei apenso.

A presente propositura e tem por objetivo, inserir os alunos em uma cultura empreendedora, estimulando a descoberta de vocações, a criatividade por meio de técnicas motivacionais que auxiliem no desenvolvimento de capacidades e habilidades individuais, proporcionando o desenvolvimento de pessoas criativas, proativas e inovadoras no mercado de trabalho. Da mesma forma, vai ao encontro de políticas do Ministério da Educação, para inclusão do tema para o ensino médio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Joaninha

Vereador-MDB

Joacir Testa
Joacir Testa
Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORES JOANINHA E JOACIR TESTA

Institui a disciplina de Empreendedorismo na grade curricular das escolas municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer a disciplina de Empreendedorismo na grade curricular do 6ª ao 9ª ano do Ensino Fundamental, nas escolas da rede municipal.

Art. 2º - Entende-se por Empreendedorismo o aprendizado pessoal que capacita para a descoberta vocacional, estimulando a percepção de oportunidades de exploração de atividades comerciais.

Art. 3º - A disciplina de que trata a presente lei será denominada de: Empreendedorismo.

§1º - A disciplina será ministrada preferencialmente por professor qualificado com conhecimento específico na área, após avaliação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, através de processo seletivo e/ou concurso público.

§2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura por meio de sua coordenação pedagógica, oferecer as orientações necessárias aos professores para o desenvolvimento da disciplina.

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, poderão ser celebrados convênios com órgãos públicos municipais, entidades da sociedade civil organizada e iniciativa privada.

Art. 5º - Na disciplina de Empreendedorismo, a escola deverá atender os seguintes preceitos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORES JOANINHA E JOACIR TESTA

I - Noções de empreendedorismo, plano de negócios e empreendedorismo rural (optativo de acordo com a demanda);

II - Identificação de oportunidades, preparação para o mercado de trabalho e primeiro emprego;

III - Estímulo à criatividade, ao desenvolvimento de habilidades sociais, orientação vocacional e financeira, planejamento de carreira e educação financeira;

Art. 6º - As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha P. Flores
Joaninha

Vereador-MDB

Joacir Testa
Joacir Testa



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Valdeir Lamdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>197 / 2019</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir estacionamento para veículos no canteiro central da Avenida das Palmeiras, em frente à EMEI São Francisco de Assis.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero, que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Ex.^a Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Daniel Brolese, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construir estacionamento para veículos no canteiro central da Avenida das Palmeiras, em frente à EMEI São Francisco de Assis.

A construção do estacionamento no canteiro central da referida via, compreendendo o trecho entre a Rua das Primaveras e Avenidas das Sibipirunas, e, frente à creche, objetiva garantir maior segurança e comodidade aos professores, estudantes e seus familiares, no acesso à unidade educacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Gordur Kemdau</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>198/2019</u></p>
--	--	---------------------------


Autor: Vereador: TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann – Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de ministrar curso/palestras de poda de arvores, bem como instituir um modelo padrão para poda de arvores na cidade de Sinop.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Ivete Malmann – Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de ministrar curso/palestras de poda de arvores, bem como instituir um modelo padrão para poda de arvores na cidade de Sinop..

O pleito justifica-se pelo fato de que neste município não uma poda padrão, sendo que as vezes são retirados quase todos os galhos das arvores, prejudicando o paisagismo do município, por tal motivo se faz necessário a conscientização dos jardineiros e da população em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


Tony Lennon
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Lindomar Guida</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>199 / 2019</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR: LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpar os valetões da Avenida dos Ingás, entre Avenida da Saudade e Avenida Tarumãs.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpar os valetões da Avenida dos Ingás, entre Avenida da Saudade e Avenida Tarumãs.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lindomar Guida
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Lindomar Guida</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>200/2019</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR: LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a rua Colonizador Ênio Pipino, entre a Avenida Senador Jonas Pinheiro e o Bairro Jardim do Ouro.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a rua Colonizador Ênio Pipino, entre a Avenida Senador Jonas Pinheiro e o Bairro Jardim do Ouro.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a trafegabilidade dos moradores daquela região, pois utilizam essa via de acesso à cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lindomar Guida
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Seldu Kamcheu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>201/2019</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:

Vereador Joacir Testa

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli -Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal Transito e Transportes Urbanos, a necessidade de substituir pequenas rotatórias por semáforos.

Fundamentado em disposições contidas no regimento interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli -Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário Municipal Transito e Transportes Urbanos, a necessidade de substituir pequenas rotatórias por semáforos.

A frota de veículos em Sinop, cresce exponencialmente, sendo que na contramão o planejamento urbanístico e de engenharia de trânsito, evolui a passos lentos. Como resultado, vemos um número assustador de acidentes de trânsito, sendo responsabilidade do Poder Público implementar medidas para redução da violência no trânsito.

Ante ao exposto, sugerimos a aquisição e instalação de semáforos para substituir as pequenas rotatórias, como as apontadas anexo, e cruzamentos com alto índices de acidentes.

Contamos com apoio dos nobres pares, certos de contar com a celeridade e atenção do Executivo municipal, para melhoria viária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Joacir Testa





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Valdir Komdeu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>2021/2019</u></p>
--	--	--	----------------------------

Autor:

Vereador Joacir Testa

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli -Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar uma fabrica de artefatos de cimento, conforme especifica.

Fundamentado em disposições contidas no regimento interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli -Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar uma fábrica de artefatos de cimento, conforme especifica.

A construção de artefatos de cimento, reduzem custos de aquisições de matérias para drenagem, pavimento em espaços públicos, revitalização de passeios públicos. Além da economicidade, a estrutura absorverá mão de obra de outras áreas que podem ser mecanizadas.

Certos do apoio dos nobres pares, antecipando nossos agradecimentos, esperamos que o Executivo Municipal, viabilize a referida estrutura.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,**

Joacir Testa



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 11 ABR. 2019 <i>Saldy Korncheu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>203</u> / 2019</p>
--	---	--	-----------------------------

Autor: Vereador: TONY LENNON

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Roberto Trevisan – Secretário de Trânsito e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade instalação de placas de sinalização na pista de caminhada/ciclovía da Avenida André Maggi, bem como a construção de uma pista de caminhada/ciclovía na Avenidas dos Jequitibas, entre a Avenida André Maggi e a Rua Colonizador Ênio Pipino.

Fundamentado com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente a Ilustríssima Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, **Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Luiz Antônio Calegari – Secretário de Trânsito e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade instalação de placas de sinalização na pista de caminhada/ciclovía da Avenida André Maggi, bem como a construção de uma pista de caminhada/ciclovía na Avenidas dos Jequitibas, entre a Avenida André Maggi e a Rua Colonizador Ênio Pipino.**

O pleito justifica-se pelo fato de que na pista ao longo da Av. André Maggi não possui sinalização, bem como na Av. dos Jequitibas existe um grande o fluxo de trânsito, e não existem locais destinadas aos ciclistas e pedestres, de tal forma é evidente a necessidade de atendimento da presente indicação, com a finalidade de trazer segurança aos Municipales.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**


Tony Lennon
Vereador - MDB